SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 22 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO VI | Nº 1311

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CÂMARA DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ CADEIRAS
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE- RN
CONTRATADO: MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ Nº 08506693/0001-09
VALOR UNITÁRIO DE: R$ 598,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
VALOR GLOBAL: R$ 5.382,00 (CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

BOA SAÚDE- RN, 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Publicado por:
João de Deus da Silva
Código Identificador:D273F7EA

CÂMARA DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 01 - MESA DIRETORA

A mesa diretora da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa a seguinte Portaria:
1- Fica Determinado como período de recesso do Poder Legislativo do município de Boa Saúde, de 22/12/14 a 31/12/14.

2- Publique-se, cumpra-se.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Boa Saúde/RN, 19 de dezembro de 2014

MARÍLIA LÚCIA LIMA DE ANDRADE
Presidente

JOSÉ LÚCIO BEZERRA DA CRUZ
1º Secretário

SEVERINO PAULINO DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
João de Deus da Silva
Código Identificador:4CFBE10A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA Nº. 0028/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:
Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

NOME DO CREDOR: IDALÉCIO SILVA
CNPJ/CPF: 13.002.122/0001-69
VALOR: R$ 2.315,00 (Dois Mil, Trezentos e Quinze Reais).

-Unidade Orçamentária: 01.001- Projetos de Atividade 2.001 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

São Miguel-RN, 02 de Dezembro de 2014.

SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel-RN.

Publicado por:
Waneska Larissa Lima de Oliveira
Código Identificador:BF8C5A2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
PORTARIA Nº 017/2014

A Primeira Secretária da Câmara Municipal de São Vicente - RN, Vereadora Iracema Pereira de Lima, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada, e, ainda, atendendo solicitação prévia da Presidência,

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador ***JOSÉ MECIFRAN DE MEDEIROS***, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade do Natal no dia 18/12/2014, para fins de tratar de assunto institucional do Poder Legislativo junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, notadamente quanto ao resultado das prestações de contas municipais relativas aos exercícios 2000, 2002 e 2010 que foram deliberadas pelo Poder Legislativo Municipal, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R$ 200,00 (duzentos reais)

para cobertura das despesas decorrentes dos deslocamentos, conforme dispõe a Resolução nº 137/2005 que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder legislativo Vicentino.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 17 de Dezembro de 2014.

VEREADORA IRACEMA PEREIRA DE LIMA
1º Secretária

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas de Azevedo
Código Identificador:71FAA5E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **aquisição de 01 Central de ar Split 18FT, 01 Mesa em aço oval ou redonda e 01 Cadeira Fixo Presidente**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: V. L. S. COSTA ELETROMÓVEIS
CNPJ Nº 09.590.302/0001-31
END.: AV. GETÚLIO VARGAS, 112, CENTRO, UPANEMA/RN, CEP: 59.670-000
VALOR: R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Upanema/RN, 05 de dezembro de 2014

MARDSON BEZERRA DE ALBUQUERQUE
Presidente da CPL

CARLOS ALBERTO COSTA DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Carvalho Junior
Código Identificador:0736E06F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 001/2014 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 001/2014,de 02 de janeiro de 2014.

Altera os "Quadros de Detalhamentos das Despesas (QDD)" do Orçamento do exercício de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 36º, parágrafo 1º e Art. 37, da Lei Municipal n.º LEI N°. 987/2013, de 20 de julho de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficao Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R$ 41.520,00 (QUARENTA E UM E QUIHENTOS E VINTE REAIS) visando a readequação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari– RN, 02 de janeiro de 2014.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Decreto N.º 001/2014 de 02 de janeiro de 2014.

ANEXO I – REMANEJAMENTO

11– FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO
11.08.244.0021.0128.2051 - APOIO A ASSOCIACOES COMUNITARIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3350410000	Contribuições	140	17.520,00
		TOTAL	17.520,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.10.303.0196.2013 FARMACIA BASICA E ASSISTENCIA FARMACEUTICA

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	120	24.000,00
		TOTAL	24.000,00
		TOTAL GERAL	41.520,00

ANEXO II – ANULAÇÃO

11– FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO

11.08.243.0021.0130.2052-SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTECIMENTO DE VINCULOS

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	140	17.520,00
		TOTAL	17.520,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.10.303.0196.2013 FARMACIA BASICA E ASSISTENCIA FARMACEUTICA

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3390300000	Material de Consumo	120	24.000,00
		TOTAL	24.000,00
		TOTAL GERAL	41.520,00

Prefeitura Mul. Acari - RN, 02 de janeiro de 2014.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 001/2014 – P.M.A. - GP

Altera os "Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)" do Orçamento do exercício de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI–RN, usando das atribuições que lhes são conferidas pelos dispositivos constantes na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o que faculta o art. 36, § 1º, e art. 37, da Lei Municipal nº. 987/2013, de 20 de julho de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R$ 41.520,00 (quarenta e um mil, quinhentos e vinte reais), visando a readequação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 10 de fevereiro de 2014.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:3CE5B51F

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

(...)
Diante do exposto, DEFIRO o pedido formulado pela empresa Soares Construções & Consultoria Ltda-EPP para liberar a referida empresa do compromisso assumido por ocasião da adjudicação da Proposta Vencedora do Processo Licitatório nº 035/2014 – Tomada de Preços nº 001/2014.
Ato continuo CONVOCO a empresa GTA Construções Ltda – CNPJ nº 05.487.212/0001-69 para no prazo de 02 (dois) dias uteis assinar o contrato administrativo referente a Tomada de Preços nº 001/2014.

Acari RN, 19 de dezembro de 2014.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rúbia Kátia Azevedo Montenegro
Código Identificador:C4973761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Acari/RN torna publico o resultado dos processos licitatórios realizados no dia 19 de dezembro de 2014, ficando os interessados cientes do prazo estabelecido no artigo 109, Inciso I alínea b da Lei 8.666/93.
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014
Objeto: Urbanização da Praça da Capela de Santa Rita de Cacia - Município de Acari/RN. Proposta vencedora no valor de R$ 479.871,88 (quatrocentos e setenta e nove mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), vencedora a empresa CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA, CNPJ 12. 647.038/0001-30.
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014
Objeto: Urbanização da Rua Raimundo Augusto de Souza- Município de Acari/RN. Proposta vencedora no valor de R$ 34.300,27 (trinta e quatro reais trezentos reais e vinte e sete centavos), vencedora a empresa CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA, CNPJ 12. 647.038/0001-30.
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014
Objeto: Reforma e Cobertura da Quadra de Esporte- Município de Acari/RN. Proposta vencedora no valor de R$ 252.091,75 (duzentos e cinqüenta e dois mil noventa e um reais e setenta e cinco centavos), vencedora a empresa CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA, CNPJ 12. 647.038/0001-30.
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014
Objeto: Construção de Academia da Saúde- Município de Acari/RN. Proposta vencedora no valor de R$ 177.000,99 (cento e setenta e sete mil reais e noventa e nove centavos),), vencedora a empresa CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA, CNPJ 12. 647.038/0001-30.

Acari-RN, 19 de dezembro de 2014.

RUBIA KATIA AZEVEDO MONTENEGRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rúbia Kátia Azevedo Montenegro
Código Identificador:D4C05453

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - CARTA CONVITE Nº 014/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN - (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONTRATADA: MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO – NOME FANTASIA: EDM LOCAÇÕES.
CNPJ Nº: 10.580.278/0001-39.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO – TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, SEM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN.
VALOR DO CONTRATO - R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 014/2014.
DATA DE INÍCIO: 1º DE DEZEMBRO DE 2014.
FONTE DE RECURSOS:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		Crédito Orçamentário ou suplementar
DOTAÇÃO	**0464**	03.001.10.301.0008.2017.3.3.90.39.00.00
ÓRGÃO	**03**	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**001**	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO DE GOVERNO	**10**	SAÚDE
SUBFUNÇÃO DE GOVERNO	**301**	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	**0006**	QUALIDADEE FORTALECIMENTO NA SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO	**2.017**	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FMS
ELEMENTO DE DESPESA	**3.3.90.39**	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA	**101**	RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Constitucional/Afonso Bezerra/RN

MARIA ALICE DA COSTA AVELINO SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde/Afonso Bezerra/RN

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:E2F77649

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 193/2014

Lei Nº 193/2014 Em, 18 de dezembro de 2014.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Água Nova – RN, para o Exercício de 2015 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 4.320/64, Lei 101/2000 LRF e demais Legislações em vigor, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÃO GERAL

Artigo 1º - Este Projeto de Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Água Nova - RN para o Exercício de 2015 no valor de R$ 23.680.167,00 (vinte e três milhões, seiscentos e oitenta mil, cento e sessenta e sete reais) descriminados pelos anexos e adendos integrantes deste Projeto de Lei.

Parágrafo Único: Consta uma dedução da Receita Corrente, referente à Contribuição ao FUNDEB no valor de R$ 2.073.005,00 (dois milhões, setenta e três mil e cinco reais), e assim resultando numa receita líquida de R$ 21.607.162,00 (vinte e um milhões, seiscentos e sete mil, cento e sessenta e dois reais).

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Artigo 2º - A Receita total é estimada no valor de R$ 23.680.167,00 (vinte e três milhões, seiscentos e oitenta mil, cento e sessenta e sete reais) e uma dedução da receita corrente no valor de R$ 2.073.005,00 (dois milhões, setenta e três mil e cinco reais), obtendo-se uma Receita Líquida de R$ 21.607.162,00 (vinte e um milhões, seiscentos e sete mil, cento e sessenta e dois reais).

Artigo 3º - As receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

TABELA I	
1 – RECEITAS CORRENTES	R$ 17.743.517,00
1.1 – Receita Tributárias	R$ 250.750,00
1.2 – Receita Patrimonial.	R$ 120.442,00
1.4 – Receita de Serviços.	R$ 72.600,00
1.5 – Transferências Correntes	R$ 17.217.225,00
1.6 – Outras Receitas Correntes	R$ 82.500,00
2 – RECEITA DE CAPITAL	R$ 5.936.650,00
2.1 – Alienação de Bens	R$ 148.500,00
2.2 – Transferências de Capital	R$ 5.788.150,00
2.3 – Outras Receitas de Capital	R$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS	R$ 23.680.167,00
3 – DEDUÇÕES	
3.1 – Deduções da Rec. Corrente-Formação do FUNDEB	R$ - 2.073.005,00
RECEITA LÍQUIDA	R$ 21.607.162,00

Capítulo II

FIXAÇÃO DA DESPESA

Artigo 4º - A Despesa total é fixada no valor de R$ 23.680.167,00 (vinte e três milhões, seiscentos e oitenta mil, cento e sessenta e sete reais), na qual R$ 2.073.005 (dois milhões, setenta e três mil e cinco reais) corresponde à dedução de contribuição para formação do FUNDEB, totalizando uma Despesa Líquida de R$ 21.607.162,00 (vinte e um milhões, seiscentos e sete mil, cento e sessenta e dois reais).

I – O orçamento Fiscal é fixado em R$ 14.163.127,00 (catorze milhões, cento e sessenta e três mil, cento e vinte e sete reais)

II - O orçamento da Seguridade Social é fixado em R$ 7.444.035,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e trinta e cinco reais).

Artigo 5º - A despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 3º deste Projeto de Lei será executada orçamentariamente e financeiramente observadas às descriminações constantes na Tabela II, apresentada a seguir:

DESPESA POR PODER E ÓRGÃO			
TABELA II			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL	%
I – PODER LEGISLATIVO		742.415,00	3,44
Câmara Municipal	742.415,00		3,84
II – PODER EXECUTIVO		20.864.747,00	96,56
Gabinete do Prefeito - GAPRE		409.800,00	1,90
Sec. Mul de Administração-SEMAD		2.259.602,00	10,46
Secretaria Mul de Finanças-SEMUFI		79.800,00	0,37
Sec.Mul de Agric.Des.Rural-SEMADER		686.050,00	3,18
Sec.Mul. de Educação e Cultura-SEMEC		3.489.260,00	16,15
Fundo Mul.Des. Ens. Básico – FUNDEB		2.046.000,00	9,47
Sec.Mul. de Esp.Tur.e Lazer-SEMETUL		2.342.300,00	10,84
Secretaria Mul. de Saúde - SEMSA		1.327.135,00	6,14
Fundo Municipal de Saúde		3.763.060,00	17,42
Sec.Mul. de Obras - SEMOB		1.409.100,00	6,52
Sec. Mul. de Assistência Social-SEMAS		895.960,00	4,15
Fundo Mul. de Assistência Social		1.457.880,00	6,75
Sec.Mul.de Inf.Est.eServ.Urb.-SEMISU		251.900,00	1,17
Sec.Mul. de Comunicação – SEMUC		82.000,00	0,38
Sec.Mul.de Transportes – SEMUT		187.000,00	0,87
Sec.Mul.de Meio Ambiente – SEMMA		70.400,00	0,33
Sec.Mul.de Cultura - SEMCUL		107.500,00	0,50
SUB-TOTAL DA DESPESA		21.607.162,00	100,00
RESERVA DE CONTIGENCIA		0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA		21.607.162,00	100,00

Artigo 6º - Ficam determinadas como Fontes de Recursos, as especificadas a seguir com os seus respectivos códigos constantes na Tabela III.

RECEITA POR FONTE DE RECURSOS		
TABELA III		
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	VALORES – R$
1 – RECURSOS DO TESOURO		
Recursos Ordinário – Rec. Correntes	100	12.739.317,00
Rec.Próprios-IPTU/ISS/IRRF/TAXAS/SERVIÇOS	103	250.750,00
Cota Parte – Salário Educação	104	92.200,00
Fundo a Fundo – FNDE	105	978.250,00
Fundo a Fundo – SAÚDE	106	1.821.800,00
Fundo a Fundo – FNAS	107	306.200,00
Recursos FUNDEB	118	2.046.000,00
Transf. de Convênios – SAUDE	121	132.000,00
Transf. de Convênios – EDUCAÇÃO	122	91.500,00
Transf. de Convênios – ASSIST. SOCIAL	123	253.000,00
Transf. de Convênios – SANEAMENTO BÁSICO	125	33.000,00
Transf. de Convênios – OUTROS	199	49.500,00
Alienação de Bens – Móveis e Imóveis	210	148.500,00
Transf. de Convênios – SAUDE	221	275.000,00
Transf. de Convênios – EDUCAÇÃO	222	561.000,00
Transf. de Convênios – SANEAMENTO BÁSICO	223	737.000,00
Transf. de Convênios – FNAS	224	110.000,00
Transf. de Convênios – OUTROS	299	3.055.150,00
RECEITA BRUTA.....		23.680.167,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB		- 2.073.005,00
RECEITA LÍQUIDA.....		21.607.162,00

Artigo 7º - Durante o Exercício Orçamentário, fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir Crédito Suplementar, nos termos do Art. 7º da Lei 4320/64 e Lei 101/00, até o limite de 45% (quarenta e cinco por cento) da despesa fixada e usar como recursos os itens constantes do parágrafo 1º do Artigo 43, da Lei 4320/64 e legislação da Lei 101/00;

II – Fazer remanejamento de recursos de uma dotação para outra e/ou de uma Unidade para outra Unidade, conforme disposto no Art. 167, VI da Constituição Federal.

III – Reprogramar os saldos financeiros decorrentes até 31/12/2014, provenientes de operações de créditos e convênios.

Artigo 8º - O Poder Executivo é obrigado a repassar mensalmente para a Câmara Municipal até 7 % (sete por cento) da receita resultante de impostos e transferências efetivamente arrecadadas no ano imediatamente anterior ao do repasse.

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 9º - Esta Lei entrará em vigor após a sanção e publicação pelo Poder Executivo Municipal.

Artigo 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Água Nova – RN, 18 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO
Sec. Mul. de Administração

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:67F140BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 0018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal,
CONSIDERANDO por fim o interesse publico e da continuidade dos Serviços Essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o Servidor Público **NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO** Matricula nº 2008, ocupante do cargo de Secretário Adjunto no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alexandria, trabalhar em serviço extraordinário de 35 (Quarenta horas) por jornada, respeitando o limite Máximo de 02 (duas) horas por jornada, durante o mês de Dezembro de 2014.
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO MANOEL MATIAS, Sede da Câmara Municipal de Alexandria /RN, em 20 de Dezembro de 2014.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Raimundo Ferreira de Andrade
Código Identificador:9AF850EC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 0019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Palácio Manoel Matias"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal,
CONSIDERANDO por fim o interesse publico e da continuidade dos Serviços Essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o Servidor Público **JULIMAR PAULINO DA SILVA** Matricula nº 2005, ocupante do cargo de Motorista Lotado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alexandria, trabalhar em serviço extraordinário de 35 (Trinta e Cinco) por jornada, respeitando o limite Máximo de 02 (duas) horas por jornada, durante o mês de Dezembro de 2014.
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO MANOEL MATIAS, Sede da Câmara Municipal de Alexandria /RN, em 20 de Dezembro de 2014.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Raimundo Ferreira de Andrade
Código Identificador:D9CC6068

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 492/2014 - GP

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 492/2014

Dispõe sobre denominação à Rua Projetada no Povoado de Camucim no Município de Arez/RN e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, **ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Celestino Alves, conhecida como Rua Projetada no Povoado de Camucim, com extensão de 1,0 Km, com o ponto de início no Poste da COSERN R48 898, extremidade com terreno do Sr. Antônio Pires, até o poste, limitando-se com estrada vicinal que vai do Povoado de Patané ao Povoado de Carnaúba, Município de Senador Georgino.

Art. 2° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arez/RN, 17 de Dezembro de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:E94274D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Arez/RN, torna público a realização da ***Tomada de Preço 002/2015*** que tem por objeto a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA GARAGEM MUNICIPAL DE AREZ***. ***Valor do Orçamento Básico***: **R$ 47.879,82** (Quarenta sete mil oitocentos e setenta nove reais e oitenta dois centavos). **Data do certame: 13/01/2015 às 15:00h**. **Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Arez**. Informações (84) 3242.2173.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:309DA1AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Arez/RN, torna público a realização da ***Tomada de Preço 001/2015*** que tem por objeto a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS GINÁSIOS MUNICIPAIS "MÁRIO LINS" E "CLIDENOR LIMA" DO MUNICÍPIO DE AREZ***. ***Valor do Orçamento Básico***: **R$ 105.548,29** (Cento e cinco mil quinhentos e quarenta oito reais e vinte nove centavos), Recursos: Próprios e FUNDEB. ***Data do certame: 14/01/2015 às 15:00h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Arez***. Informações (84) 3242.2173.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:C82673EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

CNPJ: 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000
Fone: (84) 3637-0116/Fax: 3637-0107 – pmbf@digi.com.br

PORTARIA N°. 295/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 87, inciso XV c/c XXXVI e art. 124, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Bento Fernandes/RN .

RESOLVE
Art. 1º. Exonerar, a partir de 19.12.2014, os servidores ingressos em cargos comissionados no Município de Bento Fernandes, conforme relação que segue:

I. ANDREIA AVELINO DA SILVA, – Mat. 130681-2 – Assessoria Administrativa – Lotada na Secretaria de Saúde;
II. MARIA DO CARMO VARELA, – Mat. 130272-8 – Assessoria Administrativa – Lotada na Secretaria de Saúde;
III. DAMIÃO PEREIRA - Mat. 130712-6– Assessoria Administrativa – Lotado na Secretaria de Saúde;
IV. JOSÉ PINHEIRO DA SILVA - Mat. 130603-0 – Chefe de Setor da Vigilância em Saúde – Lotado na Secretaria de Saúde;
V. JURANILDE BARBOSA JANUÁRIO - Mat. 130644-8– Assessoria Administrativa – Lotado na Secretaria de Saúde;
VI. ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS - Mat. 130714-2 – Assessoria Administrativa – Lotado na Secretaria de Saúde;
VII. FRANCISCO CARAUBAS BORGES - Mat. 1300718-5– Assessoria Administrativa – Lotado na Secretaria de Saúde;
VIII. LYNEKER EGON TEIXEIRA DE MIRANDA - Mat. 130118-7 – Assessoria Administrativa – Lotado na Secretaria de Saúde;
IX. WILLY OLIVEIRA DE SOUZZA - Mat. 130468-2 – Chefe de Setor de Endemias – Lotado na Secretaria de Saúde;
X. JOÃO NICÁCIO NETO - Mat. 130498-4 – Assessoria Administrativa – Lotado na Secretaria de Saúde;
XI. MARIA EUNILZA BORGES DA SILVA – Mat. 130344-9 – Assessoria Administrativa – Lotada na Secretaria de Saúde;

Art. 2º. Esta portaria Entra em Vigor na sua Publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 19 de Dezembro de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional de Bento Fernandes

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:E42F2D82

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de BOA SAÚDE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) PAULO DE SOUZA SEGUNDO, Prefeitura Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de prestação de serviço de pessoa física para fazer manutenção da Sec. Muni. de agricultura, Pecuária, Recu. Hídricos e Meio Ambiente a que se faz necessário para dar continuidade de serviços na forrageira do Sitio lagoa dos Currais, no qual se tem a fazer solda e dar acabamento no batedor, pinos com os jogos de martelos e separador, restaurar a entrada da máquina por onde entra a ração, preencher e dar acabamento no rolamento, soldar a base da máquina, lubrificar o mancal e dois rolamentos. Manutenção das atividades da Sec. Munic. de Infra. Est. e Serviços públicos com a amola da navalha do cortador de grama do campo de futebol, afiar e amolar o arador, afiar e amolar e chibanca, fazer uma placa de ferro para tampar a caixa de esgoto do saneamento, fazer serviços de solda dos retrovisores da F400 com placa HVY9638, trocar as unhas da retroescavadeira e das conchas traseiras e dianteira, soldar e afiar a tesoura de podar árvore, soldar as duas pontas de eixo do carrinho da limpeza. Manutenção ao Ensino Fundamental da Sec. Mun. de Educação com solda no Birô da Escola Municipal Jessé Pinto Freire. Manutenção no banco do motorista do carro UNO placa OJV8666, da Secretaria Municipal de Ass. Social. As presentes despesas de licitação encontram-se amparadas legalmente no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Contratado.....: PAULO JUNIOR DA SILVA

Valor: R$ 387,00

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) PAULO DE SOUZA SEGUNDO, Prefeitura Municipal.

BOA SAÚDE - RN, 17 de Outubro de 2014

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Régia de Freitas Paiva
Código Identificador:E2CB7CBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 008/2014, DE 19 DE DEZEMBRO 2014.

Dispõe sobre o recesso natalino e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJIINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e
RESOLVE:
Art. 1º. No período de 22 de Dezembro de 2014 a 09 de Janeiro de 2015 não haverá expediente na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho e demais Secretarias Municipais.
Parágrafo Único. Permanecerão em funcionamento normal os serviços essenciais à população e os considerados emergenciais, em virtude de acontecimentos imprevisíveis.
Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Brejinho/RN, 19 de Dezembro de 2014.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:E061C868

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DO EXECUTIVO Nº 008/2014, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o recesso administrativo na Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, conforme especifica.

A**Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais**,**considerando as festividades natalinas e de final de ano, bem como a necessidade do encerramento do exercício financeiro,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o **RECESSO ADMINISTRATIVO** entre os dias 19 de dezembro de 2014 e 06 de janeiro de 2015, período em que não haverá expediente nas repartições públicas municipais.

§1º - O recesso de que trata o*caput* deste artigo não se aplica aos serviços essenciais e ininterruptos que funcionarem em regime de plantão nas respectivas unidades gestoras.

§2º - O recesso não suspenderá os prazos relativos a processos administrativos e procedimentos licitatórios que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º - Os servidores colocados à disposição de órgãos Estaduais e Federais seguirão o expediente estabelecido pelo órgão ao qual estiver vinculado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 18 de dezembro de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:E6843709

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 296/2014

DISPENSA Nº 99/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO PMC/RN N° 13194/2014

CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO: Registro de preço para possível aquisição de estruturas de pré-moldados destinados à recuperação de vias públicas deste Município; DATA DA ASSINATURA: 08** de dezembro de 2014; **VIGÊNCIA**: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 31/12/2014; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: DISPENSA; **CONTRATADA**: PREMOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA ME; **VALOR DA ATA DE REGISTRO**: R$ **2.333,45** (Dois mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos);

Caicó/RN, 08 de dezembro de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:21BE9F87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO PMC/RN N° 16555/2014

CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de água purificada/mineral e vasilhame para água com capacidade de 20L; DATA DA ASSINATURA: 12** de dezembro de 2014; **VIGÊNCIA**: 12 de dezembro de 2014 a 12 de dezembro de 2015; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA**: CASA DA EMBALAGEM LTDA ME; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: 28.120,00 (Vinte e oito mil cento e vinte reais); **PROMITENTE CONTRATADA**: CITY ÁGUA – N F DE ARAÚJO DANTAS ME; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: 69.120,00 (Sessenta e nove mil, cento e vinte reais); **PROMITENTE CONTRATADA**: H L MEDEIROS DE OLIVEIRA ME; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**: 13.409,00 (Treze mil, quatrocentos e nove reais); **Roberto Medeiros Germano** – pelo CONTRATANTE.

Caicó/RN, 12 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:AAA0F093

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 041 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre os dias de feriados nacionais, municipais e de pontos facultativos para o ano de 2015, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no artigo 74, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama,

DECRETA:

Art. 1° - O Município de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, por seu Poder Executivo, divulga os dias de feriados nacionais e municipais e de pontos facultativos no ano de 2015, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Autárquica, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I – 01 de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
II – 06 de janeiro, Santos Reis (feriado municipal);
III- 17 de fevereiro, terça-feira de carnaval (ponto facultativo);
IV - 18 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até meio dia);
V - 03 de abril, paixão de Cristo (feriado nacional);
VI – 16 de abril, Emancipação política, (feriado municipal);
VII – 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
VIII - 01 de maio, dia do trabalhador (feriado nacional);
IX - 13 de maio, dia de Nossa Senhora de Fátima (feriado no distrito de Piquirí);
X – 04 de junho, Corpus Christi (feriado nacional);
XI - 13 de junho, Santo Antônio do Povo, (feriado municipal);
XII - 29 de junho, Dia de São Pedro; (ponto facultativo);
XIII – 16 de julho, Mártires do Cunhaú (feriado municipal);
XIV - 07 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
XV - 03 de outubro, Dia dos Mártires do Cunhaú e Uruaçú, (feriado estadual);
XVI - 12 de outubro, Dia de Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
XVII - 28 de outubro, Dia do Servidor Público (feriado nas repartições públicas);
XVIII - 02 de novembro, Dia de finados, (feriado nacional);
XIX - 15 de novembro, Proclamação da República, (feriado nacional);

X X– 08 de dezembro, Dia da Padroeira Nossa Senhora da Conceição, (feriado municipal);
XXI – 25 de dezembro, Dia de Natal, (feriado nacional).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.
Palácio Octávio Lima, em Canguaretama, 16 de dezembro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:37D14BF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SAAE
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ´´AGUA E ESGOTOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO
A Pregoeira do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 003/2014, no dia 02/01/2015, às 10:00 horas, objetivando a **LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CEARÁ-MIRIM/RN.**

FRANCI OLIVEIRA MAIA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Mônica Maria Lemos Bezerra
Código Identificador:A7D47A7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO 144/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 014/2014

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: ANTONIETA MEDEIROS & CIA LTDA – EPP, CNPJ 08.284.630/0001-47. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 0,14% (zero vírgula quatorze por cento) do valor original do contrato celebrado em 16 de abril de 2014 referente ao Pregão Presencial 014/2014 para Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, devido ao aumento dos quantitativos do item 74 no limite de 25% (vinte e cinco por cento). RETIFICAÇÃO: retificação da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE (Art. 55, inciso III, da Lei n° 8.666/93), item 3.1 e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas. Após retificação a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE (Art. 55, inciso III, da Lei n° 8.666/93), passa a ter a seguinte redação: 3.1. Através do presente contrato ficam propostos os seguintes preços, abaixo especificados: 3.1.1. 3.1.1. O valor total do contrato é de 22.898,80 (Vinte e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso I, letra "b" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2014. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e MARLUCE FERREIRA FELIPE – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 10 de dezembro de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:B8EACEEB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO 238/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 021/2014

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: O J R DE SOUSA – ME, CNPJ 17.709.358/0001-90. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 0,7% (zero vírgula sete por cento) do valor original do contrato celebrado em 21 de novembro de 2014 referente ao Pregão Presencial 021/2014 para AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS destinadas a ações realizadas nas secretarias municipais e MATERIAL ESPORTIVO para a vigésima quarta edição do campeonato de futebol de campo, campeonato de futsal e o ruralzão através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, devido ao aumento dos quantitativos dos itens 02 e 03 no limite de 25% (vinte e cinco por cento). RETIFICAÇÃO: retificação da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE (Art. 55, inciso III, da Lei n° 8.666/93), item 3.1 e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas. Após retificação a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE (Art. 55, inciso III, da Lei n° 8.666/93), passa a ter a seguinte redação: 3.1. Através do presente contrato ficam propostos os seguintes preços, abaixo especificados: 3.1.1. O valor total do contrato é de 16.103,15 (Dezesseis mil cento e três reais e quinze centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso I, letra "b" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2014. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e JOSE CORREIA NETO – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 18 de dezembro de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:9E23A0AD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014 – PROCESSO PMCC/RN – 191/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN torna público para o conhecimento dos interessados a anulação da Licitação Pública na modalidade Pregão Eletrônico 010/2014 visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS com Recurso dos Programas (Apoio a Creches, Proeja e Brasil Carinhoso), programas esses voltados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste município de Cerro Corá/RN, cuja sessão fora programada para o dia 30 de dezembro de 2014, às 08h00min (oito) horas, tendo em vista que não houve prazo mínimo de 08 (oito) dias da última publicação até a data marcada para recebimento das propostas ou realização da sessão. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste aviso será atendido pelo Pregoeiro, na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira ou através do E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br. Informações e esclarecimentos: (84) 34882478/34882409.

Cerro Corá/RN, 19 de dezembro de 2014.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:53A7636E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. 005/2014

O Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN, torna público o resultado da Licitação Tomada de Preços n°. 005/2014. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar na zona rural deste município, os serviços de construção de cisternas domiciliares semienterradas para água, com capacidade para 16m³. EMPRESA VENCEDORA: Carlos & Brito Construções e Serviços LTDA – CNPJ Nº. 17.210.150/0001-22. VALOR TOTAL: R$ 101.133,71 (cento e um mil, cento e trinta e três reais e setenta e um centavos). Homologado o resultado e Adjudicado o objeto da referida licitação, em 19 de dezembro deste ano 2014, em favor da empresa acima mencionada, para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Ezequiel/RN, 19 de dezembro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:8151C93F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 330 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. TELMA MARIA SANTOS DEARAÚJOO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. **TELMA MARIA SANTOS DE ARAÚJO**.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 10 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:3B9D8A05

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 331 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. ROSA MARIA DE ARAÚJO MEDEIROS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTAFaço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. ROSA MARIA DE ARAÚJO MEDEIROS.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 10 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:10F91534

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 332 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr. KELPS DEOLIVEIRA LIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr. **KELPS DE OLIVEIRA LIMA**.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 10 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:8EC789A2

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 333 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr. GLADSTONE SANTOS DA COSTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr. **GLADSTONE SANTOS DA COSTA**.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 10 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:B206739F

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 334 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. ANA LÚCIA MACÊDO DOS ANJOS CRUZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. ANA LÚCIA MACÊDO DOS ANJOS CRUZ.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 10 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:21FE74C2

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 335 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. PATRÍCIA ROBERTOO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. PATRÍCIA ROBERTO.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 10 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:DA528484

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 336 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. ALEXANDRA MARIA MEDEIROS DOS SANTOS RÉGIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTAFaço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. ALEXANDRA MARIA MEDEIROS DOS SANTOS RÉGIO.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 10 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:55142991

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 337 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. ELEENETI PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. ELEENETI PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 10 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:1CEF6E2A

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 338 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. VENÍCIO DO NASCIMENTO SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. VENÍCIO DO NASCIMENTO SILVA.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 10 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:434B9CA7

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 339 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. EDNALVA MARIA DANTAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTAFaço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. EDNALVA MARIA DANTAS.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 10 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:043208F0

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 340 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. JOSÉ ERIVAN DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTAFaço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. JOSÉ ERIVAN DA SILVA.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 10 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:B5442120

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 341 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. EWERTON TINOCO DE CASTRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **EWERTON TINOCO DE CASTRO**.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 10 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:AA5D752E

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 342 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr. ALUÍZIO SÍLVIO SOARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr. **ALUÍZIO SÍLVIO SOARES**.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 10 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:DA0F098A

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 343 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. RAQUEL BATISTA FERNANDES DANTAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTAFaço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. RAQUEL BATISTA FERNANDES DANTAS
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 10 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:B6A3413C

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 344 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr. MOZART DE PAULA BATISTA FILHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTAFaço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Dr. MOZART DE PAULA BATISTA FILHO.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 10 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:07CD6B51

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 345 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. ENGRACIA ALVES DE OLIVEIRA NETA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTAFaço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. ENGRACIA ALVES DE OLIVEIRA NETA
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 10 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:8FF01D89

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 346 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. ANTÔNIO JUSCICLAITON DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTAFaço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. ANTÔNIO JUSCICLAITON DA SILVA.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 10 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:56D0F3C0

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
REF. PROCESSO LIC. N° 015/2014 - DISPENSA Nº 013/2014

Ref. Processo Lic. N° 015/2014 - DISPENSA Nº 013/2014 **INTERESSADO**: Secretaria Administrativa.**ASSUNTO**: **Contratação Direta de serviços gráficos.DESPACHO1-**Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. **2-HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **J SILVA DOS SANTOS – ME.3-DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta de serviços gráficos**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta – Secretaria Administrativa, **sendo a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista condição para o pagamento das despesas geradas com a ordem de execução de serviços.1-DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 19 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:86C9FE09

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 013/2014 – PROC. LICITATÓRIO Nº 015/2014

EXTRATO DE DISPENSA Nº 013/2014 – PROC. LICITATÓRIO Nº 015/2014
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOSCONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzeta/RN; CONTRATADA: **J SILVA DOS SANTOS – ME**; OBJETO: **Contratação Direta de serviços gráficos**; PRAZO DE ENTREGA: até 20 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: **R$ 511,50** (quinhentos e onze reais e cinquenta centavos); **Dotação Orçamentária:** 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; Fonte: 100. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

Cruzeta/ RN, 19 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:E57D1DCC

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N° 1.052, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Cria a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Josefa Gomes de Araújo (D. Sinhá)" e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, faço saber que a Câmara Municipal de Cruzeta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica criada a comenda do mérito Educacional "Professora Josefa Gomes de Araújo (D.Sinhá)".
Parágrafo Único. Tal honraria destinar-se-á à docentes no âmbito do município de Cruzeta da rede pública, que obtiverem notório desempenho a nível dos entes federados, contribuindo com o direcionamento e desenvolvimento dos métodos educacionais e divulgando o município a partir do seu trabalho.
Art. 2º. A concessão de tal honraria fica condicionada à deliberação por parte do Poder legislativo do município.
Art. 3º. No ano de criação da referida comenda, será homenageado com a Comenda e também com Moção de Congratulação a Professora Josefa Gomes de Araújo (D. Sinhá) "*in memoriam"* e/ou familiares da mesma, que empresta seu honrado nome à mesma.
Art. 3º - A Comenda a que se refere o artigo anterior será conferida em forma de diploma. A relação de educadores poderá ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação que deverá enviar em documento próprio, fazendo indicação à Câmara Municipal dos nomes e justificativa, ao inicio do quarto trimestre de cada ano.
Art. 4º. Tal indicação e justificativa, poderá ainda ser apresentada por um(a) vereador(a) em exercício ou grupo desses, em documento próprio (ANEXO), acompanhado de requerimento dirigido à mesa diretora.
§ 1º - Fica vedada a repetição de indicados em anos anteriores salvo em se tratando de nova situação de reconhecimento ou notório serviço prestado ao município,

MUNICÍPIO DE CRUZETA
Gabinete do Prefeito

para tanto, a Secretaria da Câmara, manterá lista atualizada dos agraciados em arquivo destinado à tal finalidade.
§ 2º - A indicação deverá conter o nome do candidato, sua nacionalidade, naturalidade, dados biográficos e a indicação pormenorizada com justificativa, em impresso padrão, fornecido pela Câmara Municipal.
Art. 4º - A Câmara Municipal de Cruzêta divulgará o conteúdo desta Lei, juntamente à Secretaria Municipal de Educação, dando-lhe ampla publicidade, com a finalidade de incentivar o empenho pessoal dos docentes do Município.
Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, 17 de dezembro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZETA
Gabinete do Prefeito

ANEXO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO EDUCACIONAL
"**PROFESSORA JOSEFA GOMES DE ARAÚJO** (***D. SINHÁ***)"

TERMO DE PROPOSIÇÃO DE CANDIDATO À HONRARIA	
Vereador(a):	
Candidato Indicado:	
Nacionalidade:	Naturalidade:
Data de Nascimento:	Endereço:
Instituição de Ensino:	
Disciplina/Área do Conhecimento:	
Formação Acadêmica	
BREVE RELATO DO MERITO DA INDICAÇÃO	
Observações:	
Data e Local: Assinatura do Vereador:	

JUSTIFICATIVA
Construir uma educação de qualidade, gerando desenvolvimento econômico, político e social a um povo, a partir da ação microssocial, atuando junto ao indivíduo e a sua realidade constituída de particularidades e peculiaridades próprias, eis a missão do educador. Um agente capaz de moldar os caminhos que o indivíduo planeja trilhar, indicado a partir do conhecimento quais os melhores métodos, percursos e ajudando-os a definir suas metas e objetivos.

O processo de docência em nossa realidade historicamente esteve ligado ao ato de doar-se em prol do outro. Inicialmente desempenhada por religiosos que traziam consigo a missão de catequisar a partir dos princípios cristãos eurocentristas, em seguida a missão é passada as moças que se dedicavam ao magistério, perpassando desde modelos militares até se transformar em um processo garantidor de direitos. Tantos fatos históricos e sociais marcaram os rumos que a docência alcançaria, desde a reforma pombalina, até o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), até os dias atuais.

Todavia como figura de centro desse processo encontram-se os educadores. Pessoas dotadas de potencial de reproduzir, multiplicar e construir saberes, levando a partir de métodos planejados a cada mundo que se manifesta na figura do discente. E a partir da ação desses indivíduos que os demais saberes podem ser compreendidos, criticados e recriados dialeticamente.

Nesse sentido, se faz justo homenagear pessoas que através de seu brilhante trabalho, lograram reconhecimento notório por seu desempenho e seu processo de ensino-aprendizagem. É nesse sentido que propomos tal honraria, direcionada a pessoas que com esforço incomensurável e determinação proporcionam aos seus discentes um caminho privilegiado a seguir, tendo como norte o alcance do conhecimento como ferramenta de transformação de realidades.

No que tange ao nome dado a tal homenagem, o mesmo é resultado de um processo de pesquisa bibliográfica sobre a história de nossa cidade, que aponta para a Professora Josefa Gomes de Araújo (D. Sinhá) como sendo uma das primeiras mestras que atuaram em nossas terras, levando saber a cada indivíduo que se dispusesse a aprender. Por todos os serviços prestados a nossa população, e pela participação ativa na história do nosso povo, proponho tal homenagem.

Por tais motivos encaminho aos nobres edis tal projeto, solicitando imediata apreciação e urgência em sua tramitação.

VEREADOR SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Bloco Parlamentar – PMDB

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:86036B10

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N° 1.053, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Cria a Comenda Municipal do Mérito Estudantil "Professor Jeferson Medeiros" e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, faço saber que a Câmara Municipal de Cruzeta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a comenda do mérito Estudantil "Professor Jeferson Medeiros".

Parágrafo Único. Tal honraria destinar-se-á à discentes no âmbito do município de Cruzeta da rede pública, que obtiverem notório desempenho a nível dos entes federados, contribuindo com o direcionamento dos métodos educacionais e divulgando o município a partir dos seus esforços.

Art. 2º. A concessão de tal honraria fica condicionada à deliberação por parte do Poder legislativo do município.

Art. 3º. No ano de criação da referida comenda, será homenageado com a Comenda e também com Moção de Congratulação o Professor Jeferson Medeiros *"in memoriam"* e/ou familiares do mesmo, que empresta seu honrado nome à mesma.

Art. 3º - A Comenda a que se refere o artigo anterior será conferida em forma de diploma. A relação de alunos indicados pela Secretaria Municipal de Educação deverá ser enviada em documento próprio, fazendo indicação à Câmara Municipal dos nomes e justificativa, ao inicio do quarto trimestre de cada ano.

Art. 4º. Tal indicação e justificativa, poderá ainda ser apresentada por um(a) vereador(a) em exercício ou grupo desses, em documento próprio (ANEXO), acompanhado de requerimento dirigido à mesa diretora.

§ 1º - Fica vedada a repetição de indicados em anos anteriores salvo em se tratando de nova situação de reconhecimento ou notório serviços prestados ao município, para tanto, a Secretaria da Câmara, manterá lista atualizada dos agraciados em arquivo destinado à tal finalidade.

§ 2º - A indicação deverá conter o nome do candidato, sua nacionalidade, naturalidade, dados biográficos e a indicação pormenorizada com justificativa, em impresso padrão, fornecido pela Câmara Municipal.

MUNICÍPIO DE CRUZETA
Gabinete do Prefeito

Art. 4º - A Câmara Municipal de Cruzêta divulgará o conteúdo desta Lei, juntamente à Secretaria Municipal de Educação, dando-lhe ampla publicidade, com a finalidade de incentivar o empenho pessoal dos discentes do Município.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, 17 de dezembro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZETA
Gabinete do Prefeito

ANEXO

COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO EDUCACIONAL
"PROFESSOR JEFESON MEDEIROS"

TERMO DE PROPOSIÇÃO DE CANDIDATO À HONRARIA	
Vereador(a):	
Candidato Indicado:	
Nacionalidade:	Naturalidade:
Data de Nascimento:	Endereço:
Instituição de Ensino:	
Ano/Turma	
Docente Responsável	
BREVE RELATO DO MERITO DA INDICAÇÃO	
Observações:	
Data e Local: Assinatura do Vereador:	

JUSTIFICATIVA

No Brasil a política de Educação toma distintas formas com o passar dos anos, e de acordo com os interesses dos governos ou do modo de produção. Tal constatação, feita por teóricos da área das ciências da educação, vem de encontro ao discurso padrão vigente, que direciona a mesma como serviço prestado à sociedade única e simplesmente. Educar em nosso país condiciona-se ao processo produtivo em voga, ao perfil do trabalhado que o mercado exige, ou a manutenção do "status quo". Críticas à parte, mesmo que inicialmente ofertada apenas a filhos de uma classe favorecida, em nossa historia social, foi exatamente a partir da instrução desses filhos dos proprietários da terra que a revolução pela educação se tornou possível. Graças a pessoas que apegaram-se a ideais de mudança, de quebra de paradigmas, mesmo que atualmente observemos através das lentes da modernidade e de certa forma naturalizemos tal processo, mas foi graças a tais "revolucionários" que direta ou indiretamente exerceram pressões dentro e fora da academia, seja sobre o governo ou sobre a sociedade. Todavia o percurso desde o inicio de tais eventos até a possibilidade de instrução dos menos favorecidos, resguarda em seu escopo um largo período de nossa história social.

Atualmente, a política de educação enquadra-se no âmbito das políticas públicas, garantida como direito social a partir da constituição federal de 1988 em seu art. 6º. Todavia, mesmo nos dias atuais, com a proteção resguardada através da figura do Estado, ainda assim encontram-se dificuldades para a construção de uma educação eficiente e digna à população. Seja no âmbito da alocação de recursos, seja por questões macro como a divisão de responsabilidades e recursos a partir do pacto federativo em vigência, ou até mesmo por questões ligadas à nova ordem social, tais como os desafios apresentados à sociedade contemporânea mais fortemente, tais como a questão das drogas, das violências, da violação de direitos, ou mesmo

das questões individuais. Mesmo com todos esses desafios se faz notório o interesse individual de alguns discentes, o que acaba por direcionar os métodos utilizados no processo ensino-aprendizado, bem como divulgam o nome do município em vários níveis a partir dos seus esforços individuais, familiares, bem como de seus mestres. Por tal motivo é justo que haja a promoção de homenagem a tais pessoas.
Com esse objetivo, venho por meio deste propor a criação de uma comenda, denominada Comenda Municipal Pelo Mérito Estudantil "Professor Jeferson Medeiros". Tal nome é resultado de pesquisa na bibliografia sobre a história de nosso município, segunda a qual podemos localizar o nome do professor Jeferson Medeiros como um dos primeiros professores do Estado presente em nossas terras com a missão de educar os pioneiros de nossa cidade.
Por tais motivos encaminho aos nobres edis tal projeto, solicitando imediata apreciação e urgência em sua tramitação.

VEREADOR SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Bloco Parlamentar – PMDB

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:497700E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 10/2014

O Prefeito Municipal de Espírito Santo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado Recesso nas Repartições Públicas Municipais, o período de 22 de dezembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015.
Parágrafo único. Não se enquadram no caput deste artigo os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, educação, Postos e Centro de Saúde, Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º Aos servidores que trabalharem durante o Recesso, em virtude da necessidade do serviço, fica garantido o direito de compensar em folgas as horas trabalhadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Espírito Santo, Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de dezembro de 2014.

FRANCISCO ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Barbosa Soares
Código Identificador:FBFF3214

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA 01/2014

EXTRATO DE RESULTADO

A CPL da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN torna público que após análise das propostas das empresas habilitadas e de conformidade com o parecer técnico do setor de engenharia da Prefeitura Municipal, declarou como vencedora do resultado final da Concorrência nº 01/2014, a empresa: CRISAL – CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 00792407/0001-07), por ter oferecido dentre as empresas habilitadas os melhores preços para o erário público e ter atendido a todas as exigências contidas no edital.

Espírito Santo/RN, 18.12.2014.

A CPL.

Publicado por:
Fabricia Barbosa Soares
Código Identificador:F0456A1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2014.

A Câmara Municipal de Felipe Guerra RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em aquisição de 01(um)veículo tipo passeio , 0 Km, 04(quatro) portas, ano modelo 2014/2015, motor entre 1.5 à 1.6, cap. Para 05 passageiros, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Felipe Guerra, atendendo as especificações e disposições deste Edital e do Anexo I. , Onde se sagrou vencedoras a(s) empresa(s): PORCINO & FILHOS COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 04.675.869.0001/97, referente ao item: 01, com o valor global de R$ 43.600,00(Quarenta e três mil e seiscentos reais), conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo.

Felipe Guerra/RN, 19 de dezembro de 2014.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:FE87829A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 040/2014 - PMF/CPL/SEMOB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014 – PMF /CPL / SEMOB

A Prefeitura Municipal de Florânia comunica que no dia 06 de janeiro de 2015, a partir das 08h30min, na Rua Teônia Amaral, 290 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito **Registrar preços para Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de limpeza de Fossas Sépticas em prédios públicos e residências do município de Florânia/RN**. Informações pelos telefones: (84) 3435-2552 e e-mail: florania-licitacao@rn.gov.br.

Florânia/RN, 19 de dezembro 2014.

SAULO EVERTON SILVA JUVENCIO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:97FEA36C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 128/2014 – GABINETE DO PREFEITO

"Institui a Comissão Intersetorial para Elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo".

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo designados para compor a Comissão Intersetorial para Elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Maria Gorett Galvão
Irafran Lopes Nobre de Almeida
Representantes da Secretaria de Saúde
Teônia Maria de Medeiros
Jonacir Cosme de Araújo
Representantes da Secretaria de Educação
Joelzia Teixeira de Medeiros
Max Antônio Medeiros do Nascimento
Representantes do Conselho Tutelar
Maria do Socorro Araújo Silva Santos
João Batista da Silva
Representantes do Conselho de Direito da Criança e Adolescente - COMDICA
Neilanny Aléxia Medeiros Araújo
Marília Eduardo Bezerra
Representantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV
Adja Meirelly Damasceno Souza
Maria de Fátima Bezerra
Representantes do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Luciana Firmina da Silva
Agilda Maria de Menezes Medeiros
Representantes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 19 de dezembro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:6C6F2920

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Referente à Contratação de Empresa Para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças e acessórios genuínos), Que Entre si Celebram, de um Lado, o Município de Florânia/rn - Prefeitura Municipal (pmf/rn) E, do Outro, a Empresa **JOSILANE A. DA SILVA - ME. CNPJ: 13.266.536/0001-03.** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Original. A Vigência estabelecida na Cláusula Terceira do Contrato original fica prorrogada por mais 306 (trezentos e seis) dias contados a partir de 01 de março de 2014.

Florânia/RN, 28 de fevereiro de 2014

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:44765006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2014 - PMF/SEMAPLAN

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.

Contratado: **LEONÍSIA RODRIGUES DA SILVA**

Objeto: Contratação de 01 (um) **Auxiliar de Serviços Gerais**, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento substituindo a servidora Maria de Lourdes Xavier Pinheiro, que se encontra afastada por motivo de saúde.

Valor Global: R$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais).

Dotação Orçamentária: elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 03 de dezembro de 2014 a 18 de dezembro de 2014.

Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2014.

Florânia/RN, 03 de dezembro de 2014.

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:2191E57C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 076/2014

Assunto: Serviço de Confecção de Portões para Saída de emergência do Centro Cultural.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesas 3390.39 – Outros Serviços Terceiro – Pessoal Jurídica, no orçamento geral vigente no exercício de 2014.
03. Importará a despesa o valor global estimado de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) no serviço de confecção de portões de ferro, que será pago após o trâmite normal do processo de despesa mediante apresentação da fatura.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FPM, ICMS e RECEITA TRIBUTARIA.
05. Fica autorizada à contratação com a empresa SEMAIAS DE ARAUJO - ME, CNPJ nº 17.314.250/0001-07, com sede na Rua Luiz Janilson, 294 A – JK – Currais Novos/RN, na prestação do serviço de confecção de portões de ferro Saída de emergência do Centro Cultural, conforme memorando de nº 106/14 da Secretaria Municipal de Obras.
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 18 de dezembro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:3522B09B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

Aos **dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, às 09h:00min horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, presidida, Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros, para apreciar, analisar e julgar as propostas de preços e documentação de habilitação, relativas ao ato licitatório nº 002/2014, modalidade **Tomada de Preços,** cujo objeto trata de **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO**. Compareceram ao certame as empresas R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ: 17.604.005/0001-31), CONPASFAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ: 10.710.366/0001-08) e LINO CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 06.245.705/0001-55). Dando início aos trabalhos, no horário previsto, o Sr. Presidente cumprimentou a todos os presentes, apresentando em seguida os membros da CPL. Dando seqüência, não constatando nenhuma irregularidade quanto aos fechos dos envelopes, o Sr. Presidente procedeu à abertura dos Envelopes nº 01 (Documentos de Habilitação) das licitantes. Os documentos foram vistos e rubricados pelos membros da CPL e pelos participantes da licitação. Após a análise das documentações apresentadas, a Comissão decidiu **INABILITAR** todos os licitantes, uma vez que a empresa R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ: 17.604.005/0001-31) não atendeu a quantidade mínima exigida da relação de equipamentos conforme o Item 7.1.2 alínea "j", não apresentou o Termo de Compromisso de fornecimento de C.B.U.Q. e nem o Documento de Regularidade Ambiental conforme o Item 7.1.2 alínea "f", apresentou o Contrato Social sem a autenticação conforme o Item 2.6, não apresentou a comprovação de vinculação do profissional detentor do acervo técnico conforme item 7.1.2 alínea "c", a empresa CONPASFAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ: 10.710.366/0001-08) apresentou declaração sem autenticação em cartório e reconhecimento de firma conforme item 7.1.5 alínea "c"; e a empresa e LINO CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 06.245.705/0001-55) Apresentou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais e à Dívida Ativa do Estado vencida com data de validade até 14/11/2014, não atendeu a quantidade mínima exigida da relação de equipamentos conforme o Item 7.1.2 alínea "j", apresentou o Documento de Regularidade Ambiental sem autenticação. A empresa CONPASFAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ: 10.710.366/0001-08) manifestou interesse em interpor recurso contra a decisão da CPL em inabilitar a presente. Diante de tal manifestação a Comissão Permanente de Licitação suspendeu o certame dando o prazo legal, com base na lei 8.666/93, de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso contra a decisão supra citada. Assim, o Sr. Presidente suspendeu o certamente pelo prazo suficiente para dirimir todos as questões referentes ao ato licitatório, alertando que todos os atos inerentes ao aludido processo, serão publicados na Impressa Oficial do Município. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos da Comissão.

Florânia (RN), 18 de dezembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:5639C5AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 022 / 2014

Em decorrência do exposto no procedimento licitatório referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2014**, **Processo Administrativo nº 5.390/2014, originado pelo Memorando nº 2.036/2014 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO ALDEMIR MIRANDA, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DE GUAMARÉ/RN, adjudico** o objeto do certame em favor da empresa **F DOIS ENGENHARIA LTDA.**, no **valor global** de **R$ R$ 274.902,60 (Duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e dois reais e sessenta centavos)**, respeitado os valores máximos indicados tendo em vista o tipo da licitação, **homologando** os atos praticados para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

Guamaré(RN), 18 de Dezembro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldenor Gondim de Aquino Junior
Código Identificador:3CC60FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 028/2014

Abertura de Crédito Suplementar para incorporação ao orçamento Municipal de elemento de despesa na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ, no uso de suas atribuições legais, com base nos incisos III e IV do art. 45 da Lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei Municipal nº 632/2014, resolve editar o presente Decreto de Crédito Suplementar, referente à incorporação ao Orçamento Municipal de elemento de despesa na secretaria municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 1º - Incorporar a Lei nº 623/2013 – Plano Plurianual, Lei º 624/2013 – Lei das Diretrizes Orçamentárias e a Lei º 625/2013 – Lei Orçamentária Anual, **o crédito suplementar** no valor de R$ 964.071,99, (novecentos e sessenta e quatro mil setenta e um reais e noventa e nove centavos), para reforço da dotação orçamentária atendendo as necessidades da secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Reforçar na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Projeto/Atividade: 2.319 – Manutenção da Limpeza Urbana, complementando dotação orçamentária com elemento de despesa 33.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores, com o objetivo de viabilizar o pagamento de despesas do exercício anterior com orçamento próprio na época de sua vigência atendendo ao disposto no artigo 37 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Os recursos para fazer face a esta despesa correrá a conta de anulação de dotação orçamentária com elemento de despesa do Projeto/Atividade: Manutenção dasAtividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme discriminação no anexo I que passa a fazer parte deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito em Guamaré/RN, 17 de dezembro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Incorporação as Leis nº 623/2013 – Plano Plurianual,
Lei º 624/2013 – Lei das Diretrizes Orçamentárias e a
Lei º 625/2013 – Lei Orçamentária Anual,

CRÉDITO SUPLEMENTAR:
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.007 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 0210 – Saneamento Básico e Ambiental
Projeto/Atividade: 2.319 – Manutenção da Limpeza Pública

Caracterização da Atividade (objetivo): Dotar a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de condições para pagamento de despesas e ajustes de Exercícios Anteriores conforme artigo 37 da Lei 4.320/64.

33.90.92.00.00.00 – Despesa de Exercícios Anteriores

Valor R$ 964.071,99

REDUÇÃO:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.007 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0113 – Gestão Pública Integrada das Obras e da Urbanização
Projeto/Atividade: 2.038 – Apoiar as Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

33.90.39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor R$ 964.071,99.

***Republicado por incorreção**

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:2989B478

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2013

Processo nº: 6002/2014.
Contratante: Município de Guamaré/RN – CNPJ nº 08.184.442/0001-47.
Contratada: Prática Serviços de Eventos Ltda. – EPP – CNPJ nº 01.550.718/0001-14.
Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na alocação de estrutura física para realização de eventos do município de Guamaré/RN.
Objeto do aditivo: Acréscimo de valor.
Valor aditado: R$ 24.538,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais), correspondente ao percentual de 3,9% (três vírgula nove por cento) do valor inicialmente contratado.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO; Função: 13 – CULTURA; Subfunção: 392 – DIFUSÃO CULTURAL; Programa: 0306 – FAZENDO O TURISMO ACONTECER; Projeto/Atividade: 2242 – PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
Previsão legal: Art. 65, I, alínea "*b*", e §1º, da Lei no 8.666/93.
Assinaturas:
Hélio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante.
Bruno José Ribeiro Dantas Melo, representante legal da Prática Serviços de Eventos Ltda. – EPP (Contratada).
Guamaré (RN), 18 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:F94256D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PP Nº 027/2011

Processo nº: 6578/2014;
Contratante: Município de Guamaré/RN, CNPJ nº 08.184.442/0001-47;
Contratada: Policard Systems e Serviços S/A, CNPJ DE n° 00.904.951/0001-95;
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de automatização, gestão e controle dos Programas Sociais da Prefeitura do Município de Guamaré, conforme Pregão Presencial nº 027/2011;
Objeto do Aditivo: Renovação contratual do Contrato de prestação de serviços oriundo do Pregão Presencial nº 027/2011;
Prazo aditado: 12 (doze) meses, no período compreendido entre os dias 1º de janeiro de 2014 à 31 de dezembro de 2015;
Valor aditado: R$ 313.500,00 (trezentos e treze mil e quinhentos reais);
Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 049/2010;
Dotação Orçamentária: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMILIA; Projeto/Atividade: 2282 – FUNDO DE GESTÃO P/ PROJETOS SOCIAIS, CARTÃO CIDADÃO; Elemento de despesa: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA;
Assinaturas: Hélio Willamy Miranda da Fonseca, Prefeito Municipal (Contratante); Edmilson Pereira Ramalho, representante legal da Policard Systems e Serviços S/A, CNPJ de nº 00.904.951/0001-95 (Contratada).

Guamaré (RN), 18 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:78D23426

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2014 – PP SRP Nº 040/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2014

Processo nº: 6526/2014;
Contratante: Município de Guamaré/RN;
Contratada: Holy Comércio de Roupas e Serviços Ltda. - ME, CNPJ n° 18.382.083/0001-96;
Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos de informática (Computadores, notebooks e diversos produtos periféricos) para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, conforme Pregão Presencial SRP nº 040/2014 – Ata de Registro de Preço nº 038/2014;
Objeto do Aditivo: Aditivo de prazo ao Contrato nº 044/2014;
Prazo Aditado: 120 (cento e vinte) dias consecutivos ou até se exaurir o objeto do contrato, a partir de 20 de dezembro de 2014;
Fundamento Legal: Art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93;
Assinaturas: Hélio Willamy Miranda da Fonseca, Prefeito Municipal (Contratante)
Benedito Júlio Francisco, representante legal da Holy Comércio de Roupas e Serviços Ltda. ME, CNPJ DE N° 18.382.083/0001-96 (Contratada).

Guamaré, 19 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:E41DCB88

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2014 – PP Nº 073/2014

Processo nº: 6420/2014;
Contratante: Município de Guamaré/RN;
Contratada: Jag da Silva ME, CNPJ n° 16.640.706/0001-37;
Objeto do Contrato: Aquisição de material permanente;
Objeto do Aditivo: Aditivo de prazo;
Prazo Aditado: 120 (cento e vinte) dias consecutivos ou até se exaurir o objeto do contrato, a partir de 20 de dezembro de 2014;
Fundamento Legal: Art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93;
Assinaturas: Hélio Willamy Miranda da Fonseca, Prefeito Municipal (Contratante)
José Aldonarte Gomes da Silva, representante legal da Jag da Silva ME, CNPJ n° 16.640.706/0001-37 (Contratada).

Guamaré, 19 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:3CCF204D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2014 – PP Nº 073/2014

Processo nº: 6420/2014;
Contratante: Município de Guamaré/RN;
Contratada: OK Comércio e Serviços Ltda, CNPJ n° 07.765.591/0001-37;
Objeto do Contrato: Aquisição de material permanente;
Objeto do Aditivo: Aditivo de prazo;
Prazo Aditado: 120 (cento e vinte) dias consecutivos ou até se exaurir o objeto do contrato, a partir de 20 de dezembro de 2014;
Fundamento Legal: Art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93;
Assinaturas: Hélio Willamy Miranda da Fonseca, Prefeito Municipal (Contratante)
Leonardo de Melo Pacheco, representante legal da OK Comércio e Serviços Ltda., CNPJ n° 07.765.591/0001-37 (Contratada).
Guamaré, 19 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:0279328A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 087/2014

CONVITE Nº 015/2014
Objeto: Prestação dos Serviços em organização de evento, para realização das festividades do "NATAL EM IELMO", a realizar-se no dia 26/12/2014 na Sede do município. Contratado: CICERO CARLOS FERNANDES – Inscrito sob o CNPJ/MF Nº: 11.885.087/0001-48. Valor R$ 29.450,00 (vinte e nove mil quatrocentos cinquenta reais). Vigência: a partir da data de assinatura até 27/12/2014. Fundamento Legal: Art. 22, inciso III da Lei Federal Nº 8.666/93 e as demais normais legais correlatas.

Ielmo Marinho/RN, 18 de dezembro de 2014.

BRUNO PATRIOTA MEDEIROS
Contratante

CÍCERO CARLOS FERNANDES
Contratado

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:A11B667F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 086/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos, destinados à manutenção da extensão e instalação da rede de abastecimento d´água no município. Contratado: A CHELITA LTDA – inscrito sob o CNPJ/MF Nº 08.285.124/0001-72. Valor R$ 41.326,84 (quarenta e um mil trezentos me vinte seis reais e oitenta quatro centavos). Vigência: 30 dias a partir da data de assinatura. Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93 e as demais normais legais correlatas.

Ielmo Marinho/RN, 01 de dezembro de 2014.

BRUNO PATRIOTA MEDEIROS
Contratante

A CHELITA LTDA
Contratado

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:A7CDE783

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 35/14

Dispõe sobre o recesso no âmbito do Município no período de 20 de Dezembro de 2014 a 05 de Janeiro de 2015, resguardando os serviços essenciais.

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber o seguinte:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Recesso nas Repartições Públicas Municipais, o período de**20 de Dezembro de 2014 a 05 de Janeiro de 2015**, ressalvadas as necessidades de cada Secretaria, e os serviços essenciais que deverão ser mantidos.

Art. 2º. A Unidade Básica de Saúde, pela sua essencialidade, funcionarão normalmente, e as outras atividades da Secretaria Municipal da Saúde, ficarão a critério do titular da pasta, o qual elaborará o competente expediente.

Art. 3º. Aos Funcionários lotados nos cargos de vigilantes, em vigilância ao Patrimônio Público trabalharam normalmente.

Art. 4º. As atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ficarão a critério da titular da pasta, que elaborará uma Resolução, a fim de preservar o exercício do ano letivo.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jandaíra em, 19 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:07BE30B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 298/2014

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o **Sr.(a) RENATO COSME,** Do cargo comissionado de Assessor Serviços e Manutenção Cc-5, da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 11 de Dezembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:D29CB191

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 063

PREGÃO PRESENCIAL 063/2014

AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 063/2014, tipo **Menor preço por item**: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTÁBIL**. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 07 de JANEIRO de 2014, às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado. Jardim de Piranhas, 19 de DEZEMBRO de 2014.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES.
Pregoeiro
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:297D7AC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 064/2014

AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 064/2014, tipo **Menor preço por item**: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SRVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ORGÃOs DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL**. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 07 de JANEIRO de 2014, às 10:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

Jardim de Piranhas, 19 de DEZEMBRO de 2014.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES.
Pregoeiro
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:CFCBE38D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RECURSO IMPETRADO AO PREGÃO PRESENCIAL 0007/2014 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Jardim do Seridó/RN, **COMUNICA** a todos os participantes do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 0007/2014 – FMS, que a Empresa **SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA**, apresentou recurso administrativo contra sua inabilitação junto ao referido Processo. Informa ainda que o referido recurso está na Procuradoria Jurídica para análise e posterior decisão.

Jardim do Seridó-RN, 17 de dezembro de 2014.

ALMIR DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:C3033C78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0032/2014 - TOMADA DE PREÇOS 0007/2014

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 0007/2014, tendo como objeto os serviços de **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CLENITA DANTAS – ZONA URBANA DE JARDIM DO SERIDÓ-RN**, que se realizará no dia 09/01/2015 às 08:00 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:0CE47CB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0034/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 0015/2014

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL"**, para **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2015 - JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**, que se realizará no dia 06/01/2015 às 08:00 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:73C3FFB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0035/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 0016/2014

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL"**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA SONORA E AVISOS EM CARRO DE SOM DAS ATIVIDADES PERTINENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN**, que se realizará no dia 06/011/2014 às 11:00 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

A COMISSÃO

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:D78B1D79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.162, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal vigente, e com fundamento nos artigos 2º e 6º, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO que as decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas ações declaratórias de constitucionalidade produzem eficácia contra todos e efeito vinculante, relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e **municipal**, nos termos do §2º, do artigo 102, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal deixou assente, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 969/DF (rel. Min. Joaquim Barbosa, 27.09.2006), que o Poder Executivo tem discricionariedade para tomar a decisão político-administrativa de expropriar um bem de propriedade de um particular, **não podendo o exercício da competência está sujeito a exigência de prévia aprovação legislativa**;

CONSIDERANDO que o inciso IV, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, extrapola o procedimento previsto no Decreto-Lei 3.365/1941, **invadindo a competência privativa da União para legislar sobre desapropriação (CF, art. 22, II)**;

CONSIDERANDO que foi constatado pelo representante do Ministério Público Estadual da Comarca de Jardim do Seridó – Dr. Glaucio Pinto Garcia –, nos autos do Procedimento Preparatório nº 06.2014.00001637-9, irregularidades formais no bojo do Decreto Municipal nº 1.030, de 11 de junho de 2012, no que se refere a área que fora desapropriada;

CONSIDERANDO o **levantamento topográfico georeferenciado** realizado em 24 de novembro de 2014 pela empresa HB Construções e Serviços Ltda. (CNPJ nº 09.599.581/0001-02), cujo autor do projeto é o Sr. José Humberto Dantas de Medeiros (Engenheiro Civil – CREA nº 210244991-2).

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de **desapropriação**, UMA PARTE DE TERRA, localizada no Sítio "CONCEIÇÃO DE CIMA", neste Município de Jardim do Seridó/RN, transcrita no Livro 3-AI, às fls. 06v/07, sob o n.º 9.127, do Cartório Imobiliário desta Comarca, correspondente a uma área de 5.000m² (cinco mil metros quadrados), pertencente a **Ionilson de Azevedo Santiago** e **Ione de Azevedo Santiago**, obedecendo aos seguintes limites, dimensões e confrontações, a saber:

Ao Norte com a BR 427 (iniciando-se o perímetro no Vértice "V01" até alcançar a Vante "V02", em uma distância de 60,05m, com Coordenada N 9.270.435,0290 e Coordenada E 744.231.3952, Azimute 100º 18' 09");

Ao Sul com terras de Wildete Medeiros dos Santos (iniciando-se o perímetro no Vértice "V03" até alcançar a Vante "V04", em uma distância de 48,05m, com Coordenada N 9.270.346,7662 e Coordenada E 744.093,2831, Azimute 280º 18' 09");

Ao Leste com terras de Maria de Lourdes de Azevedo (iniciando-se o perímetro no Vértice "V02" até alcançar a Vante "V03", em uma distância de 119,42m, com Coordenada N 9.270.424,2889 e Coordenada E 744.140,5561, Azimute 229º 31' 21");

Ao Oeste com terras de Wildete Medeiros dos Santos (iniciando-se o perímetro no Vértice "V04" até alcançar a Vante "V01", em uma distância de 112,22m, com Coordenada N 9.270.355,3593 e Coordenada E 744.172,3110, Azimute 44º 46' 06").

Art. 2º. A área a que se refere o artigo 1º deste Decreto destina-se à construção do Abatedouro Público municipal e está registrado no Cartório Único de Jardim do Seridó, em nome do expropriado.

Art. 3º. É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município na posse do bem referido no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º. A Administração Direta do Município, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca - SEMAMAP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSU, e da Secretaria Municipal Administração - SMAD, providenciará o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Parágrafo único. Aos órgãos administrativos mencionados no caput deste artigo serão permitidos a contratação de escritório especializado em avaliação imobiliária, a fim de apurar o valor da indenização do imóvel a ser desapropriado, a qual poderá incidir atualização monetária a partir do mês de junho do ano de 2012.

Art. 5º. O bem imóvel objeto do presente Decreto expropriatório ficará vinculado, para efeito de gerenciamento, à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca - SEMAMAP.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta desapropriação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2012.

Art. 8º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.030, de 11 de junho de 2012, bem como as demais disposições em contrário.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 18 de dezembro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:ABADC823

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.163, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal vigente, e com fundamento nos artigos 2º e 6º, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO que as decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas ações declaratórias de constitucionalidade produzem eficácia contra todos e efeito vinculante, relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e **municipal**, nos termos do §2º, do artigo 102, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal deixou assente, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 969/DF (rel. Min. Joaquim Barbosa, 27.09.2006), que o Poder Executivo tem discricionariedade para tomar a decisão político-administrativa de expropriar um bem de propriedade de um particular, **não podendo o exercício da competência estar sujeito a exigência de prévia aprovação legislativa**;

CONSIDERANDO que o inciso IV, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, extrapola o procedimento previsto no Decreto-Lei 3.365/1941, **invadindo a competência privativa da União para legislar sobre desapropriação (CF, art. 22, II)**;

CONSIDERANDO que foi constatado pelo representante do Ministério Público Estadual da Comarca de Jardim do Seridó – Dr. Glaucio Pinto Garcia –, nos autos do Procedimento Preparatório nº 06.2014.00001637-9, **irregularidades formais** no bojo do Decreto Municipal nº 1.030, de 11 de junho de 2012, no que se refere a área que fora desapropriada;

CONSIDERANDO o **levantamento topográfico georeferenciado** realizado em 24 de novembro de 2014 pela empresa HB Construções e Serviços Ltda. (CNPJ nº 09.599.581/0001-02), cujo autor do projeto é o Sr. José Humberto Dantas de Medeiros (Engenheiro Civil – CREA nº 210244991-2).

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de **desapropriação**, UMA PARTE DE TERRA, localizada no Sítio "VOLTA", neste Município de Jardim do Seridó/RN, transcrita no Livro 2-M, às fls. 147, sob o n.º R-1-1.040, do Cartório Imobiliário desta Comarca, correspondente a uma área de 10.000m² (dez mil metros quadrados), pertencente a **Maria de Lourdes de Azevedo**, obedecendo aos seguintes limites, dimensões e confrontações, a saber:

Ao Norte com a BR 427 (iniciando-se o perímetro no Vértice "V01" até alcançar a Vante "V02", em uma distância de 101,59m, com Coordenada N 9.270.424,2889 e Coordenada E 744.331,6421, Azimute 99º 19' 22");

Ao Sul com terras de Maria de Lourdes de Azevedo (iniciando-se o perímetro no Vértice "V03" até alcançar a Vante "V04", em uma distância de 115,04m, com Coordenada N 9.270.326,1924 e Coordenada E 744.140,5561, Azimute 280º 18' 07");

Ao Leste com terras de Maria de Lourdes de Azevedo (iniciando-se o perímetro no Vértice "V02" até alcançar a Vante "V03", em uma distância de 112,84m, com Coordenada N 9.270.407,8322 e Coordenada E 744.253,7461, Azimute 223º 39' 21");

Ao Oeste com terras de Ionilson de Azevedo Santiago e Ione de Azevedo Santiago (iniciando-se o perímetro no Vértice "V04" até alcançar a Vante "V01", em uma distância de 119,42m, com Coordenada N 9.270.346,7662 e Coordenada E 744.231,3953, Azimute 49º 31' 21").

Art. 2º. A área a que se refere o artigo 1º deste Decreto destina-se à construção do Abatedouro Público municipal e está registrado no Cartório Único de Jardim do Seridó, em nome da expropriada.

Art. 3º. É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município na posse do bem referido no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º. A Administração Direta do Município, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca - SEMAMAP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSU, e da Secretaria Municipal Administração - SMAD, providenciará o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Parágrafo único. Aos órgãos administrativos mencionados no caput deste artigo serão permitidos a contratação de escritório especializado em avaliação imobiliária, a fim de apurar o valor da indenização do imóvel a ser desapropriado, a qual poderá incidir atualização monetária a partir do mês de junho do ano de 2012.

Art. 5º. O bem imóvel objeto do presente Decreto expropriatório ficará vinculado, para efeito de gerenciamento, à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca - SEMAMAP.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta desapropriação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2012.

Art. 8º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.031, de 11 de junho de 2012, bem como as demais disposições em contrário.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 18 de dezembro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:6B747754

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.164, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2013

Decreta ponto facultativo nas Repartições e Órgãos Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as comemorações alusivas às festividades de Natal e Ano Novo;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas Repartições e Órgãos Públicos Municipais, o expediente do dia **26 de dezembro de 2014 (sexta-feira)**.

Parágrafo único. O disposto no caput do artigo anterior não se aplica aos Serviços Essenciais, especificados na Portaria nº 04, de 10 de fevereiro de 1992, a saber:

1. Limpeza Pública
2. Centro de Abastecimento
3. Saneamento Básico
4. Eletricista
5. Vigilância
6. Atendimento às Ações Básicas de Saúde

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 22 de dezembro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:D9C83EB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					
NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS					
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU - EDITAL Nº 001/2014					
RESULTADO FINAL					
CARGO: 212 - Fiscal Sanitário Técnico					
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇAO	RESERVA DE VAGA	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
100085768	Cicero Hudson Arrais de Alencar	1	-	8,29	20/11/1991
100055516	Caio César Dionísio Santos	2	-	7,71	01/08/1990
100049150	Maria da Guia da Silva	3	-	7,14	07/01/1985
100029094	Luana Jerônimo de Carvalho	4	-	7,14	15/09/1994
100007295	Rosana Clésia da Silva Souza	5	-	6,86	27/06/1990
100046673	Helimário Moreira Pereira	6	-	6,57	19/05/1980
100092969	Anderson kleyton Sales de Medeiros	7	-	6,29	29/03/1989
100063241	Geisa Da Silva Feliciano de Lima	8	-	6	16/03/1979
100077838	Maria Adriana dos Santos	9	-	5,71	19/04/1982
100028845	Felipe Amaro Santos Nascimento	10	-	5,43	15/01/1987
100045960	Ana Carina Farias da Costa	11	-	5,14	12/01/1995

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:7AC84B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO
(Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93)

OBJETO: Contratação das atrações artísticas: SAIA RODADA (SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP), valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), FERRO NA BONECA (SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP), valor: R$ 10.000,00 (Dez mil reais), CADDU RODRIGUES (MEDEIROS & LIMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME), valor: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) E FORRÓ AZZARAÇÃO (ALISSON GABRIEL BATISTA CAMPOS), valor: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para apresentação de show no dia 24/12/2014, dentro da programação das FESTIVIDADES NATALINAS DE JUCURUTU – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **O pagamento desta prestação de serviços correrá por conta de Recursos Próprios** do Município. **AUTORIDADE RATIFICADORA**: GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ. **VIGÊNCIA**: 31/12/2014 - **VALOR GLOBAL R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)** - **AMPARO LEGAL**: inciso III do Art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Jucurutu/RN, 19 de Dezembro de 2014.

GEORGE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:DBE6BBD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 3947/2014

Processo nº 3947/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Assunto: Contratação de Serviços
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **GIBSON FIGUEIREDO OTAVIANO**
OBJETO: Contratação dos serviços de recuperação asfáltica das Ruas Ramiro Pereira, Sem. João Câmara, Tab. José Procópio, Severino Moura do Vale, José da Mata Paiva, Trav. Antônio Telmo, Av. Ulisses Vale e Alzira Soriano município de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor: R$ 8.740,00 (oito mil setecentos e quarenta reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:9E388FFD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 3786/2014

Processo nº 3786/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Assunto: Contratação de Serviços – Boletim de Cadastro Imobiliário
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **BRENNO YURI DE CASTRO NUNES - ME**
OBJETO: Contratação dos serviços de capinação, varrição, pintura de meio fio e pintura dos cemitérios públicos de Firmamento e Serra do Lombo e roço das estradas de acesso aos mesmos, localizados no Distrito de Firmamento, Zona Rural de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Valor: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:09A31BAE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 3939/2014

Processo nº 3939/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: **Contratação de Serviços de Locação de Veículo**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **CICERO ROMÃO NECO**
OBJETO: Locação de veículo para transportar a paciente FRANCISCA TAYNAN DE SOUZA, a cidade de João Câmara/RN, para tratamento de saúde.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:3DC72383

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 020 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o recesso no âmbito do Município no período de 22/12/2014 a 02/01/2015, exceto os órgãos essenciais, em comemoração as festividades de fim de ano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCRÉCIA, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de contribuir para confraternização dos familiares dos servidores públicos municipais nas festividades de fim de ano.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Recesso nas Repartições Públicas Municipais, o período de 22 de Dezembro de 2014 a 02 de Janeiro de 2015, ressalvadas as necessidades de cada Secretaria, e os serviços essenciais que deverão ser mantidos.

Art. 2º. O Hospital, pela sua essencialidade, funcionará normalmente, e as outras atividades da Secretaria Municipal da Saúde, ficarão a critério do titular da pasta.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia/RN, 19 de Dezembro de 2014.

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:8871622F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
Contratado (a/s): Claynaldo Wanderley Ferreira 03585144446 – CNPJ: 13.900.897/0001-51
Objeto: Serviço com material na substituição de 24 (vinte e quatro) telhas em alumínio, medindo 5,00x1,00, em cambro, espessura de 1mm, para a Praça de Eventos.
Valor global: R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Parazinho/RN, em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:D007A244

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
Contratado (a/s): José Edigledson do Nascimento Machado – CPF: 080.830.774-61
Objeto: Serviço como Dj (mixagens) nas festividades de encerramento do ano letivo com professores e equipes da Secretaria Municipal de Educação.
Valor global: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Parazinho/RN, em 19 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:4C876C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2014

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Parazinho/RN
Contratado: Valdeni Pinheiro de Araújo - ME
Objeto: Aquisição de panetones para as festividades natalinas com o grupo do Centro de Convivência de Idosos e a Assistência Social.
Valor global: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Parazinho/RN, 18 de dezembro de 2014.

Publicado por incorreção.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:71AA24C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 152/2014, 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

PORTARIA Nº 152/2014, 02 DE DEZEMBRO DE 2014.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 03 (três) diárias c/ pernoite, 01 diária sem pernoite a (o):

SERVIDOR (A): Maria de Lourdes Santos da Silva				
CARGO: Coordenadora da Rede de Proteção				
MATRÍCULA: 100.320-8				
DOCUMENTOS	**CPF:** 785.231.174-15		**RG:** 576356	
LOTADO(A): Secretaria da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 04h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veiculo da Secretaria de Assistência Social				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do 7º Congresso Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – prêmio "Responsabilidade Social".				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
04	COSTA DO SÚIPE/BA	07 a 10/12/2014	R$ 175,00 x 4= 700,00 + 87,50 x 1 + 87,50	R$ 787,50

Importa a quantia de R$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:D4C30E00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 153/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014;
RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 03 (três) diárias c/ pernoite, 01 diária sem pernoite a (o):

SERVIDOR (A): Sandra Fernanda Lima de Medeiros				
CARGO: Coordenadora Municipal de Assistência Social e da Habitação.				
MATRÍCULA:120.121-2				
DOCUMENTOS	**CPF:** 042.062.264-07		**RG:** 1.869.501	
LOTADO (A): Secretária da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 04 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veiculo da Secretaria de Assistência Social				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do 7º Congresso Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – prêmio "Responsabilidade Social".				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
04	COSTA DO SÚIPE/BA	07 a 10/12/2014	R$ 175,00 x 4= 700,00 + 87,50 x 1 + 87,50	R$ 787,50

Importa a quantia de R$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:38ACC2C9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 154/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite ao (a):

SERVIDOR (A): Jordania Najara Domingos Félix				
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais				
MATRÍCULA: 1001124				
DOCUMENTOS	**CPF:** 046.872.914-30		**RG:**1.705.190	
LOTADO (A): Secretaria da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 04 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veiculo da Secretaria de Assistência Social				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Conduzir os atletas Roberto da Silva Santos Júnior, CPF nº 120.841.224-81 e Dijailton Rafael da Silva Júnior para participarem de treino seletivo no colégio e Curso Expansivo, com o proposito de conseguirem uma bolsa de estudo.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
01	NATAL/RN	04/12/2014	R$ 52,50	R$ 52,50

Importa a quantia de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da habitação

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:2C42EF5F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 151/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 03 (três) diárias c/ pernoite, 01 diária sem pernoite a (o):

SERVIDOR (A): Alexandre Carlo de Medeiros Dantas				
CARGO: Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação.				
MATRÍCULA: 120071-2				
DOCUMENTOS	**CPF:** 915.825.804-30		**RG:** 1413742	
LOTADO (A): Secretaria da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 04 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Secretaria da Assistência Social e da Habitação				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do 7º Congresso Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – prêmio "Responsabilidade Social".				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
04	COSTA DO SÚIPE/BA	07 a 10/12/2014	R$ 245,00 x 3 = 735,00 + R$ 122,50 x 1= 122,50	R$ 857,50

Importa a quantia de R$ 857,50 (oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:C81A7126

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 155/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite ao (a):

SERVIDOR (A): Jordania Najara Domingos Félix				
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais				
MATRÍCULA: 1001124				
DOCUMENTOS	**CPF:** 046.872.914-30		**RG:**1.705.190	
LOTADO (A): Secretaria da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 04 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veiculo da Secretaria de Assistência Social				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Conduzir os adolescentes Suyanne Marayse da Cruz e Marcos Felipe de Araujo Lima, para participarem do Encontro Cultural de Encerramento da Formação Sociopolítica de Adolescente e Jovens do CEDECA, junto a Casa Renascer.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
01	NATAL/RN	05/12/2014	R$ 52,50	R$ 52,50

Importa a quantia de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da habitação

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:E344B7B9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 156/2014, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite ao (a):

SERVIDOR (A): Jordania Najara Domingos Félix
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA: 1001124

DOCUMENTOS	**CPF:** 046.872.914-30		**RG:**1.705.190	
LOTADO (A): Secretaria da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA:12h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veiculo da Secretaria de Assistência Social				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Conduzir as Senhoras Josivânia Sabino Cordeiro da Silva, CPF nº 054.891.894-52; Jucelia Borges de Lima, CPF nº 042.777.354-79 e Maria Elizabeth de Oliveira, CPF nº 059.699.664-01, para visita e entrega de pertencentes ao seus filhos que se encontram internos cumprindo medida sócio educativa junto ao CEDUC.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
01	CAICÓ/RN	12/12/2014	R$ 24,50	R$ 24,50

Importa a quantia de R$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da habitação

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:B5616745

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 158/2014, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária, sem pernoite a:

SERVIDOR (A): Cintia Cibele Roque Lima de Medeiros				
CARGO: Assistente Social do CRAS				
MATRÍCULA: contratada				
DOCUMENTOS	**CPF:** 761.121.014-91		**RG:** 882.429-SSP/RN	
LOTADO (A): Assistência Social				
HORARIO DE SAÍDA: 06 horas				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Secretaria Municipal de Assistência Social,				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar da Última Reunião Ordinária do COEGEMAS/RN do ano de 2014				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
01	NATAL/RN	19/12/2014	R$ 52,50	R$ 52,50

Importa a quantia de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da habitação

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:3D45B7D2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 159/2014, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária, sem pernoite a:

SERVIDOR (A): Iris Santos Silva Azevedo				
CARGO: Subcoordenadora do SCFV				
MATRÍCULA: 100882-0				
DOCUMENTOS	**CPF:**049.074.174-62		**RG:** 2.004.601	
LOTADO (A): Assistência Social				
HORARIO DE SAÍDA: 06 horas				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Secretaria Municipal de Assistência Social,				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar da Última Reunião Ordinária do COEGEMAS/RN do ano de 2014				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
01	NATAL/RN	19/12/2014	R$ 52,50	R$ 52,50

Importa a quantia de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da habitação

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:06996134

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 160/2014, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite ao (a):

SERVIDOR (A): Jordania Najara Domingos Félix				
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais				
MATRÍCULA: 1001124				
DOCUMENTOS	**CPF:** 046.872.914-30		**RG:**1.705.190	
LOTADO (A): Secretaria da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA:12h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veiculo da Secretaria de Assistência Social				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Conduzir as funcionárias Iris Santos Silva Azevedo, subcoordenadora do SCFV e Cintia Cibele Roque Lima de Medeiros, Assistente Social do CRAS para participarem da última reunião ordinária do COEGEMAS.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
01	NATAL/RN	19/12/2014	R$ 52,50	R$ 52,50

Importa a quantia de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da habitação

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:E13CDE90

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA N°157/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, RESOLVE constituir a COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CPL e PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO do Fundo Municipal de Assistência e da Habitação do Município de Parelhas, conforme a seguir.
Art. 1º - NOMER, os servidores abaixo indicados para formação da COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CPL do Fundo Municipal de Assistência Social e da Habitação do Município de Parelhas/RN.
• Régia Garcia de Medeiros – Presidente;
• Francicleide Maria de Souza - Membro;
• Itamar Pereira Dantas – 1º suplente.
Art. 2° - NOMER, os servidores abaixo indicados para PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO do Fundo Municipal de Assistência Social e da Habitação do Município de Parelhas/RN.
Maria de Fátima de Medeiros – Pregoeira Titular;
Régia Garcia de Medeiros – Membro da equipe de apoio;
Francicleide Maria de Souza – Membro da equipe de apoio;
Givaneide Fabiana de Macedo – 1º Suplente da equipe de apoio;

• Itamar Pereira Dantas – 2º Suplente da equipe de apoio.
Art. 3º - A presente portaria tem vigência até 31 de dezembro de 2014.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Parelhas, 15 de dezembro de 2013

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:AC6C8298

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2014-PMP

Processo nº 0043/2014-PMP
Pregão Presencial nº 018/2014-PMP

O Muncípio de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ nº 08.087.561/0001-81, com sede social a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, denominado de ORGÃO PARTICIPANTE na **Ata de Registro de Preços nº 036/2014-PMP**, neste ato representado pelo seu Prefeito Francisco Assis de Medeiros, brasileiro, casado, funcionário público, DI nº 793.894-SSP/RN, CPF nº 481.676.814-91, residente e domiciliado a Rua Cosme Luiz, nº 296, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000,

CONSIDERANDO o disposto no ofícionº 014/2014-CCS, que dispões sobre realinhamento de preços;

CONSIDERANDO as diversas tentativas de negociaçoes com a empresa PERGON DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. por meio de envio de e-mail e contato telefônico;

CONSIDERANDO que foi encaminhado o ofício nº 014/2014-CCS a empresa PERGON DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., por meio de aviso de recebimento – AR, e conforme devolução da correspondência foram realizadas 3 tentativas de entrega mal sucedidas;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público;

CONSIDERANDO que a empresa PERGON DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., quedou-se inerte, não apresentando manifestação quando ao realinhamento do preço do Linha 3 x 6 madeira maçaranduba ou angelim vermelho;

CONSIDERANDO que o preço praticado para aquisição do produto Linha 3 x 6 madeira maçaranduba ou angelim vermelho, encontra-se superior ao praticado no mercado;

CONSIDERANDO o disposto na alínea d, inciso I, artigo 19, do Decreto Municipal nº 014/2013;

RESOLVE:

CANCELARparcialmente o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ACESSÓRIOS, MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO E DE PINTURA, objeto da **Ata de Registro de Preços nº 036/2014-PMP, Processo nº 0043/2014-PMP, Pregão Presencial nº 018/2014-PMP,** assinada com a empresaPERGON DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE COSNTRUÇÃO LTDA., CNPJ: 19.894.881/0001-60, com sede a Av. Amazonas, nº 53, Bairro Liberdade, Campina Grande/PB, CEP nº 59.360-000, nas condições a seguir:

1 -DO CANCELAMENTO PARCIAL

4.1 **–**A partir do presente termoCancelar o item constante do quadro abaixo.

Item	Descrição	Unid.	Vr. Unit. R$
013	Linha 3 x 6 madeira maçaranduba ou angelim vermelho	m	93,13

2 - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - Conforme disposto na alínea d, inciso I, artigo 19, do Decreto Municipal nº 014/2013, onde dispões que "o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado".

3**–** DO EFEITO DO CANCELAMENTO

3.1**–**O presente instrumento tem seu efeito a partir de sua assinatura, não havendo o que uma parte cobrar da outra, com exceção dos produtos já fornecidos e não pagos.

4**–**DO FORO

4.1**–**Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo, fica eleito o foro da Comarca de Parelhas/RN, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Parelhas/RN, 19 de dezembro de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:2B6F5BC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014-FUSAM

Processo nº 0043/2014-PMP
Pregão Presencial nº 018/2014-PMP

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN-FUSAM, inscrito no CNPJ/MF sob n° 11.447.568/0001-71, com sede a Rua Manoel de Azevedo, nº 231, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, denominado de ORGÃO PARTICIPANTE na **Ata de Registro de Preços nº 056/2014-FUSAM**, neste ato representada pelo seu Gestor o Sr. TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO, brasileiro, casado, DI nº 253.363-SSP/RN, CPF nº 140.672.854-34, residente e domiciliado a Rua Manoel de Azevedo, nº 82, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000,

CONSIDERANDO o disposto no ofícionº 014/2014-CCS, que dispões sobre realinhamento de preços;

CONSIDERANDO as diversas tentativas de negociaçoes com a empresa PERGON DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. por meio de envio de e-mail e contato telefônico;

CONSIDERANDO que foi encaminhado o ofício nº 014/2014-CCS a empresa PERGON DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., por meio de aviso de recebimento – AR, e conforme devolução da correspondência foram realizadas 3 tentativas de entrega mal sucedidas;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público;

CONSIDERANDO que a empresa PERGON DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., quedou-se inerte, não apresentando manifestação quando ao realinhamento do preço do Linha 3 x 6 madeira maçaranduba ou angelim vermelho;

CONSIDERANDO que o preço praticado para aquisição do produto Linha 3 x 6 madeira maçaranduba ou angelim vermelho, encontra-se superior ao praticado no mercado;

CONSIDERANDO o disposto na alínea d, inciso I, artigo 19, do Decreto Municipal nº 014/2013;

RESOLVE:

CANCELARparcialmente o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ACESSÓRIOS, MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO E DE PINTURA, objeto da **Ata de Registro de Preços nº 056/2014-PMP, Processo nº 0043/2014-PMP, Pregão Presencial nº 018/2014-PMP,** assinada com a empresaPERGON DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE COSNTRUÇÃO LTDA., CNPJ: 19.894.881/0001-60, com sede a Av. Amazonas, nº 53, Bairro Liberdade, Campina Grande/PB, CEP nº 59.360-000, nas condições a seguir:

1 -DO CANCELAMENTO PARCIAL

4.1 –A partir do presente termoCancelar o item constante do quadro abaixo.

Item	Descrição	Unid.	Vr. Unit. R$
013	Linha 3 x 6 madeira maçaranduba ou angelim vermelho	m	93,13

2 - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - Conforme disposto na alínea d, inciso I, artigo 19, do Decreto Municipal nº 014/2013, onde dispões que "o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado".

3– DO EFEITO DO CANCELAMENTO

3.1–O presente instrumento tem seu efeito a partir de sua assinatura, não havendo o que uma parte cobrar da outra, com exceção dos produtos já fornecidos e não pagos.

4–DO FORO

4.1–Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo, fica eleito o foro da Comarca de Parelhas/RN, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Parelhas/RN, 19 de dezembro de 2014.

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Gestor

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:F8296EEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014-FMAS

Processo nº 0043/2014-PMP
Pregão Presencial nº 018/2014-PMP

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob n° 01.844.491/0001-10, com sede a AV Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, denominado de ORGÃO PARTICIPANTE na **Ata de Registro de Preços nº 028/2014-FMAS**,neste ato representado por seu Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação, Gestor do Fundo, ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS, brasileiro, casado, DI nº 1413743-SSP/RN, CPF nº 915.825.804-30, residente e domiciliado a Rua Padre Bento, nº 461 Bairro Dinarte Mariz, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000,

CONSIDERANDO o disposto no ofícionº 014/2014-CCS, que dispões sobre realinhamento de preços;

CONSIDERANDO as diversas tentativas de negociaçoes com a empresa PERGON DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. por meio de envio de e-mail e contato telefônico;

CONSIDERANDO que foi encaminhado o ofício nº 014/2014-CCS a empresa PERGON DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., por meio de aviso de recebimento – AR, e conforme devolução da correspondência foram realizadas 3 tentativas de entrega mal sucedidas;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público;

CONSIDERANDO que a empresa PERGON DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., quedou-se inerte, não apresentando manifestação quando ao realinhamento do preço do Linha 3 x 6 madeira maçaranduba ou angelim vermelho;

CONSIDERANDO que o preço praticado para aquisição do produto Linha 3 x 6 madeira maçaranduba ou angelim vermelho, encontra-se superior ao praticado no mercado;

CONSIDERANDO o disposto na alínea d, inciso I, artigo 19, do Decreto Municipal nº 014/2013;

RESOLVE:

CANCELARparcialmente o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ACESSÓRIOS, MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO E DE PINTURA, objeto da **Ata de Registro de Preços nº 028/2014-PMP, Processo nº 0043/2014-PMP, Pregão Presencial nº 018/2014-PMP,** assinada com a empresaPERGON DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE COSNTRUÇÃO LTDA., CNPJ: 19.894.881/0001-60, com sede a Av. Amazonas, nº 53, Bairro Liberdade, Campina Grande/PB, CEP nº 59.360-000, nas condições a seguir:

1 -DO CANCELAMENTO PARCIAL

4.1 –A partir do presente termoCancelar o item constante do quadro abaixo.

Item	Descrição	Unid.	Vr. Unit. R$
013	Linha 3 x 6 madeira maçaranduba ou angelim vermelho	m	93,13

2 - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - Conforme disposto na alínea d, inciso I, artigo 19, do Decreto Municipal nº 014/2013, onde dispões que "o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado".

3– DO EFEITO DO CANCELAMENTO

3.1–O presente instrumento tem seu efeito a partir de sua assinatura, não havendo o que uma parte cobrar da outra, com exceção dos produtos já fornecidos e não pagos.

4–DO FORO

4.1–Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo, fica eleito o foro da Comarca de Parelhas/RN, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Parelhas/RN, 19 de dezembro de 2014.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Gestor

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:8D138951

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
PESSOAL 3º BIMESTRE 2014 - REPUBLICADO

ANEXO 15	**Poder/Órgão :**	
Demonstrativo da Despesa de Pessoal	**PREF.MUN.PEDRA PRETA**	
	Bimestre de Referência:	
	03/2014	
RGF, ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.316.328,09	0,00
Pessoal Ativo	5.316.328,09	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	39.559,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	35.536,07	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	4.023,71	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.276.768,31	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	5.276.768,31	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		**VALOR**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)		10.190.746,21
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		51,78
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <%>		5.503.002,95
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <%>		5.227.852,81
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art.59 da LRF) - <%>		4.952.702,66

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:39395D00

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3° BIMESTRE 2014 - REPUBLICADO

ANEXO 22	Poder/Órgão:	
	PREF.MUN.PEDRA PRETA	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Bimestre de Referência:	
	03/2014	
LRF, Art 48 - Anexo XXII - RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		17.607.532,00
PrevisãoAtualizadada Receita		17607532
Receitas Realizadas	2221407,27	6494590,92
Saldo de Exercício Anterior	0	0
Déficit Orçamentário	0	0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	Até o Bimestre	No Bimestre
Dotação Inicial		15556623
Doatação Atualizada		16911447
Despesas Empenhadas	866402,85	9557419,3
Despesas Liquidadas	1422169,94	5013198,96
Superávit Orçamentário	799237,33	1481391,96
DEPSESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	No Bimestre
Despesa Empenhada	866402,85	9557419,3
Despesa Liquidada	1422169,94	5013198,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		10190746,21
RECEITA/DEPSESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciárias (I)	0	0
Despesas Previdenciárias (II)	0	0
Resultado Previdenciário (I -II)	0	0

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0	-977817,63	0
Resultado Primário	0	622765,89	0

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	414982,91	0	162152,98	252829,93
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	414982,91	0	162152,98	252829,93
Poder Executivo	414982,91	0	162152,98	252829,93
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0	0	0	0
Poder Executivo	0	0	0	0
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
TOTAL	414982,91	0	162152,98	252829,93

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESNVOLVIEMNTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE	1301678,82	25% / 18%	0
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	601393,46	60%	0
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0	60%	0

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	S aldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0	0
Despesa de Capital Líquida	0	0

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Própio de Previdência Social			
Repasse da Contribuição Patronal(III)	0	0	0
Receitas Previdenciárias(IV)	0	0	0
Despesas Previdenciárias(V)	0	0	0
Resultado Previdenciárias(IV-V)	0	0	0
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)	0	0	0

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Reralizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	0	0
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0	0

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	988921,43	15	0,00

DESPESA DE CÁRATER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL %:	

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:E53ACF88

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º SEMESTRE 2014 - REPUBLICADO

ANEXO 22	**Poder/Órgão :**	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**PREF.MUN.PEDRA PRETA**	
Demonstrativo dos Limites	**Bimestre de Referência:**	
	03/2014	
LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	Valor	% sobre RCL
Receita Corrente Líquida	R$ 10.190.746,21	R$ 100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	R$ 5.276.768,31	R$ 51,78
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	R$ 5.503.002,95	R$ 54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	R$ 5.227.852,81	R$ 51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 120,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	R$ 0,00	R$ 0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Def pelo Senado Federal p/ Oper de Crédito Externas e Internas	R$ 0,00	R$ 16,00
Limite Def pelo Senado Federal p/ Oper de Créd por Antecip da Receita	R$ 0,00	R$ 7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
Valor Total		

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:B7BDF608

GABINETE DO PREFEITO
SAUDE 4º BIMESTRE DE 2014 - REPUBLICADO

Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-AGOSTO/2014		Exercício: 2014		
				ADCT, Art. 77 - Anexo XII
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (I)	10.854.884,00	10.854.884,00	5.562.064,82	51,24
Impostos	386.341,00	386.341,00	146.649,28	37,95
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	10.468.543,00	10.468.543,00	5.415.415,54	51,73
Da União	9.129.724,00	9.129.724,00	4.516.889,87	49,47
Do Estado	1.338.819,00	1.338.819,00	898.525,67	67,11
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.623.316,00	1.623.316,00	507.239,06	31,24
Da União para o Município	1.623.316,00	1.623.316,00	507.239,06	31,24
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	(2.093.709,00)	(2.093.709,00)	(1.079.052,73)	0,00
TOTAL	10.384.491,00	10.384.491,00	4.990.251,15	48,05
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Período (d)	% (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	2.937.616,00	3.204.616,00	1.784.953,45	55,69
Pessoal e Encargos Sociais	1.894.480,00	1.856.480,00	954.484,91	51,41
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.043.136,00	1.348.136,00	830.468,54	61,60
DESPESAS DE CAPITAL	400.300,00	165.300,00	7.286,00	4,40
Investimentos	400.300,00	165.300,00	7.286,00	4,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.337.916,00	3.369.916,00	1.792.239,45	53,18
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Período (e)	% (e/V e)x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (VI)	3.337.916,00	3.369.916,00	1.792.239,45	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVO E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.623.316,00	1.623.316,00	507.239,06	28,30
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.623.316,00	1.623.316,00	507.239,06	28,30
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.714.600,00	1.746.600,00	1.285.000,39	71,69
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
			Inscritos em Exercícios Anteriores	CANCELADO EM 2014 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUICIONAL (V - VI) / I				23,10
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Período (g)	% (g/ total g)x100
Atenção Básica	2.859.246,00	2.929.818,00	1.717.844,85	95,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	206.270,00	180.270,00	24.341,04	1,35
Vigilância Sanitária	46.200,00	82.628,00	26.957,13	1,50
Vigilância Epidemiológica	20.900,00	37.900,00	23.096,43	1,28
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.132.616,00	3.230.616,00	1.792.239,45	100,00

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:537D99F6

GABINETE DO PREFEITO
PRIMARIO 4º BIMESTRE 2014 - REPUBLICADO

Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JULHO-AGOSTO/2014		Exercício: 2014		
RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.289.623,00	1.509.686,13	6.801.551,14	0,00
Receitas Tributárias	398.495,00	34.806,99	149.632,54	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	8.158,29	25.230,53	0,00
(-) Aplicações Financeiras	0,00	-8.158,29	-25.230,53	0,00
Transferências Correntes	13.644.860,00	1.474.879,14	6.651.789,26	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	13.644.860,00	1.474.879,14	6.651.789,26	0,00
Demais Receitas Correntes	246.268,00	0,00	129,34	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	246.268,00	0,00	129,34	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.224.200,00	48.000,00	392.099,84	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.224.200,00	48.000,00	392.099,84	0,00
Convênios	1.224.200,00	48.000,00	392.099,84	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.224.200,00	48.000,00	392.099,84	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	15.513.823,00	1.557.686,13	7.193.650,98	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.057.226,00	1.899.477,58	6.808.305,70	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.995.306,00	1.219.746,93	3.772.820,60	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	7.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.054.920,00	679.730,65	3.035.485,10	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.050.226,00	1.899.477,58	6.808.305,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.643.221,00	0,00	104.370,84	0,00
Investimentos	2.636.121,00	0,00	104.370,84	0,00
Inversões Financeiras	7.100,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	7.100,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.643.221,00	0,00	104.370,84	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	211.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	16.904.447,00	1.899.477,58	6.912.676,54	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.390.624,00	-341.791,45	280.974,44	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:4E71EEA8

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEARIO 3º BIMESTRE - REPUBLICADO

ANEXO 06		Poder/Órgão:
Demonstrativo do Resultado Primário		**PREF.MUN.PEDRA PRETA**
		Bimestre de Referência:
		03/2014
LRF, art 53, inciso III - AnexoVI		em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.289.623,00	1.682.595,69	5.291.865,01	0,00
Receitas Tributárias	398.495,00	27.352,95	114.825,55	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	5.675,37	17.072,24	0,00
(-) Aplicações Financeiras	0,00	5.675,37	17.072,24	0,00
Transferências Correntes	13.644.860,00	1.655.113,40	5.176.910,12	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	13.644.860,00	1.655.113,40	5.176.910,12	0,00
Demais Receitas Correntes	246.268,00	129,34	129,34	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	246.268,00	129,34	129,34	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.224.200,00	253.919,84	344.099,84	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.224.200,00	253.919,84	344.099,84	0,00
Convênios	1.224.200,00	253.919,84	344.099,84	0,00
Outras Transferências de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.224.200,00	253.919,84	344.099,84	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	15.513.823,00	1.936.515,53	5.635.964,85	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.808.226,00	1.422.169,94	4.908.828,12	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.959.806,00	713.442,46	2.553.073,67	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	7.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.841.420,00	708.727,48	2.355.754,45	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	13.801.226,00	1.422.169,94	4.908.828,12	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.892.221,00	0,00	104.370,84	0,00
Investimentos	2.885.121,00	0,00	104.370,84	0,00
Inversões Financeiras	7.100,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	7.100,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.892.221,00	0,00	104.370,84	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	211.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**16.904.447,00**	**1.422.169,94**	**5.013.198,96**	**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.390.624,00	514.345,59	622.765,89	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:0996367D

GABINETE DO PREFEITO
SAUDE 3º BIMESTRE 2014 - REPUBLICADO

ANEXO 12	Poder/Órgão:
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**PREF.MUN.PEDRA PRETA**
	Bimestre de Referência:
	03/2014
ADCT Artigo 77 - Anexo XII	em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	10.854.884,00	10.854.884,00	4.321.627,01	39,81
Impostos	386.341,00	386.341,00	113.706,46	29,43
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	10.468.543,00	10.468.543,00	4.207.920,55	40,20
Da União	9.129.724,00	9.129.724,00	3.559.641,46	38,99
Do Estado	1.338.819,00	1.338.819,00	648.279,09	48,42
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.623.316,00	1.623.316,00	375.472,50	23,13
Da União para o Município	1.623.316,00	1.623.316,00	375.472,50	23,13
Dos Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Município para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.093.709,00	2.093.709,00	841.553,83	40,19
TOTAL	10.384.491,00	10.384.491,00	3.855.545,68	37,13

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.937.616,00	3.180.616,00	1.357.107,93	42,67
Pessoal e Encargos Sociais	1.894.480,00	1.882.480,00	688.887,13	36,59
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.043.136,00	1.298.136,00	668.220,80	51,48
DESPESAS DE CAPITAL	400.300,00	189.300,00	7.286,00	3,85
Investimentos	400.300,00	189.300,00	7.286,00	3,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.337.916,00	3.369.916,00	1.364.393,93	40,49

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DEPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e)/desp c/ saúe
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.337.916,00	3.369.916,00	1.364.393,93	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	1.623.316,00	1.623.316,00	375.472,50	27,52
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.623.316,00	1.623.316,00	375.472,50	27,52
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.714.600,00	1.746.600,00	988.921,43	72,48

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exécicios Anteriores	Cancelados em 2014 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(V - VI) / I]		22,88

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INIICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DEPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (i)	% (i / total i)
Atenção Básica	2.859.246,00	2.888.246,00	1.312.489,45	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	206.270,00	210.270,00	19.865,08	0,00
Vigilância Sanitária	46.200,00	101.200,00	20.484,75	0,00
Vigilância Epidemiológica	20.900,00	26.900,00	11.554,65	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:46AECCDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino
CONTRATADO(A): Acrilart Ltda. CNPJ: 02.625.717/0001-54
OBJETO: Troféus e medalhas, destinadas a premiação do campeonato municipal de futsal, promovido pelo município de Pedro Avelino no ano de 2014.
VALOR: R$ 556,40 (quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Pedro Avelino RN, 18 de dezembro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:BDD77AA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO RESULTADO TP N° 003/2014

EXTRATO DE RESULTADO
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014
Tipo "Menor Preço Global"

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços n° 003/2014.

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE AMPLIAÇÃO DOS MUROS DOS CEMITÉRIOS DO BAIRRO CENTRO E SÍTIO NOVA DESCOBERTA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN

EMPRESAS PARTICIPANTES
PROSENCIVEL PROJ. E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ELETRICA LTDA-ME, CNPJ: 17.473.452/0001-93
DBC MAIA EIRELI ME, CNPJ: 16.510.135/0001-37
NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 24.581.449/0001-59

EMPRESAS HABILITADAS:
DBC MAIA EIRELI ME, CNPJ: 16.510.135/0001-37

EMPRESA VENCEDORA:
DBC MAIA EIRELI ME

VALOR GLOBAL:
R$ 79.833,94 (Setenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos)

Pedro Velho/RN, em 18 de Dezembro de 2014.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JUNIOR
Presidente da CPL

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA
Membros da CPL

KARINNE DE SOUZA MIRANDA
Membros da CPL

Publicado por:
David Pinheiro de Lima Junior
Código Identificador:EE5D241E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO RESULTADO TP N° 004/2014

EXTRATO DE RESULTADO
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014
Tipo "Menor Preço Global"

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços n° 004/2014.

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, SITUADO NO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.

EMPRESAS PARTICIPANTES
DBC MAIA EIRELI ME, CNPJ: 16.510.135/0001-37

EMPRESAS HABILITADAS:
DBC MAIA EIRELI ME, CNPJ: 16.510.135/0001-37

EMPRESA VENCEDORA:
DBC MAIA EIRELI ME

VALOR GLOBAL:
R$ 228.028,00 (Duzentos e vinte e oito mil e vinte e oito reais)

Pedro Velho/RN, em 19 de Dezembro de 2014.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JUNIOR
Presidente da CPL

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA
Membros da CPL

KARINNE DE SOUZA MIRANDA
Membros da CPL

Publicado por:
David Pinheiro de Lima Junior
Código Identificador:8AFB33A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2014

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2014 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIA/RN/CONTRATADA LEILA GONÇALVES DE MELO - CPF: 039.505.604-75 – OBJETO: Locação de veículos tipo passeio, para prestar serviços junto às secretarias a qual solicitou, no município de Pendências/RN, vencedora do Item 03, perfazendo o valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais), com BASE LEGAL: Art. 04, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com os recursos alocados na secretaria de Administração. DATA: 17.12.2014. ASSINATURA: IVAN DE SOUZA PADILHA – PREFEITO MUNICIPAL / LEILA GONÇALVES DE MELO.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:9D758046

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 655/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - DARIMAR ANASTÁCIO SILVÉRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (meia) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trina reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de

Mossoró/RN, nos dia(s) **18.12** a **18.12** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista)paciente para consulta especializada no Centro de Oncologia em Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **17 de dezembro de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:4C37FCB1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 307/2014

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Portalegre-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

*ART. 1º - Fica denominada a rua: **EX- COMBATENTE RAIMUNDO FIALHO**, localizada na saída para Pau dos Ferros ao lado do Posto Centro Norte na zona urbana desta cidade de Portalegre.*

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Portalegre (RN), 15 de Dezembro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:DB23F57F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CLINICA SALVIANO E CUNHA S/C LTDA EPP

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CLINICA SALVIANO E CUNHA S/C LTDA EPP;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CONSULTA DERMATOLÓGICA NA PACIENTE ANTONIA RAPOZO DE OLIVEIRA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 120,00 (cento e vinte reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 16/12/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

PORTALEGRE/RN, 16 de dezembro de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:4670915E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO FINAL DO PP SRP 018 2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pureza/RN torna público que o **Pregão Presencial SRP N.º 018/2014**, objetivando o **registro de preços para aquisição de máquina perfuratriz para suprir as necessidades do município de Pureza/RN,** que estava marcado para ser realizado no dia **19 de dezembro de 2014,** às **09:00 (nove horas)**, não houve licitantes interessados, motivo pelo qual o mesmo foi declarado **deserto.** Sendo essa a **2ª (segunda chamada) e** mais uma vez sem licitantes interessados em participar do referido certame, os autos do processo serão encaminhados a autoridade superior para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Pureza/RN
Em 19 de dezembro de 2014

ANTÔNIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:A1B57494

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0269/2014

Riacho de Santana/RN, 17 de dezembro de 2014.

Institui no Município de Riacho de Santana/RN, o prêmio variável de qualidade e inovação - PMAQ do Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade da Atenção Básica aos Servidores prestadores de serviços na estratégia de saúde da família e dá providências.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal de Riacho de Santana/RN, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui no Município de Riacho de Santana/RN, o Prêmio Variável de Qualidade e Inovação aos servidores prestadores de Serviços na Estratégia de Saúde da Família a título de incentivo financeiro com recursos do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB, denominado componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável de que trata a Portaria nº 1.654/2011 do Ministério da Saúde.

Parágrafo Único: O prêmio de que trata esta Lei é variável e consiste no rateio de 70% (setenta por cento) do valor do repasse financeiro do Ministério da Saúde ao Município de Riacho de Santana/RN, sempre que se atinjam as metas e resultados previstos no § 2º, do Art. 8º, da Portaria nº 1.654/2011, do Ministério da Saúde, com pagamento em favor dos servidores lotados nas equipes das Estratégias de Saúde da Família – ESF, que aderirem ao Programa, sob a forma de incentivo e se dará nos termos desta Lei e seu regulamento.

Art. 2º - Fazendo o Município jus ao recebimento dos valores fixados no Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB, em decorrência do alcance das metas previstas na Portaria nº 1.654/2011, do Ministério da Saúde, após a sua certificação, 30% (trinta por cento) do montante recebido será aplicado em melhorias da estruturação da Atenção Básica Municipal e orientado pelas matrizes estratégicas, após a aplicação da Auto Avaliação de Melhorias do Acesso e Qualidade – AMAQ, pelas equipes, sendo que 70 % (setenta por cento) serão pagos aos servidores do Município sob a forma de incentivo Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ - AB.

Art. 3º - Sempre que o Município de Riacho de Santana/RN receber os valores fixados no Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade de Atenção Básica – PMAQ - AB, previsto no § 2º, do Art. 8º da Portaria nº 1.654/2011, do Ministério da Saúde, 70% (setenta por cento) do montante anual recebido a tal título será repassado mensalmente ou na medida em que os valores forem repassados pelo Ministério da Saúde, aos servidores municipais lotados nas Unidades habilitadas das equipes das Estratégias de Saúde da Família que aderirem ao programa, sob a forma de prêmio de incentivo aos servidores lotados na Unidade habilitada, condicionado ao desempenho da equipe, independente da categoria profissional, e ao montante de valores efetivamente recebido pelo Município, a cada repasse sobre a parcela de incentivo para cada categoria profissional, que será paga de forma proporcional ao resultado de qualidade das metas e ações contratualizadas, obtido pela própria equipe.

§ 1º - O valor correspondente a 70% (setenta por cento) do Incentivo mensal sempre que atingidas as metas, será dividido em partes iguais entre os servidores lotados nas Unidades de Estratégias de Saúde da Família – ESFs habilitadas, a partir da competência financeira de janeiro de 2014.

§ 2º - O servidor terá direito ao Incentivo do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB, somente se desempenhar suas funções no período mínimo de 06 (seis) dos 12 (doze) meses do ano, na Unidade de Estratégias de Saúde da Família.

§ 3º - Em caso de desistência, exoneração, rescisão ou afastamento do serviço em qualquer circunstância, o servidor perderá o direito ao incentivo Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB, e o valor que caberia ao servidor será novamente dividido entre os demais servidores.

Art. 4º - São profissionais elegíveis ao recebimento deste incentivo, todos aqueles que compõem as equipes da Estratégia de Saúde da Família, Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde inseridos em equipes aderidas ao Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB, excetuando-se todos aqueles profissionais que estejam inseridos em programas federais destinados ao provimento e fixação dos mesmos no município, a exemplo do Programa Mais Médicos e do PROVAB, conforme preceitua o artigo 25, inciso V, da Portaria nº 1.369/2013.

Art. 5º - O incentivo do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB, em nenhuma hipótese se incorporará à remuneração do servidor, sendo sua natureza estritamente indenizatória.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias específicas constantes da legislação orçamentária em especial vinculadas ao recurso 4521 – Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS
Prefeito Municipal.

HERMENEGILDO HERCULANO DA COSTA
Sec. Mun. de Administração.

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:136E1FBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 013/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada. OBJETO: **Aquisição de material de expediente, jogos, brinquedos, material de copa e cozinha destinados as diversas secretarias do Município de Ruy Barbosa.** Empresas Vencedoras: ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP, CNPJ: 24.208.480/0001-49, Lotes 02, 03, 05, 06, 07, 08, Valor Total dos Lotes R$ 244.400,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais); COMERCIAL MEDEIROS E MEDEIROS REP.SERV.DE PAPELARIA LTDA ME, C.N.P.J. nº 10.597.041/0001-60, Lotes 04 e 09 Valor Total R$ 219.200,00 (Duzentos e dezenove mil e duzentos reais); F R S DO NASCIMENTO – ME, C.N.P.J. nº 09.442.524/0001-07, Lote 01 Valor Total R$ 155.00,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais); Ficando assim a Presente Licitação ADJUDICADA E HOMOLOGADA para as referidas empresas com os respectivos valores.

Ruy Barbosa/RN, 12 de Dezembro de 2014

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:ADC24B1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
DECRETO LEGISLATIVO N° 032/2014

DECRETO N° 032/2014

Dispõe sobre credito suplementação de recursos do orçamento vigente de 2014.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 765/2013.

RESOLVEArt. 1º - Fica suplementada na forma deste decreto, a dotação orçamentária da Lei Orçamentária Anual nº 765/2013, conforme esta autorizado no Art. 8°.

Remanejado para:Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Gestora: 001- Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-Função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Processo Legislativo; Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil,**Valor R$ 3.017,77;** 31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais,**Valor R$ 3.500,91..**

Reduzido: Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Gestora: 001- Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-Função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Processo Legislativo; Projeto/Atividade: 1003 – Reequipamento da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, **Valor R$ 3.017,77;** Órgão: 01 -Poder Legislativo; Unidade Gestora: 001- Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-Função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Processo Legislativo; Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física,**Valor R$ 200,91;**33.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais;**Valor R$ 3.300,00.**

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN, 19 de Dezembro de 2014.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Presidente da Câmara

FRANCISCO DANTAS DA CUNHA
Vice-presidente

JOÃO MARIA CADÓ DE MACEDO
1° Secretário

ANA MARIA SILVA DE MACEDO
2° Secretário

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:66F98C49

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 121702/2014

Portaria nº 121702/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 40,00 (quarenta reais) ao Sr. Woden Luis Pereira da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, para pegar/transportar paciente por encontrar-se de alta no(a) Hospital Walfredo Gurgel, na cidade de Natal/RN, no dia 17 de dezembro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 17 de dezembro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:C91134B7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 121703/2014

Portaria nº 121703/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto 213/2014.

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) a Sra. Elieuma Félix de Sousa, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 364, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, acompanhar paciente para atendimento especializado de urgência no(a) Pronto Socorro Clóvis Sarinho, na cidade de Natal/RN, no dia 17 de dezembro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 17 de dezembro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:05E20961

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 121704/2014

Portaria nº 121704/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R$40,00 (quarenta reais) ao Sr. Clébio Manoel Soares, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 292, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando paciente para atendimento especializado no Pronto Socorro Clóvis Sarinho, na Cidade de Natal/RN, no dia 17 de dezembro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 17 de dezembro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:3C85B076

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 111701/2014

Portaria nº 111701/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 40,00 (quarenta reais) ao Sr. Adailton Damasceno, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 326, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN, transportando paciente para atendimento especializado no Hospital da Mulher, na cidade de Mossoró/RN, no dia 15 de novembro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 17 de novembro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:BB3390E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 263/2014

Processo Nº 263/2014
Interessado: Gabinete do Prefeito
Assunto: Exclusão de beneficiária do PMCMV

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, Luis Franco Ribeiro**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Portaria nº 547, de 28 de novembro de 2011, do Ministério das Cidades;

Tendo em conta que foram envidados todos os esforços e empreendidas todas as diligências dos técnicos sociais desse Município para localização do(s) beneficiário(s) do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV destinado a municípios com população limitada a cinqüenta mil habitantes, que se encontra em local incerto e não sabido;

Tendo em conta o não atendimento da convocação realizada por meio de edital, publicada na sede da Prefeitura e no Diário Oficial da FEMURN, edição Nº 1270, em 24/11/2014;

Tendo em conta ainda o esgotamento de todas as tentativas de localização dos mesmos, como também a expiração do prazo de trinta dias concedido na aludida convocação;

Considerando o seguinte:

(1) O significativo déficit habitacional desse Município.
(2) A situação de carência de moradia das famílias de baixa renda e a necessidade de atuação do poder público no sentido de promover a implementação dos direitos sociais na comunidade local.
(3) Que esses beneficiários concorreram voluntariamente para a ineficácia de seus contratos firmados com esta pessoa jurídica de direito público e a COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA – CHB, vez que não informaram essa PREFEITURA da mudança de endereço ou de cidade.
(4) Enfim, por todas as razões aqui apresentadas e em observância ao interesse público envolvido,

DECIDE:

1. **DECLARAR SEM EFEITO** todas as inscrições dos beneficiários abaixo mencionados.
2. **RESCINDIR UNILATERALMENTE** os contratos de repasse de subvenção econômica firmados com os referidos beneficiários e a instituição financeira.
3. Por fim, resolvendo, assim, **EXCLUIR** a beneficiária listados abaixo do Programa Minha Casa Minha Vida– PMCMV: **Maria Edileusa de Sales, CPF: 069.079.924-18 e NIS: 13273849192.**
4. A presente decisão será publicada no Diário Oficial da FEMURN e é aplicável a partir de sua publicação.
5. Comunique a instituição financeira interessada.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 19 de dezembro de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:9B740B73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2014-GP/PMSA

Dispõe sobre a criação do Conselho Diretivo e Executivo para atualização e complementação do Plano de Saneamento Básico do Município de Santo Antônio/RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, no disposto do art. 225, e com atribuições legais da Lei nº 11.445/2007, combinando com a Lei Municipal nº 1.277/2011, e o artigo 5º, inciso II e XI da Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para comporem o Conselho Diretivo no âmbito do Poder Executivo Municipal, abaixo discriminados:

CONSELHO DIRETIVO

REPRESENTANTES

Carlos Renato de Oliveira – Secretário Municipal de Obras

Sara Gomes de Souza da Silva – Defensora Pública do Município

Maria da Conceição Félix Torquato Cordeiro – Secretária Municipal de Meio Ambiente

Rita de Cássia da Silva – Engenheira Civil do Município

Loyola Leilane e Silva de Sousa – Arquiteta do Município

Ana Cristina Teixeira do Nascimento – Assistente Social do Município

Gustavo Barbosa – Diretor de Obras do Município

Um representante da FUNASA

Um representante da UFRN

Um representante da CAERN

Art. 2º - Nomear os membros para comporem o Conselho Executivo no âmbito do Poder Executivo Municipal, abaixo discriminados:

CONSELHO EXECUTIVO

Rita de Cássia da Silva – Engenheira Civil do Município
Loyola Leilane e Silva de Sousa – Arquiteta do Município
Ana Cristina Teixeira do Nascimento – Assistente Social do Município
Maria da Conceição Félix Torquato Cordeiro – Secretária Municipal de Meio Ambiente
Débora Josana da Silva Medeiros – Secretária Municipal de Cultura
Sara Gomes de Souza da Silva – Defensora Pública do Município
Gustavo Barbosa – Diretor de Obras do Município
Willian Silva de Oliveira – Agente Comunitário de Saúde do Município
Maria José Alves Bezerra – Agente Comunitário de Saúde do Município
Keila Batista dos Santos – Coordenadora Geral de Finanças do Município
Genival Tomaz de Aquino – Secretário Municipal de Administração
Romildo Miguel – Técnico em informática – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio-RN, em 20 de Novembro de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:63CE7D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP SRP – Nº. 039/2014

O Prefeito Municipal de Santo Antônio/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços – Nº. 039/2014**, objetivando o **registro de preços para aquisição e fornecimento de medicamento de controle especial (medicamentos psicotrópicos), para distribuição nas unidades deste município de Santo Antonio/RN,** em **19 de dezembro de 2014,** o valor **global** de **R$ 78.979,00 (setenta e oito mil e novecentos e setenta e nove reais)** a empresa licitante **Cirufarma Comercial Ltda. – CNPJ: 40.787.152/0001-09,** o valor **global** de **R$ 66.022,00 (sessenta e seis mil e vinte e dois reais)** a empresa licitante **MSHS Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda. – EPP – CNPJ: 40.782.468/0001-08** e o valor **global** de **R$ 114.760,00 (cento e quatorze mil e setecentos e sessenta reais)** a empresa licitante **Phospodont Ltda. – CNPJ: 04.451.626/0001-75.**

Santo Antônio/RN
Em 19 de dezembro 2014

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:5CBD0321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP SRP – Nº 039/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN. CNPJ: 08.144.800/0001/98.
CONTRATADOS:
Cirufarma Comercial Ltda. – CNPJ: 40.787.152/0001-09.
R$ 78.979,00 (setenta e oito mil e novecentos e setenta e nove reais).
MSHS Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda. – EPP – CNPJ: 40.782.468/0001-08.
R$ 66.022,00 (sessenta e seis mil e vinte e dois reais).
Phospodont Ltda. – CNPJ: 04.451.626/0001-75.
R$ 114.760,00 (cento e quatorze mil e setecentos e sessenta reais).
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:
19 de dezembro de 2014 a 18 de dezembro de 2015.
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Santo Antônio/RN
Em 19 de dezembro 2014

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:C12F3201

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.344, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o imóvel rural que se especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do **Município de São João do Sabugi**, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra, medindo 15.935,63 m2 (quinze mil, novecentos e trinta e cinco e, sessenta e três metros quadrados), de propriedade do Sr. **JOSÉ FILADELFO GALVÃO,** situado no Sítio BREJINHO, neste município, apresentando as seguintes confrontações: ao Oeste, com a margem da RN 118; ao sul, leste e Norte, com terreno do expropriado, cuja escritura está devidamente lavrada no Cartório Único da Comarca de São João do Sabugi, no Livro n.º 3-F, Folhas 56v/57, com data de 29 de novembro de 1975.
Art. 2º - O terreno ora decretado de utilidade pública, para fins de desapropriação, que apresenta o georreferenciamento 9260287-N, 702292-E, 9260157-N e 702269-E, será destinado à construção de Estação de Transbordo dos Resíduos Sólidos do Município de São João do Sabugi**.**
Art. 3º - É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão de posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº 3.365/41.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 19 de dezembro de 2014.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:AB845E9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 013/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN- Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC
CONTRATADO: Maria das Virgens Medeiros
OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviço, celebrado em 06 de maio de 2014.
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 294, de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2014, que Institui o Processo Seletivo Simplificado
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2014
LOCAL E DATA: São José do Seridó- RN,19 de dezembro de 2014

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:0C4639D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 033/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN- Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC
CONTRATADO: Denize Cruz e Silva
OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviço, celebrado em 02 de junho de 2014.
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 294, de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2014, que Institui o Processo Seletivo Simplificado
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2014
LOCAL E DATA: São José do Seridó- RN,19 de dezembro de 2014

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:D4480F1C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 031/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC
CONTRATADO: Maria da Graças da Silva
OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviço, celebrado em 02 de junho de 2014.
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 294, de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2014, que Institui o Processo Seletivo Simplificado
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2014
LOCAL E DATA: São José do Seridó- RN,19 de dezembro de 2014

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:B2E174CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 029/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC
CONTRATADO: Cristiana Maria de Medeiros
OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviço, celebrado em 20 de maio de 2014.
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 294, de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2014, que Institui o Processo Seletivo Simplificado
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2014
LOCAL E DATA: São José do Seridó- RN,19 de dezembro de 2014

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:4D3D5E96

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 037/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC
CONTRATADO: Ana Maria Lima Costa
OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviço, celebrado em 09 de junho de 2014.
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 294, de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2014, que Institui o Processo Seletivo Simplificado
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2014
LOCAL E DATA: São José do Seridó- RN,19 de dezembro de 2014

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:58215B50

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 040/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC
CONTRATADO: Soray Medeiros
OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviço, celebrado em 01 de setembro de 2014.
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 294, de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2014, que Institui o Processo Seletivo Simplificado
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2014
LOCAL E DATA: São José do Seridó- RN,19 de dezembro de 2014

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:5D265440

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 028/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC
CONTRATADO: Rubênia Medeiros Fernandes
OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviço, celebrado em 09 de maio de 2014.
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 294, de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2014, que Institui o Processo Seletivo Simplificado
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2014
LOCAL E DATA: São José do Seridó- RN,19 de dezembro de 2014

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:209CBF0E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 032/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC
CONTRATADO: Maria Gorete Silva da Costa
OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviço, celebrado em 02 de junho de 2014.
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 294, de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2014, que Institui o Processo Seletivo Simplificado
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2014
LOCAL E DATA: São José do Seridó- RN,19 de dezembro de 2014

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:1EA44831

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 034/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC
CONTRATADO: Josefa Maria dos Santos da Silva
OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviço, celebrado em 02 de junho de 2014.
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 294, de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2014, que Institui o Processo Seletivo Simplificado
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2014
LOCAL E DATA: São José do Seridó- RN,19 de dezembro de 2014

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:4F562E59

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 035/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN- Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC
CONTRATADO: Fabiana Joziane de Souza
OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviço, celebrado em 02 de junho de 2014.
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 294, de 06 de julho de 2009, e do Edital nº 001/2014, que Institui o Processo Seletivo Simplificado
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2014
LOCAL E DATA: São José do Seridó- RN,19 de dezembro de 2014

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:56224A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PROC. LICITATÓRIO MSJS/ R Nº 158/2013 – INEXIBILIDADE Nº 003/ 2013

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: MADRUGA & PIGNATARO ADVOGADOS ME; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo oriundo do processo em referência; VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – pelo Contratante e Diogo Pignataro de Oliveira – pela Contratada.

São José do Seridó/ RN, 18 de dezembro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:DC3ACF56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 004/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS N° 005/2013 – PROC. LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 120/2013

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: ECL – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo oriundo do processo em referência; VIGÊNCIA: 09 de dezembro de 2014 e termo final em 09 de março de 2015; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – pelo Contratante e Kleyson Carmo Barbosa – pela Contratada.

São José do Seridó/ RN, 26 de novembro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:4D86A55D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2014 - TOMADA DE PREÇOS N° 003/2014 – PROC. LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 046/2014

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: ECL – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo oriundo do processo em referência; VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2014 e termo final em 13 de março de 2015; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – pelo Contratante e Kleyson Carmo Barbosa – pela Contratada.

São José do Seridó/ RN, 10 de dezembro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:E3DA159A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2014 - TOMADA DE PREÇOS N° 005/2014 – PROC. LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 061/2014

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo oriundo do processo em referência; VIGÊNCIA: 24 de dezembro de 2014 e termo final em 24 de junho de 2015; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – pelo Contratante e Bento Josué de Medeiros Fernandes – pela Contratada.

São José do Seridó/ RN, 18 de dezembro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:2AA06993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 148/2013 – TOMADA DE PREÇOS N° 008/2013

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: **PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; OBJETO: prorrogação do período vigencial; VIGÊNCIA: 12 de janeiro a 12 de julho de 2015; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – pelo Contratante e Aldo da Fonseca Tinôco Filho – pela Contratada.

São José do Seridó / RN, 18 de dezembro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:B524E593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 004/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 036/2013 – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2013

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: CONTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo; VALOR GLOBAL: R$ 504.422,28 (quinhentos e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos); VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – pelo Contratante e José Mácio Barbosa– pela Contratada.

São José do Seridó / RN, 18 de dezembro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:8AF87DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2014 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2014 - PROC. LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 134/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/ 2014

CREDENCIANTE: Município de São José do Seridó/ RN; CREDENCIADO: João Batista de Brito; OBJETO: retificação dos dias a serem trabalhados em regime de plantão médico, com inclusão no item 03 no dia de quinta-feira; VIGÊNCIA: a partir da data de subscrição; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – pelo Credenciante e João Batista de Brito – Credenciado.

São José do Seridó/ RN, 18 de dezembro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:1CA86575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 064/ 2014 (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 169/2014) ATO DE ADJUDICAÇÃO

Decidiu a Pregoeira Substituta: **CONSIDERANDO,** o cumprimento das exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício; resolve adjudicar o objeto desta licitação qual seja ao **Registro de Preços para possível contratação gradativa dos serviços de instalação, manutenção, assistência técnica e carga de gás em condicionadores de ar e freezeres/ refrigeradores**, a empresa licitante vencedora **S M LEITE & CIA LTDA ME,** conforme Mapa Comparativo de Preços.

São José do Seridó/ RN, 10 de dezembro de 2014.

HÉLYDA WANDERLEY DA COSTA
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:3C1D4DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 064/ 2014 (PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 169/2014) TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do **Município de São José do Seridó / RN**, objetivando o **Registro de Preços para possível contratação gradativa dos serviços de instalação, manutenção, assistência técnica e carga de gás em condicionadores de ar e freezeres/ refrigeradores,** conforme disposto no Edital.
2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa oficial, site oficial do Município e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
3. O resultado apresentado da empresa vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.
4. Consoante julgamento efetuado pela Pregoeira Substituta, foi adjudicado o objeto desta licitação a empresa licitante vencedora **S M LEITE & CIA LTDA ME.**
5. A Procuradoria Geral deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
6. Isto posto, **HOMOLOGO** o resultado proferido pela Pregoeira Substituta.
7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

São José do Seridó / RN, 10 de dezembro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:1F2D7E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2014 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 157/2014

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/ RN; CONTRATADA: AMÉLIA PETRONILA DANTAS MAIA FRANÇA; OBJETO: Contratação dos serviços de Arquitetura e Urbanismo; VALOR GLOBAL: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais); VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.15.452.0012.0119.2037 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Social; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – outros serviços de terceiros – PF; FONTE: 100 – Recursos Ordinários; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pela Contratante e Amélia Petronila Dantas Maia França – Contratada.

São José do Seridó / RN, 18 de dezembro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:EB99F3E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2014 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 167/2014

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/ RN; CONTRATADA: LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA ME; OBJETO: Licença de Uso e execução dos serviços de manutenção de sistemas informatizados de folha de pagamento, contracheque on line e transparência de dados pessoais; VALOR GLOBAL: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0002.0114.2003 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas; Elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ; FONTE: 100 – Recursos Ordinários; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pela Contratante e Raimunda Mendes Costa – Pela Contratada.

São José do Seridó / RN, 18 de dezembro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:1F168C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2014 PROC. LICITATÓRIO MSJS/RN N° 134/2014

Retificação do Anexo II do Edital referente à descrição dos serviços do item 3.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II - TABELA COM DESCRIÇÃO E VALORES PARA O CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÕES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
3	PLANTÃO DE 24 HORAS DIAS DA SEMANA (SEGUNDA-FEIRA, TERÇA-FEIRA, QUARTA-FEIRA **OU** SEXTA-FEIRA)	PLANTÃO	100	1.050,00	105.000,00

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
03	PLANTÃO DE 24 HORAS DIAS DA SEMANA (SEGUNDA-FEIRA, TERÇA-FEIRA, QUARTA-FEIRA, **QUINTA-FEIRA OU** SEXTA-FEIRA)	PLANTÃO	100	1.050,00	105.000,00

São José do Seridó/ RN, 18 de dezembro de 2014.

FRANCISCO IGOR MACEDO DA COSTA
Presidente em Substituição

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:46E7BBEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA A MANIFESTAÇÕES EM ATA E RECURSO ADMINISTRATIVO IMPETRADO

Processo Administrativo nº. 1.231/2014

Pregão Presencial nº. 096/2014 SRP

Assunto: RESPOSTA A MANIFESTAÇÕES EM ATA E RECURSO ADMINISTRATIVO IMPETRADO.

DAS PRELIMINARES:

I – Das Preliminares
- MANIFESTAÇÃO **interposta, tempestivamente em ata, através de seu representante legal, pelas empresas** SOLETRANDO MÓVEIS ESCOLARES EIRELLI-ME, devidamente qualificados na peça inicial, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

II – Das Formalidades Legais
Que, cumpridas as formalidades legais, registra-se que:
- todos os licitantes foram cientificados das exigências do edital;
- todos os licitantes e/ou interessados tiveram direito a pedido de impugnação, esclarecimentos, etc., conforme o item 16 do edital;
- que a o extrato de edital teve ampla divulgação – publicado em Diário Oficial da União, Diário Oficial Eletrônico do Município, Jornal Gazeta do Oeste, disponibilização no site oficial www.saomiguel.rn.gov.br, quando solicitado via e-mail, enviado ao requerente -, ficando disponível pelo prazo não inferior a 08 dias, conformidade com que preceitua o inciso V do art. 4º da Lei 10.520/02;
- que a Administração disponibilizou em suas publicações o telefone e endereço para contato, em caso de esclarecimentos ao edital;
- todos os licitantes foram cientificados da interposição e trâmite da presente MANIFESTAÇÃO e RECURSO ADMINISTRATIVO, conforme comprovam os documentos acostados ao Processo de Licitação em epígrafe.

III – Das Alegações
-Inicialmente, contesta a empresa SOLETRANDO MÓVEIS ESCOLARES EIRELLI-ME, que *"teria interesse na interposição de recurso no prazo de até 03 dias úteis"*.

IV – Da Análise do Recurso
- A empresa SOLETRANDO MÓVEIS ESCOLARES EIRELLI-ME apresentou no dia 16 de dezembro de 2014 às 14:40, recurso sem assinatura, assim, não se conhece, tendo em vista a ausência de seu subscritor no recurso.

V – Da Decisão
-Isto posto, sem nada mais evocar NEGO-LHE PROVIMENTO, desclassificando as empresas SOLETRANDO MÓVEIS ESCOLARES EIRELLI-ME no processo licitatório referente ao Edital nº 096/2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

ERENICE VENTURA DE OLIVEIRA
Apoio

ALAN CAMPOS ALVES
Apoio

Acolho integralmente os fundamentos e as conclusões expostas pela Comissão de Licitação, como razões de decidir.

PUBLIQUE-SE.

São Miguel/RN, 19 de dezembro de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:12211FCC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO - PP Nº. 096/2014 SRP

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de São Miguel-RN, torna pública aos interessados o resultado da licitação em epígrafe que teve como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CARTEIRA ESCOLAR FIXA. Participaram do procedimento licitatório: APSERVICE - IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA, representado por EDUARDO HENRIQUE SILVA ALVES portador do CPF nº 812.643.724-34, SOLETRANDO MOVEIS ESCOLARES EIRELI-ME, representado por JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES portador do CPF nº 055.622.814-65, O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME , representado por JOSÉ ANCHIETA COSTA JÚNIOR portador do CPF nº 022.392.534-95.

Segue itens com valores por item e valor global de cada participante vencedor:

O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
CADEIRA FIXA ESCOLAR	UND	1000	295,00	295.000,00
				295.000,00

São Miguel-RN, 19 de Dezembro de 2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:97D3FCB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PP Nº. 096/2014 SRP

Para que a homologação do certame licitatório n.º 2014.11.14-0096 na modalidade Pregão, produza seus efeitos jurídicos e legais de acordo

com o que consta do referido processo, efetuo a ADJUDICAÇÃO ao(s) seguinte(s) licitante(s): O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME inscrito no CNPJ nº 08.773.990/0001-02 classificado(a) no item 1 totalizando o valor de R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

Do objeto da licitação que tem por finalidade a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto, determino ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Miguel-RN, 19/12/2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:7F5CE263

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PP Nº. 096/2014 SRP

Em mãos o presente procedimento de licitação n.º 2014.11.14-0096 realizado através da modalidade Pregão, tendo por objeto a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CARTEIRA ESCOLAR FIXA, uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor, não havendo subjudice recursos de contestação, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Pregão inicialmente identificado, HOMOLOGADO, em favor de: O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME inscrito no CNPJ nº 08.773.990/0001-02 classificado(a) no item 1 totalizando o valor de R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

São Miguel, 19/12/2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:A75AA6F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PP 096/2014

Licitação na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2014
Tipo: Menor Preço por Item
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 1.231/2014

FORNECEDORA: O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ nº 08.773.990/0001-02
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: PETRONIO RODRIGUES DE LIMA ROCHA
CPF: 052.050.224-85

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de carteira escolar fixa, em conformidade com as especificações contidas no Edital do Pregão Presencial nº 096/2014-SRP e seus Anexos.

Prezado Senhor,

Comunicamos que o processo licitatório acima referido, fora devidamente homologado e adjudicado através de seus respectivos gestores, do qual dentre outras, restou vencedora após fase de lances e negociação a proposta apresentada por V. S. em sessão, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente, firmar a respectiva Ata de Registro de Preços e iniciar o fornecimento do objeto contratado.

São Miguel/RN, 19 de dezembro de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:E497815E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO - PP Nº. 099/2014

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de São Miguel-RN, torna pública aos interessados o resultado da licitação em epígrafe que foi considerado **DESERTO** por falta de interessados.

São Miguel-RN, 19/12/2014

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:5C9F380B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **RESULTADO DA LICITAÇÃO** MODALIDADE – **PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2014**- A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada - OBJETO: **Aquisição de Brindes para Sorteio - IPTU 2014.** Declarada vencedoras do certame as empresas**: 822 - VAREJISTA MARCELINO EIRELI EPP – nos itens 01,02,03 e 04** e a A empresa **844 – NELSON MOTORS VAREJISTA LTDA-ME no item 005 com o valor de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).** Importa o presente certame no valor global de R$ 9.833,00 (nove mil, oitocentos e trinta e três reais). Ficando assim a presente Licitação ADJUDICADA E HOMOLOGADA.

São Paulo do Potengi, 19 de dezembro de 2014

JOSÉ LEONARDO C. DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:302B02F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL - PORTARIA N° 225, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014. (*) REPUBLICADA POR RERRATIFICAÇÃO

ALTERA A PORTARIA Nº 190, QUE TRATA DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de analisar e dar andamento nos processos administrativos já iniciados e a serem instaurados;

RESOLVE:

Art., 1°. DESIGNAR para atuar como Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, o senhor LINDBERG PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, e para atuar como membro as senhoras ANTONIETA DÉBORA ALVES DA SILVA e VERONILDA DA CONCEIÇÃO BASILIO.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de São Tomé/RN, em, 01 de dezembro de 2014.

GUTEMBERG PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Constitucional/São Tomé/RN

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:73F368A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL - PORTARIA N° 236, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar que a partir do dia **31 de dezembro do corrente ano**, a Coordenadoria de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, estará em recesso natalino, retornando as suas atividades habituais em **07 de janeiro de 2014**.
Art. 2° - Não se alterará quaisquer artigos da Portaria Nº 233/2014

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal São Tomé/RN, 18 de dezembro de 2014.

GUTEMBERG PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:99F3A094

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL - PORTARIA N° 237, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

NOMEIA A COMISSÃO HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art., 1°. NOMEAR os servidores abaixo descriminados na COMISSÃO DE HABITAÇÃO:

MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DA SILVA (Presidente)
ELIZÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA (Secretário)
Membros governamentais:
Secretaria de Administração e Finanças
Layssa Luciana de Macedo Bezerra (Titular)
Lindberg Pereira de Araújo Júnior (Suplente)
Secretaria de Saúde
Francinete Lopes da Silva (Titular)
Stephany Waleska Camara (Suplente)
Membros não governamentais
Associação Morada Nova
José Marques Fernandes Medeiros (Titular)
Agenor Soares de Melo (Suplente)
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Tomé
João Moreira de Oliveira (Titular)
Francisco das Chagas Lima (Suplente)
Igreja Assembleia de Deus
Maria do Céu Rangel da Silva (Titular)
Lidiana Ivoneide Azevedo da Cunha (Suplente)
Art., 2°. Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de São Tomé/RN, em, 19 de dezembro de 2014.

GUTEMBERG PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Constitucional/São Tomé/RN

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:CCC26FE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE REAPRAZMENTO DO PREGÃO 019/2014-TP**

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA por intermédio PREGOEIRO, torna público que fica reaprazada a sessão do dia 18 de dezembro de 2014 as 10:00 para o dia 24 de dezembro de 2014 as 9:00 horas, divido a problemas encontrado no processo de licitação, onde fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 019/2014-TP**, para contratação de empresa especializada afim de fornecimento de material permanente, destinado a suprir as necessidades das diversas secretarias deste município, de acordo com o que determina a legislação vigente e o edital e seus anexos, que estão a disposição na sede da prefeitura sitio a Praça Nossa Senhora de Lourdes, 69 – Centro. A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 17 de dezembro de 2014.

ELISANIO ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:F8FCEF13

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02120001/14

TIPO: Menor Preço
REGIME: Empreitada por preço global
OBJETO:contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de Reparação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde, localizadas na zona rural de Serra Caiada/RN.
VALOR TOTAL:R$ 123.899,88 (Cento e vinte e três mil e oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)
FONTE DE RECURSO:REPASSES FUNDO A FUNDO – FNS/MS.
BASE LEGAL:§2º. Inc. II do Art. 22; Alínea b, Inc. I do Art. 23 da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Prefeita Municipal de Serra Caiada/RN declarou vencedora do certame a licitante: **BR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME,** empresa com sede à Rua Serra de Martins, 1208 - Potengi - Natal/RN – CEP. 59.127-440, com CNPJ (MF) nº. 17.409.878/0001-88, representada neste Ato por seu representante Bruno Alves de Lucena, portador do CPF de nº. 054.551.654-45; Carteira de Identidade nº. 001.892.722 – SSP/RN, que apresentou proposta de preços no valor global de R$ 123.899,88 (Cento e vinte e três mil e oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) e decidiu adjudicar em favor da empresa acima citada o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 38, VII, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/93.
HOMOLOGAÇÃO: Abdicado o prazo recursal, conforme consta do termo de renuncia acostado aos autos e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora, a Prefeita Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 38, VII, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.666/93; ficando convocada a empresa acima citada, Para formalizar a assinatura do respectivo contrato, nos termos do Art. 64 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no horário de 08:00 às 13:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Serra Caiada/RN, em 19 de dezembro de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:2B5850FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TOMADA DE PREÇOS 012/2014 PROCESSO Nº 02120002/14
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na *alínea* "a" do Inc. I e § 1º do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Art. 110 § único do mesmo diploma legal, a CPL torna público que a seguinte licitante foi julgada HABILITADA para a fase seguinte; a abertura da Proposta de Preços: **EMPREITEIRA ALMEIDA E SILVA LTDA.** e a seguinte licitante foi julgada **INABILITADA**: **IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA;** (Não atendeu aos itens 17.4 – cópia dos documentos pessoais RG e CPF da pagina 16 da DOCUMENTAÇÃO (ENV. 01) os dados das cópias dos documentos estão ilegíveis; embora as copias estejam autenticadas digitalmente por cartório, quando da verificação por essa CPL na autenticação digital emitida pelo site www.azevedobastos.not.br e impressa, nesta não consta os dados dos documentos já citados que foram autenticados (nome, nº do RG e CPF e demais dados); Não atendeu ao subitem 26.2.2.1 do edital – prazo de vistoria iniciado na publicação do edital e estendendo-se até o dia 15.12.2014 e o licitante realizou a visita técnica ao local das obras fora do prazo estipulado no subitem já citado). Ficam abertos a partir desta data os prazos recursais da fase de habilitação do certame. Fica marcada a reunião para abertura das Propostas de Preços, nos termos do diploma legal retro citado, com as empresas habilitadas para dia 30 de dezembro de 2014 as 09:00 (nove) horas (horário de Brasília) na Sala de reuniões da CPL a Rua Nossa Senhora da Conceição, 76 – Serra Caiada/RN.

Serra Caiada/RN, 19 de dezembro de 2014.

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:FE201789

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 059, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 364/2010 e suas alterações posteriores, de 28 de maio de 2010, que trata de remição dos aforamentos constituídos após o advento do Novo Código Civil Brasileiro, mediante aquisição do domínio por meio de doação dos imóveis foreiros do município.

CONSIDERANDO ainda a referida lei em seus artigos atinentes, pelo qual a doação legal dos terrenos foreiros do Município de Serra do Mel atende o interesse público de uso e ocupação do solo urbano e sua conseqüente urbanização, bem como, a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente cartório de registro de imóveis, em atenção ao artigo 1.227, do Novo Código Civil Brasileiro.

DECRETA:

Artigo 1º - FICA, autorizado à doação de 01 (um) terreno urbano destinado a construção de **558,00 m²**, localizado na **Rua José Samuel Bezerra – Quadra 61 - Lote 38 - Vila Brasília - Serra do Mel/RN**, medindo **15,50 m** de frente com igual metragem nos fundos e **36,00 m** de comprimento em ambos os lados, perfazendo uma área total de **558,00 m²,** devidamente especificado no título de doação em anexo, tendo como beneficiário **José Edval de Lima**, CPF 130.490.464-49 e RG 393.840.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 19 de Dezembro de 2014.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF Nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:5BBBF486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO PREGÃO 27/2014

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGAO 27/2014

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, manutenção do Hospital Municipal, Secretaria de Saúde, Secretaria da Habitação, do Trabalho e da Assistência Social e Centro Administrativo Municipal, programas de assistência social, conforme especificações contidas no Edital Pregão 27/2014.

Empresa Vencedora: **G J S FONSENCA CARNES E CREAIS - EPP**, vencendo todos os itens, conforme especificações contidas no Edital Pregão 27/2014.

Serra do Mel, em 17 de dezembro de 2014.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:9FB1AACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO 27/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial nº 27/2014

Processo Administrativo N° 061027/2014
Licitação N° 27/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto da Licitação: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, manutenção do Hospital Municipal, Secretaria de Saúde, Secretaria da Habitação, do Trabalho e da Assistência Social e Centro Administrativo Municipal, programas de assistência social.
Fornecedor(es) Declarado(s) vencedor(es): G J S FONSENCA CARNES E CREAIS - EPP
Data da Autuação: 06 de outubro de 2014
Data da Adjudicação: 17 de dezembro de 2014.

Circunstanciado pela ata deste pregão, realizada pelo Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, datado do dia 16 de outubro de 2014, venho **ADJUDICAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 27/2014, à Empresa **G J S FONSENCA CARNES E CREAIS - EPP**, vencendo com o menor valor os itens licitados, visando a Contratação de empresa para Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, manutenção do Hospital Municipal, Secretaria de Saúde, Secretaria da Habitação, do Trabalho e da Assistência Social e Centro Administrativo Municipal, programas de assistência social, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foi a melhor Proposta apresentada ao município.

Serra do Mel -RN, em 17 de dezembro de 2014.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:828ACE70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 27/2014

Processo Administrativo N° 061027/2014
Licitação N° 27/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto da Licitação: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, manutenção do Hospital Municipal, Secretaria de Saúde, Secretaria da Habitação, do Trabalho e da Assistência Social e Centro Administrativo Municipal, programas de assistência social.
Fornecedor(es) Declarado(s) vencedor(es): G J S FONSENCA CARNES E CREAIS - EPP
Data da Autuação: 06 de outubro de 2014
Data da Adjudicação: 17 de dezembro de 2014.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial nº 27/2014

Circunstanciado pelo processo me apresentado pelo pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 27/2014, à Empresa **G J S FONSENCA CARNES E CREAIS – EPP,** vencendo com o menor valor global proposto os itens licitados, visando a Contratação de empresa para Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, manutenção do Hospital Municipal, Secretaria de Saúde, Secretaria da Habitação, do Trabalho e da Assistência Social e Centro Administrativo Municipal, programas de assistência social, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foram as melhores Propostas apresentadas ao município.

Serra do Mel -RN, em 19 de dezembro de 2014.

FABIO BEZERRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:2CC8E85F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 27/2014

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 27/2014

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL** e a empresa **G J S FONSENCA CARNES E CREAIS – EPP.** OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, manutenção do Hospital Municipal, Secretaria de Saúde, Secretaria da Habitação, do Trabalho e da Assistência Social e Centro Administrativo Municipal, programas de assistência social**.** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **Material de consumo VALOR 947.654,20** DURAÇÃO: **18 de dezembro de 2015.** DATA DA ASSINATURA: **19 de dezembro de 2014** FORO: **MOSSORÓ RN.**

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:3305D4BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO PREGÃO 30/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 30/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de informática na locação de sistema integrado de administração financeira, compreendendo contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento e publicação/ hospedagem de dados.
Resultado Pregão 30/2014:
Vencedores: ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Data: 11 de dezembro de 2014

Serra do Mel, 11 de dezembro de 2014.

JOSÉ ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:C2DEEB0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO 30/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial nº 30/2014

Processo Administrativo N° 111930/2014
Licitação N° 30/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de informática na locação de sistema integrado de administração financeira, compreendendo contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento e publicação/ hospedagem de dados.
Vencedor(a): ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Data da Adjudicação: 11 de dezembro de 2014.

Circunstanciado pela ata do certame da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, venho **ADJUDICAR** o resultado da Licitação - Pregão

Presencial n.º 30/2014, à **ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** vencendo com o menor valor global proposto o item licitado, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de informática na locação de sistema integrado de administração financeira, compreendendo contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento e publicação/ hospedagem de dados, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foram as melhores Propostas apresentadas ao município.

Serra do Mel -RN, em 11 de dezembro de 2014.

JOSÉ ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:B589553A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 30/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial nº 30/2014

Circunstanciado pelo termo de Adjudicação me apresentado pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, datado do dia 11 de dezembro de 2014, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 30/2014, à Empresa **ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, vencendo com o menor valor global proposto o item licitado, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de informática na locação de sistema integrado de administração financeira, compreendendo contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento e publicação/ hospedagem de dados, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foram as melhores Propostas apresentadas à Edilidade.

Serra do Mel -RN, em 15 de dezembro de 2014.

FABIO BEZERRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:2490D06D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 30/2014

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL** e **ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de informática na locação de sistema integrado de administração financeira, compreendendo contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento e publicação/ hospedagem de dados, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **OUTROS SERVIÇOS DE TECEIRO PESSOA JURIDICA, VALOR 31.200,00** DURAÇÃO: **31 de dezembro de 2015.** DATA DA ASSINATURA: **15 de dezembro de 2014** FORO: **MOSSORÓ RN.**

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:911A0C9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0320/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2014

Objeto: Registro de Preços para possíveis prestações de serviços de borracharia e troca de óleo e filtros para atender as demandas da frota Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedores as empresas: EDIVAL DA SILVA JUNIOR 02199326462, CNPJ Nº 12.636.780/0001-40; no valor total estimado de R$ 43.541,00 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais) e TOP PEÇAS LTDA ME, CNPJ Nº 01.184.984/0001-70; no valor total estimado de R$ 19.580,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta reais), conforme itens relacionados no Mapa de Preços apresentado.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:B7D5851E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0320/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. PROMITENTES CONTRATADAS: EDIVAL DA SILVA JUNIOR 02199326462, CNPJ Nº 12.636.780/0001-40; no valor total estimado de R$ 43.541,00 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais) e TOP PEÇAS LTDA ME, CNPJ Nº 01.184.984/0001-70; no valor total estimado de R$ 19.580,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta reais). OBJETO: Registro de Preços para possíveis prestações de serviços de borracharia e troca de óleo e filtros para atender as demandas da frota Municipal de Serra Negra do Norte/RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

RALINA FERNANDES SANTOS DE FRANÇA MEDEIROS
Presidenta da CPL/MSNN/RN
Pregoeira

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:9B3AB445

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0423/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2014 – EDITAL Nº 089/2014

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de janeiro de 2014, às 09h, realizará licitação na modalidade Pregão, para Contratação de empresa para prestar apoio administrativo/contábil para atender as demandas das Secretarias Municipais de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

RALINA FERNANDES SANTOS DE FRANÇA MEDEIROS
Pregoeira da CPL/MSNN/RN

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:3AC5A0C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0712/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	19 de Dezembro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 30,00
(x) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 19 de Dezembro de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para sessão de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 17 de Dezembro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:936DA156

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0713/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	18 de Dezembro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 30,00
(x) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 18 de Dezembro de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir o paciente José Raimundo da Silva ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de Dezembro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:C1C25637

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0714/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	19 de Dezembro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 30,00
(x) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 19 de Dezembro de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir a paciente Maria do Socorro Morais Abreu ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de Dezembro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:9F84C904

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019 /2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Decreta Recesso de final de ano, *nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado *Recesso de Final de Ano* nas repartições públicas municipais, no período compreendido entre 22 de dezembro de 2014 a 09 de janeiro de 2015 - comemorativo ao Natal de Cristo e Ano Novo.

Art. 2º. As repartições públicas municipais que oferecem serviços essenciais à população serrinhense funcionarão normalmente, obedecendo à programação funcional específica, organizada pela Secretária a que estão ligadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrinha (RN), 15 de dezembro de 2014.

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:633F67E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2014 – GP/PMSN.

Sítio Novo/RN, 18 de Dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
I – Conceder a Senhora **CLÉRIA RIBEIRO DE MEDEIROS**, ocupante do Cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula 213, 1/2 diária, sendo o valor unitário da diária R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago para custear despesas 75,00 (setenta e cinco reais), quando a mesma se deslocará à cidade de Natal/RN, no dia 19 de dezembro de 2014, para participar da Reunião Ordinária do COEGEMAS/RN.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:558A5E52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2014 – GP/PMSN.

Sítio Novo/RN, 18 de Dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
I – Conceder a Senhora **MAYRA ALLANA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de ASSESSORA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, matrícula 704, 1/2 diária, sendo o valor unitário da diária R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago para custear despesas 75,00 (setenta e cinco reais), quando a mesma se deslocará à cidade de Natal/RN, no dia 19 de dezembro de 2014, para participar da Reunião Ordinária do COEGEMAS/RN.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:A2388858

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2014 TAIPU/RN, 02 DE DEZEMBRO DE 2014

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo em comissão e funções gratificadas no Município de Taipu/RN.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAIPU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o ocupante de cargo de provimento em comissão e funções gratificadas, abaixo relacionado:

• Josimar Soares do Nascimento, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Secretaria de Obras e Urbanismo.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 02 de dezembro de 2014, data da publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taipu/RN, 02 de dezembro de 2014.

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:F90FAB7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 153/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/ 2014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **22 de dezembro de 2014, no site: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação por item, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DE OFICINAS PARA ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 09 de janeiro de 2015, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações. **Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: licitatimbauba@gmail.com.**

Timbaúba dos Batistas/ RN, 19 de dezembro de 2014

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:46FCE50A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2014
INEXIGIBILIDADE N° 004/2014

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2014

INEXIGIBILIDADE N° 004/2014 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 152/2014

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA: GILBERTO FERNANDES ME; OBJETO: execução dos serviços artísticos de apresentação musical para a Festa Popular alusiva ao Padroeiro deste Município das Bandas: Forró Bom a Bessa, Evan e Forró do Namoro e Os 4 Forrozeiros; VIGÊNCIA: 17 a 31 de dezembro de 2014; DATA DE EXECUÇÃO: 20 e 21 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.21.695.0017.1705.2043 – Manutenção das atividades da Sec do Desporto, Turismo e Eventos; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 100 – recursos ordinários; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – Pelo Contratante e Gilberto Fernandes – Pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 17 de dezembro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:C3562814

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS, Senhor Ney Rocha Leite, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Touros/RN, vem por meio do presente:
CONSIDERANDO a necessidade da programação das atividades em relação à aproximação do Natal e das Festas de Fim de Ano, ocasião em que todos estão empenhados nas preparações das respectivas comemorações;
CONSIDERANDO que a paralisação das unidades administrativas durante as festividades de fim de ano, proporciona economia aos cofres públicos, haja vista a redução do número de horas-extras, de despesas com energia elétrica, água, telefone, combustíveis, e outros,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Recesso nas Repartições Públicas Municipais, o período de 19 de dezembro de 2014 a 04 de janeiro de 2015, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.
Parágrafo Único. Fica as Secretarias/Setores que funcionam no Prédio Sede desta Municipalidade para executarem expediente interno nos dias 23,26, 29 e 30/12/2014.
Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto, as Secretarias da Administração Pública Municipal que desempenham as atividades consideradas essenciais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal Touros

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:60FD0FBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2015-PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **Sr(a). CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO, HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 0007/2015-PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - GÁS GLP 13KG
Quantidade: 295,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 18/12/2014 às 14:24:50
Homologado para: SERTÃO GÁS LTDA ME, C.N.P.J. nº13.839.092/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$48,000 (Quarenta e Oito Reais).

CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito
Autoridade Competente

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:7A9AFF19

CPL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2015-PP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezessete dia(s) do mês de dezembro de dois mil e quatorze,o Município de **UMARIZAL**, com sede na , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão resencial para Registro de Preços n° **0007/2015-PP, RESOLVE** registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de gás GLP para manutenção das atividades e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração deste município de Umarizal/RN para o exercício do ano de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a contratar os serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem quecaiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao PRESTADOR DE SERVIÇO, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o prestador deserviço assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha

participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este
indique os possíveis prestadores de serviços e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao prestador de serviço beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação do serviço, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O local e o prazo de prestação dos serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de serviço, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da qualidade dos serviços por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos serviços, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade
contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do PRESTADOR DE SERVIÇO, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos da prestação definitiva dos serviços, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao PRESTADOR DE SERVIÇO, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do PRESTADOR DE SERVIÇO. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a
data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = 6%
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:
I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438
365 365

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação do serviço só estará caracterizada mediante solicitação do serviço.

O prestador de serviço ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a execução deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0004/2015-PP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às prestador de serviços as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não executados, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviços não executados, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de
15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de
05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa prestador de serviço pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de prestador de serviços da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO

Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o prestador deserviço, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o prestador de serviço será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais prestador de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador de serviço, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o prestador de serviço do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do
fornecimento;
II - Convocar os demais prestador de serviços, visando igual oportunida
de de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A execução do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Segundo: Serão da seguinte forma:

I -Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com as especificações constantes da proposta da empresa.

II -Definitivamente, após a verificação da qualidade, e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prestador de serviço terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:ñA pedido, quando:

-comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

-o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material. ñPor iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

-não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

-perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

-por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justific
adas;

-não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

-não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

-caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
,ñ Automaticamente:
- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem prestador de serviços registrados;
Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos prestador de serviços remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO

As execuções dos serviço da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a executar o serviço, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de serviços registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos serviços registradas nesta Ata poderá ser totalou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E SERVIÇOS

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa prestador de serviço compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva execução dos serviços e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0004/2015-PP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de UMARIZAL, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

UMARIZAL-RN, 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

MUNICÍPIO DE UMARIZAL
C.N.P.J. nº 14.750.058/0001-67
Contratante

SERTÃO GÁS LTDA ME
C.N.P.J. nº 13.839.092/0001-40
Contratado

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:8FB49581

CPL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2015-PP ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de **UMARIZAL** e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO Nº 0007/2015-PP**.

Empresa: SERTÃO GÁS LTDA ME; C.N.P.J. nº 13.839.092/0001-40, estabelecida à RUA ANFRIZIO BELO, Nº 193, BELA VISTA, Almino Afonso RN, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA KARLENA DE SOUZA MAGA
LHÃES OLIVEIRA, C.P.F. nº 012.145.594-76.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
00001 GÁS GLP 13KG UNIDADE **295.00 48,000 14.160,00**
Acondicionado em botijão de 13 Kg.

VALOR TOTAL R$ 14.160,00

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:3127CA4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
ANEXO I - LEI MUNICIPAL N. 542

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal					Exercício: 2015 - Em R$ 1,00
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		31.127.418	Despesas Correntes		22.348.878
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.627.418		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.345.078	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	15.000	
RECEITA PATRIMONIAL	395.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.988.800	
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.184.500				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.000				
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(3.142.500)				
			Superavit Corrente		8.778.540
Total		31.127.418	Total		31.127.418
RECEITAS DE CAPITAL		9.165.282	Despesas de Capital		15.563.782
ALIENAÇÃO DE BENS	34.000		INVESTIMENTO	14.903.782	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.131.282		INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000	
Déficit de Capital		6.818.500	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	460.000	
			Reserva de Contigência		420.000
Total		15.983.782	Total		15.983.782
Transferência do Orçamento Fiscal		(1.960.040)	Transf. do Orçamento p/ Seguridade		1.960.040
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		31.127.418	DESPESAS CORRENTES		22.348.878
RECEITAS DE CAPITAL		9.165.282	DESPESAS DE CAPITAL		15.563.782
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		420.000
			Transf. do Orçamento p/ Fiscal		1.960.040
Total		40.292.700	Total		40.292.700

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:328FB02E

CHEFIA DE GABINETE
ANEXO II - LEI MUNICIPAL N. 542

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade					Exercício: 2015 - Em R$ 1,00
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		6.707.300	Despesas Correntes		6.285.340
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.707.300		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.290.340	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.995.000	
			Superavit Corrente		421.960
Total		6.707.300	Total		6.707.300
			Despesas de Capital		2.382.000
			INVESTIMENTO	2.382.000	
Déficit de Capital		2.382.000			
Total		2.382.000	Total		2.382.000
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		6.707.300	DESPESAS CORRENTES		6.285.340
			DESPESAS DE CAPITAL		2.382.000
Transf. do Orçamento Fiscal		1.960.040,00			
Total		8.667.340	Total		8.667.340

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:921AA6B1

CHEFIA DE GABINETE
ANEXO III - LEI MUNICIPAL N. 542

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral					Exercício: 2015 - Em R$ 1,00
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		37.834.718	Despesas Correntes		28.634.218
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.627.418		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.635.418	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	15.000	
RECEITA PATRIMONIAL	395.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.983.800	
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000				

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.891.800				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.000				
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(3.142.500)		Superavit Corrente		9.200.500
Total		37.834.718	Total		37.834.718
RECEITAS DE CAPITAL		9.165.282	Despesas de Capital		17.945.782
ALIENAÇÃO DE BENS	34.000		INVESTIMENTO	17.285.782	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.131.282		INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000	
Déficit de Capital		9.200.500	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	460.000	
			Reserva de Contigência		420.000
Total		18.365.782	Total		18.365.782
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		37.834.718	DESPESAS CORRENTES		28.634.218
RECEITAS DE CAPITAL		9.165.282	DESPESAS DE CAPITAL		17.945.782
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		420.000
Total		47.000.000	Total		47.000.000

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:31B73F37

CHEFIA DE GABINETE
ANEXO V - LEI MUNICIPAL N. 542

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçamentária por Fonte de Recurso — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
100 - Recursos do Tesouro	Tesouro	0	-3.142.500	23.893.918
102 - Recursos do FUNDEB	Tesouro	0	0	5.636.400
110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	Tesouro	0	0	5.113.600
120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	Tesouro	0	0	6.327.300
130 - Recursos do Salário Educação	Tesouro	0	0	300.000
140 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	Tesouro	0	0	405.000
181 - Recursos de Convênios	Outras Fontes	0	0	8.466.282
	Total:	0	-3.142.500	50.142.500

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:AEB6FBEF

CHEFIA DE GABINETE
ANEXO VI - LEI MUNICIPAL N. 542

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Receita — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1 RECEITAS CORRENTES		40.977.218	40.642.218	335.000
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA		1.627.418	1.627.418	0
	Fiscal	1.627.418	1.627.418	0
1.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
1.3 RECEITA PATRIMONIAL		395.000	360.000	35.000
	Fiscal	395.000	360.000	35.000
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		38.891.800	38.591.800	300.000
	Fiscal	32.184.500	31.884.500	300.000
	Seguridade	6.707.300	6.707.300	0
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		45.000	45.000	0
	Fiscal	45.000	45.000	0
2 RECEITAS DE CAPITAL		9.165.282	1.034.000	8.131.282
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS		34.000	34.000	0
	Fiscal	34.000	34.000	0
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		9.131.282	1.000.000	8.131.282
	Fiscal	9.131.282	1.000.000	8.131.282
9 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-3.142.500	-3.142.500	0
9.7 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		-3.142.500	-3.142.500	0
	Fiscal	-3.142.500	-3.142.500	0
	Total	47.000.000	38.533.718	8.466.282
	Fiscal	40.292.700	31.826.418	8.466.282
	Seguridade	6.707.300	6.707.300	0

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:C08C6560

CHEFIA DE GABINETE
ANEXO VIII - LEI MUNICIPAL N. 542

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Função — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 LEGISLATIVA		1.018.700	1.018.700	0
	Fiscal	1.018.700	1.018.700	0
04 ADMINISTRAÇÃO		8.071.878	8.071.878	0
	Fiscal	8.071.878	8.071.878	0
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.126.400	1.026.400	100.000
	Fiscal	721.400	621.400	100.000
	Seguridade	405.000	405.000	0
10 SAÚDE		10.183.840	10.053.840	130.000
	Fiscal	1.921.500	1.921.500	0
	Seguridade	8.262.340	8.132.340	130.000
12 EDUCAÇÃO		12.724.200	12.649.200	75.000
	Fiscal	12.724.200	12.649.200	75.000
13 CULTURA		367.200	317.200	50.000
	Fiscal	367.200	317.200	50.000
15 URBANISMO		6.255.282	2.284.000	3.971.282
	Fiscal	6.255.282	2.284.000	3.971.282
17 SANEAMENTO		1.864.000	64.000	1.800.000
	Fiscal	1.864.000	64.000	1.800.000
20 AGRICULTURA		2.500.000	1.010.000	1.490.000
	Fiscal	2.500.000	1.010.000	1.490.000
26 TRANSPORTE		700.000	200.000	500.000
	Fiscal	700.000	200.000	500.000
27 DESPORTO E LAZER		876.500	526.500	350.000
	Fiscal	876.500	526.500	350.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		892.000	892.000	0
	Fiscal	892.000	892.000	0
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		420.000	420.000	0
	Fiscal	420.000	420.000	0
	Total:	47.000.000	38.533.718	8.466.282
	Fiscal:	38.332.660	29.996.378	8.336.282
	Seguridade:	8.667.340	8.537.340	130.000

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:6B239B80

CHEFIA DE GABINETE
ANEXO IX - LEI MUNICIPAL N. 542

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por SubFunção — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		1.018.700	1.018.700	0
	Fiscal	1.018.700	1.018.700	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.364.778	9.364.778	0
	Fiscal	9.364.778	9.364.778	0
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		451.600	451.600	0
	Fiscal	451.600	451.600	0
124 CONTROLE INTERNO		93.200	93.200	0
	Fiscal	93.200	93.200	0
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		14.000	14.000	0
	Seguridade	14.000	14.000	0
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		737.200	637.200	100.000
	Fiscal	346.200	246.200	100.000
	Seguridade	391.000	391.000	0
301 ATENÇÃO BÁSICA		6.186.800	6.056.800	130.000
	Fiscal	490.000	490.000	0
	Seguridade	5.696.800	5.566.800	130.000
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2.205.040	2.205.040	0
	Seguridade	2.205.040	2.205.040	0
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		161.700	161.700	0
	Seguridade	161.700	161.700	0
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		182.800	182.800	0
	Seguridade	182.800	182.800	0
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		372.600	372.600	0
	Fiscal	356.600	356.600	0
	Seguridade	16.000	16.000	0
361 ENSINO FUNDAMENTAL		5.443.800	5.403.800	40.000
	Fiscal	5.443.800	5.403.800	40.000
362 ENSINO MÉDIO		100.000	80.000	20.000
	Fiscal	100.000	80.000	20.000
364 ENSINO SUPERIOR		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
365 EDUCAÇÃO INFATIL		2.733.800	2.718.800	15.000
	Fiscal	2.733.800	2.718.800	15.000
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		485.400	485.400	0
	Fiscal	485.400	485.400	0
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		51.600	51.600	0
	Fiscal	51.600	51.600	0

368 EDUCAÇÃO BÁSICA		3.512.000	3.512.000	0
	Fiscal	3.512.000	3.512.000	0
392 DIFUSÃO CULTURAL		367.200	317.200	50.000
	Fiscal	367.200	317.200	50.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.954.000	944.000	1.010.000
	Fiscal	1.954.000	944.000	1.010.000
452 SERVIÇOS URBANOS		3.091.282	1.340.000	1.751.282
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	3.091.282	1.340.000	1.751.282
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		1.540.000	40.000	1.500.000
	Fiscal	1.540.000	40.000	1.500.000
605 ABASTECIMENTO		1.973.000	463.000	1.510.000
	Fiscal	1.973.000	463.000	1.510.000
606 EXTENSÃO RURAL		1.715.000	245.000	1.470.000
	Fiscal	1.715.000	245.000	1.470.000
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		346.000	326.000	20.000
	Fiscal	346.000	326.000	20.000
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		700.000	200.000	500.000
	Fiscal	700.000	200.000	500.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		422.000	172.000	250.000
	Fiscal	422.000	172.000	250.000
813 LAZER		454.500	354.500	100.000
	Fiscal	454.500	354.500	100.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		892.000	892.000	0
	Fiscal	892.000	892.000	0
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		420.000	420.000	0
	Fiscal	420.000	420.000	0
	Total	47.000.000	38.533.718	8.466.282
	Fiscal:	38.332.660	29.996.378	8.336.282
	Seguridade:	8.667.340	8.537.340	130.000

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:71779F25

CHEFIA DE GABINETE
ANEXO X - LEI MUNICIPAL N. 542

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Programa			Exercício:2015 - Em R$ 1,00	
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0011 AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		1.018.700	1.018.700	0
	Fiscal	1.018.700	1.018.700	0
0024 APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)		80.000	80.000	0
	Seguridade	80.000	80.000	0
0101 AGRICULTURA FAMILIAR		41.000	21.000	20.000
	Fiscal	41.000	21.000	20.000
0102 APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		7.024.340	6.894.340	130.000
	Fiscal	490.000	490.000	0
	Seguridade	6.534.340	6.404.340	130.000
0107 CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO		367.200	317.200	50.000
	Fiscal	367.200	317.200	50.000
0108 DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA		9.950.578	9.950.578	0
	Fiscal	9.950.578	9.950.578	0
0110 EDUCAÇÃO BÁSICA		12.704.200	12.629.200	75.000
	Fiscal	12.704.200	12.629.200	75.000
0112 ESPORTE AMADOR		72.000	72.000	0
	Fiscal	72.000	72.000	0
0114 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		603.200	603.200	0
	Fiscal	184.200	184.200	0
	Seguridade	419.000	419.000	0
0116 INOVAÇÃO PARAAAGROPECUÁRIA		409.000	409.000	0
	Fiscal	409.000	409.000	0
0119 MORADIA DIGNA		120.000	20.000	100.000
	Fiscal	120.000	20.000	100.000
0120 ÁGUA PARA TODOS		1.470.000	260.000	1.210.000
	Fiscal	1.470.000	260.000	1.210.000
0121 PISCICULTURA, AQUICULTURA E APICULTURA		963.000	163.000	800.000
	Fiscal	963.000	163.000	800.000
0122 INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		7.832.282	4.151.000	3.681.282
	Fiscal	6.212.282	2.531.000	3.681.282
	Seguridade	1.620.000	1.620.000	0
0126 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		14.000	14.000	0
	Seguridade	14.000	14.000	0
0131 SANEAMENTO BÁSICO		1.864.000	64.000	1.800.000
	Fiscal	1.864.000	64.000	1.800.000
0134 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		700.000	200.000	500.000
	Fiscal	700.000	200.000	500.000
0135 TURISMO		454.500	354.500	100.000
	Fiscal	454.500	354.500	100.000
0901 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		265.000	265.000	0
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	265.000	265.000	0
0902 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO		140.000	140.000	0
	Fiscal	140.000	140.000	0
0903 OUTROS ENCARGOS - PAGAMENTO DE COMPROMISSOS PACTUADOS		425.000	425.000	0
	Fiscal	425.000	425.000	0
0904 OUTROS ENCARGOS - PAGAMENTO DE CONVÊNIOS FIRMADOS		62.000	62.000	0
	Fiscal	62.000	62.000	0
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		420.000	420.000	0
	Fiscal	420.000	420.000	0
	Total	47.000.000	38.533.718	8.466.282
	Fiscal:	38.332.660	29.996.378	8.336.282
	Seguridade:	8.667.340	8.537.340	130.000

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:DE469273

CHEFIA DE GABINETE
ANEXO XI - LEI MUNICIPAL N. 542

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica			Exercício:2015 - Em R$ 1,00	
Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		28.634.218	28.479.218	155.000
	Fiscal	22.348.878	22.223.878	125.000
	Seguridade	6.285.340	6.255.340	30.000
4 Despesas de Capital		17.945.782	9.634.500	8.311.282
	Fiscal	15.563.782	7.352.500	8.211.282
	Seguridade	2.382.000	2.282.000	100.000
9 Reserva de Contigência		420.000	420.000	0
	Fiscal	420.000	420.000	0
	Total	47.000.000	38.533.718	8.466.282
	Fiscal:	38.332.660	29.996.378	8.336.282
	Seguridade:	8.667.340	8.537.340	130.000

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:574AB7DB

CHEFIA DE GABINETE
ANEXO XII - LEI MUNICIPAL N. 542

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação			Exercício:2015 - Em R$ 1,00	
Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		103.700	103.700	0
	Fiscal	103.700	103.700	0
90 APLICAÇÕES DIRETAS		46.476.300	38.010.018	8.466.282
	Fiscal	37.808.960	29.472.678	8.336.282
	Seguridade	8.667.340	8.537.340	130.000
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		420.000	420.000	0
	Fiscal	420.000	420.000	0
	Total	47.000.000	38.533.718	8.466.282
	Fiscal:	38.332.660	29.996.378	8.336.282
	Seguridade:	8.667.340	8.537.340	130.000

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:2E7EE37E

CHEFIA DE GABINETE
ANEXO XIII - LEI MUNICIPAL N. 542

Despesa Orçamentária por Órgão	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
			Exercício:2015 - Em R$ 1,00	
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 - CÂMARA MUNICIPAL		1.018.700	1.018.700	0
	Fiscal	1.018.700	1.018.700	0
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA		838.800	838.800	0
	Fiscal	838.800	838.800	0
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO		580.700	580.700	0
	Fiscal	580.700	580.700	0
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		1.320.678	1.320.678	0

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
	Fiscal	1.320.678	1.320.678	0
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		451.600	451.600	0
	Fiscal	451.600	451.600	0
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		3.346.500	1.856.500	1.490.000
	Fiscal	3.346.500	1.856.500	1.490.000
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.126.400	1.026.400	100.000
	Fiscal	721.400	621.400	100.000
	Seguridade	405.000	405.000	0
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		15.558.900	15.083.900	475.000
	Fiscal	15.558.900	15.083.900	475.000
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		12.047.840	10.117.840	1.930.000
	Fiscal	3.785.500	1.985.500	1.800.000
	Seguridade	8.262.340	8.132.340	130.000
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		9.397.882	4.926.600	4.471.282
	Fiscal	9.397.882	4.926.600	4.471.282
11 - ENCARGOS GERAIS		892.000	892.000	0
	Fiscal	892.000	892.000	0
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		420.000	420.000	0
	Fiscal	420.000	420.000	0
	Total	47.000.000	38.533.718	8.466.282
	Fiscal:	38.332.660	29.996.378	8.336.282
	Seguridade:	8.667.340	8.537.340	130.000

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:7AB90323

CHEFIA DE GABINETE
ANEXO XIV - LEI MUNICIPAL N. 542

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01	CÂMARA MUNICIPAL		1.018.700	1.018.700	0
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		1.018.700	1.018.700	0
		Fiscal	1.018.700	1.018.700	0
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA		838.800	838.800	0
02.001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		122.700	122.700	0
		Fiscal	122.700	122.700	0
02.002	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		93.200	93.200	0
		Fiscal	93.200	93.200	0
02.003	GABINETE DO PREFEITO		622.900	622.900	0
		Fiscal	622.900	622.900	0
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E	PATRIMÔNIO	580.700	580.700	0
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO		580.700	580.700	0
		Fiscal	580.700	580.700	0
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		1.320.678	1.320.678	0
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		1.320.678	1.320.678	0
		Fiscal	1.320.678	1.320.678	0
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		451.600	451.600	0
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		451.600	451.600	0
		Fiscal	451.600	451.600	0
06	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		3.346.500	1.856.500	1.490.000
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		3.346.500	1.856.500	1.490.000
		Fiscal	3.346.500	1.856.500	1.490.000
07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.126.400	1.026.400	100.000
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.126.400	1.026.400	100.000
		Fiscal	721.400	621.400	100.000
		Seguridade	405.000	405.000	0
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		15.558.900	15.083.900	475.000
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		15.558.900	15.083.900	475.000
		Fiscal	15.558.900	15.083.900	475.000
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		12.047.840	10.117.840	1.930.000
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		12.047.840	10.117.840	1.930.000
		Fiscal	3.785.500	1.985.500	1.800.000
		Seguridade	8.262.340	8.132.340	130.000
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO		9.397.882	4.926.600	4.471.282
10.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		9.397.882	4.926.600	4.471.282
		Fiscal	9.397.882	4.926.600	4.471.282
11	ENCARGOS GERAIS		892.000	892.000	0
11.001	REC. SOB. SUP. DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		892.000	892.000	0
		Fiscal	892.000	892.000	0
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		420.000	420.000	0
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		420.000	420.000	0
		Fiscal	420.000	420.000	0
		Total:	47.000.000	38.533.718	8.466.282
		Fiscal:	38.332.660	29.996.378	8.336.282
		Seguridade:	8.667.340	8.537.340	130.000

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:0F89385E

CHEFIA DE GABINETE
ANEXO XV - LEI MUNICIPAL N. 542

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	28.634.218	28.479.218	155.000
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	978.700	978.700	0
100 Recursos do Tesouro	978.700	978.700	0
02.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	118.700	118.700	0
100 Recursos do Tesouro	118.700	118.700	0
02.002 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	89.200	89.200	0
100 Recursos do Tesouro	89.200	89.200	0
02.003 - GABINETE DO PREFEITO	603.900	603.900	0
100 Recursos do Tesouro	603.900	603.900	0
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO	557.700	557.700	0
100 Recursos do Tesouro	557.700	557.700	0
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	1.060.678	1.060.678	0
100 Recursos do Tesouro	1.060.678	1.060.678	0
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	441.600	441.600	0
100 Recursos do Tesouro	441.600	441.600	0
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	1.560.500	1.540.500	20.000
100 Recursos do Tesouro	1.540.500	1.540.500	0
181 Recursos de Convênios	20.000	0	20.000
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	971.400	971.400	0
100 Recursos do Tesouro	592.400	592.400	0
140 Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	379.000	379.000	0
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	10.116.400	10.011.400	105.000
100 Recursos do Tesouro	3.674.400	3.674.400	0
102 Recursos do FUNDEB	5.636.400	5.636.400	0
110 Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	470.600	470.600	0
130 Recursos do Salário Educação	230.000	230.000	0
181 Recursos de Convênios	105.000	0	105.000
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.814.840	7.784.840	30.000
100 Recursos do Tesouro	3.505.540	3.505.540	0
120 Recursos do Fundo Nacional de Saúde	4.279.300	4.279.300	0
181 Recursos de Convênios	30.000	0	30.000
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	3.888.600	3.888.600	0
100 Recursos do Tesouro	3.888.600	3.888.600	0
11.001 - REC. SOB. SUP. DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	432.000	432.000	0
100 Recursos do Tesouro	432.000	432.000	0
4 Despesas de Capital	17.945.782	9.634.500	8.311.282
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	40.000	40.000	0
100 Recursos do Tesouro	40.000	40.000	0
02.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.000	4.000	0
100 Recursos do Tesouro	4.000	4.000	0
02.002 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	4.000	4.000	0
100 Recursos do Tesouro	4.000	4.000	0
02.003 - GABINETE DO PREFEITO	19.000	19.000	0
100 Recursos do Tesouro	19.000	19.000	0
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO	23.000	23.000	0
100 Recursos do Tesouro	23.000	23.000	0
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	260.000	260.000	0
100 Recursos do Tesouro	260.000	260.000	0
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	10.000	10.000	0
100 Recursos do Tesouro	10.000	10.000	0
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO	1.786.000	316.000	1.470.000

DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			
100 Recursos do Tesouro	316.000	316.000	0
181 Recursos de Convênios	1.470.000	0	1.470.000
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	155.000	55.000	100.000
100 Recursos do Tesouro	29.000	29.000	0
140 Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	26.000	26.000	0
181 Recursos de Convênios	100.000	0	100.000
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	5.442.500	5.072.500	370.000
100 Recursos do Tesouro	359.500	359.500	0
110 Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	4.643.000	4.643.000	0
130 Recursos do Salário Educação	70.000	70.000	0
181 Recursos de Convênios	370.000	0	370.000
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.233.000	2.333.000	1.900.000
100 Recursos do Tesouro	285.000	285.000	0
120 Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2.048.000	2.048.000	0
181 Recursos de Convênios	1.900.000	0	1.900.000
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	5.509.282	1.038.000	4.471.282
100 Recursos do Tesouro	1.038.000	1.038.000	0
181 Recursos de Convênios	4.471.282	0	4.471.282
11.001 - REC. SOB. SUP. DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	460.000	460.000	0
100 Recursos do Tesouro	460.000	460.000	0
9 Reserva de Contigência	420.000	420.000	0
99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000	420.000	0
100 Recursos do Tesouro	420.000	420.000	0
Total	47.000.000	38.533.718	8.466.282
Fiscal:	38.332.660	29.996.378	8.336.282
Seguridade:	8.667.340	8.537.340	130.000

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:47B47AA2

CHEFIA DE GABINETE
ANEXO XVI - LEI MUNICIPAL N. 542

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Poder	Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo			1.018.700
	01 - CÂMARA MUNICIPAL		1.018.700
		01 - LEGISLATIVA	1.018.700
Poder Executivo			45.981.300
	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA		838.800
		04 - ADMINISTRAÇÃO	838.800
	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	E PATRIMÔNIO	580.700
		04 - ADMINISTRAÇÃO	580.700
	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		1.320.678
		04 - ADMINISTRAÇÃO	1.320.678
	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		451.600
		04 - ADMINISTRAÇÃO	451.600
	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		3.346.500
		04 - ADMINISTRAÇÃO	846.500
		20 - AGRICULTURA	2.500.000
	07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.126.400
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.126.400
	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		15.558.900
		04 - ADMINISTRAÇÃO	1.591.000
		12 - EDUCAÇÃO	12.724.200
		13 - CULTURA	367.200
		27 - DESPORTO E LAZER	876.500
	09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		12.047.840
		10 - SAÚDE	10.183.840
		17 - SANEAMENTO	1.864.000
	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		9.397.882
		04 - ADMINISTRAÇÃO	2.442.600
		15 - URBANISMO	6.255.282
		26 - TRANSPORTE	700.000
	11 - ENCARGOS GERAIS		892.000
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	892.000
	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		420.000
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	420.000
		Total:	47.000.000

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	1.018.700	0	1.018.700
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	8.071.878	8.071.878
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	1.126.400	1.126.400
10 - SAÚDE	0	10.183.840	10.183.840
12 - EDUCAÇÃO	0	12.724.200	12.724.200
13 - CULTURA	0	367.200	367.200
15 - URBANISMO	0	6.255.282	6.255.282
17 - SANEAMENTO	0	1.864.000	1.864.000
20 - AGRICULTURA	0	2.500.000	2.500.000
26 - TRANSPORTE	0	700.000	700.000
27 - DESPORTO E LAZER	0	876.500	876.500
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	892.000	892.000
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0	420.000	420.000
Total	1.018.700	45.981.300	47.000.000

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:BF69D207

CHEFIA DE GABINETE
ANEXO XVII - LEI MUNICIPAL N. 542

Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Fonte de Recurso		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
100	Recursos do Tesouro		20.751.418	20.751.418	0
		Fiscal	18.946.378	18.946.378	0
		Seguridade	1.805.040	1.805.040	0
102	Recursos do FUNDEB		5.636.400	5.636.400	0
		Fiscal	5.636.400	5.636.400	0
110	Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE		5.113.600	5.113.600	0
		Fiscal	5.113.600	5.113.600	0
120	Recursos do Fundo Nacional de Saúde		6.327.300	6.327.300	0
		Seguridade	6.327.300	6.327.300	0
130	Recursos do Salário Educação		300.000	300.000	0
		Fiscal	300.000	300.000	0
140	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		405.000	405.000	0
		Seguridade	405.000	405.000	0
181	Recursos de Convênios		8.466.282	0	8.466.282
		Fiscal	8.336.282	0	8.336.282
		Seguridade	130.000	0	130.000
		Total	47.000.000	38.533.718	8.466.282
		Fiscal:	38.332.660	29.996.378	8.336.282
		Seguridade:	8.667.340	8.537.340	130.000

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:7D7247F0

CHEFIA DE GABINETE
ANEXO XVIII - LEI MUNICIPAL N. 542

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			28.634.218	28.479.218	155.000
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.635.418	15.635.418	0
		Fiscal	12.345.078	12.345.078	0
		Seguridade	3.290.340	3.290.340	0
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.983.800	12.828.800	155.000
		Fiscal	9.988.800	9.863.800	125.000
		Seguridade	2.995.000	2.965.000	30.000
4 Despesas de Capital			17.945.782	9.634.500	8.311.282
	4 INVESTIMENTO		17.285.782	8.974.500	8.311.282
		Fiscal	14.903.782	6.692.500	8.211.282
		Seguridade	2.382.000	2.282.000	100.000
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		200.000	200.000	0
		Fiscal	200.000	200.000	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		460.000	460.000	0
		Fiscal	460.000	460.000	0
9 Reserva de Contigência			420.000	420.000	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		420.000	420.000	0
		Fiscal	420.000	420.000	0

Total	47.000.000	38.533.718	8.466.282
Fiscal:	38.332.660	29.996.378	8.336.282
Seguridade:	8.667.340	8.537.340	130.000

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:03652DEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, DESPORTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea/RN
CONTRATADO: JENNIFFER GUIMARÃES APOLINARIO ME, CNPJ: 19.233.206/0001-90
OBJETO: Contratação de "Alcimar Monteiro e Banda" nas festividades de emancipação política no dia 20 de dezembro de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (trinta cinco mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 19 de dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 19 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:D7A70D22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 002/2014

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 002/2014, de 02 de janeiro de 2014.

Abre Crédito Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 4.º, incisos II da Lei N.º 998/2013, de 18 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R$ 203.952,46 (DUZENTOS E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CIQUENTA E DOIS REAIS QUARENTA E SEIS CENTAVOS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso I, o Superávit financeiro verificado do Balanço Patrimonial do Exercício anterior no valor de R$ 1.472.821,72 (HUM MILHÃO E QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), pela parcela de R$ 203.952,46 (DUZENTOS E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CIQUENTA E DOIS REAIS QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari - RN, 02 de janeiro de 2014.

ISAÍAS MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 002/2014, de 02 de janeiro de 2014.

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	R	VALOR	DECRETO
ANEXO I SUPLEMENTACOES								
01/01/2014	06	2009	3390480000	100	S		3,300.00	SUPLEMENTACAO
01/01/2014	06	2009	3390920000	100	S		11,700.00	SUPLEMENTACAO
01/01/2014	06	2010	3390360000	120	S		7,000.00	SUPLEMENTACAO
01/01/2014	06	2020	3190130000	120	S		10,000.00	SUPLEMENTACAO
01/01/2014	06	2022	3390920000	100	S		31,000.00	SUPLEMENTACAO
01/01/2014	06	2087	4490520000	120	S		43,000.00	SUPLEMENTACAO
02/01/2014	06	1008	4490520000	120	S		17,475.00	SUPLEMENTACAO
02/01/2014	06	2007	3390300000	120	S		9,000.00	SUPLEMENTACAO
02/01/2014	06	2007	3390920000	120	S		12,000.00	SUPLEMENTACAO
02/01/2014	06	2007	4490520000	120	S		7,020.00	SUPLEMENTACAO
02/01/2014	06	2009	3190920000	100	S		20,957.46	SUPLEMENTACAO
02/01/2014	06	2009	3390320000	100	S		2,000.00	SUPLEMENTACAO
02/01/2014	06	2014	3190920000	100	S		2,500.00	SUPLEMENTACAO
02/01/2014	06	2020	3190920000	120	S		7,000.00	SUPLEMENTAÇÃO
02/01/2014	06	2021	3190920000	120	S		20,000.00	SUPLEMENTACAO
						TOTAL	203,952.46	

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:C919B36E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE REMANEJAMENTO N.º 001/2014

PORTARIA DE REMANEJAMENTO N.º 001/2014

Remaneja valores entre dotações do Orçamento desta Prefeitura e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Acari - RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6.º, incisos III da LEI Nº 998/2013, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º Remanejar a importância de R$ 157.900,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS), constante do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari - RN, 02 de janeiro de 2014.

ISAÍAS MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÕES

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	R	VALOR	DECRETO
ANEXO I SUPLEMENTACOES								
01/01/2014	04	2003	3350920000	100	F	R	1,000.00	REMANEJAMENTO
01/01/2014	04	2006	3390350000	100	F	R	9,700.00	REMANEJAMENTO
01/01/2014	04	2006	3390920000	100	F	R	6,000.00	REMANEJAMENTO
02/01/2014	04	2006	3390920000	100	F	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
02/01/2014	07	2024	3390920000	100	F	R	10,000.00	REMANEJAMENTO
01/01/2014	08	2028	3390920000	101	F	R	1,000.00	REMANEJAMENTO
01/01/2014	08	2072	3390390000	100	F	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
02/01/2014	08	2026	3190920000	100	F	R	12,000.00	REMANEJAMENTO
02/01/2014	08	2026	3390920000	100	F	R	1,000.00	REMANEJAMENTO
02/01/2014	08	2027	3190920000	101	F	R	60,000.00	REMANEJAMENTO
02/01/2014	08	2028	3190920000	101	F	R	21,000.00	REMANEJAMENTO
02/01/2014	08	2030	3390360000	101	F	R	3,000.00	REMANEJAMENTO
02/01/2014	08	2072	3390920000	100	F	R	2,000.00	REMANEJAMENTO
01/01/2014	09	2038	3390920000	100	F	R	2,000.00	REMANEJAMENTO
01/01/2014	11	2046	3390920000	100	S	R	200.00	REMANEJAMENTO
01/01/2014	11	2068	3390920000	140	S	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
02/01/2014	11	2043	3190920000	100	S	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
01/01/2014	12	2057	3390390000	100	F	R	3,000.00	REMANEJAMENTO
02/01/2014	12	2057	3390390000	100	F	R	6,000.00	REMANEJAMENTO
SUB-TOTAL							157,900.00	
ANEXO II ANULACOES								
02/01/2014	04	2006	3190910000	100	F	R	20,700.00	ANULAÇAO
02/01/2014	04	2006	3190920000	100	F	R	1,000.00	ANULAÇAÕ
02/01/2014	07	1012	3390920000	100	F	R	2,000.00	ANULAÇÃO
02/01/2014	07	1015	3390920000	100	F	R	1,000.00	ANULAÇÃO
02/01/2014	07	2023	3390920000	100	F	R	2,000.00	ANULAÇÃO
02/01/2014	07	2024	3190920000	100	F	R	5,000.00	ANULAÇÃO
02/01/2014	08	2029	3190920000	101	F	R	2,000.00	ANULAÇÃO
02/01/2014	08	2030	3190920000	101	F	R	1,000.00	ANULAÇÃO
02/01/2014	08	2036	3190110000	100	F	R	91,000.00	ANULAÇÃO
02/01/2014	08	2036	3190920000	100	F	R	5,000.00	ANULAÇÃO
02/01/2014	08	2036	3390920000	100	F	R	2,000.00	ANULAÇÃO
02/01/2014	08	2062	3390920000	100	F	R	3,000.00	ANULAÇÃO
02/01/2014	08	2072	3190920000	100	F	R	1,000.00	ANULAÇÃO
02/01/2014	09	2033	3390920000	100	F	R	1,000.00	ANULAÇÃO
02/01/2014	09	2040	3390920000	100	F	R	1,000.00	ANULAÇÃO
02/01/2014	11	2043	3390920000	100	S	R	1,000.00	ANULAÇÃO
02/01/2014	11	2044	3190920000	100	S	R	1,200.00	ANULAÇÃO
02/01/2014	11	2052	3190920000	140	S	R	5,000.00	ANULAÇÃO
02/01/2014	11	2052	3390920000	140	S	R	1,000.00	ANULAÇÃO
02/01/2014	11	2054	3390920000	140	S	R	2,000.00	ANULAÇÃO
02/01/2014	12	1026	3390920000	100	F	R	1,000.00	ANULAÇÃO
02/01/2014	12	1028	3390920000	100	F	R	1,000.00	ANULAÇÃO
02/01/2014	12	2057	3190110000	100	F	R	3,000.00	ANULAÇÃO
02/01/2014	12	2059	3390920000	100	F	R	1,000.00	ANULAÇÃO
02/01/2014	12	2063	3390920000	100	F	R	3,000.00	ANULAÇÃO
SUB-TOTAL							157,900.00	

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:17442385

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE REMANEJAMENTO N.º 002/2014

Remaneja valores entre dotações do Orçamento desta Prefeitura e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Acari - RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6.º, incisos III da LEI Nº 998/2013, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º Remanejar a importância de R$ 168.320,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS), constante do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari - RN, 03 de março de 2014.

ISAÍAS MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÕES

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	R	VALOR	DECRETO
ANEXO I SUPLEMENTACOES								
06/03/2014	04	2006	3190920000	100	F	R	45,000.00	REMANEJAMENTO
06/03/2014	04	2006	3390350000	100	F	R	9,100.00	REMANEJAMENTO
06/03/2014	04	2006	3390390000	100	F	R	1,000.00	REMANEJAMENTO
06/03/2014	04	2006	3390920000	100	F	R	8,600.00	REMANEJAMENTO
01/03/2014	06	2009	3390480000	100	S	R	3,000.00	REMANEJAMENTO
01/03/2014	06	2021	3390920000	120	S	R	1,000.00	REMANEJAMENTO
03/03/2014	06	2009	3390320000	100	S	R	1,000.00	REMANEJAMENTO
06/03/2014	06	2007	3390300000	120	S	R	13,200.00	REMANEJAMENTO
06/03/2014	06	2007	3390390000	120	S	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
06/03/2014	06	2009	3390320000	100	S	R	7,000.00	REMANEJAMENTO
06/03/2014	06	2009	3390480000	100	S	R	6,100.00	REMANEJAMENTO
06/03/2014	06	2010	3390360000	120	S	R	4,620.00	REMANEJAMENTO
06/03/2014	06	2087	4490520000	120	S	R	1,300.00	REMANEJAMENTO
06/03/2014	07	2023	3390300000	100	F	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
06/03/2014	07	2023	3390390000	100	F	R	1,000.00	REMANEJAMENTO
01/03/2014	08	2026	3390180000	100	F	R	2,400.00	REMANEJAMENTO
01/03/2014	08	2069	3390300000	130	F	R	10,000.00	REMANEJAMENTO
06/03/2014	08	2069	3390300000	130	F	R	15,000.00	REMANEJAMENTO
06/03/2014	08	2072	3390300000	100	F	R	2,000.00	REMANEJAMENTO
06/03/2014	11	2071	3390390000	140	S	R	3,000.00	REMANEJAMENTO
06/03/2014	11	2082	3390300000	140	S	R	2,000.00	REMANEJAMENTO
06/03/2014	12	2057	3390300000	100	F	R	14,000.00	REMANEJAMENTO
06/03/2014	12	2057	3390390000	100	F	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
06/03/2014	12	2059	3390390000	100	F	R	3,000.00	REMANEJAMENTO
TOTAL							168,320.00	
ANEXO II ANULACOES								
03/03/2014	04	2003	3350410000	100	F	R	13,700.00	ANULAÇÃO
03/03/2014	04	2006	3390470000	100	F	R	50,000.00	ANULAÇÃO
03/03/2014	06	1040	4490510000	281	S	R	42,220.00	ANULAÇÃO
03/03/2014	07	1037	4590610000	100	F	R	6,000.00	ANULAÇÃO
03/03/2014	08	1017	4490510000	100	F	R	29,400.00	ANULAÇÃO
03/03/2014	11	2052	3390040000	100	S	R	5,000.00	ANULAÇÃO
03/03/2014	12	2057	3390360000	100	F	R	22,000.00	ANULAÇÃO
TOTAL							168,320.00	

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:66FF31D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 004/2014

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 004/2014, de 02 de junho de 2014.

Abre Crédito Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 4.º, incisos II da Lei N.º 998/2013, de 18 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R$ 375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, a incorporação da importância de 375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS) relativo a recursos Bloco Investimentos em Saúde.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari - RN, 02 de junho de 2014.

ISAÍAS MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Anexo I do Decreto Orçamentário **N.º 004/2014**

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	R	VALOR	DECRETO
ANEXO I Suplementações								
02/06/2014	06	1004	4490520000	100	S		255,000.00	Incorp.Rec.Bloco Investimentos
02/06/2014	06	1008	4490520000	120	S		120,000.00	Incorp.Rec.Bloco Investimentos
TOTAL							375,000.00	

Prefeitura Municipal de Acari - RN, 02 de junho de 2014.

ISAÍAS MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:2E887498

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 003/2014

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 003/2014

Abre Crédito Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6.º, inciso II da Lei N.º 998/2013, de 18 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R$ 118.000,00 (CENTO E DEZOITO MIL REAIS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso I, II e III:
I – O Saldo do Superávit financeiro verificado do Balanço Patrimonial do Exercício anterior no valor de R$ 1.268.869,26 (HUM MILHÃO E DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), pela parcela de R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

II - A incorporação da importância de R$ 80.00,00 (OITENTA MIL REAIS E OITENTA) relativo aos recursos do Convênio firmado com o Governo do Estado/SIN-RN-PME PAV2;
III - a anulação parcial e total das dotações orçamentárias constantes do anexo 2, deste Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari/RN, 03 de março de 2014.

ISAÍAS MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

ANEXO DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 003/2014

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	R	VALOR	DECRETO
ANEXO I SUPLEMENTACOES								
01/03/2014	04	2006	3390390000	100	F		23,000.00	SUPLEMENTACAO
01/03/2014	06	2010	3390360000	120	S		5,000.00	SUPLEMENTACAO
01/03/2014	07	1012	4490510000	281	F		80,000.00	INCORPORAÇÃO CONVENIO SIN-RN-PME PAV2
01/03/2014	12	2057	3390300000	100	F		10,000.00	SUPLEMENTACAO
SUB-TOTAL							118,000.00	
ANEXO II ANULACOES								
01/03/2014	06	2007	3350410000	120	S		33,000.00	ANULAÇAO
TOTAL							33,000.00	

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:5560FD48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE REMANEJAMENTO N.º 003/2014

PORTARIA DE REMANEJAMENTO N.º 003/2014

Remaneja valores entre dotações do Orçamento desta Prefeitura e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Acari - RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6.º, incisos III da LEI Nº 998/2013, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º Remanejar a importância de R$ 600.664,93 (SEISCENTOS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), constante do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari - RN, 02 de maio de 2014.

ISAÍAS MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

ANEXO DA PORTARIA DE REMANEJAMENTO N.º 003/2014

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	R	VALOR	DECRETO
ANEXO I SUPLEMENTACOES								
02/05/2014	02	2002	3390390000	100	F	R	10,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	04	0001	4690710000	100	F	R	40,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	04	2006	3190920000	100	F	R	46,872.41	REMANEJAMENTO
02/05/2014	04	2006	3390350000	100	F	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	04	2006	3390390000	100	F	R	44,800.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	04	2006	3390920000	100	F	R	11,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	06	2007	3390300000	120	S	R	3,604.52	REMANAJEMENTO
02/05/2014	06	2007	3390300000	120	S	R	25,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	06	2009	3390320000	100	S	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	06	2009	3390320000	100	S	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	06	2009	3390390000	100	S	R	16,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	06	2009	3390470000	100	S	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	06	2009	3390480000	100	S	R	13,400.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	06	2009	3390920000	100	S	R	1,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	06	2010	3390360000	120	S	R	8,500.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	06	2013	3390320000	120	S	R	10,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	06	2014	3390360000	120	S	R	1,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	06	2022	3350410000	100	S	R	56,988.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	06	2087	3390300000	120	S	R	1,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	07	2023	3190110000	100	F	R	10,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	07	2023	3390390000	100	F	R	1,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	07	2024	3390300000	100	F	R	36,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	07	2024	3390390000	100	F	R	30,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	08	2028	3190130000	101	F	R	54,500.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	08	2028	3390360000	101	F	R	10,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	08	2036	3190110000	100	F	R	7,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	08	2069	3390300000	130	F	R	20,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	08	2072	3390300000	100	F	R	1,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	08	2072	3390390000	100	F	R	2,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	08	2080	3390390000	100	F	R	22,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	09	2037	3390480000	100	F	R	2,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	11	2047	3390390000	140	S	R	1,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	11	2052	3390300000	140	S	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	11	2068	3390300000	140	S	R	1,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	11	2071	3390390000	140	S	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	11	2082	3390300000	140	S	R	20,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	11	2082	3390390000	140	S	R	3,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	12	2057	3390300000	100	F	R	1,000.00	REMANEJAMENRO
02/05/2014	12	2057	3390300000	100	F	R	21,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	12	2057	3390390000	100	F	R	25,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	12	2059	3390390000	100	F	R	14,000.00	REMANEJAMENTO
TOTAL							600,664.93	

ANEXO II ANULACOES								
02/05/2014	02	2070	3390300000	100	F	R	5,000.00	ANULACAO
02/05/2014	02	2070	3390360000	100	F	R	5,000.00	ANULACAO
02/05/2014	04	2006	3190030000	100	F	R	6,000.00	ANULAÇÃO
02/05/2014	04	2006	3190110000	100	F	R	45,072.41	ANULAÇÃO
02/05/2014	04	2006	3190130000	100	F	R	96,600.00	ANULACAO
02/05/2014	06	2010	3390320000	120	S	R	20,000.00	ANULAÇÃO
02/05/2014	06	2010	4490520000	120	S	R	20,000.00	ANULAÇÃO
02/05/2014	06	2019	3350410000	120	S	R	111,492.52	ANULAÇÃO
02/05/2014	07	1007	4490510000	281	F	R	77,000.00	ANULAÇÃO
02/05/2014	08	2026	3190110000	100	F	R	64,500.00	ANULAÇÃO
02/05/2014	08	2031	3190110000	101	F	R	20,000.00	ANULAÇÃO
02/05/2014	08	2031	3190130000	101	F	R	2,000.00	ANULAÇÃO
02/05/2014	08	2031	3390300000	101	F	R	10,000.00	ANULAÇÃO
02/05/2014	08	2031	3390360000	101	F	R	10,000.00	ANULAÇÃO
02/05/2014	08	2031	3390390000	101	F	R	10,000.00	ANULAÇÃO
02/05/2014	09	1010	4490510000	100	F	R	2,000.00	ANULAÇÃO
02/05/2014	11	1023	4490510000	281	S	R	35,000.00	ANULAÇÃO
02/05/2014	12	1027	4490510000	100	F	R	25,500.00	ANULAÇÃO

02/05/2014	12	2063	3390360000	100	F	R	17,000.00	ANULAÇÃO
02/05/2014	12	2063	3390390000	100	F	R	18,500.00	ANULAÇÃO
TOTAL							600,664.93	

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:49C81AAD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 07/2014

Abre Crédito Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6.º, inciso II da Lei N.º 998/2013, de 18 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância 885.000,56 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso I, o Saldo do Superávit financeiro verificado do Balanço Patrimonial do Exercício anterior no valor de R$ 1.131.087,54 (HUM MILHÃO E CENTO E TRINTA E UM MIL E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), pela parcela de R$ 885.000,56 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari/RN, 01 de setembro de 2014.

ISAÍAS MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

ANEXO DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 07/2014

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	R	VALOR	DECRETO
ANEXO I SUPLEMENTACOES								
01/09/2014	02	2002	3390390000	100	F		3,135.00	SUPLEMENTAÇÃO
01/09/2014	04	0001	4690710000	100	F	R	62,795.56	SUPLEMENTAÇÃO
01/09/2014	04	2006	3190010000	100	F	R	5,000.00	SUPLEMENTAÇÃO
01/09/2014	04	2006	3190110000	100	F	R	30,000.00	SUPLEMENTAÇÃO
01/09/2014	04	2006	3190130000	100	F	R	50,000.00	SUPLEMENTAÇÃO
01/09/2014	04	2006	3190920000	100	F	R	20,850.00	SUPLEMENTAÇÃO
01/09/2014	04	2006	3190920000	100	F	R	22,000.00	SUPLEMENTAÇÃO
01/09/2014	04	2006	3190930000	100	F	R	2,000.00	SUPLEMENTAÇÃO
01/09/2014	04	2006	3390300000	100	F	R	10,000.00	SUPLEMENTAÇÃO
01/09/2014	04	2006	3390350000	100	F	R	5,000.00	SUPLEMENTAÇÃO
01/09/2014	04	2006	3390390000	100	F	R	37,000.00	SUPLEMENTAÇÃO
01/09/2014	04	2006	3390470000	100	F	R	27,220.00	SUPLEMENTAÇÃO
01/09/2014	04	2006	3390920000	100	F	R	12,000.00	SUPLEMENTAÇÃO
01/09/2014	06	2087	4490520000	120	S	R	2,000.00	SUPLEMENTAÇÃO
01/09/2014	07	2023	3390360000	100	F	R	5,000.00	SUPLEMENTAÇÃO
01/09/2014	08	2026	3190130000	100	F	R	27,000.00	SUPLEMENTAÇÃO
01/09/2014	08	2026	3390390000	100	F	R	65,000.00	SUPLEMENTAÇÃO
01/09/2014	08	2027	3190110000	101	F	R	80,000.00	SUPLEMENTAÇÃO
01/09/2014	08	2027	3190130000	101	F	R	83,000.00	SUPLEMENTAÇÃO
01/09/2014	08	2028	3190110000	101	F	R	100,000.00	SUPLEMENTAÇÃO
01/09/2014	08	2028	3190130000	101	F	R	47,000.00	SUPLEMENTAÇÃO
01/09/2014	08	2028	3390360000	101	F	R	20,000.00	SUPLEMENTAÇÃO
01/09/2014	08	2028	4490520000	101	F	R	24,000.00	SUPLEMENTAÇÃO
01/09/2014	08	2030	3190110000	101	F	R	40,000.00	SUPLEMENTAÇÃO
01/09/2014	08	2036	3190110000	100	F	R	40,000.00	SUPLEMENTAÇÃO
01/09/2014	08	2064	3390300000	110	F	R	30,000.00	SUPLEMENTAÇÃO
01/09/2014	08	2069	3390300000	130	F	R	20,000.00	SUPLEMENTAÇÃO
01/09/2014	08	2072	3390390000	100	F	R	10,000.00	SUPLEMENTAÇÃO
01/09/2014	08	2079	3390390000	110	F	R	5,000.00	SUPLEMENTAÇÃO
TOTAL							885,000.56	

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:00C47239

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE REMANEJAMENTO N.º 005/2014

Remaneja valores entre dotações do Orçamento desta Prefeitura e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Acari - RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6.º, incisos III da LEI Nº 998/2013, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º Remanejar a importância de R$ 717.641,43 (SETECENTOS E DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), constante do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari - RN, 01 de setembro de 2014.

ISAÍAS MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

ANEXO I - REMANEJAMENTO

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	R	VALOR	DECRETO
01/09/2014	02	2002	3390390000	100	F	R	11,865.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	04	1	4690710000	100	F	R	43,204.44	REMANEJAMENTO
01/09/2014	06	2007	3350410000	120	S	R	10,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	06	2009	3190130000	100	S	R	25,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	06	2009	3390140000	100	S	R	6,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	06	2009	3390320000	100	S	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	06	2009	3390360000	100	S	R	30,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	06	2009	3390390000	100	S	R	50,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	06	2009	3390480000	100	S	R	11,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	06	2009	3390920000	100	S	R	3,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	06	2010	3390300000	120	S	R	10,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	06	2010	3390360000	120	S	R	20,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	06	2013	3390320000	100	S	R	20,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	06	2013	3390320000	120	S	R	30,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	06	2014	3190110000	120	S	R	10,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	06	2014	3190130000	100	S	R	3,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	06	2014	3390360000	120	S	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	06	2021	3190130000	100	S	R	1,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	06	2022	3350410000	100	S	R	55,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	06	2087	4490520000	120	S	R	1,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	07	2023	3190110000	100	F	R	10,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	07	2023	3390300000	100	F	R	10,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	07	2024	3190110000	100	F	R	30,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	07	2024	3390300000	100	F	R	59,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	07	2024	3390360000	100	F	R	10,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	07	2024	3390390000	100	F	R	132,571.99	REMANEJAMENTO
01/09/2014	09	2038	3390390000	100	F	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	11	2043	3190130000	100	S	R	10,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	11	2043	3390140000	100	S	R	1,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	11	2044	3390350000	100	S	R	10,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	11	2044	3390390000	100	S	R	20,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	11	2047	3390300000	140	S	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	11	2047	4490520000	140	S	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	11	2052	3390300000	140	S	R	15,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	11	2052	3390360000	140	S	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	11	2082	3390360000	140	S	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	12	2057	3190110000	100	F	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	12	2057	3390300000	100	F	R	20,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	12	2057	3390390000	100	F	R	10,000.00	REMANEJAMENTO
TOTAL							717,641.43	

ANEXO II – ANULAÇÕES

01/09/2014	02	2002	3190110000	100	F	R	10,000.00	ANULAÇAO
01/09/2014	02	2002	3390920000	100	F	R	1,865.00	ANULAÇAO
01/09/2014	04	2006	3190920000	100	F	R	43,204.44	ANULAÇAO
01/09/2014	06	2015	3390300000	100	S	R	3,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2015	3390330000	100	S	R	1,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2015	3390360000	100	S	R	1,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2015	3390390000	100	S	R	1,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2015	3390480000	100	S	R	600.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2016	3390040000	120	S	R	2,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2016	3390300000	120	S	R	4,700.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2016	3390360000	120	S	R	6,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2016	3390390000	120	S	R	5,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2016	4490520000	120	S	R	5,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2017	3390140000	100	S	R	1,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2017	3390300000	100	S	R	1,200.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2017	3390320000	100	S	R	600.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2017	3390330000	100	S	R	1,200.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2017	3390360000	100	S	R	1,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2017	3390390000	100	S	R	5,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2017	4490510000	100	S	R	5,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2018	3390140000	120	S	R	1,500.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2018	3390300000	120	S	R	2,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2018	3390320000	120	S	R	1,500.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2018	3390360000	120	S	R	1,500.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2018	3390390000	120	S	R	1,500.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2018	4490520000	120	S	R	2,000.00	ANULAÇÃO

01/09/2014	06	2021	3390040000	100	S	R	11,980.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2021	3390320000	100	S	R	1,140.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2021	4490520000	120	S	R	15,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2061	3190340000	100	S	R	900.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2061	3390300000	100	S	R	1,200.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2061	3390320000	100	S	R	1,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2061	3390330000	100	S	R	1,300.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2061	3390350000	100	S	R	1,500.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2061	3390360000	100	S	R	1,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2061	3390390000	100	S	R	900.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2061	3390480000	100	S	R	2,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2061	3390920000	100	S	R	500.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2061	4490520000	100	S	R	2,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2085	4490520000	100	S	R	1,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2085	4490520000	120	S	R	5,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2086	3390040000	120	S	R	10,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2086	3390300000	120	S	R	5,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2086	3390360000	120	S	R	5,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2086	3390390000	120	S	R	5,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2087	3390140000	120	S	R	2,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2087	3390320000	120	S	R	5,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2087	3390330000	120	S	R	5,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2087	3390360000	120	S	R	10,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2087	3390920000	120	S	R	3,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	1006	4490520000	100	S	R	20,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	1008	4490520000	100	S	R	20,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	1032	4490510000	100	S	R	10,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	1039	4490510000	100	S	R	10,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	1040	4490300000	100	S	R	3,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	1040	4490360000	100	S	R	4,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	1040	4490390000	100	S	R	3,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	1040	4490510000	100	S	R	10,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	1040	4490510000	281	S	R	57,780.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2011	3390140000	100	S	R	1,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2011	3390300000	100	S	R	2,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2011	3390360000	100	S	R	1,500.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2011	3390390000	100	S	R	2,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	07	1007	4490510000	100	F	R	10,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	07	1009	4490520000	100	F	R	50,000.00	ANULAÇAO
01/09/2014	07	1011	4490510000	100	F	R	10,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	07	1012	3390360000	100	F	R	25,000.00	ANULAÇAO
01/09/2014	07	1015	4490360000	100	F	R	10,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	07	1015	4490390000	100	F	R	10,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	07	1036	4490510000	100	F	R	20,000.00	ANULAÇAO
01/09/2014	07	1036	4490510000	281	F	R	21,571.99	ANULAÇAO
01/09/2014	07	1037	4590610000	100	F	R	25,000.00	ANULAÇAO
01/09/2014	07	1038	4490510000	100	F	R	10,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	07	1041	4490510000	100	F	R	50,000.00	ANULAÇAO
01/09/2014	07	1013	4490510000	100	F	R	10,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	09	2033	3390390000	100	F	R	5,000.00	ANULAÇAO
01/09/2014	11	1023	4490510000	281	S	R	25,000.00	ANULAÇAO
01/09/2014	11	1055	4490510000	100	S	R	25,000.00	ANULAÇAO
01/09/2014	11	2048	4490520000	100	S	R	26,000.00	ANULAÇAO
01/09/2014	12	1031	4490520000	100	F	R	15,000.00	ANULAÇAO
01/09/2014	12	1045	4490520000	100	F	R	20,000.00	ANULAÇAO
TOTAL							717,641.43	

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:A70040DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 06/2014

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 06/2014

Abre Crédito Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6.º, inciso II da Lei N.º 998/2013, de 18 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R$ 132,781.72 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso I e III:
I – O Saldo do Superávit financeiro verificado do Balanço Patrimonial do Exercício anterior no valor de R$ 1.263.869,26 (HUM MILHÃO E DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), pela parcela de R$ 132,781.72 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS);

III - a anulação parcial e total das dotações orçamentárias constantes do anexo 2, deste Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari/RN, 04 de agosto de 2014.

ISAÍAS MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

ANEXO DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 06/2014

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÕES

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	R	VALOR	DECRETO
ANEXO I SUPLEMENTACOES								
04/08/2014	02	2002	3390390000	100	F		10,000.00	SUPLEMENTAÇÃO
04/08/2014	04	2006	3190930000	100	F		2,581.72	SUPLEMENTAÇÃO
04/08/2014	04	2006	3390470000	100	F		200.00	SUPLEMENTAÇÃO
04/08/2014	06	2007	3390300000	120	S		20,000.00	SUPLEMENTAÇÃO
04/08/2014	06	2010	3390360000	120	S		5,000.00	SUPLEMENTAÇÃO
04/08/2014	08	2069	3390300000	130	F		20,000.00	SUPLEMENTAÇÃO
04/08/2014	08	2069	3390300000	130	F		20,000.00	SUPLEMENTAÇÃO
04/08/2014	11	2044	3390300000	100	S		20,000.00	SUPLEMENTAÇÃO
04/08/2014	11	2068	3390300000	140	S		10,000.00	SUPLEMENTAÇÃO
04/08/2014	11	2071	3390390000	140	S		5,000.00	SUPLEMENTAÇÃO
04/08/2014	12	2057	3390300000	100	F		20,000.00	SUPLEMENTAÇÃO
TOTAL							132,781.72	

ANEXO II - ANULAÇÃO

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	R	VALOR	DECRETO
01/07/2014	09	2041	3390390000	100	F		5,000.00	ANULAÇÃO
TOTAL							5,000.00	

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:A0D82DA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE REMANEJAMENTO N.º 004/2014

Remaneja valores entre dotações do Orçamento desta Prefeitura e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Acari - RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6.º, incisos III da LEI Nº 998/2013, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º Remanejar a importância de R$ 965.090,00 (NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E NOVENTA REAIS), constante do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari - RN, 01 de julho de 2014.

ISAÍAS MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

ANEXO DA PORTARIA DE REMANEJAMENTO N.º 004/2014

ANEXO I – SUPLEMENTACOES

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	R	VALOR	DECRETO
01/07/2014	02	2002	3390390000	100	F	R	13,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	04	0001	4690710000	100	F	R	15,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	04	2006	3190030000	100	F	R	1,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	04	2006	3190920000	100	F	R	71,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	04	2006	3390350000	100	F	R	10,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	04	2006	3390390000	100	F	R	54,290.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	04	2006	3390470000	100	F	R	11,700.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	04	2006	3390920000	100	F	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	06	2007	3390300000	120	S	R	1,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	06	2007	3390360000	120	S	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	06	2008	3390390000	120	S	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	06	2009	3390140000	100	S	R	1,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	06	2009	3390320000	100	S	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	06	2009	3390360000	100	S	R	30,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	06	2009	3390390000	100	S	R	45,000.00	REMANEJAMENTO

01/07/2014	06	2009	3390480000	100	S	R	4,300.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	06	2010	3390320000	120	S	R	10,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	06	2010	3390360000	120	S	R	15,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	06	2010	3390390000	120	S	R	10,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	06	2013	3390320000	120	S	R	20,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	06	2014	3190110000	120	S	R	10,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	06	2021	3390040000	100	S	R	20,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	06	2022	3350410000	100	S	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	06	2087	4490520000	120	S	R	1,000.00	REMANEJAMENTO
07/07/2014	06	2087	4490520000	120	S	R	10,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	07	1012	4490510000	281	F	R	65,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	07	2023	3190110000	100	F	R	15,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	07	2023	3390390000	100	F	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	07	2024	3390300000	100	F	R	82,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	07	2024	3390390000	100	F	R	150,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	07	2024	4490520000	100	F	R	1,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	08	2026	3390180000	100	F	R	2,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	08	2026	4490520000	100	F	R	25,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	08	2028	3190130000	101	F	R	25,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	08	2036	3190110000	100	F	R	46,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	08	2072	3390390000	100	F	R	1,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	08	2079	3390390000	110	F	R	10,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	08	2080	3390390000	100	F	R	12,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	09	2033	3390390000	100	F	R	40,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	09	2038	3390390000	100	F	R	60,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	11	2043	3190130000	100	S	R	6,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	11	2044	3390350000	100	S	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	11	2047	3390390000	140	S	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	11	2052	3390360000	140	S	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	11	2068	3390300000	140	S	R	1,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	11	2068	3390390000	140	S	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	11	2082	3390390000	140	S	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
02/07/2014	11	2052	3390300000	140	S	R	10,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	12	2057	3390300000	100	F	R	4,800.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	12	2057	3390390000	100	F	R	1,000.00	REMANEJAMENTO
TOTAL							965,090.00	

ANEXO II – ANULACOES

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	R	VALOR	DECRETO
01/07/2014	02	2002	3390300000	100	F	R	8,000.00	ANULAÇÃO
01/07/2014	02	2070	3390390000	100	F	R	5,000.00	ANULAÇÃO
01/07/2014	04	2006	3190110000	100	F	R	52,990.00	ANULAÇAO
01/07/2014	04	2006	3190130000	100	F	R	80,000.00	ANULAÇÃO
01/07/2014	04	2006	3390360000	100	F	R	35,000.00	ANULAÇÃO
01/07/2014	06	2009	3390300000	100	S	R	100,000.00	ANULAÇÃO
01/07/2014	06	2010	3390300000	120	S	R	10,000.00	ANULAÇÃO
01/07/2014	06	2013	3390360000	120	S	R	20,000.00	ANULAÇÃO
01/07/2014	06	2016	3390300000	120	S	R	7,300.00	ANULAÇÃO
01/07/2014	06	2019	3350410000	120	S	R	20,000.00	ANULAÇÃO
01/07/2014	06	2021	3390360000	100	S	R	15,000.00	ANULAÇÃO
01/07/2014	06	2021	4490520000	120	S	R	15,000.00	ANULAÇÃO
01/07/2014	06	2086	3390040000	120	S	R	10,000.00	ANULAÇÃO
01/07/2014	07	1014	4490510000	100	F	R	10,000.00	ANULAÇÃO
01/07/2014	07	1041	4490510000	100	F	R	50,000.00	ANULAÇÃO
01/07/2014	07	2023	3390930000	100	F	R	10,000.00	ANULAÇÃO
01/07/2014	07	2024	3190110000	100	F	R	198,000.00	ANULAÇÃO
01/07/2014	07	2024	3390360000	100	F	R	50,000.00	ANULAÇÃO
01/07/2014	08	1020	4490520000	130	F	R	20,000.00	ANULAÇÃO
01/07/2014	08	2026	3390300000	100	F	R	50,000.00	ANULAÇÃO
01/07/2014	08	2026	3390390000	100	F	R	51,000.00	ANULAÇÃO
01/07/2014	09	1048	4490510000	100	F	R	10,000.00	ANULAÇÃO
01/07/2014	09	1049	4490510000	100	F	R	10,000.00	ANULAÇÃO
01/07/2014	09	1052	4490510000	281	F	R	50,000.00	ANULAÇÃO
01/07/2014	09	2038	3390360000	100	F	R	20,000.00	ANULAÇÃO
01/07/2014	09	2067	3190110000	100	F	R	10,000.00	ANULAÇÃO
01/07/2014	11	1023	4490510000	281	S	R	30,000.00	ANULAÇÃO
01/07/2014	11	2048	4490520000	100	S	R	12,000.00	ANULAÇÃO
01/07/2014	12	2057	3390360000	100	F	R	5,800.00	ANULAÇÃO
TOTAL							965,090.00	

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:A02CAE08

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2014, na sede da Prefeitura Municipal, onde presentes se encontram a Sra. Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no CPF (MF) sob o nº 053.514.294-38, com RG nº 1.638.826 – ITEP/RN, residente e domiciliada no município de Caiçara do Rio do Vento/RN, Prefeita Municipal e legítima representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.351.819/0001-05, com sede à Rua São Sebastião, S/N, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN; e o Sr. José Alves Sobrinho, legítimo representante da empresa

EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, CNPJ: 10.477.835/0001-90, doravante denominada ADJUDICATÁRIO, os quais, pela presente "Ata de Registro de Preços", resolvem registrar preços para eventuais aquisições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações; Lei Federal nº 10.520/02; e demais preceitos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:
O objeto desta Ata é o Registro de Preços para contratação futura de agência prestadora de serviços para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento, em conformidade com as especificações contidas na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014-SRP, bem como na Proposta de Preços apresentada pelo ADJUDICATÁRIO, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA 2ª – DOS PRODUTOS E PREÇOS REGISTRADOS:
O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R$ 101.205,00 (Cento e um mil, duzentos e cinco reais), conforme proposta apresentada pela **CONTRATADA**, em Anexo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADEANUAL ESTIMADA DE BILHETES(a)	VALOR MÉDIO UNITÁRIO DO BILHETE(b)	PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS EMISSÕES E/OUREMARCAÇÕES(c)	VALOR ESTIMADO DA TAXA DE EMBARQUE (e)	TOTAIS		
						(a x b) + (a x e) (f)	(a x c) (g)	(f + g)
01	Prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, destinadas a Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento.	60	**R$ 1.576,00**	**R$ 65,75**	**R$ 45,00**	R$ 97.260,00	R$ 3.945,00	R$ 101.205,00

CLÁUSULA 3ª – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:
As aquisições poderão ser pagas com recursos do orçamento vigente.

CLÁUSULA 4ª – DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
A despesa correrá por conta do orçamento vigente.

CLÁUSULA 5ª - DO REGIME DE EXECUÇÃO:
A contratada deverá fornecer passagens aéreas nacionais e internacionais para a Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento, nos finais de semana, feriados ou fora do horário de expediente, a CONTRATADA deverá indicar funcionário (s) e telefone (s) fixo (s), bem como celular (es) para atender os casos excepcionais e urgentes da CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá disponibilizar para o CONTRATANTE, plantão de telefones fixos e celulares, durante 24 horas por dia, 07 dias por semana, durante a validade da Ata de Registro de Preços e/ou dos contratos oriundos dela. Deverá ainda, disponibilizar o serviço de antecipação de check-in, em caso de necessidade urgente de viagens do prefeito, do vice-prefeito, dos Secretários e outros servidores. Nos finais de semana, feriados ou fora do horário de expediente, a CONTRATADA deverá indicar o funcionário que poderá atender os casos excepcionais e urgentes.

A CONTRATADA deverá apoiar a CONTRATANTE no embarque de autoridades nos aeroportos, evitando todas as formalidades do check-in, com atendimento preferencial e reserva prévia de assento nas aeronaves, bem como da sala de autoridade ou sala Vip, quando esta for disponibilizada pela autoridade que a gerencia.

Reembolsar ao CONTRATANTE pelo preço equivalente ao valor impresso, qualquer passagem não utilizada que este venha a lhe devolver, inclusive em decorrência da rescisão ou extinção do contrato.

Emissão de bilhete de passagem aérea nacional e/ou internacional será a partir do horário de recebimento da ordem de serviço expedida pela CONTRATANTE; observando a necessidade de horário e vôo da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento,, bem como o nome do funcionário para contato.

Os valores das passagens deverão acompanhar a política de preços determinada pelo Governo Federal, através do Departamento de Aviação Civil – DAC.

A contratada deverá prestar informações atualizadas de itinerários, horários, tarifas nacionais e internacionais, periodicidade de voos e de viagens de interesse da contratante, em âmbito nacionais e internacionais, e designar um (01) funcionário para atendimento exclusivo aos serviços, em documento a ser entregue no ato da assinatura do contrato.

A contratada deverá emitir, remarcar e cancelar passagens aéreas.

A contratante deverá ter acesso às mesmas vantagens oferecidas ao setor privado, sendo que a contratada deverá emitir as passagens aéreas solicitadas com o menor preço dentre os oferecidos, inclusive aqueles decorrentes de tarifas promocionais ou reduzidas para horários compatíveis com a programação da viagem.

A contratada deverá cancelar as passagens adquiridas pela contratante, sem utilização, mediante sua solicitação escrita (por ofício ou por e-mail).

A contratada deverá informar à contratante, mediante envio de correspondência oficial, quando houver aumento de passagem (ns) aérea (s), segundo a política de preços determinada pelo Governo Federal, através do DAC, indicando seu percentual e quando houver alterações em operações de companhias aéreas.

A contratada deverá informar sobre a emissão de bilhete no prazo máximo de 02 (duas) horas após sua solicitação pela contratante, a fim de evitar acréscimo no valor da tarifa. Caso se verifique acréscimo quando da emissão do bilhete no prazo estabelecido acima, deverá a contratada manter contato com o setor competente a fim de obter autorização para emissão do bilhete com o valor acrescido.

O código comprovando a aquisição de passagem aérea (localizador, trecho, horários de voos, etiquetes) ou o próprio bilhete poderá ser enviado para a contratante por e-mail ou entrega pessoal na sede da contratante, ou, excepcionalmente, no aeroporto ou na residência do passageiro, ou por torpedo para o telefone celular da gestora do contrato.

O prazo para envio do bilhete não deverá ultrapassar 02 (duas) horas a partir do recebimento da autorização para a emissão, encaminhada por e-mail ou pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento. Em casos de viagens urgentes, poderá a contratante solicitar a aquisição das passagens e o envio imediato dos bilhetes, devendo, a contratada, excepcionalmente, atender tais solicitações.

A emissão da passagem aérea será efetuada de acordo com o interesse da contratante, dentre as companhias aéreas por ela indicadas e em operação regular de vôos no território nacional e, quando necessário, em países estrangeiros.

Comunicar à Contratante possíveis cancelamentos de voos onde haja emissão de passagem a ser paga por esta Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento Social, ficando obrigada a providenciar outro vôos nas mesmas condições de preço, data e horários compatíveis com os mesmos.

Ao encaminhar os bilhetes à contratada deverá, obrigatoriamente, informar em qual modalidade da tarifa ele foi emitido.

Os serviços especificados, neste Termo de Referencia serão estendidos sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento, visando atender: desdobramento, cancelamento e substituição de bilhetes de passagens aéreas emitidas; entrega de bilhetes de passagens aéreas ao interessado ou no local a ser indicado quando fora do expediente ou em dias não úteis, se necessário, colocados à disposição nas lojas das companhias aéreas ou agências mais próximas do usuário; fornecimento de bilhetes de passagens através de PTA (Autorização de Transporte de Passagens).

CLÁUSULA 6ª - DA FORMA DE REVERSÃO DE PASSAGEM NÃO UTILIZADA

A reversão de passagem não utilizada se dará mediante glosa dos valores respectivos na fatura mensal apresentada pela contratada.

Quando da efetuação da glosa, eventuais multas aplicadas pelas companhias aéreas em razão do cancelamento das passagens aéreas não utilizadas deverão ser consideradas.

Os valores não processados na fatura relativa ao mês da ocorrência deverão ser processados na próxima fatura emitida pela contratada.

Quando do encerramento ou rescisão contratual, na impossibilidade de reversão da totalidade dos cancelamentos efetuados na forma estabelecida no subitem 3.1., o montante a ser glosado deverá ser reembolsado.

CLÁUSULA 7ª - DA ENTREGA:

A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da ordem de compras. A entrega será feita na sede da Secretaria Municipal solicitante.

CLÁUSULA 8ª - DO ACOMPANHAMENTO:

A Secretaria Municipal solicitante ficará responsável pelo recebimento e conferência dos produtos solicitados.

CLÁUSULA 9ª – DO CRONOGRAMA FINANCEIRO:

O pagamento pelo fornecimento dos produtos será em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura devidamente atestadas pela Secretaria Municipal solicitante, acompanhadas das certidões especificadas no item 9.1, sub-item “Regularidade Fiscal” do Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014-SRP, todas com validade vigente na data de emissão da respectiva Nota, bem como na data de efetivação do pagamento.

CLÁUSULA 10 – DO PROCESSO LICITATÓRIO:

As despesas provenientes desta Ata foram autorizadas através da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014-SRP, homologada em 10 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA 11 – DA VALIDADE:

a) A validade desta “Ata de Registro de Preços” será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura; e

b) Durante o período de validade a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL poderá adquirir os produtos ora registrados mediante outra licitação, se assim julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie ao ADJUDICATARIO, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto.

CLÁUSULA 12 – DA VARIAÇÃO DOS PREÇOS:

a) Considerando o prazo estabelecido na Cláusula 8ª da presente Ata, e, em atendimento aos preceitos legais, é vedado qualquer reajustamento de preços durante a validade desta Ata, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93; e

b) Mesmo comprovada a ocorrência da situação acima prevista, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA 13 – DAS OBRIGAÇÕES:

Da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Ata, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da ADJUDICATÁRIA.

b) Efetuar o pagamento à ADJUDICATÁRIA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas nas cláusulas da Ata.

Do ADJUDICATÁRIO:

a) O ADJUDICATÁRIO obriga-se a atender todas as disposições legais e regulamentares, inclusive as orientações determinadas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, pertinentes aos serviços a serem executados, objetivando o fiel cumprimento do Contrato firmado, responsabilizando-se pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.

b) São de responsabilidade da ADJUDICATÁRIA todos os impostos, taxas, licenças e registros em órgãos públicos municipais, estaduais ou federais que se fizerem necessários.

c) A ADJUDICATÁRIA obriga-se a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, cujas reclamações referentes à execução contratual deverão ser prontamente atendidas no máximo 72 (setenta e duas) horas.

d) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto ora pretendido.

CLÁUSULA 14 – DAS PENALIDADES:
a) Caso o ADJUDICATÁRIO deixe de atender a solicitação/notificação da Prefeitura Municipal, no tocante à regularização da qualidade dos produtos, por uma vez, será advertido;
b) Havendo reincidência, será advertido e lhe será imputada uma multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado;
c) Havendo a terceira vez, sem que haja solução, a presente "Ata de Registro de Preços" será rescindida e o ADJUDICATÁRIO será considerado inidôneo no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos;
d) Por dia de atraso no tocante à regularização da entrega dos produtos, ao ADJUDICATÁRIO será imputada uma multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, ao dia, limitado a 10 (dez) dias. A partir desse prazo, permanecendo a falha sem justificativa cabível, haverá a rescisão "Ata de Registro de Preços" e será imputada uma multa de 10% (dez por cento) do valor total adjudicado, sendo o ADJUDICATÁRIO considerado inidôneo no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos; e
e) Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao ADJUDICATÁRIO, em função de penalidade ou inadimplência do mesmo.

CLÁUSULA 15 – DOS CUSTOS OPERACIONAIS:
Já deverão estar inclusos nos preços dos serviços a serem fornecidos, os valores dos materiais, serviços, salários e encargos sociais, fretes, locação e depreciação de equipamentos, impostos, taxas, seguros, transporte e qualquer outro que incida no fornecimento dos serviços objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA 16 – DA RESCISÃO:
a) Fica reconhecido o direito da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL de rescindir unilateralmente o presente instrumento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações aqui pactuadas, com base no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93;
b) Poderá ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias ao ADJUDICATÁRIO, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda judicialmente, nos termos da legislação pertinente; e
c) Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA 17 – DO FORO:
Fica eleito o Foro da Comarca de Lajes/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e combinados, mandou-se lavrar a presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos jurídicos e legais.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 12 de dezembro de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA – ME
CNPJ: 10.477.835/0001-90

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:0DC07ED9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
LEI 449/2014 - LOA 2015

LEI nº 449/2014

Estima a receita e fixa a Despesa do município de Coronel Ezequiel-RN, para o exercício de 2015 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
TITULO – I
DISPOSIÇÃO GERAL
Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Coronel Ezequiel-RN para o exercício de 2015, compreendendo;
I – O Orçamento Fiscal;
II – O Orçamento da Seguridade Social.
TITULO – II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
ESTIMATIVA DA RECEITA
Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R$19.203.299,00(dezenove milhões duzentos e três mil duzentos e noventa e nove reais).
Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.
CAPITULO II.
FIXAÇÃO DA DESPESA
Art. 4º - A Despesa total no valor de R$18.999.144,00(dezoito milhões novecentos e noventa e nove mil cento e quarenta e quatro reais).
I – No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R$15.125.588,98(quinze milhões cento e vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos).

II – No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R$ 4.603.504,00(quatro milhões seiscentos e três mil quinhentos e quatro reais).
III – A diferença no valor de R$ 204.155,00(duzentos e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais), correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingencia.
Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.
CAPITULO III
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO
Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a:
I – Abrir créditos suplementares, até o limite de 30%(trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.
II – Remanejar dotações orçamentárias dentro das mesmas categorias econômicas.
III – Incorporar ao Orçamento do Município, podendo ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, os recursos transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, auxílios, contribuições ou outras formas de captação sem cláusulas de desembolso e outras modalidades de transferências voluntárias, sem dedução do limite estabelecido no inciso I deste artigo.
TITULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 7º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel-RN, 03 de novembro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal

LEI Nº 449/2014
ORÇAMENTO DE 2015

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		15.518.346,00
- RECEITA TRIBUTÁRIA	165.715,00	
- RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	
- RECEITA PATRIMONIAL	31.462,00	
- RECEITA AGROPECUARIA	0,00	
- RECEITA INDUSTRIAL	0,00	
- RECEITA DE SERVIÇOS	7.000,00	
- TRANSFERENCIAS CORRENTE	15.299.669,00	
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.500,00	
RECEITAS DE CAPITAL		4.978.592,00
- ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	
- TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.958.592,00	
DEDUÇÃO DA RECEITA		(1.293.639,00)
- DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(1.293.639,00)	
TOTAL DA RECEITA		19.203.299,00

LEI Nº 449/2014
ORÇAMENTO DE 2015

ANEXO II

DESPESA 2015

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I – PODER LEGISLATIVO	755.000,00	755.000,00
- CÂMARA MUNICIPAL		
II – PODER EXECUTIVO		18.039.989,00
- GABINETE DO PREFEITO	295.574,00	
- SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.	985.080,00	
- SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS	81.870,00	
- SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	369.283,00	
- SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO	5.737.321,00	
- SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS	2.716.321,00	
- SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE	3.482.704,00	
- SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	507.228,00	
- SECRET. MUN. DE REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	320.750,00	
- SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	165.300,00	
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	674.929,00	
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.154.800,00	
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	366.000,00	
	TOTAL DA DESPESA R$	18.794.989,00
	RESERVA DE CONTIGENCIA R$	204.155,00
	TOTAL GERAL R$	18.999.144,00

LEI Nº 449/2014
ORÇAMENTO DE 2015

ANEXO III
EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Lei 4.320, Art. 22, Inciso 3º, Letra d, e, f e Art. 28, I)

DESPESA	REALIZADA 2013	FIXADA 2014	PREVISTA 2015
DESPESA CORRENTE	10.809.761,38	11.582.377,00	10.508.840,00
- Pessoal e Encargos Sociais	7.653.684,26	6.744.666,00	6.405.287,00
- Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
- Outras Despesas Correntes	3.156.077,12	4.837.711,00	4.103.553,00
DESPESA DE CAPITAL	755.177,47	7.341.331,00	8.286.149,00
- Investimentos	697.067,18	6.881.331,00	7.886.538,00
- Inversões Financeiras	0,00	210.000,00	200.000,00
- Amortização da Dívida Interna	58.110,29	250.000,00	199.611,00
RESERVA DA CONTINGENCIA	0,00	209.082,00	204.155,00
- Reserva de Contingência	0,00	209.082,00	204.155,00
TOTAL GERAL	11.564.938,85	19.132.790,00	19.203.299,00

LEI Nº 449/2014
ORÇAMENTO 2015

ANEXO IV
EVOLUÇÃO DA RECEITA
(Lei 4.320/64, Art. 22, Inciso 3º, Letra a, b, e c)

RECEITA	RECEITA ARRECADADA			RECEITA ORÇADA	
	2011	2012	2013	2014	2015
RECEITAS CORRENTE	12.483.963,09	13.599.104,68	12.293.657,76	16.550.910,92	15.518.346,00
- Receita Tributária	224.338,53	256.114,00	244.994,33	292.962,15	165.715,00
- Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
- Receita Patrimonial	123.298,12	113.185,05	41.481,28	25.142,21	31.482,00
- Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	10.000,00	7.000,00
- Transferências Correntes	10.502.064,51	10.979.118,98	11.965.591,47	16.138.908,56	15.299.669,00
- Outras Receitas Correntes	61.609,27	78.554,54	41.590,68	83.698,00	14.500,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	0,00	(1.481.934,23)	(1.654.150,13)	(1.293.639,00)
SUB-TOTAL			10.811.723,53	14.896.760,79	14.224.707,00
RECEITAS DE CAPITAL			500.652,58	4.236.029,21	4.978.592,00
- Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Alienação de Bens	6.100,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
- Transferências de Capital	1.918.201,44	1.985.270,59	500.652,58	4.215.029,21	4.958.592,00
- Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL GERAL	12.835.611,87	13.412.243,16	11.312.376,11	19.132.790,00	19.203.299,00

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:502920D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 038/2014-PP

O Ordenador de Despesas do(a) Município de Encanto, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 038/2014-PP, destinado à Aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

12.995.411/0001-43 - F A NUNES GONDIM ME

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
141	7523	MIL TIJOLO DE BLOCO 8 FUROS	100	R$ 363,95	R$ 36.395,00
142	7524	MIL TELHA DE PRIMEIRA	50	R$ 379,95	R$ 18.997,50
193	7578	UND LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W	100	R$ 23,29	R$ 2.329,00
194	7579	UND REATOR P/LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	100	R$ 57,99	R$ 5.799,00
195	7580	UND RELÉ FOTO ELÉTRICO	100	R$ 24,49	R$ 2.449,00
196	7581	UND BASE PARA RELÉ FOTO ELÉTRICO	100	R$ 8,99	R$ 899,00
203	7588	UND CABO FLEXÍVEL 4 MM (ROLO 100 MTS)	200	R$ 154,99	R$ 30.998,00
204	7589	UND CABO FLEXÍVEL 6 MM (ROLO 100 MTS)	100	R$ 249,99	R$ 24.999,00
205	7590	UND CABO FLEXÍVEL 10 MM (ROLO 100 MTS)	100	R$ 439,99	R$ 43.999,00
206	7591	UND CABO FLEXÍVEL 16 MM (ROLO 100 MTS)	50	R$ 614,99	R$ 30.749,50
212	7597	UND DISJUNTOR MONOFÁSICO 10 AMP	200	R$ 7,99	R$ 1.598,00
213	7598	UND DISJUNTOR MONOFÁSICO 15 AMP	200	R$ 7,99	R$ 1.598,00
214	7599	UND DISJUNTOR MONOFÁSICO 25 AMP	200	R$ 7,99	R$ 1.598,00

215	7600	UND DISJUNTOR MONOFÁSICO 32 AMP	200	R$ 7,99	R$ 1.598,00
216	7601	UND DISJUNTOR TRIFÁSICO 50 AMP	100	R$ 50,09	R$ 5.009,00
217	7602	UND DISJUNTOR TRIFÁSICO 70 AMP	80	R$ 69,99	R$ 5.599,20
218	7603	UND DISJUNTOR TRIFÁSICO 100 AMP	80	R$ 69,99	R$ 5.599,20
220	7605	UND FITA ISOLANTE 20 MTS	300	R$ 4,45	R$ 1.335,00
224	7609	UND TUBO ELETRODUTO 20MM (BARRA 3 MTS)	300	R$ 4,27	R$ 1.281,00
225	7610	UND TUBO ELETRODUTO 25MM (ROLO 100 MTS)	300	R$ 36,95	R$ 11.085,00
226	7611	UND TUBO ELETRODUTO 32MM (ROLO 100 MTS)	200	R$ 49,75	R$ 9.950,00
227	7612	UND TUBO ELETRODUTO 50 MM (ROLO 100 MTS)	300	R$ 17,10	R$ 5.130,00

Valor total homologado do Licitante: R$ 248.994,40

04.352.501/0001-98 - FRANCIMAR PEREIRA DOS SANTOS

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
1	7384	UND TUBO SOLDÁVEL 20 MM (VARA 6 MTS)	500	R$ 9,40	R$ 4.700,00
3	7386	UND TUBO SOLDÁVEL 32 MM (VARA 6 MTS)	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
6	7389	UND JOELHO SOLDÁVEL 20 MM	800	R$ 0,35	R$ 280,00
7	7390	UND JOELHO SOLDÁVEL 25 MM	800	R$ 0,60	R$ 480,00
8	7391	UND JOELHO SOLDÁVEL 32 MM	800	R$ 1,05	R$ 840,00
10	7393	UND JOELHO SOLDÁVEL 60 MM	800	R$ 8,30	R$ 6.640,00
11	7394	UND LUVA SOLDÁVEL 20 MM	800	R$ 0,29	R$ 232,00
13	7396	UND LUVA SOLDÁVEL 32 MM	800	R$ 0,90	R$ 720,00
14	7397	UND LUVA SOLDÁVEL 50 MM	800	R$ 2,25	R$ 1.800,00
17	7400	UND CURVA SOLDÁVEL 90º 32 MM	300	R$ 2,29	R$ 687,00
19	7402	UND CURVA SOLDÁVEL 90º 60 MM	300	R$ 14,80	R$ 4.440,00
23	7406	UND ADAPTADOR DE 25 X 3/4	400	R$ 0,45	R$ 180,00
24	7407	UND ADAPTADOR DE 50 X 1.1/2	200	R$ 2,30	R$ 460,00
27	7410	UND LUVA DE 50 X 1/5	200	R$ 7,20	R$ 1.440,00
29	7412	UND JOELHO LR SOLDÁVEL 20 X 1/2	350	R$ 0,82	R$ 287,00
31	7414	UND TUBO ESGOTO 40MM (VARA 6 MTS)	500	R$ 18,20	R$ 9.100,00
33	7416	UND TUBO ESGOTO DE 75 MM (VARA 6 MTS)	700	R$ 39,90	R$ 27.930,00
34	7417	UND TUBO ESGOTO DE 100 MM (VARA 6 MTS)	2.000	R$ 43,50	R$ 87.000,00
37	7420	UND JOELHO ESGOTO DE 40 MM	800	R$ 0,75	R$ 600,00
38	7421	UND JOELHO ESGOTO DE 50 MM	800	R$ 1,20	R$ 960,00
39	7422	UND JOELHO ESGOTO DE 75 MM	800	R$ 2,60	R$ 2.080,00
40	7423	UND JOELHO ESGOTO DE 100 MM	800	R$ 3,30	R$ 2.640,00
41	7424	UND JOELHO ESGOTO DE 150 MM	800	R$ 20,30	R$ 16.240,00
43	7426	UND TÉ ESGOTO DE 40 MM	800	R$ 1,20	R$ 960,00
45	7428	UND TÉ ESGOTO DE 75 MM	800	R$ 5,03	R$ 4.024,00
46	7429	UND TÉ ESGOTO DE 100 MM	800	R$ 6,50	R$ 5.200,00
48	7431	UND TÉ ESGOTO DE 200 MM	100	R$ 69,00	R$ 6.900,00
49	7432	UND JUNÇÃO DE 100 X 50	200	R$ 5,20	R$ 1.040,00
50	7433	UND JUNÇÃO DE 100 X 75	200	R$ 5,30	R$ 1.060,00
54	7437	UND REDUÇÃO EXCENTRICA ESGOTO 100 X 75	200	R$ 4,24	R$ 848,00
56	7439	UND REDUÇÃO EXCENTRICA ESGOTO 150 X 100	200	R$ 15,15	R$ 3.030,00
58	7441	UND CURVA ESGOTO 90° CURTA 75 MM	350	R$ 6,00	R$ 2.100,00
59	7442	UND CURVA ESGOTO 90° CURTA 100 MM	350	R$ 8,00	R$ 2.800,00
61	7444	UND CURVA ESGOTO 90° LONGA 100 MM	350	R$ 19,00	R$ 6.650,00
62	7445	UND VEDA ROSCA 18X 50 MT	200	R$ 4,90	R$ 980,00
63	7446	UND VÁLVULA PVC PIA	100	R$ 1,84	R$ 184,00
66	7449	UND	200	R$ 2,58	R$ 516,00

		TORNEIRO JARDIM PVC 1/2			
67	7450	UND ADAPTADOR FLANGE DE 20 X 1/2	200	R$ 4,90	R$ 980,00
69	7452	UND ADAPTADOR FLANGE DE 32 X 1	200	R$ 10,65	R$ 2.130,00
70	7453	UND ADAPTADOR FLANGE DE 40 X 1/4	200	R$ 12,20	R$ 2.440,00
73	7456	UND CAIXA SINFONADA 100 X 100 X 50	150	R$ 6,90	R$ 1.035,00
74	7457	UND CAIXA SINFONADA 150 X 150 X 50	150	R$ 17,80	R$ 2.670,00
76	7459	UND CAIXA SINFONADA 250 X 230 X 75	150	R$ 44,88	R$ 6.732,00
77	7460	UND ADESIVO 17 GR	400	R$ 1,75	R$ 700,00
78	7461	UND ADESIVO 75 GR	250	R$ 3,93	R$ 982,50
79	7462	UND ADESIVO 175 GR	250	R$ 11,50	R$ 2.875,00
81	7464	UND ENGATE PVC 30 CM	300	R$ 2,97	R$ 891,00
83	7466	UND ENGATE PVC 50 CM	200	R$ 4,88	R$ 976,00
85	7468	UND TORNEIRA PIA 1158	100	R$ 17,35	R$ 1.735,00
88	7471	UND ARCO DE SERRA	50	R$ 20,70	R$ 1.035,00
89	7472	UND SERRA 30 CM	300	R$ 4,38	R$ 1.314,00
91	7474	UND BROCA MADEIRA 11/64	100	R$ 3,93	R$ 393,00
93	7476	UND BROCA MADEIRA 19/64	50	R$ 6,70	R$ 335,00
95	7478	UND BROCA MADEIRA 3/8	150	R$ 11,43	R$ 1.714,50
96	7479	UND BROCA MADEIRA 5/16	150	R$ 8,43	R$ 1.264,50
99	7482	UND BROCA CONCRETO 5 MM	200	R$ 4,00	R$ 800,00
101	7484	UND BROCA CONCRETO 8 MM	200	R$ 7,30	R$ 1.460,00
104	7487	UND CADEADO 25 MM	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
105	7488	UND CADEADO 30 MM	100	R$ 11,18	R$ 1.118,00
107	7490	UND CADEADO 40 MM	100	R$ 16,68	R$ 1.668,00
110	7493	UND CADEADO 60 MM	100	R$ 29,93	R$ 2.993,00
112	7495	UND COLHER DE PEDREIRO 10´	50	R$ 20,18	R$ 1.009,00
113	7496	UND ENXADA 2,5´	50	R$ 21,30	R$ 1.065,00
114	7497	UND ALAVANCA	25	R$ 56,70	R$ 1.417,50
115	7498	UND PICARETA	50	R$ 29,40	R$ 1.470,00
118	7501	UND CABO PARA ENXADA	50	R$ 8,59	R$ 429,50
120	7503	PAR LUVA DE RASPA SOLA	350	R$ 10,50	R$ 3.675,00
122	7505	UND FECHADURA ALAVANCA INTERNA	350	R$ 19,39	R$ 6.786,50
125	7508	UND VASSOURÃO COM CABO	300	R$ 31,50	R$ 9.450,00
126	7509	UND PNEU PARA CARRO DE MÃO	50	R$ 25,70	R$ 1.285,00
128	7511	KG PREGO 3 X 3	100	R$ 9,55	R$ 955,00
129	7512	KG PREGO 2.5 X 10	60	R$ 9,55	R$ 573,00
131	7514	UND PAR DE BICO	100	R$ 24,88	R$ 2.488,00
133	7516	UND CIMENTO SACO 50KG	5.000	R$ 24,40	R$ 122.000,00
134	7517	UND FERRO ESTRIVE 4.2 (12 MTS)	250	R$ 6,50	R$ 1.625,00
135	7518	UND FERRO ESTRIVE 5.0 (12 MTS)	250	R$ 9,00	R$ 2.250,00
136	7519	UND FERRO 1/4 (12 MTS)	250	R$ 14,80	R$ 3.700,00
137	7520	UND FERRO 5/16 (BARRA 12 MTS)	400	R$ 24,00	R$ 9.600,00
138	7521	UND FERRO 3/8 (BARRA 12 MTS)	400	R$ 35,20	R$ 14.080,00
139	7617	UND FERRO 1/2 (BARRA 12 MTS)	200	R$ 53,90	R$ 10.780,00
143	7525	M³ BRITA	50	R$ 117,00	R$ 5.850,00
145	7527	RL FITA DE DEMARCAÇÃO	150	R$ 11,50	R$ 1.725,00
147	7529	UND TRINCHA 1,5´	150	R$ 2,16	R$ 324,00
149	7531	UND TRINCHA 3´	150	R$ 4,47	R$ 670,50
154	7537	Latão SELADOR ACRÍLICO 18 LTS	200	R$ 114,00	R$ 22.800,00
157	7540	UND ROLA DE LÃ 23 CM	200	R$ 19,78	R$ 3.956,00

159	7542	PCT SUPER CAL 5 KG	700	R$ 5,09	R$ 3.563,00
162	7545	Galão TINTA LATEX 3,6 LTS EXTERNA	100	R$ 30,90	R$ 3.090,00
163	7546	Galão TINTA LATEX 3,6 LTS INTERNA	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
164	7547	UND BROCHA PARA CAIAMENTO 1197/03	200	R$ 5,50	R$ 1.100,00
169	7552	UND LIXA FERRO 80	500	R$ 2,48	R$ 1.240,00
170	7554	UND LIXA FERRO 100	500	R$ 2,48	R$ 1.240,00
171	7555	UND LIXA FERRO 120	500	R$ 2,48	R$ 1.240,00
172	7556	UND LIXA FERRO 150	500	R$ 2,48	R$ 1.240,00
174	7558	Galão VEDACIT 3,6 KG	80	R$ 24,00	R$ 1.920,00
189	7574	UND LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	200	R$ 5,94	R$ 1.188,00
190	7575	UND LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	200	R$ 5,48	R$ 1.096,00
197	7582	UND LÂMPADA ELETRÔNICA DE 15W	600	R$ 9,18	R$ 5.508,00
199	7584	UND LÂMPADA ELETRÔNICA DE 30W	600	R$ 15,27	R$ 9.162,00
200	7585	UND STARTER 40W	500	R$ 1,80	R$ 900,00
201	7586	UND CABO FLEXÍVEL 1,5 MM (ROLO 100 MTS)	100	R$ 45,75	R$ 4.575,00
208	7593	UND TOMADA 20 AMP	400	R$ 5,80	R$ 2.320,00
210	7595	UND CONJUNTO DE 02 TOMADAS	750	R$ 7,13	R$ 5.347,50
221	7606	UND CAIXA IMBUTI PVC 4 X 2	500	R$ 0,96	R$ 480,00
222	7607	UND CANDUITE CORRUGADO 20MM (ROLO 50 MTS)	300	R$ 52,80	R$ 15.840,00
228	7613	UND CURVA ELETRODUTO 20 MM	300	R$ 1,07	R$ 321,00
230	7615	UND CURVA ELETRODUTO 32 MM	200	R$ 2,80	R$ 560,00

Valor total homologado do Licitante: R$ 550.464,00

70.153.762/0001-03 - WELLINGTON MOURA DA SILVA ME

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
2	7385	UND TUBO SOLDÁVEL 25 MM (VARA 6 MTS)	500	R$ 13,00	R$ 6.500,00
4	7387	UND TUBO SOLDÁVEL 50 MM (VARA 6 MTS)	500	R$ 48,30	R$ 24.150,00
5	7388	UND TUBO SOLDÁVEL 60 MM (VARA 6 MTS)	500	R$ 71,30	R$ 35.650,00
12	7395	UND LUVA SOLDÁVEL 25 MM	800	R$ 0,59	R$ 472,00
15	7398	UND CURVA SOLDÁVEL 90º 20MM	300	R$ 1,19	R$ 357,00
16	7399	UND CURVA SOLDÁVEL 90º 25 MM	300	R$ 1,25	R$ 375,00
18	7401	UND CURVA SOLDÁVEL 90º 50 MM	300	R$ 6,48	R$ 1.944,00
20	7403	UND CURVA SOLDÁVEL 90º 75 MM	300	R$ 22,95	R$ 6.885,00
26	7409	UND LUVA DE 25 X 3/4	300	R$ 0,90	R$ 270,00
28	7411	UND PLUG DE 1/2	200	R$ 0,43	R$ 86,00
30	7413	UND JOELHO LR SOLDÁVEL 25 X 1/2	300	R$ 1,15	R$ 345,00
32	7415	UND TUBO ESGOTO DE 50 MM (VARA 6 MTS)	500	R$ 27,00	R$ 13.500,00
35	7418	UND TUBO DE ESGOTO DE 150 MM (VARA 6 MTS)	800	R$ 117,20	R$ 93.760,00
36	7419	UND TUBO DE ESGOTO DE 200 MM (VARA 6 MTS)	100	R$ 189,90	R$ 18.990,00
42	7425	UND JOELHO DE ESGOTO 200 MM	500	R$ 54,50	R$ 27.250,00
44	7427	UND TÉ ESGOTO DE 50 MM	800	R$ 3,06	R$ 2.448,00
47	7430	UND TÉ ESGOTO DE 150 MM	500	R$ 23,80	R$ 11.900,00
51	7434	UND JUNÇÃO DE 100 X 100	200	R$ 7,40	R$ 1.480,00
52	7435	UND JUNÇÃO DE 75 X 50	200	R$ 5,90	R$ 1.180,00
53	7436	UND REDUÇÃO EXCENTRICA ESGOTO 100 X 50	150	R$ 3,40	R$ 510,00
55	7438	UND REDUÇÃO EXCENTRICA ESGOTO 75 X 50	200	R$ 4,23	R$ 846,00
57	7440	UND CURVA ESGOTO 90° CURTA 50MM	350	R$ 3,43	R$ 1.200,50
60	7443	UND CURVA ESGOTO 90° LONGA 75 MM	350	R$ 15,90	R$ 5.565,00
64	7447	UND VÁLVULA PVC LAVATÓRIO	100	R$ 2,37	R$ 237,00
65	7448	UND	100	R$ 14,75	R$ 1.475,00

		ASSENTO SANITÁRIO BRANCO			
68	7451	UND ADAPTADOR FLANGE DE 25 X 3/4	200	R$ 5,39	R$ 1.078,00
71	7454	UND ADAPTADOR FLANGE DE 50 X 1,5	200	R$ 13,05	R$ 2.610,00
72	7455	UND CAIXA DE DESCARGA SIMPLES	250	R$ 22,40	R$ 5.600,00
75	7458	UND CAIXA SINFONADA 150 X 150 X 75	150	R$ 22,80	R$ 3.420,00
80	7463	UND ADESIVO 850 GR	200	R$ 29,90	R$ 5.980,00
82	7465	UND ENGATE PVC 40 CM	250	R$ 3,73	R$ 932,50
84	7467	UND CHUVEIRO PVC 4´	100	R$ 4,28	R$ 428,00
86	7469	UND TORNEIRA LAVATÓRIO 1193	100	R$ 18,88	R$ 1.888,00
87	7470	UND TORNEIRA PVC PIA	250	R$ 2,79	R$ 697,50
90	7473	UND BROCA 1/2	100	R$ 23,16	R$ 2.316,00
92	7475	UND BROCA MADEIRA 15/64	50	R$ 5,13	R$ 256,50
94	7477	UND BROCA MADEIRA 25/64	50	R$ 10,50	R$ 525,00
97	7480	UND BROCA MADEIRA 5/64	50	R$ 4,45	R$ 222,50
98	7481	UND BROCA MADEIRA 9/32	50	R$ 6,86	R$ 343,00
100	7483	UND BROCA CONCRETO 6 MM	200	R$ 4,45	R$ 890,00
102	7485	UND BROCA CONCRETO 10 MM	200	R$ 9,70	R$ 1.940,00
103	7486	UND CADEADO 20 MM	100	R$ 8,55	R$ 855,00
106	7489	UND CADEADO 35 MM	100	R$ 13,22	R$ 1.322,00
108	7491	UND CADEADO 45 MM	100	R$ 18,95	R$ 1.895,00
109	7492	UND CADEADO 50 MM	100	R$ 23,29	R$ 2.329,00
111	7494	UND CARRO DE MÃO	60	R$ 101,60	R$ 6.096,00
116	7499	UND CHIBANCA	50	R$ 23,95	R$ 1.197,50
117	7500	UND CABO MADEIRA	100	R$ 8,66	R$ 866,00
119	7502	PAR LUVA LATEX REFORÇADA	150	R$ 4,30	R$ 645,00
121	7504	UND MARTELO 25 MM	50	R$ 21,19	R$ 1.059,50
123	7506	UND FECHADURA ALAVANCA EXTERNA	350	R$ 26,30	R$ 9.205,00
124	7507	UND FECHADURA PARA BANHEIRO	250	R$ 19,39	R$ 4.847,50
127	7510	KG PREGO 1.1/2 X /13	100	R$ 9,50	R$ 950,00
130	7513	KG PREGP 2 X 12	60	R$ 9,50	R$ 570,00
132	7515	UND PAR QUADRADA	100	R$ 25,69	R$ 2.569,00
140	7522	KG ARRAME RECOZIDO	300	R$ 8,85	R$ 2.655,00
144	7526	UND CÂMARA DE AR PARA CARRO DE MÃO	100	R$ 15,95	R$ 1.595,00
146	7528	UND BANDEJA PARA PINTURA	100	R$ 3,96	R$ 396,00
148	7530	UND TRINCHA 2´	150	R$ 3,69	R$ 553,50
150	7533	L SOLVENTE	300	R$ 7,76	R$ 2.328,00
151	7534	Galão SMALTE SINTÉTICO 3,6 LTS	500	R$ 58,60	R$ 29.300,00
152	7535	Latão TINTA LATEX 18 LTS EXTERNA	350	R$ 134,50	R$ 47.075,00
153	7536	Latão TINTA LATEX 18 LTS INTERNA	400	R$ 77,50	R$ 31.000,00
155	7538	Latão MASSA ACRÍLICA 18 LTS	200	R$ 108,70	R$ 21.740,00
156	7539	Latão MASSA PVA 18 LTS	200	R$ 37,90	R$ 7.580,00
158	7541	Galão FUNDO BRANCO 3,6 LTS	100	R$ 52,70	R$ 5.270,00
160	7543	PCT TINTA PÓ 2 KG	350	R$ 3,90	R$ 1.365,00
161	7544	UND ROLO ESPUMA 9 CM	300	R$ 3,42	R$ 1.026,00
165	7548	UND LIXA MASSA 80	500	R$ 0,60	R$ 300,00
166	7549	UND LIXA MASSA 100	500	R$ 0,64	R$ 320,00
167	7550	UND LIXA MASSA 120	500	R$ 0,64	R$ 320,00
168	7551	UND LIXA MASSA 180	200	R$ 0,64	R$ 128,00
173	7557	Latão VEDACIT 18 KG	100	R$ 100,90	R$ 10.090,00
175	7559	UND CAIXA COSERN TRIFÁSICA	60	R$ 108,60	R$ 6.516,00

176	7560	UND TUBO ELETRODUTO 1,5'	60	R$ 15,90	R$ 954,00
177	7561	UND CURVA ELETRODUTO 90º 1,5	60	R$ 3,49	R$ 209,40
178	7562	UND LUVA ELETRODUTO 1,5	60	R$ 1,49	R$ 89,40
179	7563	UND DISJUNTOR TRIFÁSICO 25 AMP	100	R$ 48,87	R$ 4.887,00
180	7564	UND ARMAÇÃO 01 REFORÇADA	100	R$ 7,44	R$ 744,00
181	7565	UND RODANA PORCELANA	100	R$ 4,19	R$ 419,00
182	7566	PÇ HASTE ATERRAMENTO 2,4 MTS	100	R$ 18,90	R$ 1.890,00
183	7567	UND CONECTOR PARA HASTE	100	R$ 1,99	R$ 199,00
184	7568	UND CAIXA COSERN MONOFÁSICA	40	R$ 44,90	R$ 1.796,00
185	7569	UND TUBO ELETRODUTO 1´	40	R$ 9,45	R$ 378,00
186	7571	UND CURVA ELETRODUTO 90º 1´	40	R$ 2,19	R$ 87,60
187	7572	UND LUVA ELETRODUTO 1´	40	R$ 1,19	R$ 47,60
188	7573	UND DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 AMP	300	R$ 8,57	R$ 2.571,00
191	7576	UND REATOR ELÉTRICO 1/40	100	R$ 16,95	R$ 1.695,00
192	7577	UND REATOR ELÉTRICO 2/40	100	R$ 23,95	R$ 2.395,00
198	7583	UND LÂMPADA ELETRÔNICA DE 20W	600	R$ 10,68	R$ 6.408,00
202	7587	UND CABO FLEXÍVEL 2,5 MM (ROLO 100 MTS)	200	R$ 104,84	R$ 20.968,00
207	7592	UND TOMADA 10 AMP	750	R$ 4,15	R$ 3.112,50
209	7594	UND CONJUNTO DE INTERUPTOR + TOMADA	750	R$ 6,45	R$ 4.837,50
211	7596	UND TOMADA RJ 45	200	R$ 21,90	R$ 4.380,00
219	7604	UND PLAFON BRANCO	500	R$ 4,24	R$ 2.120,00
223	7608	UND CANDUITE CORRUGADO 25MM (ROLO 100 MTS)	300	R$ 155,00	R$ 46.500,00
229	7614	UND CURVA ELETRODUTO 25 MM	200	R$ 1,86	R$ 372,00
231	7616	UND CURVA ELETRODUTO 50 MM	200	R$ 4,49	R$ 898,00

Valor total homologado do Licitante: R$ 598.424,50

Valor total homologado da Licitação: R$ 1.397.882,90

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN - Rio Grande do Norte, 19/12/2014

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:E6B02ED4

EQUIPE DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE RP 038 2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2014-PP.

Processo: n.º 03120001/2014. Pregão Presencial nº 038/2014-PP. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico, em atendimento a Prefeitura Municipal de Encanto, de acordo com as informações constantes no anexo I do edital. Assinatura da Ata: 18/12/2014. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DOMRN/FEMURN. Conforme segue: **Empresas vencedoras: F A NUNES GONDIM ME,** cnpj de nº 12.995.411/0001-43, localizado na Rua Desembargador Hemeterio Fernandes, nº 65, centro, cidade de Martins - RN; **FRANCIMAR PEREIRA DOS SANTOS - ME** cnpj de nº 04.352.501/0001-98, localizado na Rua Francisco de Souza Nunes, centro, cidade de Encanto - RN; **WELLINGTON MOURA DA SILVA ME,** cnpj de nº 70.153.762/0001-03, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 356, centro, cidade de Pau dos Ferros – RN.

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
141	7523	MIL TIJOLO DE BLOCO 8 FUROS	100	R$ 363,95	R$ 36.395,00
142	7524	MIL TELHA DE PRIMEIRA	50	R$ 379,95	R$ 18.997,50
193	7578	UND LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W	100	R$ 23,29	R$ 2.329,00
194	7579	UND REATOR P/LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	100	R$ 57,99	R$ 5.799,00

195	7580	UND RELÉ FOTO ELÉTRICO	100	R$ 24,49	R$ 2.449,00
196	7581	UND BASE PARA RELÉ FOTO ELÉTRICO	100	R$ 8,99	R$ 899,00
203	7588	UND CABO FLEXÍVEL 4 MM (ROLO 100 MTS)	200	R$ 154,99	R$ 30.998,00
204	7589	UND CABO FLEXÍVEL 6 MM (ROLO 100 MTS)	100	R$ 249,99	R$ 24.999,00
205	7590	UND CABO FLEXÍVEL 10 MM (ROLO 100 MTS)	100	R$ 439,99	R$ 43.999,00
206	7591	UND CABO FLEXÍVEL 16 MM (ROLO 100 MTS)	50	R$ 614,99	R$ 30.749,50
212	7597	UND DISJUNTOR MONOFÁSICO 10 AMP	200	R$ 7,99	R$ 1.598,00
213	7598	UND DISJUNTOR MONOFÁSICO 15 AMP	200	R$ 7,99	R$ 1.598,00
214	7599	UND DISJUNTOR MONOFÁSICO 25 AMP	200	R$ 7,99	R$ 1.598,00
215	7600	UND DISJUNTOR MONOFÁSICO 32 AMP	200	R$ 7,99	R$ 1.598,00
216	7601	UND DISJUNTOR TRIFÁSICO 50 AMP	100	R$ 50,09	R$ 5.009,00
217	7602	UND DISJUNTOR TRIFÁSICO 70 AMP	80	R$ 69,99	R$ 5.599,20
218	7603	UND DISJUNTOR TRIFÁSICO 100 AMP	80	R$ 69,99	R$ 5.599,20
220	7605	UND FITA ISOLANTE 20 MTS	300	R$ 4,45	R$ 1.335,00
224	7609	UND TUBO ELETRODUTO 20MM (BARRA 3 MTS)	300	R$ 4,27	R$ 1.281,00
225	7610	UND TUBO ELETRODUTO 25MM (ROLO 100 MTS)	300	R$ 36,95	R$ 11.085,00
226	7611	UND TUBO ELETRODUTO 32MM (ROLO 100 MTS)	200	R$ 49,75	R$ 9.950,00
227	7612	UND TUBO ELETRODUTO 50 MM (ROLO 100 MTS)	300	R$ 17,10	R$ 5.130,00
Valor total homologado do Licitante: R$ 248.994,40					

04.352.501/0001-98 - FRANCIMAR PEREIRA DOS SANTOS

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
1	7384	UND TUBO SOLDÁVEL 20 MM (VARA 6 MTS)	500	R$ 9,40	R$ 4.700,00
3	7386	UND TUBO SOLDÁVEL 32 MM (VARA 6 MTS)	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
6	7389	UND JOELHO SOLDÁVEL 20 MM	800	R$ 0,35	R$ 280,00
7	7390	UND JOELHO SOLDÁVEL 25 MM	800	R$ 0,60	R$ 480,00
8	7391	UND JOELHO SOLDÁVEL 32 MM	800	R$ 1,05	R$ 840,00
10	7393	UND JOELHO SOLDÁVEL 60 MM	800	R$ 8,30	R$ 6.640,00
11	7394	UND LUVA SOLDÁVEL 20 MM	800	R$ 0,29	R$ 232,00
13	7396	UND LUVA SOLDÁVEL 32 MM	800	R$ 0,90	R$ 720,00
14	7397	UND LUVA SOLDÁVEL 50 MM	800	R$ 2,25	R$ 1.800,00
17	7400	UND CURVA SOLDÁVEL 90º 32 MM	300	R$ 2,29	R$ 687,00
19	7402	UND CURVA SOLDÁVEL 90º 60 MM	300	R$ 14,80	R$ 4.440,00
23	7406	UND ADAPTADOR DE 25 X 3/4	400	R$ 0,45	R$ 180,00
24	7407	UND ADAPTADOR DE 50 X 1.1/2	200	R$ 2,30	R$ 460,00
27	7410	UND LUVA DE 50 X 1/5	200	R$ 7,20	R$ 1.440,00
29	7412	UND JOELHO LR SOLDÁVEL 20 X 1/2	350	R$ 0,82	R$ 287,00
31	7414	UND TUBO ESGOTO 40MM (VARA 6 MTS)	500	R$ 18,20	R$ 9.100,00
33	7416	UND TUBO ESGOTO DE 75 MM (VARA 6 MTS)	700	R$ 39,90	R$ 27.930,00
34	7417	UND TUBO ESGOTO DE 100 MM (VARA 6 MTS)	2.000	R$ 43,50	R$ 87.000,00
37	7420	UND JOELHO ESGOTO DE 40 MM	800	R$ 0,75	R$ 600,00
38	7421	UND JOELHO ESGOTO DE 50 MM	800	R$ 1,20	R$ 960,00
39	7422	UND JOELHO ESGOTO DE 75 MM	800	R$ 2,60	R$ 2.080,00
40	7423	UND JOELHO ESGOTO DE 100 MM	800	R$ 3,30	R$ 2.640,00
41	7424	UND JOELHO ESGOTO DE 150 MM	800	R$ 20,30	R$ 16.240,00
43	7426	UND TÉ ESGOTO DE 40 MM	800	R$ 1,20	R$ 960,00
45	7428	UND TÉ ESGOTO DE 75 MM	800	R$ 5,03	R$ 4.024,00
46	7429	UND TÉ ESGOTO DE 100 MM	800	R$ 6,50	R$ 5.200,00
48	7431	UND TÉ ESGOTO DE 200 MM	100	R$ 69,00	R$ 6.900,00
49	7432	UND JUNÇÃO DE 100 X 50	200	R$ 5,20	R$ 1.040,00

50	7433	UND JUNÇÃO DE 100 X 75	200	R$ 5,30	R$ 1.060,00
54	7437	UND REDUÇÃO EXCENTRICA ESGOTO 100 X 75	200	R$ 4,24	R$ 848,00
56	7439	UND REDUÇÃO EXCENTRICA ESGOTO 150 X 100	200	R$ 15,15	R$ 3.030,00
58	7441	UND CURVA ESGOTO 90° CURTA 75 MM	350	R$ 6,00	R$ 2.100,00
59	7442	UND CURVA ESGOTO 90° CURTA 100 MM	350	R$ 8,00	R$ 2.800,00
61	7444	UND CURVA ESGOTO 90° LONGA 100 MM	350	R$ 19,00	R$ 6.650,00
62	7445	UND VEDA ROSCA 18X 50 MT	200	R$ 4,90	R$ 980,00
63	7446	UND VÁLVULA PVC PIA	100	R$ 1,84	R$ 184,00
66	7449	UND TORNEIRO JARDIM PVC 1/2	200	R$ 2,58	R$ 516,00
67	7450	UND ADAPTADOR FLANGE DE 20 X 1/2	200	R$ 4,90	R$ 980,00
69	7452	UND ADAPTADOR FLANGE DE 32 X 1	200	R$ 10,65	R$ 2.130,00
70	7453	UND ADAPTADOR FLANGE DE 40 X 1/4	200	R$ 12,20	R$ 2.440,00
73	7456	UND CAIXA SINFONADA 100 X 100 X 50	150	R$ 6,90	R$ 1.035,00
74	7457	UND CAIXA SINFONADA 150 X 150 X 50	150	R$ 17,80	R$ 2.670,00
76	7459	UND CAIXA SINFONADA 250 X 230 X 75	150	R$ 44,88	R$ 6.732,00
77	7460	UND ADESIVO 17 GR	400	R$ 1,75	R$ 700,00
78	7461	UND ADESIVO 75 GR	250	R$ 3,93	R$ 982,50
79	7462	UND ADESIVO 175 GR	250	R$ 11,50	R$ 2.875,00
81	7464	UND ENGATE PVC 30 CM	300	R$ 2,97	R$ 891,00
83	7466	UND ENGATE PVC 50 CM	200	R$ 4,88	R$ 976,00
85	7468	UND TORNEIRA PIA 1158	100	R$ 17,35	R$ 1.735,00
88	7471	UND ARCO DE SERRA	50	R$ 20,70	R$ 1.035,00
89	7472	UND SERRA 30 CM	300	R$ 4,38	R$ 1.314,00
91	7474	UND BROCA MADEIRA 11/64	100	R$ 3,93	R$ 393,00
93	7476	UND BROCA MADEIRA 19/64	50	R$ 6,70	R$ 335,00
95	7478	UND BROCA MADEIRA 3/8	150	R$ 11,43	R$ 1.714,50
96	7479	UND BROCA MADEIRA 5/16	150	R$ 8,43	R$ 1.264,50
99	7482	UND BROCA CONCRETO 5 MM	200	R$ 4,00	R$ 800,00
101	7484	UND BROCA CONCRETO 8 MM	200	R$ 7,30	R$ 1.460,00
104	7487	UND CADEADO 25 MM	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
105	7488	UND CADEADO 30 MM	100	R$ 11,18	R$ 1.118,00
107	7490	UND CADEADO 40 MM	100	R$ 16,68	R$ 1.668,00
110	7493	UND CADEADO 60 MM	100	R$ 29,93	R$ 2.993,00
112	7495	UND COLHER DE PEDREIRO 10´	50	R$ 20,18	R$ 1.009,00
113	7496	UND ENXADA 2,5´	50	R$ 21,30	R$ 1.065,00
114	7497	UND ALAVANCA	25	R$ 56,70	R$ 1.417,50
115	7498	UND PICARETA	50	R$ 29,40	R$ 1.470,00
118	7501	UND CABO PARA ENXADA	50	R$ 8,59	R$ 429,50
120	7503	PAR LUVA DE RASPA SOLA	350	R$ 10,50	R$ 3.675,00
122	7505	UND FECHADURA ALAVANCA INTERNA	350	R$ 19,39	R$ 6.786,50
125	7508	UND VASSOURÃO COM CABO	300	R$ 31,50	R$ 9.450,00
126	7509	UND PNEU PARA CARRO DE MÃO	50	R$ 25,70	R$ 1.285,00
128	7511	KG PREGO 3 X 3	100	R$ 9,55	R$ 955,00
129	7512	KG PREGO 2.5 X 10	60	R$ 9,55	R$ 573,00
131	7514	UND PAR DE BICO	100	R$ 24,88	R$ 2.488,00
133	7516	UND CIMENTO SACO 50KG	5.000	R$ 24,40	R$ 122.000,00
134	7517	UND FERRO ESTRIVE 4.2 (12 MTS)	250	R$ 6,50	R$ 1.625,00
135	7518	UND FERRO ESTRIVE 5.0 (12 MTS)	250	R$ 9,00	R$ 2.250,00
136	7519	UND FERRO 1/4 (12 MTS)	250	R$ 14,80	R$ 3.700,00
137	7520	UND FERRO 5/16 (BARRA 12 MTS)	400	R$ 24,00	R$ 9.600,00

138	7521	UND FERRO 3/8 (BARRA 12 MTS)	400	R$ 35,20	R$ 14.080,00
139	7617	UND FERRO 1/2 (BARRA 12 MTS)	200	R$ 53,90	R$ 10.780,00
143	7525	M³ BRITA	50	R$ 117,00	R$ 5.850,00
145	7527	RL FITA DE DEMARCAÇÃO	150	R$ 11,50	R$ 1.725,00
147	7529	UND TRINCHA 1,5´	150	R$ 2,16	R$ 324,00
149	7531	UND TRINCHA 3´	150	R$ 4,47	R$ 670,50
154	7537	Latão SELADOR ACRÍLICO 18 LTS	200	R$ 114,00	R$ 22.800,00
157	7540	UND ROLA DE LÃ 23 CM	200	R$ 19,78	R$ 3.956,00
159	7542	PCT SUPER CAL 5 KG	700	R$ 5,09	R$ 3.563,00
162	7545	Galão TINTA LATEX 3,6 LTS EXTERNA	100	R$ 30,90	R$ 3.090,00
163	7546	Galão TINTA LATEX 3,6 LTS INTERNA	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
164	7547	UND BROCHA PARA CAIAMENTO 1197/03	200	R$ 5,50	R$ 1.100,00
169	7552	UND LIXA FERRO 80	500	R$ 2,48	R$ 1.240,00
170	7554	UND LIXA FERRO 100	500	R$ 2,48	R$ 1.240,00
171	7555	UND LIXA FERRO 120	500	R$ 2,48	R$ 1.240,00
172	7556	UND LIXA FERRO 150	500	R$ 2,48	R$ 1.240,00
174	7558	Galão VEDACIT 3,6 KG	80	R$ 24,00	R$ 1.920,00
189	7574	UND LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	200	R$ 5,94	R$ 1.188,00
190	7575	UND LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	200	R$ 5,48	R$ 1.096,00
197	7582	UND LÂMPADA ELETRÔNICA DE 15W	600	R$ 9,18	R$ 5.508,00
199	7584	UND LÂMPADA ELETRÔNICA DE 30W	600	R$ 15,27	R$ 9.162,00
200	7585	UND STARTER 40W	500	R$ 1,80	R$ 900,00
201	7586	UND CABO FLEXÍVEL 1,5 MM (ROLO 100 MTS)	100	R$ 45,75	R$ 4.575,00
208	7593	UND TOMADA 20 AMP	400	R$ 5,80	R$ 2.320,00
210	7595	UND CONJUNTO DE 02 TOMADAS	750	R$ 7,13	R$ 5.347,50
221	7606	UND CAIXA IMBUTI PVC 4 X 2	500	R$ 0,96	R$ 480,00
222	7607	UND CANDUITE CORRUGADO 20MM (ROLO 50 MTS)	300	R$ 52,80	R$ 15.840,00
228	7613	UND CURVA ELETRODUTO 20 MM	300	R$ 1,07	R$ 321,00
230	7615	UND CURVA ELETRODUTO 32 MM	200	R$ 2,80	R$ 560,00
Valor total homologado do Licitante: R$ 550.464,00					

70.153.762/0001-03 - WELLINGTON MOURA DA SILVA ME

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
2	7385	UND TUBO SOLDÁVEL 25 MM (VARA 6 MTS)	500	R$ 13,00	R$ 6.500,00
4	7387	UND TUBO SOLDÁVEL 50 MM (VARA 6 MTS)	500	R$ 48,30	R$ 24.150,00
5	7388	UND TUBO SOLDÁVEL 60 MM (VARA 6 MTS)	500	R$ 71,30	R$ 35.650,00
12	7395	UND LUVA SOLDÁVEL 25 MM	800	R$ 0,59	R$ 472,00
15	7398	UND CURVA SOLDÁVEL 90º 20MM	300	R$ 1,19	R$ 357,00
16	7399	UND CURVA SOLDÁVEL 90º 25 MM	300	R$ 1,25	R$ 375,00
18	7401	UND CURVA SOLDÁVEL 90º 50 MM	300	R$ 6,48	R$ 1.944,00
20	7403	UND CURVA SOLDÁVEL 90º 75 MM	300	R$ 22,95	R$ 6.885,00
26	7409	UND LUVA DE 25 X 3/4	300	R$ 0,90	R$ 270,00
28	7411	UND PLUG DE 1/2	200	R$ 0,43	R$ 86,00
30	7413	UND JOELHO LR SOLDÁVEL 25 X 1/2	300	R$ 1,15	R$ 345,00
32	7415	UND TUBO ESGOTO DE 50 MM (VARA 6 MTS)	500	R$ 27,00	R$ 13.500,00
35	7418	UND TUBO DE ESGOTO DE 150 MM (VARA 6 MTS)	800	R$ 117,20	R$ 93.760,00
36	7419	UND TUBO DE ESGOTO DE 200 MM (VARA 6 MTS)	100	R$ 189,90	R$ 18.990,00
42	7425	UND JOELHO DE ESGOTO 200 MM	500	R$ 54,50	R$ 27.250,00
44	7427	UND TÉ ESGOTO DE 50 MM	800	R$ 3,06	R$ 2.448,00
47	7430	UND TÉ ESGOTO DE 150 MM	500	R$ 23,80	R$ 11.900,00

51	7434	UND JUNÇÃO DE 100 X 100	200	R$ 7,40	R$ 1.480,00
52	7435	UND JUNÇÃO DE 75 X 50	200	R$ 5,90	R$ 1.180,00
53	7436	UND REDUÇÃO EXCENTRICA ESGOTO 100 X 50	150	R$ 3,40	R$ 510,00
55	7438	UND REDUÇÃO EXCENTRICA ESGOTO 75 X 50	200	R$ 4,23	R$ 846,00
57	7440	UND CURVA ESGOTO 90° CURTA 50MM	350	R$ 3,43	R$ 1.200,50
60	7443	UND CURVA ESGOTO 90° LONGA 75 MM	350	R$ 15,90	R$ 5.565,00
64	7447	UND VÁLVULA PVC LAVATÓRIO	100	R$ 2,37	R$ 237,00
65	7448	UND ASSENTO SANITÁRIO BRANCO	100	R$ 14,75	R$ 1.475,00
68	7451	UND ADAPTADOR FLANGE DE 25 X 3/4	200	R$ 5,39	R$ 1.078,00
71	7454	UND ADAPTADOR FLANGE DE 50 X 1,5	200	R$ 13,05	R$ 2.610,00
72	7455	UND CAIXA DE DESCARGA SIMPLES	250	R$ 22,40	R$ 5.600,00
75	7458	UND CAIXA SINFONADA 150 X 150 X 75	150	R$ 22,80	R$ 3.420,00
80	7463	UND ADESIVO 850 GR	200	R$ 29,90	R$ 5.980,00
82	7465	UND ENGATE PVC 40 CM	250	R$ 3,73	R$ 932,50
84	7467	UND CHUVEIRO PVC 4´	100	R$ 4,28	R$ 428,00
86	7469	UND TORNEIRA LAVATÓRIO 1193	100	R$ 18,88	R$ 1.888,00
87	7470	UND TORNEIRA PVC PIA	250	R$ 2,79	R$ 697,50
90	7473	UND BROCA 1/2	100	R$ 23,16	R$ 2.316,00
92	7475	UND BROCA MADEIRA 15/64	50	R$ 5,13	R$ 256,50
94	7477	UND BROCA MADEIRA 25/64	50	R$ 10,50	R$ 525,00
97	7480	UND BROCA MADEIRA 5/64	50	R$ 4,45	R$ 222,50
98	7481	UND BROCA MADEIRA 9/32	50	R$ 6,86	R$ 343,00
100	7483	UND BROCA CONCRETO 6 MM	200	R$ 4,45	R$ 890,00
102	7485	UND BROCA CONCRETO 10 MM	200	R$ 9,70	R$ 1.940,00
103	7486	UND CADEADO 20 MM	100	R$ 8,55	R$ 855,00
106	7489	UND CADEADO 35 MM	100	R$ 13,22	R$ 1.322,00
108	7491	UND CADEADO 45 MM	100	R$ 18,95	R$ 1.895,00
109	7492	UND CADEADO 50 MM	100	R$ 23,29	R$ 2.329,00
111	7494	UND CARRO DE MÃO	60	R$ 101,60	R$ 6.096,00
116	7499	UND CHIBANCA	50	R$ 23,95	R$ 1.197,50
117	7500	UND CABO MADEIRA	100	R$ 8,66	R$ 866,00
119	7502	PAR LUVA LATEX REFORÇADA	150	R$ 4,30	R$ 645,00
121	7504	UND MARTELO 25 MM	50	R$ 21,19	R$ 1.059,50
123	7506	UND FECHADURA ALAVANCA EXTERNA	350	R$ 26,30	R$ 9.205,00
124	7507	UND FECHADURA PARA BANHEIRO	250	R$ 19,39	R$ 4.847,50
127	7510	KG PREGO 1.1/2 X /13	100	R$ 9,50	R$ 950,00
130	7513	KG PREGP 2 X 12	60	R$ 9,50	R$ 570,00
132	7515	UND PAR QUADRADA	100	R$ 25,69	R$ 2.569,00
140	7522	KG ARRAME RECOZIDO	300	R$ 8,85	R$ 2.655,00
144	7526	UND CÂMARA DE AR PARA CARRO DE MÃO	100	R$ 15,95	R$ 1.595,00
146	7528	UND BANDEJA PARA PINTURA	100	R$ 3,96	R$ 396,00
148	7530	UND TRINCHA 2´	150	R$ 3,69	R$ 553,50
150	7533	L SOLVENTE	300	R$ 7,76	R$ 2.328,00
151	7534	Galão SMALTE SINTÉTICO 3,6 LTS	500	R$ 58,60	R$ 29.300,00
152	7535	Latão TINTA LATEX 18 LTS EXTERNA	350	R$ 134,50	R$ 47.075,00
153	7536	Latão TINTA LATEX 18 LTS INTERNA	400	R$ 77,50	R$ 31.000,00
155	7538	Latão MASSA ACRÍLICA 18 LTS	200	R$ 108,70	R$ 21.740,00
156	7539	Latão MASSA PVA 18 LTS	200	R$ 37,90	R$ 7.580,00
158	7541	Galão FUNDO BRANCO 3,6 LTS	100	R$ 52,70	R$ 5.270,00
160	7543	PCT TINTA PÓ 2 KG	350	R$ 3,90	R$ 1.365,00

161	7544	UND ROLO ESPUMA 9 CM	300	R$ 3,42	R$ 1.026,00
165	7548	UND LIXA MASSA 80	500	R$ 0,60	R$ 300,00
166	7549	UND LIXA MASSA 100	500	R$ 0,64	R$ 320,00
167	7550	UND LIXA MASSA 120	500	R$ 0,64	R$ 320,00
168	7551	UND LIXA MASSA 180	200	R$ 0,64	R$ 128,00
173	7557	Latão VEDACIT 18 KG	100	R$ 100,90	R$ 10.090,00
175	7559	UND CAIXA COSERN TRIFÁSICA	60	R$ 108,60	R$ 6.516,00
176	7560	UND TUBO ELETRODUTO 1,5'	60	R$ 15,90	R$ 954,00
177	7561	UND CURVA ELETRODUTO 90º 1,5	60	R$ 3,49	R$ 209,40
178	7562	UND LUVA ELETRODUTO 1,5	60	R$ 1,49	R$ 89,40
179	7563	UND DISJUNTOR TRIFÁSICO 25 AMP	100	R$ 48,87	R$ 4.887,00
180	7564	UND ARMAÇÃO 01 REFORÇADA	100	R$ 7,44	R$ 744,00
181	7565	UND RODANA PORCELANA	100	R$ 4,19	R$ 419,00
182	7566	PÇ HASTE ATERRAMENTO 2,4 MTS	100	R$ 18,90	R$ 1.890,00
183	7567	UND CONECTOR PARA HASTE	100	R$ 1,99	R$ 199,00
184	7568	UND CAIXA COSERN MONOFÁSICA	40	R$ 44,90	R$ 1.796,00
185	7569	UND TUBO ELETRODUTO 1´	40	R$ 9,45	R$ 378,00
186	7571	UND CURVA ELETRODUTO 90º 1´	40	R$ 2,19	R$ 87,60
187	7572	UND LUVA ELETRODUTO 1´	40	R$ 1,19	R$ 47,60
188	7573	UND DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 AMP	300	R$ 8,57	R$ 2.571,00
191	7576	UND REATOR ELÉTRICO 1/40	100	R$ 16,95	R$ 1.695,00
192	7577	UND REATOR ELÉTRICO 2/40	100	R$ 23,95	R$ 2.395,00
198	7583	UND LÂMPADA ELETRÔNICA DE 20W	600	R$ 10,68	R$ 6.408,00
202	7587	UND CABO FLEXÍVEL 2,5 MM (ROLO 100 MTS)	200	R$ 104,84	R$ 20.968,00
207	7592	UND TOMADA 10 AMP	750	R$ 4,15	R$ 3.112,50
209	7594	UND CONJUNTO DE INTERUPTOR + TOMADA	750	R$ 6,45	R$ 4.837,50
211	7596	UND TOMADA RJ 45	200	R$ 21,90	R$ 4.380,00
219	7604	UND PLAFON BRANCO	500	R$ 4,24	R$ 2.120,00
223	7608	UND CANDUITE CORRUGADO 25MM (ROLO 100 MTS)	300	R$ 155,00	R$ 46.500,00
229	7614	UND CURVA ELETRODUTO 25 MM	200	R$ 1,86	R$ 372,00
231	7616	UND CURVA ELETRODUTO 50 MM	200	R$ 4,49	R$ 898,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02. SIGNATARIOS: Alberone Neri de Oliveira Lima – Prefeito – Pelo Órgão Gerenciador e **FRANCIMAR PEREIRA DOS SANTOS – ME, F A NUNES GONDIM ME, WELLINGTON MOURA DA SILVA ME** – Representante Procurador – pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Encanto/RN, Encanto/RN, 18/12/ 2014 – Encanto/RN – CEP:59.905-000 ou pelo telefone (84)3354.0003.

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:EF86B3C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0239/2014

Estima a receita e fixa a Despesa do município de Jaçanã-RN, para o exercício de 2015 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TITULO – I
DISPOSIÇÃO GERAL
Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Jaçanã-RN para o exercício de 2015, compreendendo;
I – O Orçamento Fiscal;
II – O Orçamento da Seguridade Social.

TITULO – II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
ESTIMATIVA DA RECEITA
Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R$29.556.825,32(vinte e nove milhões quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).
Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPITULO II.
FIXAÇÃO DA DESPESA
Art. 4º - A Despesa total no valor de R$29.342.415,11(vinte e nove milhões trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e quinze reais e onze centavos).
I – No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R$19.729.092,98(dezenove milhões setecentos e vinte e nove mil noventa e dois reais e noventa e oito centavos).
II – No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R$9.827.732,34(nove milhões oitocentos e vinte e sete mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).
III – A diferença no valor de R$214.410,21(duzentos e quatorze mil quatrocentos e dez reais e vinte e um centavos), correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingencia.
Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPITULO III
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO
Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a:
I – Abrir créditos suplementares, até o limite de 30%(trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.
II – Remanejar dotações orçamentárias dentro das mesmas categorias econômicas.
III – Incorporar ao Orçamento do Município, podendo ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, os recursos transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, auxílios, contribuições ou outras formas de captação sem cláusulas de desembolso e outras modalidades de transferências voluntárias, sem dedução do limite estabelecido no inciso I deste artigo.

TITULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 7º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Jaçanã-RN, 11 de dezembro de 2014.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 0239/2014
ORÇAMENTO DE 2015
ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		18.032.998,02
- RECEITA TRIBUTÁRIA	261.790,98	
- RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.150,25	
- RECEITA PATRIMONIAL	148.983,55	
- RECEITA AGROPECUARIA	1.150,25	
- RECEITA INDUSTRIAL	3.450,75	
- RECEITA DE SERVIÇOS	1.144,90	
- TRANSFERENCIAS CORRENTE	17.488.632,71	
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	126.694,63	
RECEITAS DE CAPITAL		13.329.835,69
- ALIENAÇÃO DE BENS	20.557,81	
- TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	13.309.277,88	
DEDUÇÃO DA RECEITA		(1.806.008,39)
- DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(1.806.008,39)	
TOTAL DA RECEITA		29.556.825,32

LEI Nº 0239/2014
ORÇAMENTO DE 2015
ANEXO II
DESPESA 2015

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I – PODER LEGISLATIVO		848.750,00
- CÂMARA MUNICIPAL	848.750,00	
II – PODER EXECUTIVO		28.279.254,90
- GABINETE DO PREFEITO	540.686,95	
- SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO – SAP	1.786.227,11	
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.104.449,61	
- SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS – SFT	231.656,07	
- SECRET. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DEF CIVIL.-SAMAD	1.049.539,89	
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.720.928,73	
- SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - SME	8.865.174,99	
- SECRETARIA MUN. DE DESPORTE E LAZER – SMEL	1.000.528,05	
- SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA – SMIE	3.540.731,50	

- SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E SERV. URBANOS – SMTSU	621.670,00	
- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	543.560,00	
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM	273.920,00	
TOTAL DA DESPESA R$		29.128.004,90
RESERVA DE CONTIGENCIA R$		214.410,21
TOTAL GERAL R$		29.342.415,11

LEI Nº 0239/2014
ORÇAMENTO DE 2015
ANEXO III
EVOLUÇÃO DA DESPESA
(Lei 4.320, Art. 22, Inciso 3º, Letra d, e, f e Art. 28, I)

DESPESA	REALIZADA 2013	FIXADA 2014	PREVISTA 2015
DESPESA CORRENTE	12.380.530,16	14.176.048,81	15.133.659,09
- Pessoal e Encargos Sociais	7.675.941,30	8.673.955,63	9.256.619,39
- Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	16.050,00	17.173,50
- Outras Despesas Correntes	4.704.588,86	5.486.043,18	5.859.866,20
DESPESA DE CAPITAL	3.638.890,63	10.961.222,45	13.994.345,81
- Investimentos	3.203.955,30	10.010.766,33	12.510.857,76
- Inversões Financeiras	0,00	251.450,00	735.551,50
- Amortização da Dívida Interna	326.186,86	699.006,12	747.936,55
RESERVA DA CONTINGENCIA	108.748,47	200.383,37	214.410,21
- Reserva de Contingência	108.748,47	200.383,37	214.410,21
TOTAL GERAL	16.019.420,79	25.337.654,63	29.342.415,11

LEI Nº 0239/2014
ORÇAMENTO 2015
ANEXO IV
EVOLUÇÃO DA RECEITA
(Lei 4.320/64, Art. 22, Inciso 3º, Letra a, b, e c)

RECEITA	RECEITA ARRECADADA			RECEITA ORÇADA	
	2011	2012	2013	2014	2015
RECEITAS CORRENTE	12.483.963,09	13.599.104,68	13.628.168,00	16.385.979,46	18.032.998,02
- Receita Tributária	224.338,53	256.114,00	188.989,55	244.664,47	261.790,98
- Receita de Contribuição	0,00	0,00	21.988,30	1.075,00	1.150,25
- Receita Patrimonial	123.298,12	113.185,05	64.635,77	139.236,96	148.983,55
- Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	1.075,00	1.150,25
- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	3.225,00	3.450,75
- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	1.070,00	1.144,90
- Transferências Correntes	10.502.064,51	10.979.118,98	13.352.554,38	15.877.226,83	17.488.632,71
- Outras Receitas Correntes	61.609,27	78.554,54	52.264,92	118.406,20	126.694,63
DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	0,00	(1.525.417,24)	(1.687.858,31)	(1.806.008,39)
SUB-TOTAL			12.155.015,68	14.698.121,15	16.226.989,63
RECEITAS DE CAPITAL			3.638.890,63	10.639.533,48	13.329.835,69
- Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Alienação de Bens	6.100,00	0,00	0,00	19.212,90	20.557,81
- Transferências de Capital	1.918.201,44	1.985.270,59	3.638.890,63	10.620.320,58	13.309.277,88
- Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	12.835.611,87	13.412.243,16	16.019.420,79	25.337.654,63	29.556.825,32

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:3D0D7F5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 835/2014, LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2015

LEI Nº 835, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS
Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa e Despesa do Município para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:
I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta;
II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração direta e seus fundos; e
III – O Orçamento do Instituto de Previdência de Ouro Branco.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Seção I
Da Receita Total
Art. 2º A receita total estimada no valor de R$ 19.826.738,00 (dezenove milhões oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e oito reais).
Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, transferências e de outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente discriminadas em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

	R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 RECEITA DO TESOURO	19.406.738,00
1.1 RECEITAS CORRENTES	17.801.738,00
Receita Tributária	762.000,00
Receita Patrimonial	327.000,00
Receita de Serviços	95.000,00
Receita de Contribuições	435.000,00
Transferências Correntes	15.177.080,00
Outras Receitas Correntes	1.005.658,00
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	1.605.000,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	1.605.000,00
1.3 RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	420.000,00
Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	420.000,00
TOTAL	R$ 19.826.738,00

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Seção I
Da Despesa Total
Art. 4º A Despesa total, no mesmo valor da Receita, é fixada:
I – no Orçamento Fiscal, em R$ 13.442.350,00 (treze milhões quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta reais);
II - no Orçamento da Seguridade Social, em R$ 6.384.388,00 (seis milhões trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais).
Seção II
Da Distribuição da Despesa por Órgãos
Art. 5º A despesa fixada à conta de recursos previsto neste Título, apresenta, por órgão e unidade orçamentária, o seguinte desdobramento:

	R$ 1,00
DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL	972.200,00
GABINETE DA PREFEITA	681.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	857.360,00
PROCURADORIA JURÍDICA	80.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	273.760,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	68.560,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.835.668,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.886.140,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.391.120,00
SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	217.600,00
SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E ESPORTE	313.230,00
SECRETARIA MUN. OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	2.530.080,00
SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	931.680,00
REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO	306.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO	530.000,00
FUNDO FINAN. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DE OURO BRANCO	420.000,00
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	331.840,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
TOTAL	R$ 19.826.738,00

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos da legislação que rege a matéria.
CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS
Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:
I - abrir crédito suplementar até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total das despesas fixadas nesta Lei, utilizando como fonte os recursos, desde que não comprometidos:
a) o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
b) os recursos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em Lei.
Art. 7º Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir além do limite fixado no artigo anterior, créditos suplementares:
I – que tenham como fonte compensatória os valores consignados na Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
II - que tenham como fonte os recursos, com destinação específica, transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras,
através de convênios, acordos, contratos sem cláusulas de reembolso e outras modalidades de transferências voluntárias;
III - que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva verificada entre o valor da receita estimada para o período e a efetivamente arrecada no mesmo período e a projeção para o final do exercício.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 15 de dezembro de 2014, 109º da Fundação e 61º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

	R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 RECEITA DO TESOURO	19.406.738,00
1.1 RECEITAS CORRENTES	17.801.738,00
Receita Tributária	762.000,00
Receita Patrimonial	327.000,00
Receita de Serviços	95.000,00
Receita de Contribuições	435.000,00
Transferências Correntes	15.177.080,00
Outras Receitas Correntes	1.005.658,00
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	1.605.000,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	1.605.000,00
1.3 RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	420.000,00
Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	420.000,00
TOTAL	R$ 19.826.738,00

	R$ 1,00
DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL	972.200,00
GABINETE DA PREFEITA	681.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	857.360,00
PROCURADORIA JURÍDICA	80.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	273.760,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	68.560,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.835.668,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.886.140,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.391.120,00
SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	217.600,00
SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E ESPORTE	313.230,00
SECRETARIA MUN. OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES	2.530.080,00
SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	931.680,00
REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO	306.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO	530.000,00
FUNDO FINAN. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DE OURO BRANCO	420.000,00
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	331.840,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
TOTAL	R$ 19.826.738,00

					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal					Exercício: 2015 - Em R$ 1,00
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		15.271.918	Despesas Correntes		9.538.350
RECEITA TRIBUTÁRIA	762.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.857.460	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	435.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.680.890	
RECEITA PATRIMONIAL	267.000				
RECEITA DE SERVIÇOS	95.000				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.502.160				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.005.658				
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(1.794.900)		Superavit Corrente		5.733.568
Total		15.271.918	Total		15.271.918
RECEITAS DE CAPITAL		1.605.000	Despesas de Capital		3.399.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.605.000		INVESTIMENTO	3.299.000	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	100.000	
Déficit de Capital		2.299.000			
			Reserva de Contigência		505.000
Total		3.904.000	Total		3.904.000
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		420.000			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	420.000				
Total		420.000			
Transferência do Orçamento Fiscal		(3.434.568)	Transf. do Orçamento p/ Seguridade		3.854.568
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		15.271.918	DESPESAS CORRENTES		9.538.350
RECEITAS DE CAPITAL		1.605.000	DESPESAS DE CAPITAL		3.399.000
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		420.000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		505.000
			Transf. do Orçamento p/ Fiscal		3.434.568
Total		16.876.918	Total		16.876.918

					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade					Exercício: 2015 - Em R$ 1,00
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		2.529.820	Despesas Correntes		4.921.388
RECEITA PATRIMONIAL	60.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.993.388	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.469.820		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.928.000	
Deficit Corrente		2.391.568			
Total		4.921.388	Total		4.921.388
			Despesas de Capital		1.463.000
			INVESTIMENTO	1.463.000	
Déficit de Capital		1.463.000			
Total		1.463.000	Total		1.463.000
RESUMO					

RECEITAS CORRENTES	2.529.820	DESPESAS CORRENTES	4.921.388
Transf. do Orçamento Fiscal	3.854.568,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.463.000
Total	6.384.388	Total	6.384.388

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral — Exercício: 2015 - Em R$ 1,00

RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		17.801.738	Despesas Correntes		14.459.738
RECEITA TRIBUTÁRIA	762.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.850.848	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	435.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.608.890	
RECEITA PATRIMONIAL	327.000				
RECEITA DE SERVIÇOS	95.000				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.971.980				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.005.658				
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(1.794.900)		Superavit Corrente		3.342.000
Total		17.801.738	Total		17.801.738
RECEITAS DE CAPITAL		1.605.000	Despesas de Capital		4.862.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.605.000		INVESTIMENTO	4.762.000	
Déficit de Capital		3.762.000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	100.000	
			Reserva de Contigência		505.000
Total		5.367.000	Total		5.367.000
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		420.000			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	420.000				
Total		420.000			
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		17.801.738	DESPESAS CORRENTES		14.459.738
RECEITAS DE CAPITAL		1.605.000	DESPESAS DE CAPITAL		4.862.000
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		420.000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		505.000
Total		19.826.738	Total		19.826.738

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Evolução da Receita do Tesouro — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

RECEITA	Receita Arrecadada			Receita Orçada	
	2011	2012	2013	2014	2015
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	195.826,66	604.500,00	762.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	57.867,52	105.000,00	435.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	71.115,40	200.000,00	327.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	201.000,00	95.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	9.156.318,32	12.998.200,00	15.177.080,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	26.459,53	330.840,00	1.005.658,00
TOTAL	0,00	0,00	9.507.587,43	14.439.540,00	17.801.738,00
RECEITAS DE CAPITAL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	715.656,26	1.955.000,00	1.605.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	7,92	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	715.664,18	1.955.000,00	1.605.000,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	10.223.251,61	16.394.540,00	19.406.738,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçamentária por Fonte de Recurso — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
100 - Recursos do Tesouro	Tesouro	0	-1.794.900	12.476.158
102 - Recursos do FUNDEB	Outras Fontes	0	0	2.255.560
103 - Recursos da Previdência	Tesouro	420.000	0	0
110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	Outras Fontes	0	0	1.220.100
120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	Outras Fontes	0	0	1.757.100
130 - Recursos do Salário Educação	Outras Fontes	0	0	90.000
140 - Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social	Outras Fontes	0	0	772.720
181 - Recursos de Convênios	Outras Fontes	0	0	2.630.000
	Total:	420.000	-1.794.900	21.201.638

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçametária por Natureza — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1 RECEITAS CORRENTES				19.596.638
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA			762.000	
1.1.1 IMPOSTOS		450.000		
1.1.1.2 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		270.000		
1.1.1.2.02 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	Fiscal	80.000		
1.1.1.2.04 IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		120.000		
1.1.1.2.04.31 IMPOSTO RENDA RETIDO FONTES S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO	Fiscal	120.000		
1.1.1.2.08 IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - ITBI	Fiscal	70.000		
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		180.000		
1.1.1.3.05 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	Fiscal	180.000		
1.1.2 TAXAS		312.000		
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		252.000		
1.1.2.1.22 TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Fiscal	120.000		
1.1.2.1.25 TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION. DE ESTABEL. COM., IND. E PREST.SERVIÇOS	Fiscal	32.000		
1.1.2.1.29 TAXSA DE LICENÇA P/EXECUÇÃO DE OBRAS	Fiscal	25.000		
1.1.2.1.31 TAXA DE UTILIZAÇÃO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	Fiscal	25.000		
1.1.2.1.36 TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	Fiscal	20.000		
1.1.2.1.99 OUTRAS TEXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	Fiscal	30.000		
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		60.000		
1.1.2.2.99 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Fiscal	60.000		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			435.000	

1.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		330.000		
1.2.1.0.29 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		330.000		
1.2.1.0.29.01 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	Fiscal	300.000		
1.2.1.0.29.02 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	Fiscal	20.000		
1.2.1.0.29.03 CONTRIBUIÇÃO DE PENCIONISTA CIVIL	Fiscal	5.000		
1.2.1.0.29.99 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Fiscal	5.000		
1.2.2 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		105.000		
1.2.2.0.29 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Fiscal	90.000		
1.2.2.0.99 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	Fiscal	15.000		
1.3 RECEITA PATRIMONIAL			327.000	
1.3.1 RECEITAS IMOBILIÁRIAS		22.000		
1.3.1.9 OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	Fiscal	22.000		
1.3.2 RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS		300.000		
1.3.2.2 DIVIDENDOS	Fiscal	30.000		
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS		270.000		
1.3.2.5.01 '		205.000		
1.3.2.5.01.01 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	Fiscal	40.000		
1.3.2.5.01.02 REC REMUNER DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	Fiscal	10.000		
1.3.2.5.01.03 REC REMUN. DE DEPOSITOS DE REC. VINCULADOS - FNS	Seguridade	25.000		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.3.2.5.01.05 REC REMUNER DE DEPOSITOS DE RECUR VINCULADOS MDE	Fiscal	10.000		
1.3.2.5.01.06 REM. DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS AO SAL. EDUCAÇÃO - QSE	Fiscal	5.000		
1.3.2.5.01.10 REC REMUNER DE DEPOSITO DE RECUR VINCULADOS FNAS	Seguridade	35.000		
1.3.2.5.01.12 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS VINCULADOS AO RPPS	Fiscal	80.000		
1.3.2.5.02 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	Fiscal	65.000		
1.3.9 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		5.000		
1.3.9.0.01 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	Fiscal	5.000		
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS			95.000	
1.6.0.0.05 SERVIÇOS DA SAÚDE		5.000		
1.6.0.0.05.01 SERVIÇOS HOSPITLARES	Fiscal	5.000		
1.6.0.0.13 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		20.000		
1.6.0.0.13.01 SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	Fiscal	5.000		
1.6.0.0.13.99 OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Fiscal	15.000		
1.6.0.0.44 SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS	Fiscal	15.000		
1.6.0.0.46 SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	Fiscal	5.000		
1.6.0.0.99 OUTROS SERVIÇOS	Fiscal	50.000		
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			16.971.980	
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		15.946.980		
1.7.2.1 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		11.859.420		
1.7.2.1.01 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		7.510.500		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.7.2.1.01.02 COTA-PARTE DO FPM	Fiscal	7.500.000		
1.7.2.1.01.05 COTA-PARTE DO ITR	Fiscal	10.500		
1.7.2.1.09 AUXILIO FINANCEIRO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES		360.000		
1.7.2.1.09.01 AUXILIO FINANCEIRO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES - FEX	Fiscal	60.000		
1.7.2.1.09.99 DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	Fiscal	300.000		
1.7.2.1.22 TRANSF. DE COMPENS. FINANC.PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		212.000		
1.7.2.1.22.30 COTA-PARTE ROYALTIES - COMP.FIN.PROD.PET	Fiscal	92.000		
1.7.2.1.22.70 COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO	Fiscal	120.000		
1.7.2.1.33 TRANSFERÊNCIA RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS		1.732.100		
1.7.2.1.33.01 RECUR. TETO FIN. DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH	Seguridade	171.280		
1.7.2.1.33.02 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	Seguridade	222.960		
1.7.2.1.33.03 SAÚDE FAMILIAR - SF	Seguridade	486.520		
1.7.2.1.33.04 SAÚDE BUCAL	Seguridade	188.040		
1.7.2.1.33.07 TETO FINANCEIRO DE VIG. EM SAÚDE (TFVS)	Seguridade	121.160		
1.7.2.1.33.10 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	Seguridade	50.000		
1.7.2.1.33.12 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO	Seguridade	145.000		
1.7.2.1.33.13 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ	Seguridade	80.000		
1.7.2.1.33.14 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	Seguridade	60.000		
1.7.2.1.33.99 OUTRAS TRANSF. RECURSOS DO FNS - FUNDO A FUNDO	Seguridade	207.140		
1.7.2.1.34 TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONALASSIST.		737.720		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.7.2.1.34.01 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇA E IDOSO	Seguridade	10.000		
1.7.2.1.34.03 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMILIAS (PAIF-CRAS)	Seguridade	62.280		
1.7.2.1.34.05 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - CREAS	Seguridade	109.920		
1.7.2.1.34.06 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	Seguridade	60.000		
1.7.2.1.34.07 OUTROS RECURSOS DO FNAS	Seguridade	495.520		
1.7.2.1.35 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		1.295.100		
1.7.2.1.35.01 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	Fiscal	85.000		
1.7.2.1.35.02 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	Fiscal	20.000		
1.7.2.1.35.03 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	Fiscal	60.000		
1.7.2.1.35.04 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	Fiscal	50.000		
1.7.2.1.35.99 OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	Fiscal	1.080.100		
1.7.2.1.36 TRANSF. FINANC. ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	Fiscal	12.000		
1.7.2.2 TRANFERÊNCIAS DOS ESTADOS		1.842.000		
1.7.2.2.01 PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DOS ESTADOS		1.492.000		
1.7.2.2.01.01 COTA-PARTE DO ICMS	Fiscal	1.350.000		
1.7.2.2.01.02 COTA-PARTE DO IPVA	Fiscal	90.000		
1.7.2.2.01.04 COTA-PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO	Fiscal	12.000		
1.7.2.2.01.13 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVEÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	Fiscal	40.000		
1.7.2.2.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	Fiscal	350.000		
1.7.2.4 TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		2.245.560		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.7.2.4.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	Fiscal	2.245.560		
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.025.000		
1.7.6.1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		845.000		
1.7.6.1.01 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	Fiscal	150.000		
1.7.6.1.02 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	Fiscal	80.000		
1.7.6.1.03 TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal	80.000		
1.7.6.1.05 TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	Fiscal	375.000		

1.7.6.1.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	Fiscal	160.000		
1.7.6.2 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRI		180.000		
1.7.6.2.99 OUTRAS TRANFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	Fiscal	180.000		
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.005.658	
1.9.1 MULTAS E JUROS DE MORA		25.000		
1.9.1.1 MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		10.000		
1.9.1.1.99 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	Fiscal	10.000		
1.9.1.9 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		15.000		
1.9.1.9.99 OUTRAS MULTAS	Fiscal	15.000		
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		80.000		
1.9.2.1 INDENIZAÇÕES		20.000		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.9.2.1.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES	Fiscal	20.000		
1.9.2.2 RESTITUIÇÕES		60.000		
1.9.2.2.01 RESTITUIÇÕES DE CONVENIOS	Fiscal	40.000		
1.9.2.2.99 OUTRAS RESTITUIÇÕES	Fiscal	20.000		
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA		45.000		
1.9.3.1 RECEITA DA DÍVIDAATIVA TRIBUTÁRIA		25.000		
1.9.3.1.99 RECEITA DA DÍVIDAATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	Fiscal	25.000		
1.9.3.2 RECEITA DA DÍVIDAATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA		20.000		
1.9.3.2.99 RECEITA DA DÍVIDAATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	Fiscal	20.000		
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS		855.658		
1.9.9.0.99 OUTRAS RECEITAS	Fiscal	855.658		
2 RECEITAS DE CAPITAL				1.605.000
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.605.000	
2.4.7 TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS		1.605.000		
2.4.7.1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.320.000		
2.4.7.1.01 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	Fiscal	180.000		
2.4.7.1.02 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST A PROG DA EDUCAÇÃO	Fiscal	150.000		
2.4.7.1.03 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PROG DE SANEAMENTO BÁSICO	Fiscal	500.000		
2.4.7.1.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	Fiscal	490.000		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
2.4.7.2 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTR		285.000		
2.4.7.2.01 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SUS	Fiscal	70.000		
2.4.7.2.02 TRANSF. CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	Fiscal	95.000		
2.4.7.2.99 OUTRAS TRANFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	Fiscal	120.000		
7 RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS				420.000
7.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS			420.000	
7.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		420.000		
7.2.1.0.29 CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - INTRAORÇAMENTÁRIA		420.000		
7.2.1.0.29.01 CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRAORÇAMENTÁRIA	Fiscal	350.000		
7.2.1.0.29.02 CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR INATIVO CIVIL - INTRAORÇAMENTÁRIA	Fiscal	30.000		
7.2.1.0.29.03 CONTRIBUIÇÃO AO PENCIONISTA CIVIL - INTRAORÇAMENTÁRIA	Fiscal	15.000		
7.2.1.0.29.04 CONTRIBUIÇÃO PREV. PARAAMORTIZAÇÃO DE DÉFICT ATUARIAL	Fiscal	10.000		
7.2.1.0.29.05 CONTRIBUIÇÃO PREV. EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	Fiscal	15.000		
			Sub-Total:	21.621.638
9 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE				-1.794.900
9.7 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			-1.794.900	
9.7.2.1.01.02 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	Fiscal	-1.500.000		
9.7.2.1.01.05 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	Fiscal	-2.100		
9.7.2.1.36 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	Fiscal	-2.400		
9.7.2.2.01.01 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	Fiscal	-270.000		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
9.7.2.2.01.02 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	Fiscal	-18.000		
9.7.2.2.01.04 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	Fiscal	-2.400		
			Total Geral:	19.826.738

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Receita — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

	Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1	RECEITAS CORRENTES		19.596.638	12.476.158	7.120.480
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA		762.000	762.000	0
		Fiscal	762.000	762.000	0
1.2	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		435.000	435.000	0
		Fiscal	435.000	435.000	0
1.3	RECEITA PATRIMONIAL		327.000	242.000	85.000
		Fiscal	267.000	242.000	25.000
		Seguridade	60.000	0	60.000
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS		95.000	95.000	0
		Fiscal	95.000	95.000	0
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		16.971.980	9.936.500	7.035.480
		Fiscal	14.502.160	9.936.500	4.565.660
		Seguridade	2.469.820	0	2.469.820
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.005.658	1.005.658	0
		Fiscal	1.005.658	1.005.658	0
2	RECEITAS DE CAPITAL		1.605.000	0	1.605.000
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.605.000	0	1.605.000
		Fiscal	1.605.000	0	1.605.000
7	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		420.000	420.000	0
7.2	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		420.000	420.000	0
		Fiscal	420.000	420.000	0
9	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-1.794.900	-1.794.900	0
9.7	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		-1.794.900	-1.794.900	0
		Fiscal	-1.794.900	-1.794.900	0
		Total	19.826.738	11.101.258	8.725.480
		Fiscal	17.296.918	11.101.258	6.195.660
		Seguridade	2.529.820	0	2.529.820

MUNICÍPIO DE OURO BRANCO

ORÇAMENTO 2015
LEGISLAÇÃO DA RECEITA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Lei Orgânica do Município
Código Tributário do Município
Lei Federal nº 11.494 de 21 de junho de 2007
Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009
Lei Federal nº 10.890 de 09 de junho de 2004
Lei Complementar nº 07, de 13 de dezembro de 2013
Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Unidade — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Poder	Unidade	Valor	Pessoal e	Juros e Encargo	Outras Despesa	Investimentos	Inverssões	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de
Poder Legislativo		972.200	605.400	0	260.800	106.000	0	0	0,00
	01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	972.200	605.400	0	260.800	106.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	972.200	605.400	0	260.800	106.000	0	0	0,00
	100 - Recursos do Tesouro	972.200	605.400	0	260.800	106.000	0	0	0,00
Poder Executivo		18.854.538	8.245.448	0	5.348.090	4.656.000	0	100.000	0,00
	02.001 - GABINETE DA PREFEITA	681.300	319.000	0	329.300	33.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	681.300	319.000	0	329.300	33.000	0	0	0,00
	100 - Recursos do Tesouro	681.300	319.000	0	329.300	33.000	0	0	0,00
	03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	857.360	351.360	0	484.000	22.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	857.360	351.360	0	484.000	22.000	0	0	0,00
	100 - Recursos do Tesouro	857.360	351.360	0	484.000	22.000	0	0	0,00
	03.002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	80.200	73.200	0	5.000	2.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	80.200	73.200	0	5.000	2.000	0	0	0,00
	100 - Recursos do Tesouro	80.200	73.200	0	5.000	2.000	0	0	0,00
	04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	273.760	141.760	0	122.000	10.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	273.760	141.760	0	122.000	10.000	0	0	0,00
	100 - Recursos do Tesouro	273.760	141.760	0	122.000	10.000	0	0	0,00
	05.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	68.560	58.560	0	8.000	2.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	68.560	58.560	0	8.000	2.000	0	0	0,00
	100 - Recursos do Tesouro	68.560	58.560	0	8.000	2.000	0	0	0,00
	06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.835.668	2.171.668	0	1.297.000	1.367.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
	100 - Recursos do Tesouro	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
	02 - Seguridade	4.825.668	2.171.668	0	1.287.000	1.367.000	0	0	0,00
	100 - Recursos do Tesouro	2.013.568	1.123.568	0	708.000	182.000	0	0	0,00
	120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	1.757.100	1.048.100	0	579.000	130.000	0	0	0,00
	181 - Recursos de Convênios	1.055.000	0	0	0	1.055.000	0	0	0,00
	07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.886.140	2.515.940	0	1.073.200	1.297.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	4.886.140	2.515.940	0	1.073.200	1.297.000	0	0	0,00
	100 - Recursos do Tesouro	1.155.480	436.880	0	602.600	116.000	0	0	0,00
	102 - Recursos do FUNDEB	2.255.560	2.068.960	0	176.600	10.000	0	0	0,00
	110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	1.220.100	10.100	0	179.000	1.031.000	0	0	0,00
	130 - Recursos do Salário Educação	90.000	0	0	80.000	10.000	0	0	0,00
	181 - Recursos de Convênios	165.000	0	0	35.000	130.000	0	0	0,00
	08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.391.120	706.120	0	591.000	94.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade	1.391.120	706.120	0	591.000	94.000	0	0	0,00
	100 - Recursos do Tesouro	608.400	302.400	0	287.000	19.000	0	0	0,00
Poder	Unidade	Valor	Pessoal e	Juros e Encargo	Outras Despesa	Investimentos	Inverssões	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de
	140 - Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social	772.720	403.720	0	304.000	65.000	0	0	0,00
	181 - Recursos de Convênios	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
	08.021 - SEC. MUN. ASSIT. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	217.600	115.600	0	50.000	52.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
	100 - Recursos do Tesouro	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
	181 - Recursos de Convênios	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade	167.600	115.600	0	50.000	2.000	0	0	0,00
	100 - Recursos do Tesouro	167.600	115.600	0	50.000	2.000	0	0	0,00
	09.001 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO	313.230	104.480	0	126.750	82.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	313.230	104.480	0	126.750	82.000	0	0	0,00
	100 - Recursos do Tesouro	253.230	104.480	0	126.750	22.000	0	0	0,00
	181 - Recursos de Convênios	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
	10.001 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	2.530.080	961.280	0	530.800	1.038.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.530.080	961.280	0	530.800	1.038.000	0	0	0,00
	100 - Recursos do Tesouro	1.710.080	961.280	0	530.800	218.000	0	0	0,00
	181 - Recursos de Convênios	820.000	0	0	0	820.000	0	0	0,00
	11.001 - SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	931.680	255.080	0	251.600	425.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	931.680	255.080	0	251.600	425.000	0	0	0,00
	100 - Recursos do Tesouro	631.680	255.080	0	251.600	125.000	0	0	0,00
	181 - Recursos de Convênios	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0,00
	12.001 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO	306.000	20.000	0	186.000	0	0	100.000	0,00
	01 - Fiscal	306.000	20.000	0	186.000	0	0	100.000	0,00
	100 - Recursos do Tesouro	306.000	20.000	0	186.000	0	0	100.000	0,00
	13.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO	530.000	63.560	0	151.440	10.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	530.000	63.560	0	151.440	10.000	0	0	0,00
	100 - Recursos do Tesouro	530.000	63.560	0	151.440	10.000	0	0	0,00
	13.201 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO	420.000	300.000	0	120.000	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	420.000	300.000	0	120.000	0	0	0	0,00
	103 - Recursos da Previdência	420.000	300.000	0	120.000	0	0	0	0,00
	14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	331.840	87.840	0	22.000	222.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	331.840	87.840	0	22.000	222.000	0	0	0,00
	100 - Recursos do Tesouro	151.840	87.840	0	22.000	42.000	0	0	0,00

	181 - Recursos de Convênios	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0,00
	99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	200.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	100 - Recursos do Tesouro	200.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	Total:	19.826.738	8.850.848	0	5.608.890	4.762.000	0	100.000	0,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Função — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 LEGISLATIVA		972.200	972.200	0
	Fiscal	972.200	972.200	0
02 JUDICIARIA		80.200	80.200	0
	Fiscal	80.200	80.200	0
04 ADMINISTRAÇÃO		3.313.060	3.313.060	0
	Fiscal	3.313.060	3.313.060	0
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.558.720	776.000	782.720
	Seguridade	1.558.720	776.000	782.720
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		950.000	950.000	0
	Fiscal	950.000	950.000	0
10 SAÚDE		4.075.668	1.963.568	2.112.100
	Fiscal	10.000	10.000	0
	Seguridade	4.065.668	1.953.568	2.112.100
12 EDUCAÇÃO		4.886.140	1.155.480	3.730.660
	Fiscal	4.886.140	1.155.480	3.730.660
13 CULTURA		313.230	253.230	60.000
	Fiscal	313.230	253.230	60.000
15 URBANISMO		1.063.000	243.000	820.000
	Fiscal	1.063.000	243.000	820.000
16 HABITAÇÃO		50.000	10.000	40.000
	Fiscal	50.000	10.000	40.000
17 SANEAMENTO		760.000	60.000	700.000
	Seguridade	760.000	60.000	700.000
18 GESTÃO AMBIENTAL		495.680	495.680	0
	Fiscal	495.680	495.680	0
20 AGRICULTURA		436.000	136.000	300.000
	Fiscal	436.000	136.000	300.000
26 TRANSPORTE		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
27 DESPORTO E LAZER		331.840	151.840	180.000
	Fiscal	331.840	151.840	180.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		306.000	306.000	0
	Fiscal	306.000	306.000	0
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
	Total	19.826.738	11.101.258	8.725.480
	Fiscal:	13.442.350	8.311.690	5.130.660
	Seguridade:	6.384.388	2.789.568	3.594.820

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por SubFunção — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		972.200	972.200	0
	Fiscal	972.200	972.200	0
061 AÇÃO JUDICIÁRIA		80.200	80.200	0
	Fiscal	80.200	80.200	0
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		65.000	65.000	0
	Fiscal	65.000	65.000	0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.387.188	5.387.188	0
	Fiscal	3.618.620	3.618.620	0
	Seguridade	1.768.568	1.768.568	0
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		273.760	273.760	0
	Fiscal	273.760	273.760	0
124 CONTROLE INTERNO		68.560	68.560	0
	Fiscal	68.560	68.560	0
130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES		62.000	62.000	0
	Fiscal	62.000	62.000	0
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		341.440	221.520	119.920
	Seguridade	341.440	221.520	119.920
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.217.280	554.480	662.800
	Seguridade	1.217.280	554.480	662.800
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA		950.000	950.000	0
	Fiscal	950.000	950.000	0
301 ATENÇÃO BÁSICA		1.954.660	185.000	1.769.660
	Seguridade	1.954.660	185.000	1.769.660
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		171.280	0	171.280
	Seguridade	171.280	0	171.280
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		50.000	0	50.000
	Seguridade	50.000	0	50.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		121.160	0	121.160
	Seguridade	121.160	0	121.160
333 EMPREGABILIDADE		9.000	9.000	0
	Fiscal	9.000	9.000	0
361 ENSINO FUNDAMENTAL		3.846.080	260.000	3.586.080
	Fiscal	3.846.080	260.000	3.586.080
365 EDUCAÇÃO INFATIL		191.080	56.600	134.480
	Fiscal	191.080	56.600	134.480
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		14.100	4.000	10.100
	Fiscal	14.100	4.000	10.100

392 DIFUSÃO CULTURAL		304.230	244.230	60.000
	Fiscal	304.230	244.230	60.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.033.000	293.000	740.000
	Fiscal	1.033.000	293.000	740.000
452 SERVIÇOS URBANOS		100.000	20.000	80.000
	Fiscal	100.000	20.000	80.000
482 HABITAÇÃO URBANA		50.000	10.000	40.000
	Fiscal	50.000	10.000	40.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		495.680	495.680	0
	Fiscal	495.680	495.680	0
544 RECURSOS HÍDRICOS		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
605 ABASTECIMENTO		760.000	60.000	700.000
	Seguridade	760.000	60.000	700.000
606 EXTENSÃO RURAL		376.000	76.000	300.000
	Fiscal	376.000	76.000	300.000
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		231.840	131.840	100.000
	Fiscal	231.840	131.840	100.000
813 LAZER		100.000	20.000	80.000
	Fiscal	100.000	20.000	80.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		306.000	306.000	0
	Fiscal	306.000	306.000	0
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
	Total	19.826.738	11.101.258	8.725.480
	Fiscal:	13.442.350	8.311.690	5.130.660
	Seguridade:	6.384.388	2.789.568	3.594.820

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Programa — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA CAMARA		972.200	972.200	0
	Fiscal	972.200	972.200	0
0002 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL		1.635.420	1.635.420	0
	Fiscal	1.635.420	1.635.420	0
0003 MODERNIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ADM FINANCEIRA		358.000	358.000	0
	Fiscal	358.000	358.000	0
0004 SAÚDE PARA TODOS		4.305.668	1.993.568	2.312.100
	Seguridade	4.305.668	1.993.568	2.312.100
0006 PREVIDÊNCIA SOCIALA SEGURADOS		950.000	950.000	0
	Fiscal	950.000	950.000	0
0008 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS		273.760	273.760	0
	Fiscal	273.760	273.760	0
0009 MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA VIÁRIA		2.147.080	1.597.080	550.000
	Fiscal	2.147.080	1.597.080	550.000
0010 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA RURAL		192.000	92.000	100.000
	Fiscal	192.000	92.000	100.000
0011 APOIO AO HOMEM DO CAMPO		46.000	46.000	0
	Fiscal	46.000	46.000	0
0012 VALORIZAÇÃO CULTURAL		328.230	268.230	60.000
	Fiscal	328.230	268.230	60.000
0013 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA VIÁRIA		66.000	6.000	60.000
	Fiscal	66.000	6.000	60.000
0014 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DESP. E CULTURAL		4.152.040	966.480	3.185.560
	Fiscal	4.152.040	966.480	3.185.560
0015 EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA EDUCACIONAL E CULTURAL		410.000	60.000	350.000
	Fiscal	410.000	60.000	350.000
0016 DESENVOLVIMENTO DO SERTOR AGROPECUÁRIO		220.000	20.000	200.000
	Fiscal	220.000	20.000	200.000
0017 DESENVOLVIMENTO URBANO		345.000	95.000	250.000
	Fiscal	345.000	95.000	250.000
0018 IM. E MELHORIA DAS AÇÕES DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE		495.680	495.680	0
	Fiscal	495.680	495.680	0
0019 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS		444.100	154.000	290.100
	Fiscal	444.100	154.000	290.100
0020 TRANSPORTE ESCOLAR		85.000	0	85.000
	Fiscal	85.000	0	85.000
0021 FORTALECIMENTO DA GESTÃO ASSIST. E PROM. AO CIDADÃO		1.032.280	544.480	487.800
	Fiscal	10.000	10.000	0
	Seguridade	1.022.280	534.480	487.800
0022 FORTALECIMENTO DAASSISTÊNCIA SOCIAL		135.000	40.000	95.000
	Seguridade	135.000	40.000	95.000
0023 ATEND. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE RISCO SOCIAL		321.440	201.520	119.920
	Seguridade	321.440	201.520	119.920
0025 BOLSA FAMILIA		80.000	0	80.000
	Seguridade	80.000	0	80.000
0026 ESGOTAMENTO SANITÁRIO		520.000	20.000	500.000
	Seguridade	520.000	20.000	500.000
0027 ESPORTE E LAZER PARA TODOS		111.840	111.840	0
	Fiscal	111.840	111.840	0
0099 RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
	Total	19.826.738	11.101.258	8.725.480
	Fiscal:	13.442.350	8.311.690	5.130.660
	Seguridade:	6.384.388	2.789.568	3.594.820

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Categoria Econômica — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		14.459.738	9.575.258	4.884.480
	Fiscal	9.538.350	6.988.690	2.549.660
	Seguridade	4.921.388	2.586.568	2.334.820
4 Despesas de Capital		4.862.000	1.021.000	3.841.000
	Fiscal	3.399.000	818.000	2.581.000
	Seguridade	1.463.000	203.000	1.260.000
9 Reserva de Contigência		505.000	505.000	0
	Fiscal	505.000	505.000	0
	Total	19.826.738	11.101.258	8.725.480
	Fiscal:	13.442.350	8.311.690	5.130.660
	Seguridade:	6.384.388	2.789.568	3.594.820

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Evolução da Despesa — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Despesa	Realizada - 2013	Fixada - 2014	Prevista - 2015
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	5.944.530,68	7.608.500,00	8.850.848,00
Outras Despesas Correntes	2.776.833,65	4.757.040,00	5.608.890,00
Total	8.721.364,33	12.365.540,00	14.459.738,00
Despesas de Capital			
Investimento	803.623,81	3.769.000,00	4.762.000,00
Amortização da Dívida Interna	211.335,73	160.000,00	100.000,00
Total	1.014.959,54	3.929.000,00	4.862.000,00
Total Geral	9.736.323,87	16.294.540,00	19.321.738,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		98.000	98.000	0
	Fiscal	94.000	94.000	0
	Seguridade	4.000	4.000	0
70 Transferências a Instituições Multigovernamentais		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
90 APLICAÇÕES DIRETAS		18.384.958	10.056.778	8.328.180
	Fiscal	12.366.030	7.467.690	4.898.340
	Seguridade	6.018.928	2.589.088	3.429.840
91 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		833.780	436.480	397.300
	Fiscal	472.320	240.000	232.320
	Seguridade	361.460	196.480	164.980
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		505.000	505.000	0
	Fiscal	505.000	505.000	0
	Total	19.826.738	11.101.258	8.725.480
	Fiscal:	13.442.350	8.311.690	5.130.660
	Seguridade:	6.384.388	2.789.568	3.594.820

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Órgão — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 - CÂMARA MUNICIPAL		972.200	972.200	0
	Fiscal	972.200	972.200	0
02 - GABINETE DA PREFEITA		681.300	681.300	0
	Fiscal	681.300	681.300	0
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E		937.560	937.560	0
PLANEJAMENTO				
	Fiscal	937.560	937.560	0
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		273.760	273.760	0
	Fiscal	273.760	273.760	0
05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		68.560	68.560	0
	Fiscal	68.560	68.560	0
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.835.668	2.023.568	2.812.100
	Fiscal	10.000	10.000	0
	Seguridade	4.825.668	2.013.568	2.812.100
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		4.886.140	1.155.480	3.730.660
	Fiscal	4.886.140	1.155.480	3.730.660
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO		1.608.720	786.000	822.720
	Fiscal	50.000	10.000	40.000
	Seguridade	1.558.720	776.000	782.720
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		313.230	253.230	60.000
	Fiscal	313.230	253.230	60.000
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES		2.530.080	1.710.080	820.000
	Fiscal	2.530.080	1.710.080	820.000
11 - SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS		931.680	631.680	300.000
	Fiscal	931.680	631.680	300.000
12 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		306.000	306.000	0
	Fiscal	306.000	306.000	0
13 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO - OURO BRANCO PREV		950.000	950.000	0
	Fiscal	950.000	950.000	0
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		331.840	151.840	180.000
	Fiscal	331.840	151.840	180.000
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
	Total	19.826.738	11.101.258	8.725.480
	Fiscal:	13.442.350	8.311.690	5.130.660
	Seguridade:	6.384.388	2.789.568	3.594.820

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 CÂMARA MUNICIPAL		972.200	972.200	0
01.001 CÂMARA MUNICIPAL		972.200	972.200	0
	Fiscal	972.200	972.200	0
02 GABINETE DA PREFEITA		681.300	681.300	0
02.001 GABINETE DA PREFEITA		681.300	681.300	0
	Fiscal	681.300	681.300	0
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		937.560	937.560	0
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		857.360	857.360	0
	Fiscal	857.360	857.360	0
03.002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		80.200	80.200	0
	Fiscal	80.200	80.200	0
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		273.760	273.760	0
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		273.760	273.760	0
	Fiscal	273.760	273.760	0
05 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		68.560	68.560	0
05.001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		68.560	68.560	0
	Fiscal	68.560	68.560	0
06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.835.668	2.023.568	2.812.100
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.835.668	2.023.568	2.812.100
	Fiscal	10.000	10.000	0
	Seguridade	4.825.668	2.013.568	2.812.100
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		4.886.140	1.155.480	3.730.660
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		4.886.140	1.155.480	3.730.660
	Fiscal	4.886.140	1.155.480	3.730.660
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO		1.608.720	786.000	822.720
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.391.120	608.400	782.720
	Seguridade	1.391.120	608.400	782.720
08.021 SEC. MUN. ASSIT. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO		217.600	177.600	40.000
	Fiscal	50.000	10.000	40.000
	Seguridade	167.600	167.600	0
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		313.230	253.230	60.000
09.001 SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO		313.230	253.230	60.000
	Fiscal	313.230	253.230	60.000
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES		2.530.080	1.710.080	820.000
10.001 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES		2.530.080	1.710.080	820.000
	Fiscal	2.530.080	1.710.080	820.000
11 SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS		931.680	631.680	300.000
11.001 SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS		931.680	631.680	300.000
	Fiscal	931.680	631.680	300.000
12 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		306.000	306.000	0
12.001 REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO		306.000	306.000	0
	Fiscal	306.000	306.000	0
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
13 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO - OURO BRANCOPREV		950.000	950.000	0
13.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO		530.000	530.000	0
	Fiscal	530.000	530.000	0
13.201 FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO		420.000	420.000	0
	Fiscal	420.000	420.000	0
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		331.840	151.840	180.000
14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		331.840	151.840	180.000
	Fiscal	331.840	151.840	180.000
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000	200.000	0
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
	Total	19.826.738	11.101.258	8.725.480
	Fiscal:	13.442.350	8.311.690	5.130.660
	Seguridade:	6.384.388	2.789.568	3.594.820

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	14.459.738	9.575.258	4.884.480
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	866.200	866.200	0
100 Recursos do Tesouro	866.200	866.200	0
02.001 - GABINETE DA PREFEITA	648.300	648.300	0
100 Recursos do Tesouro	648.300	648.300	0
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	835.360	835.360	0
100 Recursos do Tesouro	835.360	835.360	0
03.002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	78.200	78.200	0
100 Recursos do Tesouro	78.200	78.200	0
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	263.760	263.760	0
100 Recursos do Tesouro	263.760	263.760	0
05.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	66.560	66.560	0
100 Recursos do Tesouro	66.560	66.560	0
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.468.668	1.841.568	1.627.100
100 Recursos do Tesouro	1.841.568	1.841.568	0
120 Recursos do Fundo Nacional de Saúde	1.627.100	0	1.627.100
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.589.140	1.039.480	2.549.660
100 Recursos do Tesouro	1.039.480	1.039.480	0
102 Recursos do FUNDEB	2.245.560	0	2.245.560
110 Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	189.100	0	189.100
130 Recursos do Salário Educação	80.000	0	80.000
181 Recursos de Convênios	35.000	0	35.000

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.297.120	589.400	707.720
100 Recursos do Tesouro	589.400	589.400	0
140 Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social	707.720	0	707.720
08.021 - SEC. MUN. ASSIT. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	165.600	165.600	0
100 Recursos do Tesouro	165.600	165.600	0
09.001 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO	231.230	231.230	0
100 Recursos do Tesouro	231.230	231.230	0
10.001 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	1.492.080	1.492.080	0
100 Recursos do Tesouro	1.492.080	1.492.080	0
11.001 - SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	506.680	506.680	0
100 Recursos do Tesouro	506.680	506.680	0
12.001 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO	206.000	206.000	0
100 Recursos do Tesouro	206.000	206.000	0
13.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO	215.000	215.000	0
100 Recursos do Tesouro	215.000	215.000	0
13.201 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO	420.000	420.000	0
103 Recursos da Previdência	420.000	420.000	0
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	109.840	109.840	0
100 Recursos do Tesouro	109.840	109.840	0
4 Despesas de Capital	4.862.000	1.021.000	3.841.000
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	106.000	106.000	0
100 Recursos do Tesouro	106.000	106.000	0
02.001 - GABINETE DA PREFEITA	33.000	33.000	0
100 Recursos do Tesouro	33.000	33.000	0
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	22.000	22.000	0
100 Recursos do Tesouro	22.000	22.000	0
03.002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.000	2.000	0
100 Recursos do Tesouro	2.000	2.000	0
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	10.000	10.000	0
100 Recursos do Tesouro	10.000	10.000	0
05.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.000	2.000	0
100 Recursos do Tesouro	2.000	2.000	0
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.367.000	182.000	1.185.000
100 Recursos do Tesouro	182.000	182.000	0
120 Recursos do Fundo Nacional de Saúde	130.000	0	130.000
181 Recursos de Convênios	1.055.000	0	1.055.000
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.297.000	116.000	1.181.000
100 Recursos do Tesouro	116.000	116.000	0
102 Recursos do FUNDEB	10.000	0	10.000
110 Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	1.031.000	0	1.031.000
130 Recursos do Salário Educação	10.000	0	10.000
181 Recursos de Convênios	130.000	0	130.000
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	94.000	19.000	75.000
100 Recursos do Tesouro	19.000	19.000	0
140 Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social	65.000	0	65.000
181 Recursos de Convênios	10.000	0	10.000
08.021 - SEC. MUN. ASSIT. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	52.000	12.000	40.000
100 Recursos do Tesouro	12.000	12.000	0
181 Recursos de Convênios	40.000	0	40.000
09.001 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO	82.000	22.000	60.000
100 Recursos do Tesouro	22.000	22.000	0
181 Recursos de Convênios	60.000	0	60.000
10.001 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	1.038.000	218.000	820.000
100 Recursos do Tesouro	218.000	218.000	0
181 Recursos de Convênios	820.000	0	820.000
11.001 - SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	425.000	125.000	300.000
100 Recursos do Tesouro	125.000	125.000	0
181 Recursos de Convênios	300.000	0	300.000
12.001 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO	100.000	100.000	0
100 Recursos do Tesouro	100.000	100.000	0
13.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO	10.000	10.000	0
100 Recursos do Tesouro	10.000	10.000	0
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	222.000	42.000	180.000
100 Recursos do Tesouro	42.000	42.000	0
181 Recursos de Convênios	180.000	0	180.000
9 Reserva de Contigência	505.000	505.000	0
13.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO	305.000	305.000	0
100 Recursos do Tesouro	305.000	305.000	0
99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000	200.000	0
100 Recursos do Tesouro	200.000	200.000	0
Total	19.826.738	11.101.258	8.725.480
Fiscal:	13.442.350	8.311.690	5.130.660
Seguridade:	6.384.388	2.789.568	3.594.820

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Poder	Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo			972.200
	01 - CÂMARA MUNICIPAL		972.200
		01 - LEGISLATIVA	972.200
Poder Executivo			18.854.538
	02 - GABINETE DA PREFEITA		681.300
		04 - ADMINISTRAÇÃO	681.300
	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		937.560
		02 - JUDICIARIA	80.200
		04 - ADMINISTRAÇÃO	857.360
	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		273.760
		04 - ADMINISTRAÇÃO	273.760
	05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		68.560
		04 - ADMINISTRAÇÃO	68.560

	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.835.668
		10 - SAÚDE	4.075.668
		17 - SANEAMENTO	760.000
	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		4.886.140
		12 - EDUCAÇÃO	4.886.140
	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO		1.608.720
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.558.720
		16 - HABITAÇÃO	50.000
	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		313.230
		13 - CULTURA	313.230
	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES		2.530.080
		04 - ADMINISTRAÇÃO	1.432.080
		15 - URBANISMO	1.063.000
		26 - TRANSPORTE	35.000
	11 - SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS		931.680
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	495.680
		20 - AGRICULTURA	436.000
	12 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		306.000
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	306.000
	13 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO - OURO BRANCO PREV		950.000
		09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	950.000
	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		331.840
		27 - DESPORTO E LAZER	331.840
	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000
		Total:	19.826.738

QUADRO RESUMO

	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	972.200	0	972.200
02 - JUDICIARIA	0	80.200	80.200
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	3.313.060	3.313.060
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	1.558.720	1.558.720
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	950.000	950.000
10 - SAÚDE	0	4.075.668	4.075.668
12 - EDUCAÇÃO	0	4.886.140	4.886.140
13 - CULTURA	0	313.230	313.230
15 - URBANISMO	0	1.063.000	1.063.000
16 - HABITAÇÃO	0	50.000	50.000
17 - SANEAMENTO	0	760.000	760.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	495.680	495.680
20 - AGRICULTURA	0	436.000	436.000
26 - TRANSPORTE	0	35.000	35.000
27 - DESPORTO E LAZER	0	331.840	331.840
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	306.000	306.000
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0	200.000	200.000
Total	972.200	18.854.538	19.826.738

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
100 Recursos do Tesouro		10.681.258	10.681.258	0
	Fiscal	7.891.690	7.891.690	0
	Seguridade	2.789.568	2.789.568	0
102 Recursos do FUNDEB		2.255.560	0	2.255.560
	Fiscal	2.255.560	0	2.255.560
103 Recursos da Previdência		420.000	420.000	0
	Fiscal	420.000	420.000	0
110 Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE		1.220.100	0	1.220.100
	Fiscal	1.220.100	0	1.220.100
120 Recursos do Fundo Nacional de Saúde		1.757.100	0	1.757.100
	Seguridade	1.757.100	0	1.757.100
130 Recursos do Salário Educação		90.000	0	90.000
	Fiscal	90.000	0	90.000
140 Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social		772.720	0	772.720
	Seguridade	772.720	0	772.720
181 Recursos de Convênios		2.630.000	0	2.630.000
	Fiscal	1.565.000	0	1.565.000
	Seguridade	1.065.000	0	1.065.000
	Total	19.826.738	11.101.258	8.725.480
	Fiscal:	13.442.350	8.311.690	5.130.660
	Seguridade:	6.384.388	2.789.568	3.594.820

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			14.459.738	9.575.258	4.884.480
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.850.848	5.319.968	3.530.880
		Fiscal	5.857.460	3.778.400	2.079.060
		Seguridade	2.993.388	1.541.568	1.451.820
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.608.890	4.255.290	1.353.600
		Fiscal	3.680.890	3.210.290	470.600
		Seguridade	1.928.000	1.045.000	883.000
4 Despesas de Capital			4.862.000	1.021.000	3.841.000
	4 INVESTIMENTO		4.762.000	921.000	3.841.000
		Fiscal	3.299.000	718.000	2.581.000
		Seguridade	1.463.000	203.000	1.260.000

	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
9 Reserva de Contigência			505.000	505.000	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		505.000	505.000	0
		Fiscal	505.000	505.000	0
		Total	19.826.738	11.101.258	8.725.480
		Fiscal:	13.442.350	8.311.690	5.130.660
		Seguridade:	6.384.388	2.789.568	3.594.820

MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
ORÇAMENTO 2014
LEGISLAÇÃO DA DESPESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Lei Orgânica do Município
Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996
Lei Complementar nº 07, de 13 de dezembro de 2013
Código Tributário do Município
Lei Municipal de Auxílio Financeiro

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.886.140	2.515.940	0	1.073.200	1.297.000	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	4.886.140	2.515.940	0	1.073.200	1.297.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	834.880	400.280	0	424.600	10.000	0	0	0
0014 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DESP. E CULTURAL	834.880	400.280	0	424.600	10.000	0	0	0
2009 Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	834.880	400.280	0	424.600	10.000	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	834.880	400.280	0	424.600	10.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	834.880	400.280	0	424.600	10.000	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.846.080	1.984.480	0	581.600	1.280.000	0	0	0
0012 - VALORIZAÇÃO CULTURAL	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
1031 Construção e Ampliação da Biblioteca Pública Municipal	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0014 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DESP. E CULTURAL	2.956.080	1.984.480	0	271.600	700.000	0	0	0
1022 Construção e/ou Reforma de Ginásio Poliesportivo	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
181 - Recursos de Convênios	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
1038 Programa de Capacitação de Professores da Rede Municipal de Ensino	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
1044 Construção de uma Quadra de Esportes	530.000	0	0	0	530.000	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	520.000	0	0	0	520.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	520.000	0	0	0	520.000	0	0	0
2010 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos do FUNDEB 40%	715.640	529.040	0	176.600	10.000	0	0	0
102 - Recursos do FUNDEB	715.640	529.040	0	176.600	10.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	715.640	529.040	0	176.600	10.000	0	0	0
2011 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos do FUNDEB 60%	1.455.440	1.455.440		00	0	0	0	0
102 - Recursos do FUNDEB	1.455.440	1.455.440		00	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	1.455.440	1.455.440	0	0	0	0	0	0
2016 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos do Salário Educação	90.000	0	0	80.000	10.000	0	0	0
130 - Recursos do Salário Educação	90.000	0	0	80.000	10.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	90.000	0	0	80.000	10.000	0	0	0
0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA EDUCACIONAL E CULTURAL	410.000	0	0	0	410.000	0	0	0
1020 Aquisição de Equipamentos para a Educação	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
1021 Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades Escolares	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1046 Construção e Confecção de Cobertura de Quadras de Esporte	260.000	0	0	0	260.000	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0019 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	380.000	0	0	225.000	155.000	0	0	0
2015 Funcionamento do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
2036 Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
2057 Aquisição de Ônibus Escolares	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0

0001 - Ouro Branco	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0020 - TRANSPORTE ESCOLAR	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
2014 Funcionamento do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT/PETERN	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
181 - Recursos de Convênios	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFATIL	191.080	125.080	0	60.000	6.000	0	0	0
0014 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DESP. E CULTURAL	141.080	121.080	0	20.000	0	0	0	0
2012 Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil	141.080	121.080	0	20.000	0	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	56.600	36.600	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	56.600	36.600	0	20.000	0	0	0	0
102 - Recursos do FUNDEB	84.480	84.480	0	0	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	84.480	84.480	0	0	0	0	0	0
0019 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	50.000	4.000	0	40.000	6.000	0	0	0
2055 Funcionamento do Programa Brasil Carinhoso	25.000	2.000	0	20.000	3.000	0	0	0
110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	25.000	2.000	0	20.000	3.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	25.000	2.000	0	20.000	3.000	0	0	0
2056 Gestão dos Recursos do E. I. Manutenção	25.000	2.000	0	20.000	3.000	0	0	0
110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	25.000	2.000	0	20.000	3.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	25.000	2.000	0	20.000	3.000	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.100	6.100	0	7.000	1.000	0	0	0
0019 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	14.100	6.100	0	7.000	1.000	0	0	0
2039 Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Brasil Alfabetizado	14.100	6.100	0	7.000	1.000	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	10.100	6.100	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	10.100	6.100	0	4.000	0	0	0	0
Total:	4.886.140	2.515.940	0	1.073.200	1.297.000	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.075.668	2.171.668	0	1.297.000	607.000	0	0	0
10 - SAÚDE	4.075.668	2.171.668	0	1.297.000	607.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.768.568	1.121.568	0	627.000	20.000	0	0	0
0004 - SAÚDE PARA TODOS	1.768.568	1.121.568	0	627.000	20.000	0	0	0
2021 Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	1.768.568	1.121.568	0	627.000	20.000	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	1.768.568	1.121.568	0	627.000	20.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	1.768.568	1.121.568	0	627.000	20.000	0	0	0
130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0002 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
1043 Contribuição a Entidades	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	1.954.660	923.660	0	448.000	583.000	0	0	0
0004 - SAÚDE PARA TODOS	1.954.660	923.660	0	448.000	583.000	0	0	0
1024 Construção, Ampliação ou Reforma de Unidades Básicas de Saúde	320.000	0	0	0	320.000	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
181 - Recursos de Convênios	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
1025 Aquisição de Veículos para as Atividades da Secretaria de Saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
181 - Recursos de Convênios	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1028 Equipamento e Estruturação de Unidade Básica de Saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
181 - Recursos de Convênios	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1039 Reformas e Reparos nos Postos de Saúde do Município	40.000	0	0	10.000	30.000	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	40.000	0	0	10.000	30.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	40.000	0	0	10.000	30.000	0	0	0
2017 Funcionamento do Programa da Área Específica de Atenção Básica - PAB-FIXO	145.000	0	0	135.000	10.000	0	0	0
120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	145.000	0	0	135.000	10.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	145.000	0	0	135.000	10.000	0	0	0
2018 Funcionamento do Programa Saúde na Escola - PSE	60.000	0	0	40.000	20.000	0	0	0
120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	60.000	0	0	40.000	20.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	60.000	0	0	40.000	20.000	0	0	0
2019 Funcionamento do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC'S	258.900	240.900	0	16.000	2.000	0	0	0
120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	258.900	240.900	0	16.000	2.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	258.900	240.900	0	16.000	2.000	0	0	0
2020 Manutenção do Bloco de Gestão do SUS	82.000	0	0	77.000	5.000	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	57.000	0	0	52.000	5.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	57.000	0	0	52.000	5.000	0	0	0
120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
2025 Funcionamento do Programa Saúde da Família - PSF	486.520	446.520	0	20.000	20.000	0	0	0
120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	486.520	446.520	0	20.000	20.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	486.520	446.520	0	20.000	20.000	0	0	0
2026 Funcionamento do Programa Saúde Bucal - PSB	188.040	161.040	0	25.000	2.000	0	0	0
120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	188.040	161.040	0	25.000	2.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	188.040	161.040	0	25.000	2.000	0	0	0
2029 Funcionamento das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0

100 - Recursos do Tesouro	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0
2034 Funcionamento do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0
120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0
2051 Funcionamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	106.200	73.200	0	31.000	2.000	0	0	0
120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	106.200	73.200	0	31.000	2.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	106.200	73.200	0	31.000	2.000	0	0	0
2053 Funcionamento do Programa QUALIFAR	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0
120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0
2054 Gestão de Políticas Públicas voltadas para as Gestantes	17.000	2.000	0	15.000	0	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	17.000	2.000	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	17.000	2.000	0	15.000	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	171.280	29.280	0	140.000	2.000	0	0	0
0004 - SAÚDE PARA TODOS	171.280	29.280	0	140.000	2.000	0	0	0
2023 Funcionamento do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC/AIH	171.280	29.280	0	140.000	2.000	0	0	0
120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	171.280	29.280	0	140.000	2.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	171.280	29.280	0	140.000	2.000	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0004 - SAÚDE PARA TODOS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2022 Funcionamento da Farmácia Básica	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Ouro Branco	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	121.160	97.160	0	22.000	2.000	0	0	0
0004 - SAÚDE PARA TODOS	121.160	97.160	0	22.000	2.000	0	0	0
2024 Funcionamento da Vigilância em Saúde	121.160	97.160	0	22.000	2.000	0	0	0
120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	121.160	97.160	0	22.000	2.000	0	0	0
0001 - Ouro Branco	121.160	97.160	0	22.000	2.000	0	0	0
Total:	4.075.668	2.171.668	0	1.297.000	607.000	0	0	0

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Quadro Síntese da Despesa — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Código / Especificação		PLO. 2014	PLO.2015
Total		866.000	972.200
Função			
01	LEGISLATIVA	866.000	972.200
Sub-Função			
031	AÇÃO LEGISLATIVA	866.000	972.200
Programa			
0001	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA CAMARA	866.000	972.200
Ação			
1001	Reforma do Prédio Sede da Câmara Municipal	20.000	36.000
1002	Reequipamento da Câmara Municipal	10.000	30.000
1003	Reforma do Telecentro Comunitário	20.000	5.000
1004	Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal	30.000	35.000
2001	Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal	786.000	866.200
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	517.400	605.400
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	268.600	260.800
4	INVESTIMENTO	80.000	106.000
Fonte			
100	Recursos do Tesouro	866.000	972.200

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	605.400		260.800	106.000				972.200
Total	605.400		260.800	106.000				972.200

Órgão 02 - GABINETE DA PREFEITA

Unidade 02.001 - GABINETE DA PREFEITA

Código / Especificação		PLO. 2014	PLO.2015
Total		794.500	681.300
Função			
04	ADMINISTRAÇÃO	794.500	681.300
Sub-Função			
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	70.000	65.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	684.500	564.300
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	40.000	52.000
Programa			
0002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL	754.500	629.300
0003	MODERNIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ADM FINANCEIRA	40.000	52.000
Ação			
1008	Realização de Concurso Público no Âmbito do Município	70.000	65.000
1023	Aquisição de um Veículo para uso do Gabinete da Prefeita	30.000	30.000
1027	Divulgação de Atos Oficiais Administrativos na Imprensa Oficial	20.000	10.000
2002	Funcionamento das Atividades do Gabinete da Prefeita	634.500	524.300
2007	Concessão de Subvenções Sociais, Contribuições e Auxílio a Entidades	40.000	52.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	439.200	319.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	315.300	329.300
4	INVESTIMENTO	40.000	33.000
Fonte			
100	Recursos do Tesouro	794.500	681.300

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	319.000		329.300	33.000				681.300

Total	319.000		329.300	33.000				681.300
Órgão	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
Unidade	03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
Código / Especificação							PLO. 2014	PLO.2015
Total							773.000	857.360
Função								
04	ADMINISTRAÇÃO						773.000	857.360
Sub-Função								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						773.000	857.360
Programa								
0002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL						758.000	847.360
0021	FORTALECIMENTO DA GESTÃO ASSIST. E PROM. AO CIDADÃO						15.000	10.000
Ação								
1029	Programa de Formação e Qualificação de Profissionais						15.000	10.000
2004	Funcionamento das Atividades da Sec. Mun. de Administração e Planejamento						736.000	828.360
2013	Funcionamento das Atividades do Setor Patrimonial						22.000	19.000
Grupo de Despesa								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						366.000	351.360
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						385.000	484.000
4	INVESTIMENTO						22.000	22.000
Fonte								
100	Recursos do Tesouro						773.000	857.360
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	351.360		484.000	22.000				857.360
Total	351.360		484.000	22.000				857.360
Órgão	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
Unidade	03.002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
Código / Especificação							PLO. 2014	PLO.2015
Total							160.400	80.200
Função								
02	JUDICIARIA						160.400	80.200
Sub-Função								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA						160.400	80.200
Programa								
0002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL						160.400	80.200
Ação								
2003	Funcionamento das Atividades da Procuradoria Jurídica						160.400	80.200
Grupo de Despesa								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						146.400	73.200
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						12.000	5.000
4	INVESTIMENTO						2.000	2.000
Fonte								
100	Recursos do Tesouro						160.400	80.200
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	73.200		5.000	2.000				80.200
Total	73.200		5.000	2.000				80.200
Órgão	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO							
Unidade	04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO							
Código / Especificação							PLO. 2014	PLO.2015
Total							310.600	273.760
Função								
04	ADMINISTRAÇÃO						310.600	273.760
Sub-Função								
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						310.600	273.760
Programa								
0008	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS						310.600	273.760
Ação								
2006	Funcionamento das Atividades da Sec. Municipal de Finanças e Tributação						310.600	273.760
Grupo de Despesa								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						158.600	141.760
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						132.000	122.000
4	INVESTIMENTO						20.000	10.000
Fonte								
100	Recursos do Tesouro						310.600	273.760
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	141.760		122.000	10.000				273.760
Total	141.760		122.000	10.000				273.760
Órgão	05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
Unidade	05.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
Código / Especificação							PLO. 2014	PLO.2015
Total							111.600	68.560
Função								
04	ADMINISTRAÇÃO						111.600	68.560
Sub-Função								
124	CONTROLE INTERNO						111.600	68.560
Programa								
0002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL						111.600	68.560
Ação								
2043	Funcionamento das Atividades da Controladoria Geral do Município						111.600	68.560
Grupo de Despesa								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						97.600	58.560
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						9.000	8.000

4	INVESTIMENTO						5.000	2.000
Fonte								
100	Recursos do Tesouro						111.600	68.560
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	58.560		8.000	2.000				68.560
Total	58.560		8.000	2.000				68.560
Órgão	06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade	06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Código / Especificação							PLO. 2014	PLO.2015
Total							3.667.800	4.835.668
Função								
10	SAÚDE						2.587.800	4.075.668
17	SANEAMENTO						1.080.000	760.000
Sub-Função								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						1.002.000	1.768.568
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES						0	10.000
301	ATENÇÃO BÁSICA						1.244.800	1.954.660
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						170.800	171.280
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO						50.000	50.000
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						120.200	121.160
605	ABASTECIMENTO						1.080.000	760.000
Programa								
0002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL						0	10.000
0004	SAÚDE PARA TODOS						2.647.800	4.305.668
0026	ESGOTAMENTO SANITÁRIO						1.020.000	520.000
Ação								
1017	Ampliação da Rede de Abastecimento de Água						60.000	240.000
1024	Construção, Ampliação ou Reforma de Unidades Básicas deSaúde						120.000	320.000
1025	Aquisição de Veículos para as Atividades da Secretaria de Saúde						60.000	80.000
1028	Equipamento e Estruturação de Unidade Básica de Saúde						55.000	60.000
1030	Construção do Sistema de Saneamento Básico Municipal						1.020.000	520.000
1039	Reformas e Reparos nos Postos de Saúde do Município						45.000	40.000
1043	Contribuição a Entidades						0	10.000
2017	Funcionamento do Programa da Área Específica de Atenção Básica - PAB-FIXO						155.000	145.000
2018	Funcionamento do Programa Saúde na Escola - PSE						70.000	60.000
2019	Funcionamento do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC'S						232.200	258.900
2020	Manutenção do Bloco de Gestão do SUS						47.000	82.000
2021	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde						1.002.000	1.768.568
2022	Funcionamento da Farmácia Básica						50.000	50.000
2023	Funcionamento do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC/AIH						170.800	171.280
2024	Funcionamento da Vigilância em Saúde						120.200	121.160
2025	Funcionamento do Programa Saúde da Família - PSF						127.200	486.520
2026	Funcionamento do Programa Saúde Bucal - PSB						252.400	188.040
2029	Funcionamento das Atividades do Conselho Municipal de Saúde						6.000	6.000
2034	Funcionamento do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ						75.000	80.000
2051	Funcionamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF						0	106.200
2053	Funcionamento do Programa QUALIFAR						0	25.000
2054	Gestão de Políticas Públicas voltadas para as Gestantes						0	17.000
Grupo de Despesa								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						1.191.800	2.171.668
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1.012.000	1.297.000
4	INVESTIMENTO						1.464.000	1.367.000
Fonte								
100	Recursos do Tesouro						1.200.000	2.023.568
120	Recursos do Fundo Nacional de Saúde						1.282.800	1.757.100
181	Recursos de Convênios						1.185.000	1.055.000
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	1.123.568		718.000	182.000				2.023.568
120	1.048.100		579.000	130.000				1.757.100
181				1.055.000				1.055.000
Total	2.171.668		1.297.000	1.367.000				4.835.668
Órgão	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade	07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Código / Especificação							PLO. 2014	PLO.2015
Total							3.531.900	4.886.140
Função								
12	EDUCAÇÃO						3.531.900	4.886.140
Sub-Função								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						811.200	834.880
361	ENSINO FUNDAMENTAL						2.408.200	3.846.080
365	EDUCAÇÃO INFATIL						298.400	191.080
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						14.100	14.100
Programa								
0012	VALORIZAÇÃO CULTURAL						30.000	15.000
0014	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DESP. E CULTURAL						3.262.800	3.932.040
0015	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA EDUCACIONAL E CULTURAL						80.000	410.000
0019	ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS						84.100	444.100
0020	TRANSPORTE ESCOLAR						75.000	85.000
Ação								
1020	Aquisição de Equipamentos para a Educação						20.000	80.000
1021	Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades Escolares						60.000	70.000
1022	Construção e/ou Reforma de Ginásio Poliesportivo						150.000	150.000
1031	Construção e Ampliação da Biblioteca Pública Municipal						30.000	15.000
1038	Programa de Capacitação de Professores da Rede Municipal de Ensino						8.000	15.000

1044	Construção de uma Quadra de Esportes	0	530.000
1046	Construção e Confecção de Cobertura de Quadras de Esporte	0	260.000
2009	Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	811.200	834.880
2010	Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos do FUNDEB 40%	775.600	715.640
2011	Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos do FUNDEB 60%	1.134.600	1.455.440
2012	Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil	298.400	141.080
2014	Funcionamento do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT/PETERN	75.000	85.000
2015	Funcionamento do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000	20.000
2016	Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos do Salário Educação	85.000	90.000
2036	Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	50.000	210.000
2039	Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Brasil Alfabetizado	14.100	14.100
2055	Funcionamento do Programa Brasil Carinhoso	0	25.000
2056	Gestão dos Recursos do E. I. Manutenção	0	25.000
2057	Aquisição de Ônibus Escolares	0	150.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.311.900	2.515.940
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	914.000	1.073.200
4	INVESTIMENTO	306.000	1.297.000
Fonte			
100	Recursos do Tesouro	1.056.400	1.155.480
102	Recursos do FUNDEB	2.105.400	2.255.560
110	Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	145.100	1.220.100
130	Recursos do Salário Educação	85.000	90.000
181	Recursos de Convênios	140.000	165.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	436.880		602.600	116.000				1.155.480
102	2.068.960		176.600	10.000				2.255.560
110	10.100		179.000	1.031.000				1.220.100
130			80.000	10.000				90.000
181			35.000	130.000				165.000
Total	2.515.940		1.073.200	1.297.000				4.886.140

Órgão	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO		
Unidade	08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código / Especificação		PLO. 2014	PLO.2015
Total		1.334.400	1.391.120
Função			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.334.400	1.391.120
Sub-Função			
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	226.400	193.840
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.108.000	1.197.280
Programa			
0021	FORTALECIMENTO DA GESTÃO ASSIST. E PROM. AO CIDADÃO	1.013.000	1.022.280
0022	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	95.000
0023	ATEND. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE RISCO SOCIAL	226.400	193.840
0025	BOLSA FAMILIA	95.000	80.000
Ação			
1047	Construção e Reforma de Prédio do Serviço de Proteção Social Básica	0	35.000
1048	Construção e Reforma de Prédio do Serviço de Proteção Social Especial	0	15.000
2028	Funcionamento do Centro de Referência Especializado - CREAS	226.400	193.840
2030	Manutenção da Proteção Social Básica a Família e ao Idoso - PAIF	118.200	62.280
2031	Serviços de Benefícios Eventuais à Pessoas em situação de Risco e Vulnerabilidade Social	70.000	60.000
2033	Funcionamento do Programa Bolsa Família - IGD	95.000	80.000
2045	Funcionamento do ACESSUAS TRABALHO	0	85.000
2046	Funcionamento das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	6.000	6.000
2048	Funcionamento das Atividades do Programa Bolsa Família - IGD-SUAS	50.000	32.000
2049	Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	469.200	423.480
2050	Funcionamento do Sistema de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	299.600	388.520
2058	Funcionamento do Programa BPC na Escola	0	10.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	766.400	706.120
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	514.000	591.000
4	INVESTIMENTO	54.000	94.000
Fonte			
100	Recursos do Tesouro	653.400	608.400
140	Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social	681.000	772.720
181	Recursos de Convênios	0	10.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	302.400		287.000	19.000				608.400
140	403.720		304.000	65.000				772.720
181				10.000				10.000
Total	706.120		591.000	94.000				1.391.120

Órgão	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO		
Unidade	08.021 - SEC. MUN. ASSIT. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO		
Código / Especificação		PLO. 2014	PLO.2015
Total		230.600	217.600
Função			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	110.600	167.600
16	HABITAÇÃO	120.000	50.000
Sub-Função			
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	110.600	147.600
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	20.000
482	HABITAÇÃO URBANA	120.000	50.000
Programa			

0009	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA VIÁRIA						120.000	50.000
0022	FORTALECIMENTO DAASSISTÊNCIA SOCIAL						0	40.000
0023	ATEND. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE RISCO SOCIAL						110.600	127.600
Ação								
1036	Construção e Recuperação de Unidades Habitacionais						120.000	50.000
2032	Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar						110.600	127.600
2059	Gestão de Políticas Públicas voltadas para o atendimento da Criança e Adolescente						0	20.000
2060	Gestão de Políticas Públicas voltadas para o atendimento das Mulheres						0	20.000
Grupo de Despesa								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						97.600	115.600
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						11.000	50.000
4	INVESTIMENTO						122.000	52.000
Fonte								
100	Recursos do Tesouro						130.600	177.600
181	Recursos de Convênios						100.000	40.000
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	115.600		50.000	12.000				177.600
181				40.000				40.000
Total	115.600		50.000	52.000				217.600
Órgão	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO							
Unidade	09.001 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO							
Código / Especificação							PLO. 2014	PLO.2015
Total							376.800	313.230
Função								
13	CULTURA						376.800	313.230
Sub-Função								
333	EMPREGABILIDADE						17.000	9.000
392	DIFUSÃO CULTURAL						359.800	304.230
Programa								
0012	VALORIZAÇÃO CULTURAL						376.800	313.230
Ação								
1026	Restauração da Casa de Oração						20.000	10.000
1032	Programa de Incentivo aos Grupos de Divulgação Cultural						8.000	8.000
1033	Construção de um Centro Cultural						120.000	70.000
2035	Funcionamento das Atividades Artesanais						17.000	9.000
2037	Funcionamento das Atividades da Sec. Mun. de Cultura e Turismo						211.800	216.230
Grupo de Despesa								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						85.400	104.480
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						146.400	126.750
4	INVESTIMENTO						145.000	82.000
Fonte								
100	Recursos do Tesouro						276.800	253.230
181	Recursos de Convênios						100.000	60.000
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	104.480		126.750	22.000				253.230
181				60.000				60.000
Total	104.480		126.750	82.000				313.230
Órgão	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES							
Unidade	10.001 - SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES							
Código / Especificação							PLO. 2014	PLO.2015
Total							1.583.200	2.530.080
Função								
04	ADMINISTRAÇÃO						803.200	1.432.080
15	URBANISMO						745.000	1.063.000
26	TRANSPORTE						35.000	35.000
Sub-Função								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						788.200	1.362.080
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA						660.000	1.033.000
452	SERVIÇOS URBANOS						100.000	100.000
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO						35.000	35.000
Programa								
0009	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA VIÁRIA						1.248.200	2.097.080
0010	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA RURAL						14.000	22.000
0013	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA VIÁRIA						66.000	66.000
0017	DESENVOLVIMENTO URBANO						255.000	345.000
Ação								
1005	ADEQUAÇÃO E CONCLUSÃO DAS OBRAS DO NÚCLEO INDUSTRIAL DE QUARTZITO DE OURO BRANCO						66.000	66.000
1009	Implantação do Programa Luz para Todos						14.000	22.000
1012	Aquisição ou Desapropriação de Imóveis						20.000	20.000
1014	Construção e Recuperação de Bueiros e Passagens Molhadas						20.000	115.000
1015	Construção e/ou Reformas de Prédios Públicos						35.000	55.000
1016	Pavimentação de Ruas e Avenidas						120.000	300.000
1018	Aquisição de Veículos e Máquinas						100.000	100.000
1019	Construção e/ou Recuperação de Estradas Vicinais						35.000	35.000
1037	Construção e Urbanização de Canteiros e Vias Públicas						130.000	110.000
1040	Construção de Praças no Município						130.000	165.000
1041	Construção de Pórtico na entrada da Cidade						110.000	110.000
2008	Funcionamento das Atividades da Sec. Munic. de Obras, Infraestrutura e Transportes						788.200	1.362.080
2040	Manutenção da Iluminação Pública do Município						15.000	70.000
Grupo de Despesa								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						488.000	961.280
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						360.200	530.800
4	INVESTIMENTO						735.000	1.038.000
Fonte								
100	Recursos do Tesouro						1.023.200	1.710.080

181	Recursos de Convênios						560.000	820.000
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	961.280		530.800	218.000				1.710.080
181				820.000				820.000
Total	961.280		530.800	1.038.000				2.530.080
Órgão	11 - SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS							
Unidade	11.001 - SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS							
Código / Especificação							PLO. 2014	PLO.2015
Total							923.400	931.680
Função								
18	GESTÃO AMBIENTAL						554.400	495.680
20	AGRICULTURA						369.000	436.000
Sub-Função								
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						554.400	495.680
544	RECURSOS HÍDRICOS						60.000	60.000
606	EXTENSÃO RURAL						309.000	376.000
Programa								
0010	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA RURAL						140.000	170.000
0011	APOIO AO HOMEM DO CAMPO						9.000	46.000
0016	DESENVOLVIMENTO DO SERTOR AGROPECUÁRIO						220.000	220.000
0018	IM. E MELHORIA DAS AÇÕES DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						554.400	495.680
Ação								
1006	Construção de Açudes, Barragens e Poços Tubulares						30.000	40.000
1007	Construção de Cisternas Rurais Comunitárias						30.000	20.000
1010	Programa de Incentivo ao Pequeno Produtor Rural						9.000	6.000
1011	Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas						80.000	110.000
1042	Construção e Reforma de Matadouro Público						220.000	220.000
1045	Construção de Pontes com Travas Espaçadas para Vedar o Trânsito de Animais						0	40.000
2038	Funcionamento das Atividades da Sec. Mun. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Naturais						554.400	495.680
Grupo de Despesa								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						292.800	255.080
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						250.600	251.600
4	INVESTIMENTO						380.000	425.000
Fonte								
100	Recursos do Tesouro						663.400	631.680
181	Recursos de Convênios						260.000	300.000
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	255.080		251.600	125.000				631.680
181				300.000				300.000
Total	255.080		251.600	425.000				931.680
Órgão	12 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO							
Unidade	12.001 - REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO							
Código / Especificação							PLO. 2014	PLO.2015
Total							380.000	306.000
Função								
28	ENCARGOS ESPECIAIS						380.000	306.000
Sub-Função								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						380.000	306.000
Programa								
0003	MODERNIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ADM FINANCEIRA						380.000	306.000
Ação								
0701	Pagamento de Compromissos Pactuados com INSS e FGTS						160.000	100.000
0702	Pagamento de Compromissos Pactuados com a COSERN, CAERN e TELEFONIA FIXA						50.000	30.000
0703	Pagamento da Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP						80.000	96.000
0704	Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado						60.000	50.000
0705	Contribuição a Confederação Nacional dos Municípios - CNM e a Federação dos Municípios do RN-FEMURN						30.000	30.000
Grupo de Despesa								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						60.000	20.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						160.000	186.000
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA						160.000	100.000
Fonte								
100	Recursos do Tesouro						380.000	306.000
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	20.000		186.000			100.000		306.000
Total	20.000		186.000			100.000		306.000
Órgão	13 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO - OURO BRANCO PREV							
Unidade	13.001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO							
Código / Especificação							PLO. 2014	PLO.2015
Total							0	530.000
Função								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL						0	530.000
Sub-Função								
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA						0	530.000
Programa								
0006	PREVIDÊNCIA SOCIALA SEGURADOS						0	530.000
Ação								
2005	Funcionamento do Instituto de Previdência do Município de Ouro Branco - OBPREV						0	225.000
2999	Reserva Orçamentária do RPPS - OBPREV						0	305.000
Grupo de Despesa								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						0	63.560
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						0	151.440
4	INVESTIMENTO						0	10.000

9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						0	305.000
Fonte								
100	Recursos do Tesouro						0	530.000
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	63.560		151.440	10.000			305.000	530.000
Total	63.560		151.440	10.000			305.000	530.000
Órgão	13 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO - OURO BRANCO PREV							
Unidade	13.201 - FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO							
Código / Especificação							PLO. 2014	PLO.2015
Total							0	420.000
Função								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL						0	420.000
Sub-Função								
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA						0	420.000
Programa								
0006	PREVIDÊNCIA SOCIALA SEGURADOS						0	420.000
Ação								
2042	Pagamento dos Servidores através do FUNPREV						0	300.000
2044	Contribuição Administrativa do FUNPREV						0	120.000
Grupo de Despesa								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						0	300.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						0	120.000
Fonte								
103	Recursos da Previdência						0	420.000
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100								0
103	300.000		120.000					420.000
Total	300.000		120.000					420.000
Órgão	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
Unidade	14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
Código / Especificação							PLO. 2014	PLO.2015
Total							340.000	331.840
Função								
27	DESPORTO E LAZER						340.000	331.840
Sub-Função								
812	DESPORTO COMUNITÁRIO						240.000	231.840
813	LAZER						100.000	100.000
Programa								
0014	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DESP. E CULTURAL						340.000	220.000
0027	ESPORTE E LAZER PARA TODOS						0	111.840
Ação								
1034	Construção de Quadras de Esportes						240.000	120.000
1035	Construção e Reformas de Área de Lazer						100.000	100.000
2052	Funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer						0	111.840
Grupo de Despesa								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						0	87.840
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						0	22.000
4	INVESTIMENTO						340.000	222.000
Fonte								
100	Recursos do Tesouro						70.000	151.840
181	Recursos de Convênios						270.000	180.000
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	87.840		22.000	42.000				151.840
181				180.000				180.000
Total	87.840		22.000	222.000				331.840
Órgão	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Unidade	99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Código / Especificação							PLO. 2014	PLO.2015
Total							100.000	200.000
Função								
99	RESERVA DE CONTINGENCIA						100.000	200.000
Sub-Função								
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						100.000	200.000
Programa								
0099	RESERVA DE CONTINGENCIA						100.000	200.000
Ação								
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA						100.000	200.000
Grupo de Despesa								
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						100.000	200.000
Fonte								
100	Recursos do Tesouro						100.000	200.000
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100							200.000	200.000
Total							200.000	200.000

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho							Exercício:2015 - Em R$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital

01 CÂMARA MUNICIPAL								
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	972.200	605.400	0	260.800	106.000	0	0	0,00
01 - LEGISLATIVA	972.200	605.400	0	260.800	106.000	0	0	0,00
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	972.200	605.400	0	260.800	106.000	0	0	0,00
0001 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA CAMARA	972.200	605.400	0	260.800	106.000	0	0	0,00
1001 Reforma do Prédio Sede da Câmara Municipal	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0,00
1002 Reequipamento da Câmara Municipal	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
1003 Reforma do Telecentro Comunitário	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
1004 Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal Veículo Adquirido	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0,00
2001 Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal	866.200	605.400	0	260.800	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	866.200	605.400	0	260.800	0	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	866.200	605.400	0	260.800	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 GABINETE DA PREFEITA								
02.001 GABINETE DA PREFEITA	681.300	319.000	0	329.300	33.000	0	0	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	681.300	319.000	0	329.300	33.000	0	0	0,00
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0,00
0002 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0,00
1008 Realização de Concurso Público no Âmbito do Município	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	564.300	319.000	0	212.300	33.000	0	0	0,00
0002 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL	564.300	319.000	0	212.300	33.000	0	0	0,00
1023 Aquisição de um Veículo para uso do Gabinete da Prefeita	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
1027 Divulgação de Atos Oficiais Administrativos na Imprensa Oficial	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
2002 Funcionamento das Atividades do Gabinete da Prefeita	524.300	319.000	0	202.300	3.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	524.300	319.000	0	202.300	3.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	524.300	319.000	0	202.300	3.000	0	0	0,00
130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0,00
0003 - MODERNIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ADM FINANCEIRA	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0,00
2007 Concessão de Subvenções Sociais, Contribuições e Auxílio a Entidades	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	857.360	351.360	0	484.000	22.000	0	0	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	857.360	351.360	0	484.000	22.000	0	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	857.360	351.360	0	484.000	22.000	0	0	0,00
0002 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL	847.360	351.360	0	474.000	22.000	0	0	0,00
2004 Funcionamento das Atividades da Sec. Mun. de Administração e Planejamento	828.360	351.360	0	457.000	20.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	828.360	351.360	0	457.000	20.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	828.360	351.360	0	457.000	20.000	0	0	0,00
2013 Funcionamento das Atividades do Setor Patrimonial	19.000	0	0	17.000	2.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	19.000	0	0	17.000	2.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	19.000	0	0	17.000	2.000	0	0	0,00
0021 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ASSIST. E PROM. AO CIDADÃO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
1029 Programa de Formação e Qualificação de Profissionais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
03.002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	80.200	73.200	0	5.000	2.000	0	0	0,00
02 - JUDICIARIA	80.200	73.200	0	5.000	2.000	0	0	0,00
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	80.200	73.200	0	5.000	2.000	0	0	0,00
0002 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL	80.200	73.200	0	5.000	2.000	0	0	0,00
2003 Funcionamento das Atividades da Procuradoria Jurídica	80.200	73.200	0	5.000	2.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	80.200	73.200	0	5.000	2.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	80.200	73.200	0	5.000	2.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO								
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	273.760	141.760	0	122.000	10.000	0	0	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	273.760	141.760	0	122.000	10.000	0	0	0,00
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	273.760	141.760	0	122.000	10.000	0	0	0,00
0008 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	273.760	141.760	0	122.000	10.000	0	0	0,00
2006 Funcionamento das Atividades da Sec. Municipal de Finanças e Tributação	273.760	141.760	0	122.000	10.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	273.760	141.760	0	122.000	10.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	273.760	141.760	0	122.000	10.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
05 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
05.001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	68.560	58.560	0	8.000	2.000	0	0	0,00

04 - ADMINISTRAÇÃO	68.560	58.560	0	8.000	2.000	0	0	0,00
124 - CONTROLE INTERNO	68.560	58.560	0	8.000	2.000	0	0	0,00
0002 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL	68.560	58.560	0	8.000	2.000	0	0	0,00
2043 Funcionamento das Atividades da Controladoria Geral do Município	68.560	58.560	0	8.000	2.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	68.560	58.560	0	8.000	2.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	68.560	58.560	0	8.000	2.000	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.835.668	2.171.668	0	1.297.000	1.367.000	0	0	0,00
10 - SAÚDE	4.075.668	2.171.668	0	1.297.000	607.000	0	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.768.568	1.121.568	0	627.000	20.000	0	0	0,00
0004 - SAÚDE PARA TODOS	1.768.568	1.121.568	0	627.000	20.000	0	0	0,00
2021 Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	1.768.568	1.121.568	0	627.000	20.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	1.768.568	1.121.568	0	627.000	20.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	1.768.568	1.121.568	0	627.000	20.000	0	0	0,00
130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0002 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
1043 Contribuição a Entidades	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	1.954.660	923.660	0	448.000	583.000	0	0	0,00
0004 - SAÚDE PARA TODOS	1.954.660	923.660	0	448.000	583.000	0	0	0,00
1024 Construção, Ampliação ou Reforma de Unidades Básicas de Saúde	320.000	0	0	0	320.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
181- Recursos de Convênios	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0,00
1025 Aquisição de Veículos para as Atividades da Secretaria de Saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
181- Recursos de Convênios	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
1028 Equipamento e Estruturação de Unidade Básica de Saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0,00
120- Recursos do Fundo Nacional de Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
181- Recursos de Convênios	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
1039 Reformas e Reparos nos Postos de Saúde do Município	40.000	0	0	10.000	30.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	40.000	0	0	10.000	30.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	40.000	0	0	10.000	30.000	0	0	0,00
2017 Funcionamento do Programa da Área Específica de Atenção Básica - PAB-FIXO	145.000	0	0	135.000	10.000	0	0	0,00
120- Recursos do Fundo Nacional de Saúde	145.000	0	0	135.000	10.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	145.000	0	0	135.000	10.000	0	0	0,00
2018 Funcionamento do Programa Saúde na Escola - PSE	60.000	0	0	40.000	20.000	0	0	0,00
120- Recursos do Fundo Nacional de Saúde	60.000	0	0	40.000	20.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	60.000	0	0	40.000	20.000	0	0	0,00
2019 Funcionamento do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC'S	258.900	240.900	0	16.000	2.000	0	0	0,00
120- Recursos do Fundo Nacional de Saúde	258.900	240.900	0	16.000	2.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	258.900	240.900	0	16.000	2.000	0	0	0,00
2020 Manutenção do Bloco de Gestão do SUS	82.000	0	0	77.000	5.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	57.000	0	0	52.000	5.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	57.000	0	0	52.000	5.000	0	0	0,00
120- Recursos do Fundo Nacional de Saúde	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0,00
2025 Funcionamento do Programa Saúde da Família - PSF	486.520	446.520	0	20.000	20.000	0	0	0,00
120- Recursos do Fundo Nacional de Saúde	486.520	446.520	0	20.000	20.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	486.520	446.520	0	20.000	20.000	0	0	0,00
2026 Funcionamento do Programa Saúde Bucal - PSB	188.040	161.040	0	25.000	2.000	0	0	0,00
120- Recursos do Fundo Nacional de Saúde	188.040	161.040	0	25.000	2.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	188.040	161.040	0	25.000	2.000	0	0	0,00
2029 Funcionamento das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
100- Recursos do Tesouro	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0,00
2034 Funcionamento do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0,00
120- Recursos do Fundo Nacional de Saúde	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	80.000	0	0	60.000	20.000	0	0	0,00
2051 Funcionamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	106.200	73.200	0	31.000	2.000	0	0	0,00
120- Recursos do Fundo Nacional de Saúde	106.200	73.200	0	31.000	2.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	106.200	73.200	0	31.000	2.000	0	0	0,00
2053 Funcionamento do Programa QUALIFAR	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0,00
120- Recursos do Fundo Nacional de Saúde	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0,00
2054 Gestão de Políticas Públicas voltadas para as Gestantes	17.000	2.000	0	15.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	17.000	2.000	0	15.000	0	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	17.000	2.000	0	15.000	0	0	0	0,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	171.280	29.280	0	140.000	2.000	0	0	0,00
0004 - SAÚDE PARA TODOS	171.280	29.280	0	140.000	2.000	0	0	0,00
2023 Funcionamento do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC/AIH	171.280	29.280	0	140.000	2.000	0	0	0,00
120- Recursos do Fundo Nacional de Saúde	171.280	29.280	0	140.000	2.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	171.280	29.280	0	140.000	2.000	0	0	0,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00

0004 - SAÚDE PARA TODOS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
2022 Funcionamento da Farmácia Básica	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
120- Recursos do Fundo Nacional de Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	121.160	97.160	0	22.000	2.000	0	0	0,00
0004 - SAÚDE PARA TODOS	121.160	97.160	0	22.000	2.000	0	0	0,00
2024 Funcionamento da Vigilância em Saúde	121.160	97.160	0	22.000	2.000	0	0	0,00
120- Recursos do Fundo Nacional de Saúde	121.160	97.160	0	22.000	2.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Ouro Branco	121.160	97.160	0	22.000	2.000	0	0	0,00
17 - SANEAMENTO	760.000	0	0	0	760.000	0	0	0,00
605 - ABASTECIMENTO	760.000	0	0	0	760.000	0	0	0,00
0004 - SAÚDE PARA TODOS	240.000	0	0	0	240.000	0	0	0,00
1017 Ampliação da Rede de Abastecimento de Água	240.000	0	0	0	240.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0,00
181- Recursos de Convênios	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
0026 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO	520.000	0	0	0	520.000	0	0	0,00
1030 Construção do Sistema de Saneamento Básico Municipal	520.000	0	0	0	520.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
181- Recursos de Convênios	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.886.140	2.515.940	0	1.073.200	1.297.000	0	0	0,00
12 - EDUCAÇÃO	4.886.140	2.515.940	0	1.073.200	1.297.000	0	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	834.880	400.280	0	424.600	10.000	0	0	0,00
0014 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DESP. E CULTURAL	834.880	400.280	0	424.600	10.000	0	0	0,00
2009 Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	834.880	400.280	0	424.600	10.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	834.880	400.280	0	424.600	10.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	834.880	400.280	0	424.600	10.000	0	0	0,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.846.080	1.984.480	0	581.600	1.280.000	0	0	0,00
0012 - VALORIZAÇÃO CULTURAL	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0,00
1031 Construção e Ampliação da Biblioteca Pública Municipal	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0,00
0014 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DESP. E CULTURAL	2.956.080	1.984.480	0	271.600	700.000	0	0	0,00
1022 Construção e/ou Reforma de Ginásio Poliesportivo	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
181- Recursos de Convênios	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0,00
1038 Programa de Capacitação de Professores da Rede Municipal de Ensino	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
110- Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
1044 Construção de uma Quadra de Esportes	530.000	0	0	0	530.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
110- Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	520.000	0	0	0	520.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	520.000	0	0	0	520.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
2010 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos do FUNDEB 40%	715.640	529.040	0	176.600	10.000	0	0	0,00
102- Recursos do FUNDEB	715.640	529.040	0	176.600	10.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	715.640	529.040	0	176.600	10.000	0	0	0,00
2011 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos do FUNDEB 60%	1.455.440	1.455.440	0	0	0	0	0	0,00
102- Recursos do FUNDEB	1.455.440	1.455.440	0	0	0	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	1.455.440	1.455.440	0	0	0	0	0	0,00
2016 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos do Salário Educação	90.000	0	0	80.000	10.000	0	0	0,00
130- Recursos do Salário Educação	90.000	0	0	80.000	10.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	90.000	0	0	80.000	10.000	0	0	0,00
0015 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA EDUCACIONAL E CULTURAL	410.000	0	0	0	410.000	0	0	0,00
1020 Aquisição de Equipamentos para a Educação	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
110- Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
1021 Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades Escolares	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
110- Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0,00
1046 Construção e Confecção de Cobertura de Quadras de Esporte	260.000	0	0	0	260.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
110- Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0,00
0019 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	380.000	0	0	225.000	155.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
2015 Funcionamento do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0,00
110- Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0,00

0001 - Ouro Branco	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0,00
2036 Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0,00
110- Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
2057 Aquisição de Ônibus Escolares	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
110- Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
0020 - TRANSPORTE ESCOLAR	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0,00
2014 Funcionamento do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT/PETERN	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0,00
110- Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
181- Recursos de Convênios	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFATIL	191.080	125.080	0	60.000	6.000	0	0	0,00
0014 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DESP. E CULTURAL	141.080	121.080	0	20.000	0	0	0	0,00
2012 Funcionamento das Atividades do Ensino Infantil	141.080	121.080	0	20.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	56.600	36.600	0	20.000	0	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	56.600	36.600	0	20.000	0	0	0	0,00
102- Recursos do FUNDEB	84.480	84.480	0	0	0	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	84.480	84.480	0	0	0	0	0	0,00
0019 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	50.000	4.000	0	40.000	6.000	0	0	0,00
2055 Funcionamento do Programa Brasil Carinhoso	25.000	2.000	0	20.000	3.000	0	0	0,00
110- Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	25.000	2.000	0	20.000	3.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	25.000	2.000	0	20.000	3.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
2056 Gestão dos Recursos do E. I. Manutenção	25.000	2.000	0	20.000	3.000	0	0	0,00
110- Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	25.000	2.000	0	20.000	3.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	25.000	2.000	0	20.000	3.000	0	0	0,00
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.100	6.100	0	7.000	1.000	0	0	0,00
0019 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS	14.100	6.100	0	7.000	1.000	0	0	0,00
2039 Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Brasil Alfabetizado	14.100	6.100	0	7.000	1.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0,00
110- Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	10.100	6.100	0	4.000	0	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	10.100	6.100	0	4.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO								
08.001 FUNDO MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL	1.391.120	706.120	0	591.000	94.000	0	0	0,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.391.120	706.120	0	591.000	94.000	0	0	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	193.840	134.840	0	47.000	12.000	0	0	0,00
0023 - ATEND. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE RISCO SOCIAL	193.840	134.840	0	47.000	12.000	0	0	0,00
2028 Funcionamento do Centro de Referência Especializado - CREAS	193.840	134.840	0	47.000	12.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	73.920	48.920	0	23.000	2.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	73.920	48.920	0	23.000	2.000	0	0	0,00
140- Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social	119.920	85.920	0	24.000	10.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	119.920	85.920	0	24.000	10.000	0	0	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.197.280	571.280	0	544.000	82.000	0	0	0,00
0021 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ASSIST. E PROM. AO CIDADÃO	1.022.280	561.280	0	399.000	62.000	0	0	0,00
1047 Construção e Reforma de Prédio do Serviço de Proteção Social Básica	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
140- Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
181- Recursos de Convênios	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
1048 Construção e Reforma de Prédio do Serviço de Proteção Social Especial	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0,00
140- Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
2030 Manutenção da Proteção Social Básica a Família e ao Idoso - PAIF	62.280	32.280	0	30.000	0	0	0	0,00
140- Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social	62.280	32.280	0	30.000	0	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	62.280	32.280	0	30.000	0	0	0	0,00
2031 Serviços de Benefícios Eventuais à Pessoas em situação de Risco e Vulnerabilidade Social	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Ouro Branco	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
2046 Funcionamento das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0,00
2048 Funcionamento das Atividades do Programa Bolsa Família - IGD-SUAS	32.000	12.000	0	15.000	5.000	0	0	0,00
140- Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social	32.000	12.000	0	15.000	5.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	32.000	12.000	0	15.000	5.000	0	0	0,00
2049 Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	423.480	253.480	0	165.000	5.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	423.480	253.480	0	165.000	5.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	423.480	253.480	0	165.000	5.000	0	0	0,00
2050 Funcionamento do Sistema de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	388.520	263.520	0	120.000	5.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
140- Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social	358.520	263.520	0	90.000	5.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	358.520	263.520	0	90.000	5.000	0	0	0,00
0022 - FORTALECIMENTO DAASSISTÊNCIA SOCIAL	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0,00
2045 Funcionamento do ACESSUAS TRABALHO	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0,00

140- Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0,00
2058 Funcionamento do Programa BPC na Escola	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
140- Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0025 - BOLSA FAMILIA	80.000	10.000	0	50.000	20.000	0	0	0,00
2033 Funcionamento do Programa Bolsa Família - IGD	80.000	10.000	0	50.000	20.000	0	0	0,00
140- Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social	80.000	10.000	0	50.000	20.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	80.000	10.000	0	50.000	20.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO								
08.021 SEC. MUN.ASSIT. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	217.600	115.600	0	50.000	52.000	0	0	0,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	167.600	115.600	0	50.000	2.000	0	0	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	147.600	110.600	0	35.000	2.000	0	0	0,00
0022 - FORTALECIMENTO DAASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000	5.000	0	15.000	0	0	0	0,00
2059 Gestão de Políticas Públicas voltadas para o atendimento da Criança e Adolescente	20.000	5.000	0	15.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	20.000	5.000	0	15.000	0	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	20.000	5.000	0	15.000	0	0	0	0,00
0023 - ATEND. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE RISCO SOCIAL	127.600	105.600	0	20.000	2.000	0	0	0,00
2032 Funcionamento das Atividades do Conselho Tutelar	127.600	105.600	0	20.000	2.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	127.600	105.600	0	20.000	2.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	127.600	105.600	0	20.000	2.000	0	0	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.000	5.000	0	15.000	0	0	0	0,00
0022 - FORTALECIMENTO DAASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000	5.000	0	15.000	0	0	0	0,00
2060 Gestão de Políticas Públicas voltadas para o atendimento das Mulheres	20.000	5.000	0	15.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	20.000	5.000	0	15.000	0	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	20.000	5.000	0	15.000	0	0	0	0,00
16 - HABITAÇÃO	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0009 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA VIÁRIA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
1036 Construção e Recuperação de Unidades Habitacionais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
181- Recursos de Convênios	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
09.001 SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO	313.230	104.480	0	126.750	82.000	0	0	0,00
13 - CULTURA	313.230	104.480	0	126.750	82.000	0	0	0,00
333 - EMPREGABILIDADE	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0,00
0012 - VALORIZAÇÃO CULTURAL	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0,00
2035 Funcionamento das Atividades Artesanais	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	304.230	104.480	0	117.750	82.000	0	0	0,00
0012 - VALORIZAÇÃO CULTURAL	304.230	104.480	0	117.750	82.000	0	0	0,00
1026 Restauração da Casa de Oração	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
1032 Programa de Incentivo aos Grupos de Divulgação Cultural	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0,00
1033 Construção de um Centro Cultural	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
181- Recursos de Convênios	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
2037 Funcionamento das Atividades da Sec. Mun. de Cultura e Turismo	216.230	104.480	0	109.750	2.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	216.230	104.480	0	109.750	2.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	216.230	104.480	0	109.750	2.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES								
10.001 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	2.530.080	961.280	0	530.800	1.038.000	0	0	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.432.080	961.280	0	460.800	10.000	0	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.362.080	961.280	0	390.800	10.000	0	0	0,00
0009 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA VIÁRIA	1.362.080	961.280	0	390.800	10.000	0	0	0,00
2008 Funcionamento das Atividades da Sec. Munic. de Obras, Infraestrutura e Transportes	1.362.080	961.280	0	390.800	10.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	1.362.080	961.280	0	390.800	10.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	1.362.080	961.280	0	390.800	10.000	0	0	0,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0,00
0017 - DESENVOLVIMENTO URBANO	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0,00
2040 Manutenção da Iluminação Pública do Município	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0,00
15 - URBANISMO	1.063.000	0	0	40.000	1.023.000	0	0	0,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	963.000	0	0	40.000	923.000	0	0	0,00
0009 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA VIÁRIA	600.000	0	0	30.000	570.000	0	0	0,00
1012 Aquisição ou Desapropriação de Imóveis	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
1014 Construção e Recuperação de Bueiros e Passagens Molhadas	115.000	0	0	5.000	110.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0,00
181- Recursos de Convênios	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00

1015 Construção e/ou Reformas de Prédios Públicos	55.000	0	0	5.000	50.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	55.000	0	0	5.000	50.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	55.000	0	0	5.000	50.000	0	0	0,00
1016 Pavimentação de Ruas e Avenidas	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
100- Recursos do Tesouro	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
181- Recursos de Convênios	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0,00
1037 Construção e Urbanização de Canteiros e Vias Públicas	110.000	0	0	20.000	90.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0,00
181- Recursos de Convênios	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
0010 - FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	22.000	0	0	10.000	12.000	0	0	0,00
1009 Implantação do Programa Luz para Todos	22.000	0	0	10.000	12.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	22.000	0	0	10.000	12.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	22.000	0	0	10.000	12.000	0	0	0,00
0013 - INCREMENTO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA VIÁRIA	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0,00
1005 ADEQUAÇÃO E CONCLUSÃO DAS OBRAS DO NÚCLEO INDUSTRIAL DE QUARTZITO DE OURO BRANCO	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0,00
181- Recursos de Convênios	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
0017 - DESENVOLVIMENTO URBANO	275.000	0	0	0	275.000	0	0	0,00
1040 Construção de Praças no Município	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0,00
181- Recursos de Convênios	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
1041 Construção de Pórtico na entrada da Cidade	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
181- Recursos de Convênios	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
0009 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA VIÁRIA	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
1018 Aquisição de Veículos e Máquinas	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
181- Recursos de Convênios	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
26 - TRANSPORTE	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0,00
0009 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA VIÁRIA	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0,00
1019 Construção e/ou Recuperação de Estradas Vicinais	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
11 SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS								
11.001 SEC. MUN. DEAGRIC., MEIOAMBIENTE E REC. NATURAIS	931.680	255.080	0	251.600	425.000	0	0	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	495.680	255.080	0	235.600	5.000	0	0	0,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	495.680	255.080	0	235.600	5.000	0	0	0,00
0018 - IM. E MELHORIA DAS AÇÕES DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	495.680	255.080	0	235.600	5.000	0	0	0,00
2038 Funcionamento das Atividades da Sec. Mun. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Naturais	495.680	255.080	0	235.600	5.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	495.680	255.080	0	235.600	5.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	495.680	255.080	0	235.600	5.000	0	0	0,00
20 - AGRICULTURA	436.000	0	0	16.000	420.000	0	0	0,00
544 - RECURSOS HÍDRICOS	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
0010 - FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
1006 Construção de Açudes, Barragens e Poços Tubulares	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0,00
1007 Construção de Cisternas Rurais Comunitárias	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
606 - EXTENSÃO RURAL	376.000	0	0	16.000	360.000	0	0	0,00
0010 - FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0,00
1011 Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
181- Recursos de Convênios	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
0011 - APOIO AO HOMEM DO CAMPO	46.000	0	0	16.000	30.000	0	0	0,00
1010 Programa de Incentivo ao Pequeno Produtor Rural	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0,00
1045 Construção de Pontes com Travas Espaçadas para Vedar o Trânsito de Animais	40.000	0	0	10.000	30.000	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
100- Recursos do Tesouro	40.000	0	0	10.000	30.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	40.000	0	0	10.000	30.000	0	0	0,00
0016 - DESENVOLVIMENTO DO SERTOR AGROPECUÁRIO	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0,00
1042 Construção e Reforma de Matadouro Público	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0,00

100- Recursos do Tesouro	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
181- Recursos de Convênios	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
12 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO								
12.001 REC. SOB SUP. DA SEC. MUN. DE FIN. E TRIBUTAÇÃO	306.000	20.000	0	186.000	0	0	100.000	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	306.000	20.000	0	186.000	0	0	100.000	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	306.000	20.000	0	186.000	0	0	100.000	0,00
0003 - MODERNIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ADM FINANCEIRA	306.000	20.000	0	186.000	0	0	100.000	0,00
0701 Pagamento de Compromissos Pactuados com INSS e FGTS	100.000	0	0	0	0	0	100.000	0,00
100- Recursos do Tesouro	100.000	0	0	0	0	0	100.000	0,00
0001 - Ouro Branco	100.000	0	0	0	0	0	100.000	0,00
0702 Pagamento de Compromissos Pactuados com a COSERN, CAERN e TELEFONIA FIXA	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
0703 Pagamento da Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	96.000	0	0	96.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	96.000	0	0	96.000	0	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	96.000	0	0	96.000	0	0	0	0,00
0704 Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	50.000	20.000	0	30.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	50.000	20.000	0	30.000	0	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	50.000	20.000	0	30.000	0	0	0	0,00
0705 Contribuição a Confederação Nacional dos Municípios - CNM e a Federação dos Municípios do RN-FEMURN	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
13 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO - OURO BRANCO PREV								
13.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO	530.000	63.560	0	151.440	10.000	0	0	0,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	530.000	63.560	0	151.440	10.000	0	0	0,00
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	530.000	63.560	0	151.440	10.000	0	0	0,00
0006 - PREVIDÊNCIA SOCIALA SEGURADOS	530.000	63.560	0	151.440	10.000	0	0	0,00
2005 Funcionamento do Instituto de Previdência do Município de Ouro Branco - OBPREV	225.000	63.560	0	151.440	10.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	225.000	63.560	0	151.440	10.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	225.000	63.560	0	151.440	10.000	0	0	0,00
2999 Reserva Orçamentária do RPPS - OBPREV	305.000	0	0	0	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	305.000	0	0	0	0	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	305.000	0	0	0	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
13 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO - OURO BRANCO PREV								
13.201 FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO	420.000	300.000	0	120.000	0	0	0	0,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	420.000	300.000	0	120.000	0	0	0	0,00
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	420.000	300.000	0	120.000	0	0	0	0,00
0006 - PREVIDÊNCIA SOCIALA SEGURADOS	420.000	300.000	0	120.000	0	0	0	0,00
2042 Pagamento dos Servidores através do FUNPREV	300.000	300.000	0	0	0	0	0	0,00
103- Recursos da Previdência	300.000	300.000	0	0	0	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	300.000	300.000	0	0	0	0	0	0,00
2044 Contribuição Administrativa do FUNPREV	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
103- Recursos da Previdência	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	331.840	87.840	0	22.000	222.000	0	0	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	331.840	87.840	0	22.000	222.000	0	0	0,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	231.840	87.840	0	22.000	122.000	0	0	0,00
0014 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DESP. E CULTURAL	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0,00
1034 Construção de Quadras de Esportes	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
181- Recursos de Convênios	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
0027 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS	111.840	87.840	0	22.000	2.000	0	0	0,00
2052 Funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	111.840	87.840	0	22.000	2.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	111.840	87.840	0	22.000	2.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	111.840	87.840	0	22.000	2.000	0	0	0,00
813 - LAZER	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
0014 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DESP. E CULTURAL	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
1035 Construção e Reformas de Área de Lazer	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
181- Recursos de Convênios	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000	0	0	0	0	0	0	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000	0	0	0	0	0	0	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000	0	0	0	0	0	0	0,00
0099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000	0	0	0	0	0	0	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000	0	0	0	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	200.000	0	0	0	0	0	0	0,00
0001 - Ouro Branco	200.000	0	0	0	0	0	0	0,00
Total:	19.826.738	8.850.848	0	5.608.890	4.762.000	0	100.000	0,00

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:7AC9F709

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA 4º BIMESTRE 2014 - REPUBLICADO

ANEXO 01	Poder/Órgão: **PREF.MUN.PEDRA PRETA**
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência: **04/2014**

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

CÓDIGO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	*PREVISÃO*		*REALIZAÇÃO*		
	CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	*Inicial*	*Atualizada*	*Bimestre*	*Exercício*	*A Realizar*
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urbana	167.000,00	167.000,00	0,00	1.002,21	165.997,79
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	110.285,00	110.285,00	13,44	625,63	109.659,37
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	4.056,00	4.056,00	18.292,60	77.465,57	(73.409,57)
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	105.000,00	105.000,00	14.636,78	67.555,87	37.444,13
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	12.154,00	12.154,00	1.864,17	2.983,26	9.170,74
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	8.158,29	25.230,53	(25.230,53)
16001399	Outros Serviços Administrativos	62.865,00	62.865,00	0,00	0,00	62.865,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.125.000,00	9.125.000,00	956.837,60	4.514.444,18	4.610.555,82
17210105	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.020,00	2.020,00	36,25	1.172,18	847,82
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	110.000,00	110.000,00	16.790,42	60.501,67	49.498,33
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasse Fundo a Fundo	1.623.316,00	1.623.316,00	131.766,56	507.239,06	1.116.076,94
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	209.500,00	209.500,00	36.686,29	130.509,17	78.990,83
17213501	Transferências do Salário-Educação	63.700,00	63.700,00	12.746,62	45.678,05	18.021,95
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	42.405,00	42.405,00	0,00	10.158,00	32.247,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	67.000,00	67.000,00	20.688,00	42.492,00	24.508,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	306.200,00	306.200,00	11.517,30	28.793,25	277.406,75
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	60.000,00	60.000,00	0,00	19.148,18	40.851,82
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.704,00	2.704,00	374,56	1.273,51	1.430,49
17219900	Outras Transferências da União	300.000,00	300.000,00	0,00	132.966,11	167.033,89
17220101	Cota-Parte do ICMS	1.312.500,00	1.312.500,00	244.268,28	877.145,26	435.354,74
17220102	Cota-Parte do IPVA	25.000,00	25.000,00	5.758,08	20.539,84	4.460,16
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.319,00	1.319,00	220,22	840,57	478,43
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000,00	10.000,00	0,00	1.229,82	8.770,18
17222230	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	79.405,00	79.405,00	8.803,61	30.945,91	48.459,09
17240100	Transferência de Recursos do FUNDEB	2.398.500,00	2.398.500,00	228.861,93	1.155.997,07	1.242.502,93
17240200	Transferência de Recursos da Complementação ao FUNDEB	0,00	0,00	37.022,32	149.768,16	(149.768,16)
19900000	Receitas Diversas	183.403,00	183.403,00	0,00	129,34	183.273,66
CÓDIGO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	*PREVISÃO*		*REALIZAÇÃO*		
	CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	*Inicial*	*Atualizada*	*Bimestre*	*Exercício*	*A Realizar*
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
24710300	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	182.500,00	182.500,00	0,00	0,00	182.500,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	336.700,00	336.700,00	48.000,00	392.099,84	(55.399,84)
24720200	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL DA RECEITA:		**17.607.532,00**	**17.607.532,00**	**1.803.343,32**	**8.297.934,24**	**9.309.597,76**
CÓDIGO	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	*PREVISÃO*		*REALIZAÇÃO*		
	CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	*Inicial*	*Atualizada*	*Bimestre*	*Exercício*	*A Realizar*
917210102	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917210105	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917213600	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complementar 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917220101	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917220102	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917220104	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI – Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:D3931A9E

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA 4º BIMESTRE 2014 - REPUBLICADO

ANEXO 01	Poder/Órgão: **PREF.MUN.PEDRA PRETA**
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência: **04/2014**

LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	*DOTAÇÃO*		*EMPENHADA*		*LIQUIDADA*	
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	*Inicial*	*Atualizada*	*Bimestre*	*Exercício*	*Bimestre*	*Exercício*
319004	Contratação por Tempo Determinado	1.502.960,00	1.733.960,00	100.353,20	1.657.353,20	286.803,66	876.534,14
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.019.600,00	5.015.600,00	0,00	4.156.000,00	932.943,27	2.607.661,64
319013	Obrigações Patronais	1.289.946,00	1.101.446,00	0,00	784.307,48	0,00	255.088,75
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	9.300,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriz	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	71.200,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	52.500,00	77.500,00	0,00	33.536,07	0,00	33.536,07
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	27.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041	Contribuições	15.500,00	31.000,00	0,00	30.914,78	7.682,26	19.620,52
339004	Contratação por Tempo Determinado	18.200,00	18.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00

339011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.800,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	Diárias – Civil	54.056,00	57.056,00	2.920,00	15.790,00	2.920,00	15.790,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	13.300,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	1.558.860,00	2.009.290,00	325.976,92	1.330.214,09	314.742,98	1.284.981,08
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	141.900,00	136.900,00	0,00	15.829,85	0,00	13.830,35
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	48.000,00	48.000,00	0,00	5.136,60	0,00	5.136,60
339035	Serviços de Consultoria	42.640,00	42.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.239.300,00	926.800,00	47.035,00	431.418,96	67.286,00	385.031,65
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.659.371,00	2.010.136,00	184.456,07	1.187.406,40	216.422,65	916.639,37
339041	Contribuições	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	259.100,00	200.100,00	120,00	102.698,38	16.657,63	66.066,54
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	36.800,00	28.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	114.770,00	417.398,00	341,00	330.613,04	52.019,13	307.388,99
339093	Indenizações e Restituições	6.500,00	44.500,00	0,00	30.000,00	2.000,00	21.000,00
449051	Obras e Instalações	1.578.120,00	1.003.620,00	0,00	5.120,00	0,00	5.120,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	482.300,00	1.630.501,00	0,00	102.282,64	0,00	99.250,84
449061	Aquisição de Imóveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***DOTAÇÃO***		***EMPENHADA***		***LIQUIDADA***	
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	***Inicial***	***Atualizada***	***Bimestre***	***Exercício***	***Bimestre***	***Exercício***
459061	Aquisição de Imóveis	11.100,00	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	A Classificar	211.000,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		15.556.623,00	16.919.447,00	661.202,19	10.218.621,49	1.899.477,58	6.912.676,54

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:05BFFA52

GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO 4º BIMESTRE 2014 - REPUBLICADO

ANEXO 02	**Poder/Órgão :**
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**PREF.MUN.PEDRA PRETA**
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	**Bimestre de Referência:**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	**04/2014**

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	***FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO***	***Dotação***		***Despesas Empenhadas***		***Despesas Liquidada***		***%***	***%***	***Saldo***
		Inicial	***Atualizada***	***No Bimestre (b)***	***Até o Bimestre (c)***	***No Bimestre (d)***	***Até o Bimestre (e)***	***(e/Total e***	***(e/e)***	***a Liquidar***
01031	Ação Legislativa	818.700,00	818.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818.700,00
04121	Planejamento e Orçamento	521.340,00	509.340,00	16.766,13	482.860,79	121.698,31	351.929,91	5,11	69,10	157.410,09
04122	Administração Geral	980.800,00	1.007.800,00	60.939,44	890.280,68	123.814,44	584.471,52	0,00	0,00	423.328,48
04123	Administração Financeira	473.000,00	473.000,00	32.000,00	358.329,00	65.531,78	197.290,54	2,86	41,71	275.709,46
04124	Controle Interno	98.816,00	98.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.816,00
08241	Assistência ao Idoso	25.000,00	24.500,00	8.693,59	15.329,58	8.693,59	15.329,58	0,22	62,57	9.170,42
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	16.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	191.700,00	189.200,00	6.617,94	80.387,87	20.927,14	63.990,79	0,69	40,90	125.209,21
08244	Assistência Comunitária	1.067.750,00	1.162.750,00	99.714,81	902.730,44	91.028,44	394.687,24	2,93	32,60	768.062,76
10301	Atenção Básica	2.966.746,00	2.994.318,00	186.592,04	2.448.732,32	405.355,40	1.710.558,85	0,00	0,00	1.283.759,15
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	206.270,00	180.270,00	4.475,96	24.341,04	4.475,96	24.341,04	0,35	13,50	155.928,96
10304	Vigilância Sanitária	46.200,00	82.628,00	0,00	48.697,45	6.472,38	26.957,13	0,06	99,99	55.670,87
10305	Vigilância Epidemiológica	20.900,00	37.900,00	15.951,80	32.851,80	11.541,78	23.096,43	0,34	60,94	14.803,57
12361	Ensino Fundamental	3.757.045,00	5.211.469,00	125.815,15	3.090.364,43	705.154,86	2.184.318,45	0,00	0,00	3.027.150,55
12362	Ensino Médio	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
12364	Ensino Superior	6.800,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00
12365	Educação Infantil	289.700,00	307.700,00	0,00	120.922,28	13.542,87	72.359,47	0,00	0,00	235.340,53
12366	Educação de Jovens e Adultos	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
12367	Educação Especial	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
13392	Difusão Cultural	115.800,00	82.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.800,00
15452	Serviços Urbanos	1.368.000,00	1.298.000,00	35.254,69	737.115,12	149.860,24	527.473,83	0,00	0,00	770.526,17
16481	Habitação Rural	165.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
16482	Habitação Urbana	34.500,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00
17512	Saneamento Básico Urbano	126.300,00	76.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.300,00
18544	Recursos Hídricos	79.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
20606	Extensão Rural	911.186,00	911.186,00	67.180,64	670.837,61	98.130,59	499.081,57	0,03	36,00	412.104,43
25752	Energia Elétrica	110.000,00	110.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	108.500,00
26782	Transporte Rodoviário	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
27812	Desporto Comunitário	125.070,00	87.470,00	1.200,00	13.407,20	2.600,00	4.400,00	0,00	0,00	83.070,00
27813	Lazer	55.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	***FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO***	***Dotação***		***Despesas Empenhadas***		***Despesas Liquidada***		***%***	***%***	***Saldo***
		Inicial	***Atualizada***	***No Bimestre (b)***	***Até o Bimestre (c)***	***No Bimestre (d)***	***Até o Bimestre (e)***	***(e/Total e***	***(e/e)***	***a Liquidar***
28846	Outros Encargos Especiais	265.700,00	349.700,00	0,00	273.620,08	70.649,80	207.608,19	0,00	0,00	142.091,81
99999	Reserva de Contingência	211.000,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00
TOTAL :		**15.355.323,00**	**16.726.147,00**	**661.202,19**	**10.192.307,69**	**1.899.477,58**	**6.889.394,54**			**9.836.752,46**

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:4787BEBA

GABINETE DO PREFEITO
MDE 4º BIMESTRE 2014 - REPUBLICADO

ANEXO 11	**Poder/Órgão:**
	PREF.MUN.PEDRA PRETA
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	**Bimestre de Referência:**
	04/2014
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI	Em Reais

RECEITASDO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	386.341,00	386.341,00	32.942,82	146.649,28	37,96
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	167.000,00	167.000,00	0,00	1.002,21	0,60
1.1.1- IPTU	167.000,00	167.000,00	0,00	1.002,21	0,60
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	105.000,00	105.000,00	14.636,78	67.555,87	64,34
1.3.1- ISS	105.000,00	105.000,00	14.636,78	67.555,87	64,34
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	114.341,00	114.341,00	18.306,04	78.091,20	68,30
1.4.1- IRRF	114.341,00	114.341,00	18.306,04	78.091,20	68,30
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.468.543,00	10.468.543,00	1.207.494,99	5.415.415,54	51,73
2.1- Cota-Parte FPM	9.125.000,00	9.125.000,00	956.837,60	4.514.444,18	49,47
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.125.000,00	9.125.000,00	956.837,60	4.514.444,18	49,47
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.312.500,00	1.312.500,00	244.268,28	877.145,26	66,83
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.704,00	2.704,00	374,56	1.273,51	47,10
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.319,00	1.319,00	220,22	840,57	63,73
2.5- Cota-Parte ITR	2.020,00	2.020,00	36,25	1.172,18	58,03
2.6- Cota-Parte IPVA	25.000,00	25.000,00	5.758,08	20.539,84	82,16
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.854.884,00	10.854.884,00	1.240.437,81	5.562.064,82	51,24

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	539.305,00	539.305,00	44.951,92	146.269,48	27,12
5.1- Transferências do Salário-Educação	63.700,00	63.700,00	12.746,62	45.678,05	71,71
5.2- Outras Transferências do FNDE	475.605,00	475.605,00	32.205,30	100.591,43	21,15
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	539.305,00	539.305,00	44.951,92	146.269,48	27,12

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.093.709,00	2.093.709,00	237.498,90	1.079.052,73	51,54
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.825.000,00	1.825.000,00	191.367,47	902.888,62	49,47
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	262.500,00	262.500,00	44.853,62	171.428,90	65,31
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	541,00	541,00	74,90	224,70	41,53
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	264,00	264,00	44,05	168,12	63,68
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	404,00	404,00	7,24	234,41	58,02
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	5.000,00	5.000,00	1.151,62	4.107,98	82,16
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.398.500,00	2.398.500,00	265.884,25	1.305.765,23	54,44
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.398.500,00	2.398.500,00	228.861,93	1.155.997,07	48,20
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	37.022,32	149.768,16	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	304.791,00	304.791,00	(8.636,97)	76.944,34	25,25

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.560.200,00	1.560.200,00	345.248,71	946.642,17	60,67
13.1- Com Educação Infantil	84.000,00	84.000,00	13.542,87	34.437,19	41,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.476.200,00	1.476.200,00	331.705,84	912.204,98	61,79
14- OUTRAS DESPESAS	788.300,00	816.300,00	194.964,40	519.212,25	63,61
14.1- Com Educação Infantil	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	768.800,00	796.800,00	194.964,40	519.212,25	65,16
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.348.500,00	2.376.500,00	540.213,11	1.465.854,42	61,68
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	72,50
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.713.721,00	2.713.721,00	310.109,45	1.390.516,21	51,24
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	296.700,00	262.100,00	13.542,87	37.385,89	14,26
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	103.500,00	103.500,00	13.542,87	34.437,19	33,27
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	193.200,00	158.600,00	0,00	2.948,70	1,86
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.175.140,00	3.445.240,00	649.434,42	2.012.851,53	58,42
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.245.000,00	2.273.000,00	526.670,24	1.431.417,23	62,97
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	930.140,00	1.172.240,00	122.764,18	581.434,30	49,60
25- ENSINO MÉDIO	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	387.505,00	423.105,00	40.407,22	109.223,44	25,81
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.955.345,00	4.226.445,00	703.384,51	2.159.460,86	51,09
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINSDE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					76.944,34
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					76.944,34
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					1.973.293,08
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %					35,48
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	63.700,00	53.200,00	15.313,22	37.244,22	70,01
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	63.700,00	53.200,00	15.313,22	37.244,22	70,01
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.019.045,00	4.279.645,00	718.697,73	2.196.705,08	51,33
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF				VALOR	
				FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				32.391,64	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				1.335.033,85	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				1.294.318,79	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				2.324,06	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				75.430,76	0,00

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:718AD5EC

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA 3º BIMESTRE - REPUBLICADO

ANEXO 01	Poder/Órgão: **PREF.MUN.PEDRA PRETA**
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência: **03/2014**
LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I	

CÓDIGO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	***PREVISÃO***		***REALIZAÇÃO***		
	CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	***Inicial***	***Atualizada***	***Bimestre***	***Exercício***	***A Realizar***
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urbana	167.000,00	167.000,00	120,95	1.002,21	165.997,79
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	110.285,00	110.285,00	159,56	612,19	109.672,81
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	4.056,00	4.056,00	12.142,89	59.172,97	(55.116,97)
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	105.000,00	105.000,00	14.544,42	52.919,09	52.080,91
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	12.154,00	12.154,00	385,13	1.119,09	11.034,91
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	5.675,37	17.072,24	(17.072,24)
16001399	Outros Serviços Administrativos	62.865,00	62.865,00	0,00	0,00	62.865,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.125.000,00	9.125.000,00	1.173.726,26	3.557.606,58	5.567.393,42
17210105	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.020,00	2.020,00	42,49	1.135,93	884,07
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	110.000,00	110.000,00	21.505,64	43.711,25	66.288,75
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasse Fundo a Fundo	1.623.316,00	1.623.316,00	93.625,24	375.472,50	1.247.843,50
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	209.500,00	209.500,00	8.206,15	93.822,88	115.677,12
17213501	Transferências do Salário-Educação	63.700,00	63.700,00	6.127,55	32.931,43	30.768,57
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	42.405,00	42.405,00	0,00	10.158,00	32.247,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	67.000,00	67.000,00	11.646,00	21.804,00	45.196,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	306.200,00	306.200,00	11.517,30	17.275,95	288.924,05
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	60.000,00	60.000,00	19.148,18	19.148,18	40.851,82
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.704,00	2.704,00	374,56	898,95	1.805,05
17219900	Outras Transferências da União	300.000,00	300.000,00	0,00	132.966,11	167.033,89

17220101	Cota-Parte do ICMS	1.312.500,00	1.312.500,00	214.856,06	632.876,98	679.623,02
17220102	Cota-Parte do IPVA	25.000,00	25.000,00	6.866,64	14.781,76	10.218,24
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.319,00	1.319,00	216,40	620,35	698,65
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000,00	10.000,00	0,00	1.229,82	8.770,18
17222230	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	79.405,00	79.405,00	0,00	22.142,30	57.262,70
17240100	Transferência de Recursos do FUNDEB	2.398.500,00	2.398.500,00	291.228,40	927.135,14	1.471.364,86
17240200	Transferência de Recursos da Complementação ao FUNDEB	0,00	0,00	75.242,90	112.745,84	(112.745,84)
19900000	Receitas Diversas	183.403,00	183.403,00	129,34	129,34	183.273,66
CÓDIGO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	***PREVISÃO***		***REALIZAÇÃO***		
	CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	***Inicial***	***Atualizada***	***Bimestre***	***Exercício***	***A Realizar***
24710100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
24710300	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	182.500,00	182.500,00	0,00	0,00	182.500,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	336.700,00	336.700,00	253.919,84	344.099,84	(7.399,84)
24720200	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL DA RECEITA:		**17.607.532,00**	**17.607.532,00**	**2.221.407,27**	**6.494.590,92**	**11.112.941,08**
CÓDIGO	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	***PREVISÃO***		***REALIZAÇÃO***		
	CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	***Inicial***	***Atualizada***	***Bimestre***	***Exercício***	***A Realizar***
917210102	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917210105	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917213600	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração – Lei Complementar 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917220101	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917220102	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
917220104	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – IPI – Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:8F67410F

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA 3º BIMESTRE - REPUBLICADO

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREF.MUN.PEDRA PRETA
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência:
	03/2014

LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***DOTAÇÃO***		***EMPENHADA***		***LIQUIDADA***	
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	***Inicial***	***Atualizada***	***Bimestre***	***Exercício***	***Bimestre***	***Exercício***
319004	Contratação por Tempo Determinado	1.502.960,00	1.653.960,00	30.000,00	1.557.000,00	202.790,44	589.730,48
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.019.600,00	5.021.600,00	22.000,00	4.156.000,00	376.210,75	1.674.718,37
319013	Obrigações Patronais	1.289.946,00	1.124.946,00	28.000,00	784.307,48	130.906,12	255.088,75
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	9.300,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriz	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	71.200,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	52.500,00	87.500,00	0,00	33.536,07	3.535,15	33.536,07
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	27.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041	Contribuições	15.500,00	31.000,00	0,00	30.914,78	7.682,26	11.938,26
339004	Contratação por Tempo Determinado	18.200,00	18.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.800,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	Diárias – Civil	54.056,00	55.556,00	5.880,00	12.870,00	5.820,00	12.870,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	13.300,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	1.558.860,00	1.803.390,00	361.996,60	1.004.237,17	341.416,01	970.238,10
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	141.900,00	151.900,00	1.999,20	15.829,85	0,00	13.830,35
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	48.000,00	48.000,00	0,00	5.136,60	0,00	5.136,60
339035	Serviços de Consultoria	42.640,00	42.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.239.300,00	921.600,00	56.202,85	384.383,96	58.905,84	317.745,65
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.659.371,00	1.947.664,00	268.930,27	1.002.950,33	239.832,35	700.216,72
339041	Contribuições	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	259.100,00	220.100,00	2.193,93	102.578,38	16.268,09	49.408,91
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	36.800,00	28.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	114.770,00	435.970,00	89.200,00	330.272,04	34.802,93	255.369,86
339093	Indenizações e Restituições	6.500,00	44.500,00	0,00	30.000,00	4.000,00	19.000,00
449051	Obras e Instalações	1.578.120,00	1.197.620,00	0,00	5.120,00	0,00	5.120,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	482.300,00	1.685.501,00	0,00	102.282,64	0,00	99.250,84
449061	Aquisição de Imóveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***DOTAÇÃO***		***EMPENHADA***		***LIQUIDADA***	
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	***Inicial***	***Atualizada***	***Bimestre***	***Exercício***	***Bimestre***	***Exercício***
459061	Aquisição de Imóveis	11.100,00	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	A Classificar	211.000,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		15.556.623,00	16.911.447,00	866.402,85	9.557.419,30	1.422.169,94	5.013.198,96

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:C478826A

GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO 3º BIMESTRE - REPUBLICADO

ANEXO 02	**Poder/Órgão :**
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**PREF.MUN.PEDRA PRETA**
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	**Bimestre de Referência:**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	**03/2014**

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	***FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO***	***Dotação***		***Despesas Empenhadas***		***Despesas Liquidada***		***%***	***%***	***Saldo***
		Inicial	***Atualizada***	***No Bimestre (b)***	***Até o Bimestre (c)***	***No Bimestre (d)***	***Até o Bimestre (e)***	***(e/Total e***	***(e/e)***	***a Liquidar***

01031	Ação Legislativa	818.700,00	818.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818.700,00
04121	Planejamento e Orçamento	521.340,00	521.340,00	13.397,43	466.094,66	62.375,09	230.231,60	4,61	44,16	291.108,40
04122	Administração Geral	980.800,00	980.800,00	155.350,54	829.341,24	113.211,97	460.657,08	0,00	0,00	520.142,92
04123	Administração Financeira	473.000,00	473.000,00	14.000,00	326.329,00	30.933,46	131.758,76	2,64	27,86	341.241,24
04124	Controle Interno	98.816,00	98.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.816,00
08241	Assistência ao Idoso	25.000,00	21.000,00	5.803,35	6.635,99	5.803,35	6.635,99	0,13	31,60	14.364,01
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	16.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	191.700,00	186.700,00	8.308,73	73.769,93	17.167,53	43.063,65	0,71	30,32	143.636,35
08244	Assistência Comunitária	1.067.750,00	1.098.750,00	41.393,00	803.015,63	96.680,55	303.658,80	3,23	26,36	795.091,20
10301	Atenção Básica	2.966.746,00	2.952.746,00	181.252,37	2.262.140,28	367.613,49	1.305.203,45	0,00	0,00	1.647.542,55
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	206.270,00	210.270,00	16.033,00	19.865,08	17.179,88	19.865,08	0,40	9,45	190.404,92
10304	Vigilância Sanitária	46.200,00	101.200,00	0,00	48.697,45	2.157,46	20.484,75	0,09	19,25	80.715,25
10305	Vigilância Epidemiológica	20.900,00	26.900,00	0,00	16.900,00	2.196,66	11.554,65	0,23	42,95	15.345,35
12361	Ensino Fundamental	3.757.045,00	5.211.469,00	189.547,52	2.964.549,28	407.420,09	1.479.163,59	0,00	0,00	3.732.305,41
12362	Ensino Médio	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
12364	Ensino Superior	6.800,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00
12365	Educação Infantil	289.700,00	307.700,00	14.124,01	120.922,28	17.822,49	58.816,60	0,00	0,00	248.883,40
12366	Educação de Jovens e Adultos	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
12367	Educação Especial	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
13392	Difusão Cultural	115.800,00	82.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.800,00
15452	Serviços Urbanos	1.368.000,00	1.368.000,00	63.781,80	701.860,43	127.887,71	377.613,59	0,00	0,00	990.386,41
16481	Habitação Rural	165.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
16482	Habitação Urbana	34.500,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00
17512	Saneamento Básico Urbano	126.300,00	80.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.300,00
18544	Recursos Hídricos	79.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
20606	Extensão Rural	911.186,00	911.186,00	62.003,90	603.656,97	100.389,16	400.950,98	0,04	36,00	510.235,02
25752	Energia Elétrica	110.000,00	110.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	108.500,00
26782	Transporte Rodoviário	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
27812	Desporto Comunitário	125.070,00	77.470,00	12.207,20	12.207,20	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	75.670,00
27813	Lazer	55.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	*FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO*	*Dotação*		*Despesas Empenhadas*		*Despesas Liquidada*		*%*	*%*	*Saldo*
		Inicial	*Atualizada*	*No Bimestre (b)*	*Até o Bimestre (c)*	*No Bimestre (d)*	*Até o Bimestre (e)*	*(e/Total e*	*(e/e)*	*a Liquidar*
28846	Outros Encargos Especiais	265.700,00	349.700,00	89.200,00	273.620,08	51.531,05	136.958,39	0,00	0,00	212.741,61
99999	Reserva de Contingência	211.000,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.000,00
TOTAL :		**15.355.323,00**	**16.711.147,00**	**866.402,85**	**9.531.105,50**	**1.422.169,94**	**4.989.916,96**			**11.721.230,04**

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:A765D013

GABINETE DO PREFEITO
MDE 3º BIMESTRE 2014 - REPUBLICADO

ANEXO 11	**Poder/Órgão :**
	PREF.MUN.PEDRA PRETA
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	**Bimestre de Referência:**
	03/2014
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI	Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	386.341,00	386.341,00	26.967,82	113.706,46	29,43
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	167.000,00	167.000,00	120,95	1.002,21	0,60
1.1.1- IPTU	167.000,00	167.000,00	120,95	1.002,21	0,60
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	105.000,00	105.000,00	14.544,42	52.919,09	50,40
1.3.1- ISS	105.000,00	105.000,00	14.544,42	52.919,09	50,40
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	114.341,00	114.341,00	12.302,45	59.785,16	52,29
1.4.1- IRRF	114.341,00	114.341,00	12.302,45	59.785,16	52,29
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.468.543,00	10.468.543,00	1.396.082,41	4.207.920,55	40,20
2.1- Cota-Parte FPM	9.125.000,00	9.125.000,00	1.173.726,26	3.557.606,58	38,99
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.125.000,00	9.125.000,00	1.173.726,26	3.557.606,58	38,99
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.312.500,00	1.312.500,00	214.856,06	632.876,98	48,22
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.704,00	2.704,00	374,56	898,95	33,25

2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.319,00	1.319,00	216,40	620,35	47,03
2.5- Cota-Parte ITR	2.020,00	2.020,00	42,49	1.135,93	56,23
2.6- Cota-Parte IPVA	25.000,00	25.000,00	6.866,64	14.781,76	59,13
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.854.884,00	10.854.884,00	1.423.050,23	4.321.627,01	39,81
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	539.305,00	539.305,00	48.439,03	101.317,56	18,79
5.1- Transferências do Salário-Educação	63.700,00	63.700,00	6.127,55	32.931,43	51,70
5.2- Outras Transferências do FNDE	475.605,00	475.605,00	42.311,48	68.386,13	14,38
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	539.305,00	539.305,00	48.439,03	101.317,56	18,79
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.093.709,00	2.093.709,00	279.216,37	841.553,83	40,19
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.825.000,00	1.825.000,00	234.745,19	711.521,15	38,99
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	262.500,00	262.500,00	42.971,18	126.575,28	48,22
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	541,00	541,00	74,90	149,80	27,69
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	264,00	264,00	43,28	124,07	47,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	404,00	404,00	8,49	227,17	56,23
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	5.000,00	5.000,00	1.373,33	2.956,36	59,13
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.398.500,00	2.398.500,00	366.471,30	1.039.880,98	43,36
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.398.500,00	2.398.500,00	291.228,40	927.135,14	38,65
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	75.242,90	112.745,84	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	304.791,00	304.791,00	12.012,03	85.581,31	28,08
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.560.200,00	1.560.200,00	158.627,43	601.393,46	38,55
13.1- Com Educação Infantil	84.000,00	84.000,00	3.698,48	20.894,32	24,87
13.2- Com Ensino Fundamental	1.476.200,00	1.476.200,00	154.928,95	580.499,14	39,32
14- OUTRAS DESPESAS	788.300,00	808.300,00	82.447,00	324.247,85	40,11
14.1- Com Educação Infantil	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	768.800,00	788.800,00	82.447,00	324.247,85	41,11
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.348.500,00	2.368.500,00	241.074,43	925.641,31	39,08
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					57,83
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.713.721,00	2.713.721,00	355.762,56	1.080.406,75	39,81
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	296.700,00	262.100,00	3.698,48	23.843,02	9,10
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	103.500,00	103.500,00	3.698,48	20.894,32	20,19
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	193.200,00	158.600,00	0,00	2.948,70	1,86
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.175.140,00	3.337.240,00	373.521,85	1.363.417,11	40,85
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.245.000,00	2.265.000,00	237.375,95	904.746,99	39,94
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	930.140,00	1.072.240,00	136.145,90	458.670,12	42,78
25- ENSINO MÉDIO	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	387.505,00	403.105,00	42.472,25	68.816,22	17,07
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.955.345,00	4.098.445,00	419.692,58	1.456.076,35	35,53
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					85.581,31
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					85.581,31
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					1.301.678,82
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %					30,12
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	63.700,00	51.200,00	5.550,00	21.931,00	42,83
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	63.700,00	51.200,00	5.550,00	21.931,00	42,83
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.019.045,00	4.149.645,00	425.242,58	1.478.007,35	35,62

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	32.391,64	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.056.419,10	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	973.971,92	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.935,18	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	116.774,00	0,00

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:0A8C5928

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE REMANEJAMENTO N.º 001/2014

Remaneja valores entre dotações do Orçamento desta Prefeitura e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São João do Sabugi - RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 4º, Inciso III, da LEI Nº 659, 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º - Remanejar a importância de R$ 364.600,63 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS), constante do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 02 de janeiro de 2014.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I - REMANEJAMENTO

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	R	VALOR	DECRETO
02/01/2014	02	2002	3190920000	100	F	R	1,812.16	REMANEJAMENTO
02/01/2014	04	2003	3190920000	100	F	R	1,859.74	REMANEJAMENTO
02/01/2014	04	2003	3190940000	100	F	R	6,800.00	REMANEJAMENTO
02/01/2014	04	2003	3390920000	100	F	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
02/01/2014	04	2006	3390920000	100	F	R	6,624.01	REMANEJAMENTO
02/01/2014	06	2008	3190920000	100	F	R	875.99	REMANEJAMENTO
02/01/2014	06	2008	3390920000	100	F	R	27,100.00	REMANEJAMENTO
02/01/2014	06	2044	3390390000	100	F	R	1,000.00	REMANEJAMENTO
02/01/2014	07	2010	3390920000	100	F	R	1,000.00	REMANEJAMENTO
02/01/2014	07	2012	3190920000	100	F	R	395.67	REMANEJAMENTO
02/01/2014	07	2012	3390920000	100	F	R	2,000.00	REMANEJAMENTO
02/01/2014	07	2013	3190920000	100	F	R	14,079.14	REMANEJAMENTO
02/01/2014	07	2014	3190920000	100	F	R	7,764.52	REMANEJAMENTO
02/01/2014	07	2053	3190920000	100	F	R	9,736.12	REMANEJAMENTO
02/01/2014	08	2017	3190920000	100	F	R	912.56	REMANEJAMENTO
02/01/2014	09	0004	3350410000	100	S	R	1,560.00	REMANEJAMENTO
02/01/2014	09	2019	3390920000	120	S	R	1,000.00	REMANEJAMENTO
02/01/2014	09	2020	3190920000	100	S	R	12,774.00	REMANEJAMENTO
02/01/2014	09	2020	3390920000	100	S	R	21,172.50	REMANEJAMENTO
02/01/2014	09	2021	3190110000	120	S	R	40,000.00	REMANEJAMENTO
02/01/2014	09	2032	3390360000	120	S	R	2,400.00	REMANEJAMENTO
02/01/2014	09	2037	3390390000	120	S	R	15,000.00	REMANEJAMENTO
02/01/2014	09	2037	3390920000	120	S	R	14,200.00	REMANEJAMENTO
02/01/2014	09	2073	3390360000	120	S	R	3,000.00	REMANEJAMENTO
03/01/2014	09	2028	3390040000	120	S	R	100,000.00	REMANEJAMENTO
02/01/2014	10	2022	3190920000	100	S	R	3,808.08	REMANEJAMENTO
02/01/2014	10	2022	3390920000	100	S	R	2,600.00	REMANEJAMENTO
02/01/2014	10	2046	3390360000	100	F	R	500.00	REMANEJAMENTO
02/01/2014	11	2026	3390920000	100	F	R	50,000.00	REMANEJAMENTO
02/01/2014	12	2041	3190920000	100	F	R	660.00	REMANEJAMENTO
02/01/2014	13	2042	3190920000	100	F	R	866.14	REMANEJAMENTO
02/01/2014	13	2042	3390390000	100	F	R	7,600.00	REMANEJAMENTO
02/01/2014	13	2042	3390920000	100	F	R	500.00	REMANEJAMENTO

TOTAL							364,600.63	

ANEXO II - ANULACOES

02/01/2014	02	2002	3190130000	100	F	R	1,812.16	ANULACAO
02/01/2014	04	2003	3190040000	100	F	R	5,000.00	ANULACAO
02/01/2014	04	2003	3390330000	100	F	R	1,859.74	ANULACAO
02/01/2014	04	2003	3390930000	100	F	R	6,800.00	ANULACAO
02/01/2014	04	2006	3350410000	100	F	R	6,624.01	ANULACAO
02/01/2014	06	1030	4490510000	100	F	R	17,975.99	ANULACAO
02/01/2014	06	2008	3390300000	100	F	R	10,000.00	ANULACAO
02/01/2014	06	2044	3390360000	100	F	R	1,000.00	ANULACAO
02/01/2014	07	2010	3350410000	100	F	R	1,000.00	ANULACAO
02/01/2014	07	2012	3190130000	100	F	R	395.67	ANULACAO
02/01/2014	07	2013	3190130000	100	F	R	23,815.26	ANULACAO
02/01/2014	07	2014	3190130000	100	F	R	7,764.52	ANULACAO
02/01/2014	07	2023	3390920000	100	F	R	2,000.00	ANULAÇÃO
02/01/2014	08	2017	3390330000	100	F	R	912.56	ANULACAO
01/01/2014	09	2037	3390360000	120	S	R	6,500.00	ANUALCAO
02/01/2014	09	1060	4490510000	100	S	R	20,000.00	ANULACAO
02/01/2014	09	2020	3190040000	100	S	R	10,000.00	ANULACAO
02/01/2014	09	2020	3190130000	100	S	R	12,774.00	ANUALCAO
02/01/2014	09	2020	3390330000	100	S	R	1,560.00	ANULACAO
02/01/2014	09	2020	3390360000	100	S	R	5,000.00	ANULACAO
02/01/2014	09	2021	3190110000	100	S	R	40,000.00	ANULACAO
02/01/2014	09	2061	3390360000	120	S	R	15,272.50	ANULACAO
03/01/2014	09	2028	3390040000	100	S	R	100,000.00	ANULACAO
02/01/2014	10	2022	3190130000	100	S	R	3,808.08	ANULACAO
02/01/2014	10	2022	3390320000	100	S	R	1,100.00	ANULACAO
02/01/2014	10	2025	3390320000	100	S	R	1,500.00	ANULACAO
02/01/2014	10	2046	3390300000	100	F	R	500.00	ANULACAO
02/01/2014	11	1023	4490520000	100	F	R	50,000.00	ANULACAO
02/01/2014	12	2041	3190130000	100	F	R	660.00	ANULACAO
02/01/2014	13	1076	4490510000	100	F	R	8,466.14	ANULACAO
02/01/2014	13	2042	3390330000	100	F	R	500.00	ANULACAO
TOTAL							364,600.63	

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:C8F716FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 001/2014

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 001/2014, de 02 de janeiro de 2014.

Abre Crédito Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI- RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5.º, incisos II da LEI Nº 659, 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R$ 180.200,00 (CENTO E OITENTA MIL E DUZENTOS REAIS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II:

I – Incorporação de repasse 1003376/2012 programa PRONAT , no valor de R$ 180.200,00 (CENTO E OITENTA MIL E DUZENTOS REAIS);.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 02 de janeiro de 2014.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I - SUPLEMENTACOES

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	R	VALOR	DECRETO
02/01/2014	06	1004	4490520000	281	F		180,200.00	INCORP. CONT. REPASSE 1003376/2012 - Programa PRONAF
TOTAL							180,200.00	

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:C81E734C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE REMANEJAMENTO N.º 002/2014

Remaneja valores entre dotações do Orçamento desta Prefeitura e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São João do Sabugi - RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 4.º, incisos II da LEI Nº 659, 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º - Remanejar a importância de R$ 140.600,00 (CENTO E QUARENTA MIL E SEISCENTOS REAIS), constante do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 03 de março de 2014.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÕES

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	R	VALOR	DECRETO
02/03/2014	03	2082	3390140000	100	F	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
02/03/2014	04	2003	3190940000	100	F	R	8,000.00	REMANEJAMENTO
03/03/2014	06	2005	3390390000	100	F	R	5,600.00	REMANEJAMENTO
03/03/2014	09	2019	3390360000	120	S	R	10,000.00	REMANEJAMENTO
03/03/2014	09	2028	3390360000	120	S	R	15,000.00	REMANEJAMENTO
03/03/2014	09	2032	3390360000	120	S	R	3,400.00	REMANEJAMENTO
03/03/2014	09	2037	3390300000	120	S	R	3,000.00	REMANEJAMENTO
03/03/2014	09	2037	3390390000	120	S	R	15,000.00	REMANEJAMENTO
03/03/2014	09	2073	3390360000	120	S	R	1,500.00	REMANEJAMENTO
03/03/2014	10	2022	3390920000	100	S	R	1,500.00	REMANEJAMENTO
03/03/2014	10	2046	3390360000	100	F	R	1,500.00	REMANEJAMENTO
03/03/2014	10	2059	3390390000	140	S	R	1,000.00	REMANEJAMENTO
03/03/2014	11	1021	4490510000	100	F	R	67,000.00	REMANEJAMENTO
03/03/2014	11	1027	4490920000	100	F	R	1,100.00	REMAJEMANENTO
03/03/2014	13	2042	3390390000	100	F	R	1,000.00	REMANEJAMENTO
03/03/2014	13	2042	3390920000	100	F	R	1,000.00	REMANEJAMENTO
TOTAL							140,600.00	
ANEXO II ANULACOES								
03/03/2014	03	2082	3390310000	100	F	R	5,000.00	ANULACAO
03/03/2014	04	2003	3390930000	100	F	R	8,000.00	ANULACAO
02/03/2014	06	2005	3390360000	100	F	R	2,900.00	ANULACAO
03/03/2014	06	2008	3390330000	100	F	R	2,700.00	ANULACAO
03/03/2014	09	1061	4490510000	100	S	R	10,000.00	ANULACAO
03/03/2014	09	2019	3390320000	120	S	R	5,000.00	ANULACAO
03/03/2014	09	2019	3390330000	120	S	R	5,000.00	ANULACAO
03/03/2014	09	2028	3390470000	100	S	R	15,000.00	ANULACAO
03/03/2014	09	2037	3390480000	120	S	R	5,000.00	ANULACAO
03/03/2014	09	2055	4490520000	100	S	R	5,000.00	ANULACAO
03/03/2014	09	2073	3390390000	120	S	R	1,500.00	ANULACAO
03/03/2014	09	2074	3390330000	100	S	R	1,400.00	ANULACAO
03/03/2014	10	0052	3390360000	100	S	R	500.00	ANULACAO
03/03/2014	10	2022	3390320000	100	S	R	1,500.00	ANULACAO
03/03/2014	10	2046	3190160000	100	F	R	1,000.00	ANULACAO
03/03/2014	10	2059	4490920000	140	S	R	1,000.00	ANULACAO
03/03/2014	11	1024	4490510000	100	F	R	20,000.00	ANULACAO
03/03/2014	11	1027	4490510000	100	F	R	1,100.00	ANULACAO
03/03/2014	11	1038	4490510000	100	F	R	20,000.00	ANULACAO
03/03/2014	11	2051	4490510000	100	F	R	27,000.00	ANULACAO
03/03/2014	13	2042	3390330000	100	F	R	1,000.00	ANULACAO
03/03/2014	13	2042	3390360000	100	F	R	1,000.00	ANULACAO
TOTAL							140,600.00	

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:3DA6B9BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 002/2014

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 002/2014, de 03 de março de 2014.

Abre Crédito Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI- RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5.º, incisos II da LEI Nº 659, 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R$ 190.925,00 (CENTO E NOVENTA MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II:

I – Incorporação de repasse 781109//2012/MDA/CEF, no valor de R$ 117.800,00 (CENTO E DEZESSETE MIL E OITOCENTOS REAIS);

II - Incorporação de repasse 0372552/2011/ Ministério do Turismo/CEF, no valor de R$ 73.125,00 (SETENTA E TRÊS MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 03 de março de 2014.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÕES

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	R	VALOR	DECRETO
ANEXO I SUPLEMENTACOES								
03/03/2014	06	1004	4490520000	281	F		117,800.00	INCRP. CONT. REP. 781109/2012/MDA/CEF
03/03/2014	11	1021	4490510000	281	F		73,125.00	INCORP. CONT. REP. 0372552-30/2011 - MINIST. DO TURISMO - CEF
SUB-TOTAL							190,925.00	

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:5BE48552

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE REMANEJAMENTO N.º 003/2014

Remaneja valores entre dotações do Orçamento desta Prefeitura e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São João do Sabugi - RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 4º, Inciso III, da LEI Nº 659, 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º - Remanejar a importância de R$ 295.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS), constante do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 02 de maio de 2014.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÕES

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	R	VALOR	DECRETO
02/05/2014	02	2002	3190110000	100	F	R	1,800.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	04	2003	3190940000	100	F	R	8,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	04	2003	3390300000	100	F	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	04	2006	3390920000	100	F	R	10,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	07	2010	3190160000	100	F	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	07	2012	3390300000	100	F	R	50,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	07	2012	3390360000	100	F	R	10,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	07	2012	3390390000	100	F	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	07	2013	3190130000	100	F	R	50,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	07	2053	3190130000	100	F	R	30,000.00	REMANEJAMENTO
01/05/2014	09	2037	3390390000	120	S	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	09	2019	3390360000	120	S	R	20,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	09	2020	3390470000	100	S	R	30,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	09	2021	3390360000	120	S	R	2,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	09	2021	3390360000	120	S	R	2,200.00	REMANEJAMNETO
02/05/2014	09	2031	3390300000	120	S	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	09	2031	3390360000	120	S	R	500.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	09	2032	3390320000	100	S	R	7,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	09	2032	3390320000	120	S	R	3,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	09	2032	3390360000	120	S	R	8,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	09	2032	4490520000	120	S	R	1,500.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	09	2037	3390300000	120	S	R	10,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	09	2037	3390390000	120	S	R	15,000.00	REMANEJAMENTO

02/05/2014	10	2022	3390360000	100	S	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	10	2046	3390360000	100	F	R	1,000.00	REMANEJAMENTO
02/05/2014	10	2059	3390300000	140	S	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
						TOTAL	295,000.00	

ANEXO II
ANULACOES

02/05/2014	02	2002	3390390000	100	F	R	1,800.00	ANULACAO
02/05/2014	04	1045	4490510000	100	F	R	20,000.00	ANULACAO
02/05/2014	04	1052	4490510000	100	F	R	3,000.00	ANULACAO
02/05/2014	07	1058	3390300000	100	F	R	5,000.00	ANULACAO
02/05/2014	07	1058	4490520000	100	F	R	5,000.00	ANULACAO
02/05/2014	07	1059	4490510000	100	F	R	10,000.00	ANULACAO
02/05/2014	07	2010	3190130000	100	F	R	15,000.00	ANULACAO
02/05/2014	07	2012	3390320000	100	F	R	13,000.00	ANULACAO
02/05/2014	07	2012	3390350000	100	F	R	10,000.00	ANULACAO
02/05/2014	07	2013	3190130000	101	F	R	35,000.00	ANULACAO
02/05/2014	07	2053	3190130000	101	F	R	20,800.00	ANULACAO
02/05/2014	07	2054	3190110000	101	F	R	10,000.00	ANULACAO
02/05/2014	07	2054	3190130000	101	F	R	500.00	ANULACAO
02/05/2014	07	2054	3190160000	101	F	R	500.00	ANULACAO
02/05/2014	07	2054	3390300000	101	F	R	10,000.00	ANULACAO
02/05/2014	07	2054	3390360000	101	F	R	5,000.00	ANULACAO
02/05/2014	07	2054	3390390000	101	F	R	5,000.00	ANULACAO
02/05/2014	07	2064	3390300000	110	F	R	5,000.00	ANULACAO
02/05/2014	07	2064	3390360000	110	F	R	200.00	ANULACAO
02/05/2014	09	1013	4490510000	100	S	R	30,000.00	ANULACAO
02/05/2014	09	1013	4490520000	100	S	R	20,000.00	ANULACAO
02/05/2014	09	1062	4490520000	281	S	R	50,700.00	ANULACAO
02/05/2014	09	2019	3390320000	120	S	R	5,000.00	ANULACAO
02/05/2014	09	2031	3190920000	120	S	R	500.00	ANULACAO
02/05/2014	09	2032	3390320000	100	S	R	3,000.00	ANULACAO
02/05/2014	10	1050	4490510000	100	S	R	5,000.00	ANULACAO
02/05/2014	10	2022	4490520000	100	S	R	5,000.00	ANULACAO
02/05/2014	10	2046	4490520000	100	F	R	1,000.00	ANULACAO
						TOTAL	295,000.00	

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:DC48EC81

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 003/2014

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 003/2014, de 02 de maio de 2014.

Abre Crédito Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI- RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 4.º e 5º, ambos o incisos II da LEI Nº 659, 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R$ 984.042,93 (NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II:

I – Incorporações de repasses 656879/2009, 0388441-20/2012, 0388859-7820/2012, e de recursos do FNDE, totalizando o valor de R$ 934.042,93 (NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

II – a anulação parcial e total das dotações orçamentárias constantes do anexo 2, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 02 de maio de 2014.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÕES

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	R	VALOR	DECRETO
02/05/2014	04	2003	3390390000	100	F		50,000.00	SUPLEMENTACAO
02/05/2014	07	1047	4490510000	281	F		660,730.65	INCORP. CONT. REPASSE 656879/2009.
02/05/2014	07	2010	3390300000	110	F		3,787.28	INCORP. FNDE
02/05/2014	11	1022	4490510000	281	F		147,650.00	INCORP. CONT. REPASSE 0388441-20/2012 - PLANEJAMENTO URBANO
02/05/2014	11	1022	4490510000	281	F		121,875.00	INCORP. CONT. REPASSE 0388859-7820/2012 -

								TURISMO
TOTAL							984,042.93	
ANEXO II ANULACOES								
02/05/2014	02	1008	4490520000	100	F		50,000.00	ANULACAO
TOTAL							50,000.00	

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:462111E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE REMANEJAMENTO N.º 004/2014

Remaneja valores entre dotações do Orçamento desta Prefeitura e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São João do Sabugi - RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 4º, Inciso III, da LEI Nº 659, 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º - Remanejar a importância de R$ 442.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS), constante do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 01 de julho de 2014.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÕES

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	R	VALOR	DECRETO
01/07/2014	04	2003	3190940000	100	F	R	8,500.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	04	2003	3390300000	100	F	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	04	2003	3390390000	100	F	R	10,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	06	2008	3390300000	100	F	R	30,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	07	2010	3390300000	100	F	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	07	2012	3390360000	100	F	R	15,000.00	REMAJEMANENTO
01/07/2014	07	2012	3390390000	100	F	R	10,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	07	2013	3190130000	100	F	R	85,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	07	2013	3190130000	101	F	R	1,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	08	2017	3390390000	100	F	R	500.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	09	2019	3390390000	120	S	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	09	2019	4490520000	120	S	R	2,500.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	09	2020	3390300000	100	S	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	09	2021	3190130000	100	S	R	8,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	09	2021	3390140000	120	S	R	500.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	09	2021	3390300000	120	S	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	09	2021	3390360000	120	S	R	10,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	09	2031	3390360000	120	S	R	3,500.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	09	2032	3390300000	100	S	R	1,500.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	09	2032	3390360000	120	S	R	1,500.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	09	2032	4490520000	120	S	R	5,500.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	09	2037	3390920000	120	S	R	3,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	09	2056	3390300000	120	S	R	10,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	09	2073	4490520000	120	S	R	3,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	10	2022	3190130000	100	S	R	15,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	10	2022	3390360000	100	S	R	10,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	10	2046	3390360000	100	F	R	1,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	11	2026	3390300000	100	F	R	20,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	11	2026	3390390000	100	F	R	150,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	12	2041	3190130000	100	F	R	3,500.00	REMANEJAMNETO
01/07/2014	13	2042	3190130000	100	F	R	7,000.00	REMANEJAMENTO
01/07/2014	13	2042	3390300000	100	F	R	1,500.00	REMANEJAMENTO
						TOTAL	442,000.00	

ANEXO II
ANULACOES

01/07/2014	04	0001	3290220000	100	F	R	5,000.00	ANULACAO
01/07/2014	04	1046	4490520000	100	F	R	18,500.00	ANULACAO
01/07/2014	06	1019	4490510000	281	F	R	30,000.00	ANULACAO
01/07/2014	07	0005	3290210000	100	F	R	1,000.00	ANULACAO
01/07/2014	07	0005	3290220000	100	F	R	1,000.00	ANULACAO
01/07/2014	07	0005	4690710000	100	F	R	5,000.00	ANULACAO
01/07/2014	07	1007	4490510000	100	F	R	20,000.00	ANULACAO
01/07/2014	07	1009	4490520000	100	F	R	50,000.00	ANULACAO
01/07/2014	07	1057	4490520000	100	F	R	10,000.00	ANULACAO
01/07/2014	07	2010	4490520000	100	F	R	5,000.00	ANULACAO

01/07/2014	07	2012	3390330000	100	F	R	10,000.00	ANULACAO
01/07/2014	07	2063	3390300000	100	F	R	2,000.00	ANULACAO
01/07/2014	07	2063	3390330000	100	F	R	2,000.00	ANULACAO
01/07/2014	07	2063	3390360000	100	F	R	2,000.00	ANULACAO
01/07/2014	07	2063	3390390000	100	F	R	3,000.00	ANULACAO
01/07/2014	07	2064	3390360000	110	F	R	120.00	ANULACAO
01/07/2014	07	2064	3390390000	110	F	R	4,880.00	ANUALCAO
01/07/2014	08	2017	3390320000	100	F	R	500.00	ANULACAO
01/07/2014	09	2020	3390480000	100	S	R	20,000.00	ANULACAO
01/07/2014	09	2028	3390920000	120	S	R	3,000.00	ANULACAO
01/07/2014	09	2056	3390040000	100	S	R	20,000.00	ANULACAO
01/07/2014	09	2056	3390470000	120	S	R	2,000.00	ANULACAO
01/07/2014	09	2056	3390920000	120	S	R	1,300.00	ANULACAO
01/07/2014	09	2061	3390300000	120	S	R	2,000.00	ANULACAO
01/07/2014	09	2061	3390360000	120	S	R	9,700.00	ANULACAO
01/07/2014	09	2061	3390390000	120	S	R	3,000.00	ANULACAO
02/07/2014	09	2037	3390360000	120	S	R	3,000.00	ANULACAO
01/07/2014	10	1036	4490510000	100	F	R	19,000.00	ANULACAO
01/07/2014	10	2022	3390470000	100	S	R	5,000.00	ANULACAO
01/07/2014	10	2022	3390930000	100	S	R	1,000.00	ANULACAO
01/07/2014	10	2046	4490520000	100	F	R	1,000.00	ANULACAO
01/07/2014	11	1042	4490510000	100	F	R	20,000.00	ANULACAO
01/07/2014	11	1044	4590610000	100	F	R	5,000.00	ANULACAO
01/07/2014	11	1049	4490510000	100	F	R	20,000.00	ANULACAO
01/07/2014	11	1049	4490510000	281	S	R	100,000.00	ANULACAO
01/07/2014	11	2026	3190340000	100	F	R	15,000.00	ANULACAO
01/07/2014	11	2026	3190940000	100	F	R	5,000.00	ANULACAO
01/07/2014	11	2026	3390470000	100	F	R	5,000.00	ANULACAO
01/07/2014	12	2041	4490520000	100	F	R	3,500.00	ANULACAO
01/07/2014	13	2042	4490520000	100	F	R	5,000.00	ANULACAO
01/07/2014	13	2065	3390300000	100	F	R	500.00	ANULACAO
01/07/2014	13	2065	3390360000	100	F	R	3,000.00	ANULACAO
						TOTAL	442,000.00	

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:E13AC584

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 004/2014

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 004/2014, de 01 de julho de 2014.

Abre Crédito Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI- RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 4.º, inciso II da LEI Nº 659, 16 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II e III:

I – Incorporações de repasses do Cont. Rep. 780322/2012 - Min. do Turismo no valor de R$ 121.875,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

II – a anulação parcial e total das dotações orçamentárias constantes do anexo 2, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 01 de julho de 2014.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÕES
Anexos de Decreto

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	R	VALOR	DECRETO
ANEXO I SUPLEMENTACOES								
01/07/2014	07	2012	3390300000	100	F		30,000.00	SUPLEMENTACAO
01/07/2014	07	2023	3390390000	181	F		50,000.00	SUPLEMENTACAO
01/07/2014	07	2053	3190110000	101	F		100,000.00	SUPLEMENTACAO
01/07/2014	07	2053	3190130000	100	F		22,000.00	SUPLEMENTACAO
01/07/2014	09	2019	3390360000	120	S		20,000.00	SUPLEMENTACAO
01/07/2014	09	2031	3190130000	100	S		16,000.00	SUPLEMENTACAO
01/07/2014	09	2032	3390320000	100	S		20,000.00	SUPLEMENTACAO
01/07/2014	11	1035	4490510000	281	F		121,875.00	INCORP. CONT. REP. 780322/2012 - MIN. DO TURISMO.

TOTAL							379,875.00	
ANEXO II ANULACOES								
01/07/2014	08	1010	4490510000	100	F		20,000.00	ANULACAO
01/07/2014	08	1011	4490510000	100	F		18,500.00	ANULACAO
01/07/2014	09	2028	3390300000	120	S		10,000.00	ANULACAO
01/07/2014	09	2061	4490520000	120	S		5,000.00	ANULACAO
01/07/2014	11	1065	4490510000	100	F		10,000.00	ANULACAO
01/07/2014	11	1066	4490510000	100	F		10,000.00	ANULACAO
01/07/2014	11	1067	4490510000	100	F		10,000.00	ANULACAO
01/07/2014	12	2047	3390300000	100	F		5,000.00	ANULACAO
01/07/2014	12	2047	3390360000	100	F		3,000.00	ANULACAO
01/07/2014	12	2047	3390390000	100	F		2,000.00	ANULACAO
01/07/2014	12	2050	3390300000	100	F		5,000.00	ANULACAO
01/07/2014	12	2050	3390360000	100	F		10,000.00	ANULACAO
01/07/2014	13	2065	3390300000	100	F		1,500.00	ANULACAO
01/07/2014	13	2065	3390390000	100	F		2,000.00	ANULACAO
01/07/2014	13	2066	4490510000	100	F		5,000.00	ANULACAO
01/07/2014	13	2066	4490520000	100	F		5,000.00	ANULACAO
01/07/2014	13	2078	3390300000	100	F		2,000.00	ANULACAO
01/07/2014	13	2078	3390360000	100	F		2,000.00	ANULACAO
01/07/2014	13	2078	3390390000	100	F		2,000.00	ANULACAO
01/07/2014	14	1051	4490510000	100	S		20,000.00	ANULACAO
01/07/2014	99	0999	9999999900	100	F		110,000.00	ANULACAO
TOTAL							258,000.00	

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:4E645DA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE REMANEJAMENTO N.º 005/2014

Remaneja valores entre dotações do Orçamento desta Prefeitura e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São João do Sabugi - RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 4º, Inciso III, da Lei Nº 659, 16 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º - Remanejar a importância de R$ 584.773,52 (QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), constante do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 01 de setembro de 2014.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÕES

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	R	VALOR	DECRETO
01/09/2014	02	2002	3390300000	100	F	R	10,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	02	2002	3390390000	100	F	R	10,000.00	REMANEJAMNETO
01/09/2014	06	2008	3390300000	100	F	R	7,000.00	REMANEJAMNETO
01/09/2014	07	2010	3390300000	100	F	R	28,200.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	07	2012	3390300000	100	F	R	21,500.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	07	2012	3390360000	100	F	R	18,500.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	07	2012	3390390000	100	F	R	10,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	07	2014	3190130000	100	F	R	36,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	07	2023	3390390000	100	F	R	30,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	07	2023	3390930000	181	F	R	4,173.52	REMANEJAMENTO
01/09/2014	07	2058	3390300000	130	F	R	3,100.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	07	2058	3390390000	130	F	R	7,100.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	08	2017	3390390000	100	F	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	09	2019	3390360000	120	S	R	25,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	09	2019	3390390000	120	S	R	5,000.00	REMANEJAMNETO
01/09/2014	09	2019	4490520000	120	S	R	8,300.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	09	2020	3190130000	100	S	R	30,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	09	2020	3390300000	100	S	R	35,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	09	2020	3390470000	100	S	R	20,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	09	2021	3190110000	120	S	R	4,200.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	09	2028	3390300000	120	S	R	2,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	09	2031	3390360000	120	S	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	09	2032	3390320000	100	S	R	1,300.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	09	2032	3390360000	120	S	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	09	2032	4490520000	120	S	R	1,500.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	09	2037	3390300000	120	S	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	09	2037	3390390000	120	S	R	9,500.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	09	2056	3390040000	120	S	R	10,000.00	REMANEJAMENTO

01/09/2014	09	2074	3390140000	100	S	R	1,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	10	2022	3390300000	100	S	R	10,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	10	2022	3390360000	100	S	R	20,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	10	2022	3390390000	100	S	R	10,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	10	2046	3190130000	100	F	R	7,500.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	10	2046	3390360000	100	F	R	3,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	10	2059	3390300000	140	S	R	1,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	10	2060	3390360000	140	S	R	4,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	11	2026	3190130000	100	F	R	7,100.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	11	2026	3390300000	100	F	R	20,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	11	2026	3390390000	100	F	R	135,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	13	2042	3390300000	100	F	R	5,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	13	2042	3390390000	100	F	R	1,000.00	REMANEJAMENTO
01/09/2014	13	2042	3390920000	100	F	R	2,800.00	REMANEJAMENTO
						SUB-TOTAL	584,773.52	

ANEXO II
ANULACOES

01/09/2014	02	1001	3390390000	100	F	R	5,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	02	1001	4490520000	100	F	R	5,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	02	2002	3390140000	100	F	R	10,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	06	2008	4490520000	100	F	R	7,000.00	ANULACAO
01/09/2014	07	1047	4490510000	281	F	R	50,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	07	1047	4490520000	281	F	R	46,300.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	07	2014	3190130000	101	F	R	18,000.00	ANULACAO
01/09/2014	07	2023	3390360000	100	F	R	1,173.52	ANULACAO
01/09/2014	07	2023	3390390000	110	F	R	30,000.00	ANULACAO
01/09/2014	07	2023	3390470000	100	F	R	2,000.00	ANULACAO
01/09/2014	07	2023	3390920000	100	F	R	1,000.00	ANULACAO
01/09/2014	07	2058	3390360000	130	F	R	3,100.00	ANULACAO
01/09/2014	07	2058	4490520000	130	F	R	7,000.00	ANULACAO
01/09/2014	08	2017	3390360000	100	F	R	5,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	09	1016	4490510000	120	S	R	50,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	09	1053	4490510000	281	S	R	66,200.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	09	1062	4490520000	281	S	R	49,300.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	09	2032	3390300000	120	S	R	1,300.00	ANULACAO
01/09/2014	09	2074	3390390000	100	S	R	1,000.00	ANULACAO
01/09/2014	10	2024	3390300000	140	S	R	5,500.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	10	2024	3390360000	140	S	R	50,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	11	1012	4490510000	281	F	R	155,000.00	ANULAÇÃO
01/09/2014	11	2026	3190040000	100	F	R	7,100.00	ANULACAO
01/09/2014	13	2042	3390360000	100	F	R	2,800.00	ANULACAO
01/09/2014	13	2062	3390390000	100	F	R	6,000.00	ANULAÇÃO
						TOTAL	584,773.52	

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:675DF8ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 005/2014

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 005/2014, de 01 de setembro de 2014.

Abre Crédito Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI- RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 4.º, inciso II da LEI Nº 659, 16 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III:

II – a anulação parcial e total das dotações orçamentárias constantes do anexo 2, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 01 de setembro de 2014.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÕES

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	R	VALOR	DECRETO
01/09/2014	04	2003	3390300000	100	F		10,000.00	SUPLEMENTACAO
01/09/2014	04	2003	3390390000	100	F		30,000.00	SUPLEMENTACAO
01/09/2014	07	2012	3390300000	100	F		10,000.00	SUPLEMENTACAO

SUB-TOTAL							50,000.00	
ANEXO II ANULACOES								
01/09/2014	10	1037	4490510000	281	F		50,000.00	ANULAÇÃO
SUB-TOTAL							50,000.00	

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:26729922

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
ANEXO IV - LEI MUNICIPAL N. 542

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçametária por Natureza — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1 RECEITAS CORRENTES				40.977.218
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA			1.627.418	
1.1.1 IMPOSTOS		1.607.600		
1.1.1.2 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		330.000		
1.1.1.2.02 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	Fiscal	20.000		
1.1.1.2.04 IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		250.000		
1.1.1.2.04.31 IMPOSTO RENDA RETIDO FONTES S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO	Fiscal	250.000		
1.1.1.2.08 IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - ITBI	Fiscal	60.000		
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		1.277.600		
1.1.1.3.05 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	Fiscal	1.277.600		
1.1.2 TAXAS		18.818		
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		14.000		
1.1.2.1.25 TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION. DE ESTABEL. COM., IND. E PREST.SERVIÇOS	Fiscal	6.000		
1.1.2.1.28 TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORARIO ESPECIAL	Fiscal	1.000		
1.1.2.1.29 TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	Fiscal	1.000		
1.1.2.1.30 TAXA DE AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	Fiscal	1.000		
1.1.2.1.31 TAXA DE UTILIZAÇÃO DE AREA DE DOMINIO PÚBLICO	Fiscal	3.000		
1.1.2.1.36 TAXA DE APRESENTAÇÃO, DEPOSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	Fiscal	1.000		
1.1.2.1.99 OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	Fiscal	1.000		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.818		
1.1.2.2.99 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Fiscal	4.818		
1.1.3 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		1.000		
1.1.3.0.99 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	Fiscal	1.000		
1.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			15.000	
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Fiscal	15.000		
1.3 RECEITA PATRIMONIAL			395.000	
1.3.1 RECEITAS IMOBILIÁRIAS		3.000		
1.3.1.1 ALUGUEIS	Fiscal	1.000		
1.3.1.3 FOROS	Fiscal	1.000		
1.3.1.4 LAUDÊMIOS	Fiscal	1.000		
1.3.2 RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS		392.000		
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS		392.000		
1.3.2.5.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSO VINCULADOS		82.000		
1.3.2.5.01.01 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - ROYALTIES	Fiscal	4.000		
1.3.2.5.01.02 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB	Fiscal	5.000		
1.3.2.5.01.03 REC. DE REM DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUS	Fiscal	3.000		
1.3.2.5.01.05 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FNDE	Fiscal	4.000		
1.3.2.5.01.06 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - AÇÕES SERV. PUB. E SAÚDE	Fiscal	25.000		
1.3.2.5.01.09 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - CIDE	Fiscal	1.000		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.3.2.5.01.10 REC. DE REC. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FNAS	Fiscal	5.000		
1.3.2.5.01.99 REM. DE OUTROS DEP. BANC. DE RECUR. VINCULADO	Fiscal	35.000		
1.3.2.5.02 REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. DE RERCUR. NAO VINCULADOS		310.000		
1.3.2.5.02.01 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	Fiscal	250.000		
1.3.2.5.02.99 REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	Fiscal	60.000		
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS			3.000	
1.6.0.0.13 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		2.000		
1.6.0.0.13.01 SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	Fiscal	1.000		
1.6.0.0.13.02 SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	Fiscal	1.000		
1.6.0.0.99 OUTROS SERVIÇOS	Fiscal	1.000		
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			38.891.800	
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		38.891.800		
1.7.2.1 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		29.146.900		
1.7.2.1.01 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		12.205.000		
1.7.2.1.01.02 COTA-PARTE DO FPM	Fiscal	12.200.000		
1.7.2.1.01.05 COTA-PARTE DO ITR	Fiscal	5.000		
1.7.2.1.22 TRANSF. DE COMPENS. FINANC.PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		4.821.000		
1.7.2.1.22.20 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	Fiscal	1.000		
1.7.2.1.22.30 COTA-PARTE ROYALTIES - COMP.FIN.PROD.PET	Fiscal	3.240.000		
1.7.2.1.22.40 COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DE PETROLEO - LEI N 9.478/97	Fiscal	1.400.000		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.7.2.1.22.70 COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO	Fiscal	180.000		
1.7.2.1.33 TRANSFERÊNCIA RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS		6.302.300		
1.7.2.1.33.01 ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA	Seguridade	60.000		
1.7.2.1.33.02 PISO DAATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	Seguridade	169.000		
1.7.2.1.33.03 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	Seguridade	624.000		
1.7.2.1.33.04 NUCLEOS - NASF	Seguridade	491.000		
1.7.2.1.33.05 ACESSO E QUALIDADE PMAQ	Seguridade	86.000		

1.7.2.1.33.06 SAÚDE BUCAL - SB	Seguridade	330.600		
1.7.2.1.33.07 SAÚDE DA FAMILIA - SF	Seguridade	1.446.000		
1.7.2.1.33.08 SAÚDE NA ESCOLA - PSE	Seguridade	35.000		
1.7.2.1.33.09 PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO DE UBS - REFORMA	Seguridade	175.000		
1.7.2.1.33.10 PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO	Seguridade	1.500.000		
1.7.2.1.33.11 TETO MUNICIPAL - REDE CEGONHA	Seguridade	12.000		
1.7.2.1.33.12 TETO MUNICIPAL MAC	Seguridade	351.000		
1.7.2.1.33.14 AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Seguridade	344.500		
1.7.2.1.33.15 TETO MUNICIPAL - REDE BRASIL SEM MISÉRIA	Seguridade	80.000		
1.7.2.1.33.17 INCENTIVO AO PROGRAMAACADEMIA DA SAÚDE	Seguridade	252.200		
1.7.2.1.33.18 AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Seguridade	16.000		
1.7.2.1.33.99 OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. - FUNDO A FUNDO	Seguridade	330.000		
1.7.2.1.34 TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONALASSIST.		405.000		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.7.2.1.34.01 IGDBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Seguridade	80.000		
1.7.2.1.34.02 IGD - SUAS	Seguridade	25.000		
1.7.2.1.34.03 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV	Seguridade	100.000		
1.7.2.1.34.05 PBVIII - CRAS	Seguridade	80.000		
1.7.2.1.34.06 PBVIII - CRAS/VOLANTE	Seguridade	60.000		
1.7.2.1.34.99 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FNAS	Seguridade	60.000		
1.7.2.1.35 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		5.409.600		
1.7.2.1.35.01 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	Fiscal	300.000		
1.7.2.1.35.02 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	Fiscal	200.000		
1.7.2.1.35.03 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	Fiscal	20.000		
1.7.2.1.35.04 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	Fiscal	30.000		
1.7.2.1.35.05 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	Fiscal	3.600		
1.7.2.1.35.06 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO	Fiscal	10.000		
1.7.2.1.35.07 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)	Fiscal	3.000		
1.7.2.1.35.08 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	Fiscal	95.000		
1.7.2.1.35.09 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	Fiscal	20.000		
1.7.2.1.35.10 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO	Fiscal	30.000		
1.7.2.1.35.12 PROGRAMA BRASILALFABETIZADO - PBA	Fiscal	31.000		
1.7.2.1.35.99 OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	Fiscal	4.667.000		
1.7.2.1.36 TRANSF. FINANC. ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	Fiscal	4.000		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.7.2.2 TRANFERÊNCIAS DOS ESTADOS		4.113.500		
1.7.2.2.01 PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DOS ESTADOS		3.513.500		
1.7.2.2.01.01 COTA-PARTE DO ICMS	Fiscal	3.300.000		
1.7.2.2.01.02 COTA-PARTE DO IPVA	Fiscal	200.000		
1.7.2.2.01.04 COTA-PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO	Fiscal	3.500		
1.7.2.2.01.13 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVEÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	Fiscal	10.000		
1.7.2.2.22 COTA-PARTE ROYALTIES-COMP.FIN.PROD.PETRÓLEO		300.000		
1.7.2.2.22.30 COTA-PARTE ROYALTIES-COMP.FIN.PROD.PETRÓLEO	Fiscal	300.000		
1.7.2.2.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	Fiscal	300.000		
1.7.2.4 TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		5.631.400		
1.7.2.4.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	Fiscal	5.333.400		
1.7.2.4.02 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	Fiscal	298.000		
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			45.000	
1.9.1 MULTAS E JUROS DE MORA		7.000		
1.9.1.1 MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		3.000		
1.9.1.1.38 MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	Fiscal	1.000		
1.9.1.1.39 MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	Fiscal	1.000		
1.9.1.1.40 MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	Fiscal	1.000		
1.9.1.3 MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DOS TRIBUTOS		4.000		
1.9.1.3.11 MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDAATIVA DO IPTU	Fiscal	1.000		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
1.9.1.3.12 MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDAATIVA DO ITBI	Fiscal	1.000		
1.9.1.3.13 MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVITAATIVA DO ISS	Fiscal	1.000		
1.9.1.3.99 MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDAATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	Fiscal	1.000		
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000		
1.9.2.1 INDENIZAÇÕES		5.000		
1.9.2.1.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES	Fiscal	5.000		
1.9.2.2 RESTITUIÇÕES		5.000		
1.9.2.2.99 OUTRAS RESTITUIÇÕES	Fiscal	5.000		
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA		18.000		
1.9.3.1 RECEITA DA DÍVIDAATIVA TRIBUTÁRIA		17.000		
1.9.3.1.11 RECEITA DA DÍVIDAATIVA - IPTU	Fiscal	5.000		
1.9.3.1.12 RECEITA DA DÍVIDAATIVA - ITBI	Fiscal	1.000		
1.9.3.1.13 RECEITA DA DÍVIDAATIVA - ISS	Fiscal	10.000		
1.9.3.1.99 RECEITA DA DÍVIDAATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		1.000		
1.9.3.1.99.01 RECEITA DA DIVIDAATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	Fiscal	1.000		
1.9.3.2 RECEITA DA DÍVIDAATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA		1.000		
1.9.3.2.99 RECEITA DA DÍVIDAATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS		1.000		
1.9.3.2.99.01 RECEITA DA DIVIDAATIVA NÃO - TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	Fiscal	1.000		
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS		10.000		
1.9.9.0.99 OUTRAS RECEITAS	Fiscal	10.000		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
2 RECEITAS DE CAPITAL				9.165.282
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS			34.000	
2.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		34.000		
2.2.1.5 ALIENAÇÃO DE VEICULOS		30.000		
2.2.1.5.01 ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Fiscal	10.000		
2.2.1.5.02 ALIENAÇÃO DE VEICULOS DA EDUCAÇÃO	Fiscal	10.000		
2.2.1.5.03 ALIENAÇÃO DE VEICULSO DIVERSOS	Fiscal	10.000		
2.2.1.6 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS		2.000		
2.2.1.6.01 ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSILIOS	Fiscal	2.000		
2.2.1.9 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	Fiscal	2.000		
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			9.131.282	
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.100.000		
2.4.2.1 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.000.000		

2.4.2.1.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		Fiscal	1.000.000		
2.4.2.2 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			100.000		
2.4.2.2.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		Fiscal	100.000		
2.4.7 TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS			8.031.282		
2.4.7.1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			8.031.282		
2.4.7.1.01 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS		Fiscal	100.000		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econônica
2.4.7.1.02 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST A PROG DA EDUCAÇÃO		Fiscal	571.282		
2.4.7.1.03 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PROG DE SANEAMENTO BÁSICO		Fiscal	1.500.000		
2.4.7.1.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		Fiscal	5.860.000		
				Sub-Total:	50.142.500
9 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE					-3.142.500
9.7 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				-3.142.500	
9.7.2.1.01.02 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM		Fiscal	-2.440.000		
9.7.2.1.01.05 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR		Fiscal	-1.000		
9.7.2.1.36 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96		Fiscal	-800		
9.7.2.2.01.01 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS		Fiscal	-660.000		
9.7.2.2.01.02 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA		Fiscal	-40.000		
9.7.2.2.01.04 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO		Fiscal	-700		
				Total Geral:	47.000.000

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:7D41A34F

CHEFIA DE GABINETE
ANEXO VII - LEI MUNICIPAL N. 542

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Unidade — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Poder	Unidade	Valor	Pessoal e	Juros e Encargo	Outras Despesa	Investimentos	Inverssões	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de
Poder Legislativo		1.018.700	772.000	0	206.700	40.000	0	0	0,00
	01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	1.018.700	772.000	0	206.700	40.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.018.700	772.000	0	206.700	40.000	0	0	0,00
	100 - Recursos do Tesouro	1.018.700	772.000	0	206.700	40.000	0	0	0,00
Poder Executivo		45.981.300	14.863.418	15.000	12.777.100	17.245.782	200.000	460.000	0,00
	02.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	122.700	103.700	0	15.000	4.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	122.700	103.700	0	15.000	4.000	0	0	0,00
	100 - Recursos do Tesouro	122.700	103.700	0	15.000	4.000	0	0	0,00
	02.002 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	93.200	73.200	0	16.000	4.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	93.200	73.200	0	16.000	4.000	0	0	0,00
	100 - Recursos do Tesouro	93.200	73.200	0	16.000	4.000	0	0	0,00
	02.003 - GABINETE DO PREFEITO	622.900	361.900	0	242.000	19.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	622.900	361.900	0	242.000	19.000	0	0	0,00
	100 - Recursos do Tesouro	622.900	361.900	0	242.000	19.000	0	0	0,00
	03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO	580.700	408.700	0	149.000	23.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	580.700	408.700	0	149.000	23.000	0	0	0,00
	100 - Recursos do Tesouro	580.700	408.700	0	149.000	23.000	0	0	0,00
	04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	1.320.678	273.678	0	787.000	60.000	200.000	0	0,00
	01 - Fiscal	1.320.678	273.678	0	787.000	60.000	200.000	0	0,00
	100 - Recursos do Tesouro	1.320.678	273.678	0	787.000	60.000	200.000	0	0,00
	05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	451.600	219.600	0	222.000	10.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	451.600	219.600	0	222.000	10.000	0	0	0,00
	100 - Recursos do Tesouro	451.600	219.600	0	222.000	10.000	0	0	0,00
	06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	3.346.500	274.500	0	1.286.000	1.786.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	3.346.500	274.500	0	1.286.000	1.786.000	0	0	0,00
	100 - Recursos do Tesouro	1.856.500	274.500	0	1.266.000	316.000	0	0	0,00
	181 - Recursos de Convênios	1.490.000	0	0	20.000	1.470.000	0	0	0,00
	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.126.400	329.400	0	642.000	155.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	721.400	268.400	0	324.000	129.000	0	0	0,00
	100 - Recursos do Tesouro	621.400	268.400	0	324.000	29.000	0	0	0,00
	181 - Recursos de Convênios	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade	405.000	61.000	0	318.000	26.000	0	0	0,00
	140 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	405.000	61.000	0	318.000	26.000	0	0	0,00
	08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	15.558.900	7.185.800	0	2.930.600	5.442.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	15.558.900	7.185.800	0	2.930.600	5.442.500	0	0	0,00
	100 - Recursos do Tesouro	4.033.900	1.549.400	0	2.125.000	359.500	0	0	0,00
	102 - Recursos do FUNDEB	5.636.400	5.636.400	0	0	0	0	0	0,00
Poder	Unidade	Valor	Pessoal e	Juros e Encargo	Outras Despesa	Investimentos	Inverssões	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de
	110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	5.113.600	0	0	470.600	4.643.000	0	0	0,00
	130 - Recursos do Salário Educação	300.000	0	0	230.000	70.000	0	0	0,00
	181 - Recursos de Convênios	475.000	0	0	105.000	370.000	0	0	0,00
	09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.047.840	4.271.340	0	3.543.500	4.233.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	3.785.500	1.042.000	0	866.500	1.877.000	0	0	0,00
	100 - Recursos do Tesouro	1.985.500	1.042.000	0	866.500	77.000	0	0	0,00
	181 - Recursos de Convênios	1.800.000	0	0	0	1.800.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade	8.262.340	3.229.340	0	2.677.000	2.356.000	0	0	0,00
	100 - Recursos do Tesouro	1.805.040	1.137.040	0	460.000	208.000	0	0	0,00
	120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	6.327.300	2.092.300	0	2.187.000	2.048.000	0	0	0,00
	181 - Recursos de Convênios	130.000	0	0	30.000	100.000	0	0	0,00
	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	9.397.882	1.261.600	0	2.627.000	5.509.282	0	0	0,00
	01 - Fiscal	9.397.882	1.261.600	0	2.627.000	5.509.282	0	0	0,00
	100 - Recursos do Tesouro	4.926.600	1.261.600	0	2.627.000	1.038.000	0	0	0,00
	181 - Recursos de Convênios	4.471.282	0	0	0	4.471.282	0	0	0,00

	11.001 - REC. SOB. SUP. DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	892.000	100.000	15.000	317.000	0	0	460.000	0,00
	01 - Fiscal	892.000	100.000	15.000	317.000	0	0	460.000	0,00
	100 - Recursos do Tesouro	892.000	100.000	15.000	317.000	0	0	460.000	0,00
	99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	420.000	0	0		00	0	0	0,00
	100 - Recursos do Tesouro	420.000	0	0		00	0	0	0,00
	Total:	47.000.000	15.635.418	15.000	12.983.800	17.285.782	200.000	460.000	0,00

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:ACBF4326

CHEFIA DE GABINETE
ANEXO XIX - LEI MUNICIPAL N. 542

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	12.724.200	6.197.600	0	1.623.600	4.903.000	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	12.724.200	6.197.600	0	1.623.600	4.903.000	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0
2018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASILALFABETIZADO - PBA TD	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0
110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0
0001 - Upanema	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	356.600	0	0	356.600	0	0	0	0
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA	356.600	0	0	356.600	0	0	0	0
2019 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE	230.000	0	0	230.000	0	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Upanema	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - Upanema	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
2020 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
0001 - Upanema	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Upanema	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2021 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE	8.600	0	0	8.600	0	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Upanema	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	3.600	0	0	3.600	0	0	0	0
0001 - Upanema	3.600	0	0	3.600	0	0	0	0
2149 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Upanema	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Upanema	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2150 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO - PNAE	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Upanema	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Upanema	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2151 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Atendimento Educacional Especializado (AEE) - PNAE	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Upanema	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Upanema	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.443.800	4.318.800	0	635.000	490.000	0	0	0
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA	5.443.800	4.318.800	0	635.000	490.000	0	0	0
1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	420.000	0	0	0	420.000	0	0	0
110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	420.000	0	0	0	420.000	0	0	0
0001 - Upanema	420.000	0	0	0	420.000	0	0	0
2022 AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL COM BOLSAS DE ESTUDO	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Upanema	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2023 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	265.000	0	0	265.000	0	0	0	0
0001 - Upanema	265.000	0	0	265.000	0	0	0	0
110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
0001 - Upanema	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
181 - Recursos de Convênios	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Upanema	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
2087 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	3.074.400	3.074.400	0	0	0	0	0	0
102 - Recursos do FUNDEB	3.074.400	3.074.400	0	0	0	0	0	0
0001 - Upanema	3.074.400	3.074.400	0	0	0	0	0	0
2088 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	1.244.400	1.244.400	0	0	0	0	0	0
102 - Recursos do FUNDEB	1.244.400	1.244.400	0	0	0	0	0	0
0001 - Upanema	1.244.400	1.244.400	0	0	0	0	0	0
2134 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	300.000	0	0	230.000	70.000	0	0	0
130 - Recursos do Salário Educação	300.000	0	0	230.000	70.000	0	0	0

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Upanema	300.000	0	0	230.000	70.000	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
2027 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO - PNATE/PETERN	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Upanema	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Upanema	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
181 - Recursos de Convênios	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Upanema	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2029 MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARAAMPLIAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Upanema	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFATIL	2.733.800	963.800	0	167.000	1.603.000	0	0	0
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA	2.733.800	963.800	0	167.000	1.603.000	0	0	0
1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	1.600.000	0	0	0	1.600.000	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Upanema	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
0001 - Upanema	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
2030 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	151.000	61.000	0	87.000	3.000	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	123.000	61.000	0	62.000	0	0	0	0
0001 - Upanema	123.000	61.000	0	62.000	0	0	0	0
110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	28.000	0	0	25.000	3.000	0	0	0
0001 - Upanema	28.000	0	0	25.000	3.000	0	0	0
2036 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNATE/PETERN	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
0001 - Upanema	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Upanema	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
181 - Recursos de Convênios	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Upanema	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
2089 FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	866.200	866.200	0	0	0	0	0	0
102 - Recursos do FUNDEB	866.200	866.200	0	0	0	0	0	0
0001 - Upanema	866.200	866.200	0	0	0	0	0	0
2090 FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	36.600	36.600	0	0	0	0	0	0
102 - Recursos do FUNDEB	36.600	36.600	0	0	0	0	0	0
0001 - Upanema	36.600	36.600	0	0	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	485.400	451.400	0	34.000	0	0	0	0
0108 - DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2038 INCENTIVO AO SELO UNICEF	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Upanema	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA	465.400	451.400	0	14.000	0	0	0	0
2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50.600	36.600	0	14.000	0	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	50.600	36.600	0	14.000	0	0	0	0
0001 - Upanema	50.600	36.600	0	14.000	0	0	0	0
2091 FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	378.200	378.200	0	0	0	0	0	0
102 - Recursos do FUNDEB	378.200	378.200	0	0	0	0	0	0
0001 - Upanema	378.200	378.200	0	0	0	0	0	0
2092 FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	36.600	36.600	0	0	0	0	0	0
102 - Recursos do FUNDEB	36.600	36.600	0	0	0	0	0	0
0001 - Upanema	36.600	36.600	0	0	0	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	51.600	36.600	0	15.000	0	0	0	0
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA	51.600	36.600	0	15.000	0	0	0	0
2045 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	51.600	36.600	0	15.000	0	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	48.600	36.600	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Upanema	48.600	36.600	0	12.000	0	0	0	0
110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - Upanema	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	3.512.000	427.000	0	275.000	2.810.000	0	0	0
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA	3.512.000	427.000	0	275.000	2.810.000	0	0	0
1012 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.350.000	0	0	0	2.350.000	0	0	0

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
100 - Recursos do Tesouro	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Upanema	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	2.300.000	0	0	0	2.300.000	0	0	0
0001 - Upanema	2.300.000	0	0	0	2.300.000	0	0	0
1013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS EM UNIDADES DE ENSINO	310.000	0	0	0	310.000	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Upanema	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - Upanema	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
2049 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	795.000	427.000	0	218.000	150.000	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	675.000	427.000	0	218.000	30.000	0	0	0
0001 - Upanema	675.000	427.000	0	218.000	30.000	0	0	0
110 - Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0

0001 - Upanema	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
2053 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
0001 - Upanema	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
2054 REALIZAÇÃO DE JOGOS ESCOLARES	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Upanema	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Total:	12.724.200	6.197.600	0	1.623.600	4.903.000	0	0	0

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:F11122F8

CHEFIA DE GABINETE
ANEXO XX - LEI MUNICIPAL N. 542

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.183.840	4.271.340	0	3.543.500	2.369.000	0	0	0
10 - SAÚDE	10.183.840	4.271.340	0	3.543.500	2.369.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.431.500	1.042.000	0	376.500	13.000	0	0	0
0108 - DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	1.431.500	1.042.000	0	376.500	13.000	0	0	0
2093 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.412.000	1.042.000	0	360.000	10.000	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	1.412.000	1.042.000	0	360.000	10.000	0	0	0
0001 - Upanema	1.412.000	1.042.000	0	360.000	10.000	0	0	0
2094 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Upanema	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
2095 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.500	0	0	4.500	3.000	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	7.500	0	0	4.500	3.000	0	0	0
0001 - Upanema	7.500	0	0	4.500	3.000	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	6.186.800	1.756.800	0	2.131.000	2.299.000	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	4.566.800	1.756.800	0	2.111.000	699.000	0	0	0
1041 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE	203.000	0	0	0	203.000	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - Upanema	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Upanema	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
181 - Recursos de Convênios	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Upanema	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1042 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Upanema	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - Upanema	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
1043 CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	302.200	12.200	0	60.000	230.000	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Upanema	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	252.200	12.200	0	60.000	180.000	0	0	0
0001 - Upanema	252.200	12.200	0	60.000	180.000	0	0	0
2096 FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA - ESF	1.446.000	976.000	0	430.000	40.000	0	0	0
120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	1.446.000	976.000	0	430.000	40.000	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Upanema	1.446.000	976.000	0	430.000	40.000	0	0	0
2097 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL - PSB	330.600	97.600	0	230.000	3.000	0	0	0
120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	330.600	97.600	0	230.000	3.000	0	0	0
0001 - Upanema	330.600	97.600	0	230.000	3.000	0	0	0
2098 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PAC'S	624.000	610.000	0	11.000	3.000	0	0	0
120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	624.000	610.000	0	11.000	3.000	0	0	0
0001 - Upanema	624.000	610.000	0	11.000	3.000	0	0	0
2100 ASSISTENCIA INTEGRALA POPULAÇÃO COM SERVIÇOS DE SAÚDE PUBLICA	490.000	0	0	490.000	0	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	490.000	0	0	490.000	0	0	0	0
0001 - Upanema	490.000	0	0	490.000	0	0	0	0
2101 FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	491.000	61.000	0	420.000	10.000	0	0	0
120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	491.000	61.000	0	420.000	10.000	0	0	0
0001 - Upanema	491.000	61.000	0	420.000	10.000	0	0	0
2102 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
0001 - Upanema	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
2105 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FB	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
0001 - Upanema	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Upanema	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
181 - Recursos de Convênios	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Upanema	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2130 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	169.000	0	0	164.000	5.000	0	0	0
120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	169.000	0	0	164.000	5.000	0	0	0
0001 - Upanema	169.000	0	0	164.000	5.000	0	0	0
2131 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO A QUALIDADE - PMAQ	86.000	0	0	56.000	30.000	0	0	0
120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	86.000	0	0	56.000	30.000	0	0	0
0001 - Upanema	86.000	0	0	56.000	30.000	0	0	0
0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.620.000	0	0	20.000	1.600.000	0	0	0
1040 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	1.620.000	0	0	20.000	1.600.000	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	120.000	0	0	20.000	100.000	0	0	0

0001 - Upanema	120.000	0	0	20.000	100.000	0	0	0
120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Upanema	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.205.040	1.198.040	0	1.002.000	5.000	0	0	0
0024 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
2146 FUNCIONAMENTO DO TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA - (BSOR-SM)	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Upanema	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	2.113.040	1.198.040	0	910.000	5.000	0	0	0
2103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	1.762.040	1.137.040	0	620.000	5.000	0	0	0
100 - Recursos do Tesouro	1.452.040	1.137.040	0	310.000	5.000	0	0	0
0001 - Upanema	1.452.040	1.137.040	0	310.000	5.000	0	0	0
120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	310.000	0	0	310.000	0	0	0	0
0001 - Upanema	310.000	0	0	310.000	0	0	0	0
2104 FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH	351.000	61.000	0	290.000	0	0	0	0
120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	351.000	61.000	0	290.000	0	0	0	0
0001 - Upanema	351.000	61.000	0	290.000	0	0	0	0
0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SUAS)	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
2147 FUNCIONAMENTO DO TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA - (RCE-RCEG)	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Upanema	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	161.700	103.700	0	8.000	50.000	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	161.700	103.700	0	8.000	50.000	0	0	0
2099 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA	161.700	103.700	0	8.000	50.000	0	0	0
120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	161.700	103.700	0	8.000	50.000	0	0	0
0001 - Upanema	161.700	103.700	0	8.000	50.000	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	182.800	170.800	0	10.000	2.000	0	0	0
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	182.800	170.800	0	10.000	2.000	0	0	0
2106 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E COMBATE A ENDEMIAS - ECD	182.800	170.800	0	10.000	2.000	0	0	0
120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	182.800	170.800	0	10.000	2.000	0	0	0
0001 - Upanema	182.800	170.800	0	10.000	2.000	0	0	0
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SUAS)	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
2148 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Upanema	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
Total:	10.183.840	4.271.340	0	3.543.500	2.369.000	0	0	0

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:AF7BC67F

CHEFIA DE GABINETE
ANEXO XXI - LEI MUNICIPAL N. 542

	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:2015 - Em R$ 1,00	
Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL		
Unidade 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		
Código / Especificação	PLO. 2014	PLO.2015
Total	969.400	1.018.700
Função		
01 LEGISLATIVA	969.400	1.018.700
Sub-Função		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	969.400	1.018.700
Programa		
0011 AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	969.400	1.018.700
Ação		
1001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	20.000	25.000
1002 OBRAS DE MELHORIAS E ACESSIBILIDADE A PREDIO PÚBLICO	10.000	10.000
1003 ADAPTAÇÃO E REFORMAS DO PRÉDIO SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	30.000	13.000
2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	886.800	936.200
2002 INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE AGENTES POLITICOS EM CONGRESSOS E SIMPOSIOS	17.000	28.000
2003 INCENTIVO PARAA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS DA CAMARA MUNICIPAL	5.600	6.500
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	711.800	772.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212.600	206.700
4 INVESTIMENTO	45.000	40.000
Fonte		
100 Recursos do Tesouro	969.400	1.018.700
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	772.000		206.700	40.000				1.018.700
Total	772.000		206.700	40.000				1.018.700

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA		
Unidade 02.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Código / Especificação	PLO. 2014	PLO.2015
Total	95.200	122.700
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	95.200	122.700
Sub-Função		

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	95.200	122.700
Programa		
0108 DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	95.200	122.700
Ação		
2140 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	95.200	122.700
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.200	103.700
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000	15.000
4 INVESTIMENTO	4.000	4.000
Fonte		
100 Recursos do Tesouro	95.200	122.700
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	103.700		15.000	4.000				122.700
Total	103.700		15.000	4.000				122.700

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA		
Unidade 02.002 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Código / Especificação	PLO. 2014	PLO.2015
Total	101.300	93.200
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	101.300	93.200
Sub-Função		
124 CONTROLE INTERNO	101.300	93.200
Programa		
0108 DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	101.300	93.200
Ação		
2086 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	101.300	93.200
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.300	73.200
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000	16.000
4 INVESTIMENTO	5.000	4.000
Fonte		
100 Recursos do Tesouro	101.300	93.200
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	73.200		16.000	4.000				93.200
Total	73.200		16.000	4.000				93.200

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA		
Unidade 02.003 - GABINETE DO PREFEITO		
Código / Especificação	PLO. 2014	PLO.2015
Total	797.400	622.900
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	797.400	622.900
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	797.400	622.900
Programa		
0108 DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	797.400	622.900
Ação		
1004 AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA OS SERVIÇOS DO GABINETE	200.000	50.000
2004 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	535.400	510.900
2006 MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DO GABINETE DA PREFEITURA	25.000	20.000
2007 PREFEITO NOS BAIRROS E COMUNIDADES RURAIS - AÇÃO CIDADÃ	6.000	17.000
2080 MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DO MUNICIPIO DE UPANEMA	31.000	25.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	392.400	361.900
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.000	242.000
4 INVESTIMENTO	114.000	19.000
Fonte		
100 Recursos do Tesouro	797.400	622.900
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	361.900		242.000	19.000				622.900
Total	361.900		242.000	19.000				622.900

Órgão 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO		
Unidade 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO		
Código / Especificação	PLO. 2014	PLO.2015
Total	579.160	580.700
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	579.160	580.700
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	579.160	580.700
Programa		
0108 DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	579.160	580.700
Ação		
1048 LEVANTAMENTO E REGISTRO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO	40.000	60.000
2141 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO	79.560	34.300
2142 ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL	362.600	406.400
2143 ADMINISTRAÇÃO DO ALMOXARIFADO GERAL	16.000	16.000
2144 ADMINISTRAÇÃO DA COORDENADORIA DE INFORMÁTICA	53.000	41.000

2145 CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	28.000	23.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	400.160	408.700
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.000	149.000
4 INVESTIMENTO	30.000	23.000
Fonte		
100 Recursos do Tesouro	579.160	580.700
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6 –AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	408.700		149.000	23.000				580.700
Total	408.700		149.000	23.000				580.700

Órgão 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Unidade 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Código / Especificação	PLO. 2014	PLO.2015
Total	1.164.300	1.320.678
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	1.164.300	1.320.678
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.164.300	1.320.678
Programa		
0108 DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	1.164.300	1.320.678
Ação		
2009 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	961.300	1.061.678
2011 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	19.000	19.000
2012 PUBLICAÇÃO DOS ATOS E AÇÕES DAADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	14.000	10.000
2128 MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL	70.000	30.000
2129 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	100.000	200.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	213.300	273.678
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	786.000	787.000
4 INVESTIMENTO	65.000	60.000
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000	200.000
Fonte		
100 Recursos do Tesouro	1.164.300	1.320.678
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	273.678		787.000	60.000	200.000			1.320.678
Total	273.678		787.000	60.000	200.000			1.320.678

Órgão 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Unidade 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Código / Especificação	PLO. 2014	PLO.2015
Total	408.560	451.600
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	408.560	451.600
Sub-Função		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	408.560	451.600
Programa		
0108 DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	408.560	451.600
Ação		
1005 RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO E MOBILIARIO	24.000	59.000
2014 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	384.560	392.600
PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.560	219.600
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.000	222.000
4 INVESTIMENTO	18.000	10.000
Fonte		
100 Recursos do Tesouro	408.560	451.600
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	219.600		222.000	10.000				451.600
Total	219.600		222.000	10.000				451.600

Órgão 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		
Unidade 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		
Código / Especificação	PLO. 2014	PLO.2015
Total	2.661.000	3.346.500
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	522.000	846.500
20 AGRICULTURA	2.139.000	2.500.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	522.000	846.500
605 ABASTECIMENTO	438.000	439.000
606 EXTENSÃO RURAL	1.465.000	1.715.000
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	236.000	346.000
Programa		
0101 AGRICULTURA FAMILIAR	41.000	41.000
0108 DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	532.000	856.500
0116 INOVAÇÃO PARAAAGROPECUÁRIA	324.000	409.000
0120 ÁGUA PARA TODOS	259.000	260.000

0121 PISCICULTURA, AQUICULTURA E APICULTURA	1.158.000	963.000
0122 INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	347.000	817.000
Ação		
1026 ABASTECIMENTO DE AGUA POTÁVEL EM COMUNIDADES RURAIS	60.000	61.000
1029 REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIAS DO ABATEDOURO MUNICIPAL	195.000	195.000
1031 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA	72.000	50.000
1033 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS	130.000	600.000
1034 FORTALECIMENTO DAAGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA	26.000	26.000
1035 CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS AGRICOLAS	22.000	22.000
1037 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇUDES DE PRODUTORES RURAIS	27.000	47.000
1039 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SILAGEM	0	50.000
1046 CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO PARA CRIAÇÃO DE PEIXE	1.140.000	920.000
2060 APOIO AOS PROGRAMAS GARANTIA-SAFRA E COMPRA DIRETA	25.000	60.000
2067 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	474.000	840.500
2068 MANUTENÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA PARAASSISTENCIAAO PRODUTOR RURAL	48.000	6.000
2069 PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES E CATA VENTOS	100.000	102.000
2070 AQUISIÇÃO DE COLMEIAS PARA PRODUTORES RURAIS	48.000	48.000
2071 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	33.000	33.000
2072 APOIAR PROJETOS DE CRIAÇÃO DE GALINHA CAIPIRA	5.000	5.000
2073 REALIZAÇÃO DE EVENTO ANUAL SOBRE AGRICULTURA FAMILIAR	15.000	15.000
2074 ELABORAÇÃO DE PROJETO DE UTILIZAÇÃO DAS AGUAS DA BARRAGEM DE UMARI	53.000	53.000
2075 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BERCÁRIO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALEVINOS	3.000	3.000
2076 PREPARO DE TERRA DE PROPRIEDADES RURAIS	150.000	150.000
2077 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS E BANCO DE SEMENTES	15.000	40.000
2078 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	10.000	10.000
2079 APOIAR A VACINAÇÃO ANUAL DO REBANHO DO MUNICIPIO	10.000	10.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	251.000	274.500
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	932.000	1.286.000
4 INVESTIMENTO	1.478.000	1.786.000
Fonte		
100 Recursos do Tesouro	1.331.000	1.856.500
181 Recursos de Convênios	1.330.000	1.490.000
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	274.500		1.266.000	316.000				1.856.500
181			20.000	1.470.000				1.490.000
Total	274.500		1.286.000	1.786.000				3.346.500

Órgão 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código / Especificação	PLO. 2014	PLO.2015
Total	976.620	1.126.400
Função		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	976.620	1.126.400
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	377.760	406.200
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	17.000	14.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	581.860	706.200
Programa		
0108 DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	390.760	417.200
0114 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	448.860	575.200
0119 MORADIA DIGNA	120.000	120.000
0126 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	17.000	14.000
Ação		
1045 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	120.000	120.000
2107 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	377.760	406.200
2108 FUNCIONAMENTO DO APOIO À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	13.000	11.000
2109 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	74.060	87.200
2112 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	17.000	14.000
2113 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV	44.000	103.000
2114 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.000	15.000
2115 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DO LEITE	22.000	22.000
2116 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - CRAS VOLANTE	33.000	77.000
2120 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PAIF/CRAS/PBVIII	80.000	76.000
2122 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF	99.800	113.000
2127 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA - IGD-SUAS	20.000	22.000
2137 FUNCIONAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	60.000	60.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.120	329.400
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	515.500	642.000
4 INVESTIMENTO	161.000	155.000
Fonte		
100 Recursos do Tesouro	582.820	621.400
140 Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	293.800	405.000
181 Recursos de Convênios	100.000	100.000
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6 –AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	268.400		324.000	29.000				621.400
140	61.000		318.000	26.000				405.000
181				100.000				100.000
Total	329.400		642.000	155.000				1.126.400

Órgão 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Código / Especificação	PLO. 2014	PLO.2015
Total	15.569.160	15.558.900
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	1.037.000	1.591.000
12 EDUCAÇÃO	13.349.860	12.724.200
13 CULTURA	388.300	367.200
27 DESPORTO E LAZER	794.000	876.500
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.037.000	1.591.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	18.000	31.000
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	248.500	356.600
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.439.860	5.443.800
362 ENSINO MÉDIO	95.000	100.000
364 ENSINO SUPERIOR	10.000	10.000
365 EDUCAÇÃO INFATIL	3.074.700	2.733.800
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	586.800	485.400
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	46.600	51.600
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	3.830.400	3.512.000
392 DIFUSÃO CULTURAL	388.300	367.200
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	336.000	422.000
813 LAZER	458.000	454.500
Programa		
0107 CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	388.300	367.200
0108 DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	1.057.000	1.611.000
0110 EDUCAÇÃO BÁSICA	13.329.860	12.704.200
0112 ESPORTE AMADOR	76.000	72.000
0122 INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	260.000	350.000
0135 TURISMO	458.000	454.500
Ação		
1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	300.000	420.000
1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	1.900.000	1.600.000
1012 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.560.000	2.350.000
1013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS EM UNIDADES DE ENSINO	310.000	310.000
1015 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL	260.000	350.000
2015 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	1.028.000	1.582.000
2016 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	9.000	9.000
2018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASILALFABETIZADO - PBA TD	18.000	31.000
2019 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE	175.000	230.000
2020 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE	65.000	65.000
2021 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE	8.500	8.600
2022 AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL COM BOLSAS DE ESTUDO	5.000	5.000
2023 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN	525.000	400.000
2027 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO MÉDIO - PNATE/PETERN	95.000	100.000
2029 MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARAAMPLIAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	10.000	10.000
2030 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	104.700	151.000
2036 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO INFANTIL - PNATE/PETERN	33.000	80.000
2038 INCENTIVO AO SELO UNICEF	20.000	20.000
2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	127.600	50.600
2045 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	46.600	51.600
2049 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	903.400	795.000
2053 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO	32.000	32.000
ENSINO FUNDAMENTAL		
2054 REALIZAÇÃO DE JOGOS ESCOLARES	25.000	25.000
2057 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	310.000	295.000
2058 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	28.300	22.200
2059 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	42.000	38.000
2061 APOIO AO ESPORTE NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES	34.000	34.000
2082 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS	182.000	182.000
2083 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURA TURÍSTICA	160.000	160.000
2084 CAPACITAR PESSOAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS	26.000	22.500
2085 DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS DE UPANEMA	90.000	90.000
2087 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	2.901.760	3.074.400
2088 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	1.328.100	1.244.400
2089 FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	1.000.400	866.200
2090 FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	36.600	36.600
2091 FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	396.500	378.200
2092 FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	42.700	36.600
2134 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	380.000	300.000
2135 REFORMA E MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	50.000	50.000
2149 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE	0	33.000
2150 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO - PNAE	0	12.000
2151 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Atendimento Educacional Especializado (AEE) - PNAE	0	8.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.970.660	7.185.800
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.733.000	2.930.600
4 INVESTIMENTO	5.865.500	5.442.500
Fonte		
100 Recursos do Tesouro	3.784.600	4.033.900
102 Recursos do FUNDEB	5.706.060	5.636.400
110 Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	5.228.500	5.113.600
130 Recursos do Salário Educação	380.000	300.000
181 Recursos de Convênios	470.000	475.000
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	1.549.400		2.125.000	359.500				4.033.900
102	5.636.400							5.636.400
110			470.600	4.643.000				5.113.600

130			230.000	70.000				300.000
181			105.000	370.000				475.000
Total	7.185.800		2.930.600	5.442.500				15.558.900

Órgão 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Código / Especificação	PLO. 2014	PLO.2015
Total	10.461.800	12.047.840
Função		
10 SAÚDE	8.097.800	10.183.840
17 SANEAMENTO	2.364.000	1.864.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	820.100	1.431.500
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.592.900	6.186.800
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.441.200	2.205.040
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	86.200	161.700
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	157.400	182.800
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0	16.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.040.000	1.540.000
605 ABASTECIMENTO	324.000	324.000
Programa		
0024 APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	0	80.000
0102 APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	5.757.700	7.024.340
0108 DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	820.100	1.431.500
0114 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	0	28.000
0122 INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.520.000	1.620.000
0131 SANEAMENTO BÁSICO	2.364.000	1.864.000

Ação		
1040 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	1.520.000	1.620.000
1041 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE	203.000	203.000
1042 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA	170.000	170.000
SAÚDE		
1043 CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	230.000	302.200
1044 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE UPANEMA	2.040.000	1.540.000
2093 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	800.600	1.412.000
2094 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	12.000	12.000
2095 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.500	7.500
2096 FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA - ESF	691.000	1.446.000
2097 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL - PSB	399.000	330.600
2098 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE	563.000	624.000
SAUDE - PAC'S		
2099 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA	86.200	161.700
2100 ASSISTENCIA INTEGRALA POPULAÇÃO COM SERVIÇOS DE SAÚDE	243.500	490.000
PUBLICA		
2101 FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	196.400	491.000
2102 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	35.000	35.000
2103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	1.948.200	1.762.040
2104 FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -	493.000	351.000
MAC/AIH		
2105 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FB	90.000	220.000
2106 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E	157.400	182.800
COMBATE A ENDEMIAS - ECD		
2130 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	141.000	169.000
2131 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO A QUALIDADE -	111.000	86.000
PMAQ		
2133 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E TRATAMENTO D'ÁGUA	324.000	324.000
2146 FUNCIONAMENTO DO TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA-	0	80.000
(BSOR-SM)		
2147 FUNCIONAMENTO DO TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA - (RCE-RCEG)	0	12.000
2148 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE	0	16.000
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.965.800	4.271.340
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.943.000	3.543.500
4 INVESTIMENTO	4.553.000	4.233.000
Fonte		
100 Recursos do Tesouro	2.968.800	3.790.540
120 Recursos do Fundo Nacional de Saúde	5.063.000	6.327.300
181 Recursos de Convênios	2.430.000	1.930.000
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	2.179.040		1.326.500	285.000				3.790.540
120	2.092.300		2.187.000	2.048.000				6.327.300
181			30.000	1.900.000				1.930.000
Total	4.271.340		3.543.500	4.233.000				12.047.840

Órgão 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
Unidade 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
Código / Especificação	PLO. 2014	PLO.2015
Total	8.995.600	9.397.882
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	1.919.600	2.442.600
15 URBANISMO	5.776.000	6.255.282
26 TRANSPORTE	1.300.000	700.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.919.600	2.442.600

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.226.000	1.954.000
452 SERVIÇOS URBANOS	2.340.000	3.091.282
605 ABASTECIMENTO	1.210.000	1.210.000
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.300.000	700.000
Programa		
0108 DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	1.919.600	2.442.600
0120 ÁGUA PARA TODOS	1.210.000	1.210.000
0122 INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	4.566.000	5.045.282
0134 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.300.000	700.000
Ação		
1017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	120.000	530.000
1018 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	1.760.000	1.010.000
1019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	301.000	369.000
1020 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.300.000	700.000
1021 ACESSIBILIDADE DE PRÉDIOS PÚBLICOS	45.000	45.000
1022 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESGOTOS E GALERIAS	128.000	128.000
1023 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	270.000	140.000
1024 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	750.000	1.550.000
1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL	0	251.282
1047 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA PARAABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS	1.210.000	1.210.000
2062 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.919.600	2.442.600
2063 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	482.000	347.000
2064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	710.000	675.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.323.600	1.261.600
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.224.000	2.627.000
4 INVESTIMENTO	5.448.000	5.509.282
Fonte		
100 Recursos do Tesouro	4.325.600	4.926.600
181 Recursos de Convênios	4.670.000	4.471.282
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	1.261.600		2.627.000	1.038.000				4.926.600
181				4.471.282				4.471.282
Total	1.261.600		2.627.000	5.509.282				9.397.882

Órgão 11 - ENCARGOS GERAIS		
Unidade 11.001 - REC. SOB. SUP. DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Código / Especificação	PLO. 2014	PLO.2015
Total	1.052.000	892.000
Função		
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.052.000	892.000
Sub-Função		
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.052.000	892.000
Programa		
0901 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	182.000	265.000
0902 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	280.000	140.000
0903 OUTROS ENCARGOS - PAGAMENTO DE COMPROMISSOS PACTUADOS	553.000	425.000
0904 OUTROS ENCARGOS - PAGAMENTO DE CONVÊNIOS FIRMADOS	37.000	62.000
Ação		
0001 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	280.000	140.000
0003 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS E FGTS	523.000	415.000
0004 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM COSERN, CAERN E TELEFONIA FIXA	30.000	10.000
2005 CONTRIBUIÇÕES AASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICIPIOS	37.000	62.000
2010 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	182.000	265.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000	100.000
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	23.000	15.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	329.000	317.000
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	500.000	460.000
Fonte		
100 Recursos do Tesouro	1.052.000	892.000
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	100.000	15.000	317.000			460.000		892.000
Total	100.000	15.000	317.000			460.000		892.000

Órgão 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Unidade 99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Código / Especificação	PLO. 2014	PLO.2015
Total	250.000	420.000
Função		
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000	420.000
Sub-Função		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000	420.000
Programa		
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000	420.000
Ação		
9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	250.000	420.000
Grupo de Despesa		
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000	420.000
Fonte		
100 Recursos do Tesouro	250.000	420.000
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6 –AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100							420.000	420.000
Total							420.000	420.000

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:4D2E8B35

CHEFIA DE GABINETE
ANEXO XXII - LEI MUNICIPAL N. 542

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho — Exercício:2015 - Em R$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
01 CÂMARA MUNICIPAL								
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	1.018.700	772.000	0	206.700	40.000	0	0	0,00
01 - LEGISLATIVA	1.018.700	772.000	0	206.700	40.000	0	0	0,00
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.018.700	772.000	0	206.700	40.000	0	0	0,00
0011 - AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	1.018.700	772.000	0	206.700	40.000	0	0	0,00
1001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0,00
1002 OBRAS DE MELHORIAS E ACESSIBILIDADE A PREDIO PÚBLICO	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
1003 ADAPTAÇÃO E REFORMAS DO PRÉDIO SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	13.000	0	0	8.000	5.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	13.000	0	0	8.000	5.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	13.000	0	0	8.000	5.000	0	0	0,00
2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	936.200	772.000	0	164.200	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	936.200	772.000	0	164.200	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	936.200	772.000	0	164.200	0	0	0	0,00
2002 INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE AGENTES POLITICOS EM CONGRESSOS E	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0,00
SIMPOSIOS								
100- Recursos do Tesouro	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0,00
2003 INCENTIVO PARA A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS DA CAMARA	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0,00
MUNICIPAL								
100- Recursos do Tesouro	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA								
02.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	122.700	103.700	0	15.000	4.000	0	0	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	122.700	103.700	0	15.000	4.000	0	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	122.700	103.700	0	15.000	4.000	0	0	0,00
0108 - DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	122.700	103.700	0	15.000	4.000	0	0	0,00
2140 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	122.700	103.700	0	15.000	4.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	122.700	103.700	0	15.000	4.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	122.700	103.700	0	15.000	4.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA								
02.002 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	93.200	73.200	0	16.000	4.000	0	0	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	93.200	73.200	0	16.000	4.000	0	0	0,00
124 - CONTROLE INTERNO	93.200	73.200	0	16.000	4.000	0	0	0,00
0108 - DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	93.200	73.200	0	16.000	4.000	0	0	0,00
2086 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	93.200	73.200	0	16.000	4.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	93.200	73.200	0	16.000	4.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	93.200	73.200	0	16.000	4.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA								
02.003 GABINETE DO PREFEITO	622.900	361.900	0	242.000	19.000	0	0	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	622.900	361.900	0	242.000	19.000	0	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	622.900	361.900	0	242.000	19.000	0	0	0,00
0108 - DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	622.900	361.900	0	242.000	19.000	0	0	0,00
1004 AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA OS SERVIÇOS DO GABINETE	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0,00
2004 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	510.900	361.900	0	143.000	6.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	510.900	361.900	0	143.000	6.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	510.900	361.900	0	143.000	6.000	0	0	0,00
2006 MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DO GABINETE DA PREFEITURA	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00

2007 PREFEITO NOS BAIRROS E COMUNIDADES RURAIS - AÇÃO CIDADÃ	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0,00
2080 MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DO MUNICIPIO DE UPANEMA	25.000	0	0	22.000	3.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	25.000	0	0	22.000	3.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	25.000	0	0	22.000	3.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO								
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO	580.700	408.700	0	149.000	23.000	0	0	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	580.700	408.700	0	149.000	23.000	0	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	580.700	408.700	0	149.000	23.000	0	0	0,00
0108 - DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	580.700	408.700	0	149.000	23.000	0	0	0,00
1048 LEVANTAMENTO E REGISTRO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
2141 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO	34.300	18.300	0	13.000	3.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	34.300	18.300	0	13.000	3.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	34.300	18.300	0	13.000	3.000	0	0	0,00
2142 ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL	406.400	390.400	0	13.000	3.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	406.400	390.400	0	13.000	3.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	406.400	390.400	0	13.000	3.000	0	0	0,00
2143 ADMINISTRAÇÃO DO ALMOXARIFADO GERAL	16.000	0	0	13.000	3.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	16.000	0	0	13.000	3.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	16.000	0	0	13.000	3.000	0	0	0,00
2144 ADMINISTRAÇÃO DA COORDENADORIA DE INFORMÁTICA	41.000	0	0	37.000	4.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	41.000	0	0	37.000	4.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	41.000	0	0	37.000	4.000	0	0	0,00
2145 CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	23.000	0	0	13.000	10.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	23.000	0	0	13.000	10.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	23.000	0	0	13.000	10.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS								
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	1.320.678	273.678	0	787.000	60.000	200.000	0	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.320.678	273.678	0	787.000	60.000	200.000	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.320.678	273.678	0	787.000	60.000	200.000	0	0,00
0108 - DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	1.320.678	273.678	0	787.000	60.000	200.000	0	0,00
2009 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.061.678	273.678	0	748.000	40.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	1.061.678	273.678	0	748.000	40.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	1.061.678	273.678	0	748.000	40.000	0	0	0,00
2011 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0,00
2012 PUBLICAÇÃO DOS ATOS E AÇÕES DAADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
2128 MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0,00
2129 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0,00
0001 - Upanema	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS								
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	451.600	219.600	0	222.000	10.000	0	0	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	451.600	219.600	0	222.000	10.000	0	0	0,00
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	451.600	219.600	0	222.000	10.000	0	0	0,00
0108 - DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	451.600	219.600	0	222.000	10.000	0	0	0,00
1005 RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO E MOBILIARIO	59.000	0	0	59.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	59.000	0	0	59.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	59.000	0	0	59.000	0	0	0	0,00
2014 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	392.600	219.600	0	163.000	10.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	392.600	219.600	0	163.000	10.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	392.600	219.600	0	163.000	10.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
06 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE								
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIOAMBIENTE	3.346.500	274.500	0	1.286.000	1.786.000	0	0	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	846.500	274.500	0	569.000	3.000	0	0	0,00

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	846.500	274.500	0	569.000	3.000	0	0	0,00
0108 - DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	846.500	274.500	0	569.000	3.000	0	0	0,00
2067 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	840.500	274.500	0	563.000	3.000	0	0	0,00
E MEIO AMBIENTE								
100- Recursos do Tesouro	840.500	274.500	0	563.000	3.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	840.500	274.500	0	563.000	3.000	0	0	0,00
2068 MANUTENÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA PARAASSISTENCIAAO PRODUTOR RURAL	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0,00
20 - AGRICULTURA	2.500.000	0	0	717.000	1.783.000	0	0	0,00
605 - ABASTECIMENTO	439.000	0	0	419.000	20.000	0	0	0,00
0101 - AGRICULTURA FAMILIAR	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
2073 REALIZAÇÃO DE EVENTO ANUAL SOBRE AGRICULTURA FAMILIAR	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
0116 - INOVAÇÃO PARAAAGROPECUÁRIA	139.000	0	0	134.000	5.000	0	0	0,00
2070 AQUISIÇÃO DE COLMEIAS PARA PRODUTORES RURAIS	48.000	0	0	43.000	5.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	48.000	0	0	43.000	5.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	48.000	0	0	43.000	5.000	0	0	0,00
2071 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0,00
2072 APOIAR PROJETOS DE CRIAÇÃO DE GALINHA CAIPIRA	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
2074 ELABORAÇÃO DE PROJETO DE UTILIZAÇÃO DAS AGUAS DA BARRAGEM DE UMARI	53.000	0	0	53.000	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
100- Recursos do Tesouro	53.000	0	0	53.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	53.000	0	0	53.000	0	0	0	0,00
0120 - ÁGUA PARA TODOS	260.000	0	0	250.000	10.000	0	0	0,00
1026 ABASTECIMENTO DE AGUA POTÁVEL EM COMUNIDADES RURAIS	61.000	0	0	61.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	61.000	0	0	61.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	61.000	0	0	61.000	0	0	0	0,00
1031 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
1037 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇUDES DE PRODUTORES RURAIS	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0,00
2069 PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES E CATA VENTOS	102.000	0	0	92.000	10.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	102.000	0	0	92.000	10.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	102.000	0	0	92.000	10.000	0	0	0,00
0121 - PISCICULTURA, AQUICULTURA E APICULTURA	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
2075 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BERCÁRIO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALEVINOS	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	22.000	0	0	17.000	5.000	0	0	0,00
1035 CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS AGRICOLAS	22.000	0	0	17.000	5.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	22.000	0	0	17.000	5.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	22.000	0	0	17.000	5.000	0	0	0,00
606 - EXTENSÃO RURAL	1.715.000	0	0	10.000	1.705.000	0	0	0,00
0121 - PISCICULTURA, AQUICULTURA E APICULTURA	920.000	0	0	0	920.000	0	0	0,00
1046 CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO PARA CRIAÇÃO DE PEIXE	920.000	0	0	0	920.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Upanema	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0,00
181- Recursos de Convênios	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0,00
0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	795.000	0	0	10.000	785.000	0	0	0,00
1029 REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIAS DO ABATEDOURO MUNICIPAL	195.000	0	0	10.000	185.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	25.000	0	0	10.000	15.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	25.000	0	0	10.000	15.000	0	0	0,00
181- Recursos de Convênios	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0,00
1033 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
181- Recursos de Convênios	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	346.000	0	0	288.000	58.000	0	0	0,00
0101 - AGRICULTURA FAMILIAR	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0,00
1034 FORTALECIMENTO DAAGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0,00
181- Recursos de Convênios	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
0108 - DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00

PÚBLICA								
2078 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0116 - INOVAÇÃO PARAAAGROPECUÁRIA	270.000	0	0	220.000	50.000	0	0	0,00
1039 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SILAGEM	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
2060 APOIO AOS PROGRAMAS GARANTIA-SAFRA E COMPRA DIRETA	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
2076 PREPARO DE TERRA DE PROPRIEDADES RURAIS	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0,00
2079 APOIAR A VACINAÇÃO ANUAL DO REBANHO DO MUNICIPIO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0121 - PISCICULTURA, AQUICULTURA E APICULTURA	40.000	0	0	32.000	8.000	0	0	0,00
2077 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS E BANCO DE SEMENTES	40.000	0	0	32.000	8.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	40.000	0	0	32.000	8.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	40.000	0	0	32.000	8.000	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
07.001 FUNDO MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL	1.126.400	329.400	0	642.000	155.000	0	0	0,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.126.400	329.400	0	642.000	155.000	0	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	406.200	195.200	0	208.000	3.000	0	0	0,00
0108 - DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	406.200	195.200	0	208.000	3.000	0	0	0,00
2107 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	406.200	195.200	0	208.000	3.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	406.200	195.200	0	208.000	3.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	406.200	195.200	0	208.000	3.000	0	0	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0,00
0126 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0,00
2112 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0,00
140- Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	706.200	134.200	0	420.000	152.000	0	0	0,00
0108 - DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0,00
2108 FUNCIONAMENTO DO APOIO À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0,00
0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SUAS)	575.200	134.200	0	409.000	32.000	0	0	0,00
2109 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	87.200	73.200	0	11.000	3.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	87.200	73.200	0	11.000	3.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	87.200	73.200	0	11.000	3.000	0	0	0,00
2113 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV	103.000	0	0	93.000	10.000	0	0	0,00
140- Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	103.000	0	0	93.000	10.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	103.000	0	0	93.000	10.000	0	0	0,00
2114 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000	0	0	12.000	3.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	15.000	0	0	12.000	3.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	15.000	0	0	12.000	3.000	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
2115 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DO LEITE	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0,00
2116 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - CRAS VOLANTE	77.000	0	0	72.000	5.000	0	0	0,00
140- Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	77.000	0	0	72.000	5.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	77.000	0	0	72.000	5.000	0	0	0,00
2120 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS -	76.000	0	0	72.000	4.000	0	0	0,00
PAIF/CRAS/PBVIII								
140- Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	76.000	0	0	72.000	4.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	76.000	0	0	72.000	4.000	0	0	0,00
2122 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF	113.000	61.000	0	49.000	3.000	0	0	0,00
140- Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	113.000	61.000	0	49.000	3.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	113.000	61.000	0	49.000	3.000	0	0	0,00
2127 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA - IGD-SUAS	22.000	0	0	18.000	4.000	0	0	0,00
140- Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	22.000	0	0	18.000	4.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	22.000	0	0	18.000	4.000	0	0	0,00
2137 FUNCIONAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00

0001 - Upanema	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
0119 - MORADIA DIGNA	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0,00
1045 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
181- Recursos de Convênios	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO								
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	15.558.900	7.185.800	0	2.930.600	5.442.500	0	0	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.591.000	976.000	0	603.000	12.000	0	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.591.000	976.000	0	603.000	12.000	0	0	0,00
0108 - DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	1.591.000	976.000	0	603.000	12.000	0	0	0,00
2015 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,	1.582.000	976.000	0	596.000	10.000	0	0	0,00
CULTURA E DESPORTO								
100- Recursos do Tesouro	1.582.000	976.000	0	596.000	10.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	1.582.000	976.000	0	596.000	10.000	0	0	0,00
2016 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	9.000	0	0	7.000	2.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	9.000	0	0	7.000	2.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	9.000	0	0	7.000	2.000	0	0	0,00
12 - EDUCAÇÃO	12.724.200	6.197.600	0	1.623.600	4.903.000	0	0	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0,00
2018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASILALFABETIZADO - PBA TD	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0,00
110- Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	356.600	0	0	356.600	0	0	0	0,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA	356.600	0	0	356.600	0	0	0	0,00
2019 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE	230.000	0	0	230.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
110- Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
2020 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0,00
- PNAE								
100- Recursos do Tesouro	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0,00
110- Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Upanema	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
2021 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE	8.600	0	0	8.600	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
110- Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	3.600	0	0	3.600	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	3.600	0	0	3.600	0	0	0	0,00
2149 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE	33.000	0	0	33.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
110- Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
2150 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0,00
EDUCAÇÃO - PNAE								
100- Recursos do Tesouro	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00
110- Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
2151 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Atendimento Educacional Especializado (AEE) - PNAE	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
110- Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.443.800	4.318.800	0	635.000	490.000	0	0	0,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA	5.443.800	4.318.800	0	635.000	490.000	0	0	0,00
1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	420.000	0	0	0	420.000	0	0	0,00
110- Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	420.000	0	0	0	420.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	420.000	0	0	0	420.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
2022 AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL COM BOLSAS DE ESTUDO	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
2023 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0,00

100- Recursos do Tesouro	265.000	0	0	265.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	265.000	0	0	265.000	0	0	0	0,00
110- Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0,00
181- Recursos de Convênios	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
2087 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	3.074.400	3.074.400	0	0	0	0	0	0,00
102- Recursos do FUNDEB	3.074.400	3.074.400	0	0	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	3.074.400	3.074.400	0	0	0	0	0	0,00
2088 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO	1.244.400	1.244.400	0	0	0	0	0	0,00
FUNDEB 40%								
102- Recursos do FUNDEB	1.244.400	1.244.400	0	0	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	1.244.400	1.244.400	0	0	0	0	0	0,00
2134 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	300.000	0	0	230.000	70.000	0	0	0,00
130- Recursos do Salário Educação	300.000	0	0	230.000	70.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	300.000	0	0	230.000	70.000	0	0	0,00
362 - ENSINO MÉDIO	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
2027 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO - PNATE/PETERN	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
110- Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
181- Recursos de Convênios	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
2029 MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARAAMPLIAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFATIL	2.733.800	963.800	0	167.000	1.603.000	0	0	0,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA	2.733.800	963.800	0	167.000	1.603.000	0	0	0,00
1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	1.600.000	0	0	0	1.600.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
110- Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0,00
2030 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	151.000	61.000	0	87.000	3.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	123.000	61.000	0	62.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	123.000	61.000	0	62.000	0	0	0	0,00
110- Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	28.000	0	0	25.000	3.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	28.000	0	0	25.000	3.000	0	0	0,00
2036 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNATE/PETERN	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0,00
110- Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
181- Recursos de Convênios	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
2089 FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	866.200	866.200	0	0	0	0	0	0,00
102- Recursos do FUNDEB	866.200	866.200	0	0	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Upanema	866.200	866.200	0	0	0	0	0	0,00
2090 FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	36.600	36.600	0	0	0	0	0	0,00
102- Recursos do FUNDEB	36.600	36.600	0	0	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	36.600	36.600	0	0	0	0	0	0,00
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	485.400	451.400	0	34.000	0	0	0	0,00
0108 - DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
2038 INCENTIVO AO SELO UNICEF	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA	465.400	451.400	0	14.000	0	0	0	0,00
2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50.600	36.600	0	14.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	50.600	36.600	0	14.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	50.600	36.600	0	14.000	0	0	0	0,00
2091 FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	378.200	378.200	0	0	0	0	0	0,00
102- Recursos do FUNDEB	378.200	378.200	0	0	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	378.200	378.200	0	0	0	0	0	0,00
2092 FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	36.600	36.600	0	0	0	0	0	0,00
102- Recursos do FUNDEB	36.600	36.600	0	0	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	36.600	36.600	0	0	0	0	0	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	51.600	36.600	0	15.000	0	0	0	0,00
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA	51.600	36.600	0	15.000	0	0	0	0,00
2045 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	51.600	36.600	0	15.000	0	0	0	0,00

100- Recursos do Tesouro	48.600	36.600	0	12.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	48.600	36.600	0	12.000	0	0	0	0,00
110- Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	3.512.000	427.000	0	275.000	2.810.000	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0110 - EDUCAÇÃO BÁSICA	3.512.000	427.000	0	275.000	2.810.000	0	0	0,00
1012 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.350.000	0	0	0	2.350.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
110- Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	2.300.000	0	0	0	2.300.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	2.300.000	0	0	0	2.300.000	0	0	0,00
1013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS EM UNIDADES DE ENSINO	310.000	0	0	0	310.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
110- Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0,00
2049 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	795.000	427.000	0	218.000	150.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	675.000	427.000	0	218.000	30.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	675.000	427.000	0	218.000	30.000	0	0	0,00
110- Recursos do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0,00
2053 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0,00
2054 REALIZAÇÃO DE JOGOS ESCOLARES	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0,00
13 - CULTURA	367.200	12.200	0	315.000	40.000	0	0	0,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	367.200	12.200	0	315.000	40.000	0	0	0,00
0107 - CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	367.200	12.200	0	315.000	40.000	0	0	0,00
2057 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	295.000	0	0	295.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	265.000	0	0	265.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	265.000	0	0	265.000	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
181- Recursos de Convênios	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
2058 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	22.200	12.200	0	10.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	22.200	12.200	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	22.200	12.200	0	10.000	0	0	0	0,00
2135 REFORMA E MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	50.000	0	0	10.000	40.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0,00
181- Recursos de Convênios	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	876.500	0	0	389.000	487.500	0	0	0,00
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	422.000	0	0	72.000	350.000	0	0	0,00
0112 - ESPORTE AMADOR	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0,00
2059 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	38.000	0	0	38.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	38.000	0	0	38.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	38.000	0	0	38.000	0	0	0	0,00
2061 APOIO AO ESPORTE NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES	34.000	0	0	34.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	34.000	0	0	34.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	34.000	0	0	34.000	0	0	0	0,00
0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0,00
1015 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
181- Recursos de Convênios	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0,00
813 - LAZER	454.500	0	0	317.000	137.500	0	0	0,00
0135 - TURISMO	454.500	0	0	317.000	137.500	0	0	0,00
2082 APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS	182.000	0	0	182.000	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
100- Recursos do Tesouro	182.000	0	0	182.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	182.000	0	0	182.000	0	0	0	0,00
2083 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURA TURÍSTICA	160.000	0	0	22.500	137.500	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	60.000	0	0	22.500	37.500	0	0	0,00
0001 - Upanema	60.000	0	0	22.500	37.500	0	0	0,00
181- Recursos de Convênios	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
2084 CAPACITAR PESSOAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS	22.500	0	0	22.500	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	22.500	0	0	22.500	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	22.500	0	0	22.500	0	0	0	0,00
2085 DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS DE UPANEMA	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.047.840	4.271.340	0	3.543.500	4.233.000	0	0	0,00
10 - SAÚDE	10.183.840	4.271.340	0	3.543.500	2.369.000	0	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.431.500	1.042.000	0	376.500	13.000	0	0	0,00
0108 - DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	1.431.500	1.042.000	0	376.500	13.000	0	0	0,00
2093 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.412.000	1.042.000	0	360.000	10.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	1.412.000	1.042.000	0	360.000	10.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	1.412.000	1.042.000	0	360.000	10.000	0	0	0,00
2094 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0,00
2095 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.500	0	0	4.500	3.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	7.500	0	0	4.500	3.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	7.500	0	0	4.500	3.000	0	0	0,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	6.186.800	1.756.800	0	2.131.000	2.299.000	0	0	0,00
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	4.566.800	1.756.800	0	2.111.000	699.000	0	0	0,00
1041 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE	203.000	0	0	0	203.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0,00
120- Recursos do Fundo Nacional de Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
181- Recursos de Convênios	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
1042 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
120- Recursos do Fundo Nacional de Saúde	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0,00
1043 CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	302.200	12.200	0	60.000	230.000	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
100- Recursos do Tesouro	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
120- Recursos do Fundo Nacional de Saúde	252.200	12.200	0	60.000	180.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	252.200	12.200	0	60.000	180.000	0	0	0,00
2096 FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA - ESF	1.446.000	976.000	0	430.000	40.000	0	0	0,00
120- Recursos do Fundo Nacional de Saúde	1.446.000	976.000	0	430.000	40.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	1.446.000	976.000	0	430.000	40.000	0	0	0,00
2097 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL - PSB	330.600	97.600	0	230.000	3.000	0	0	0,00
120- Recursos do Fundo Nacional de Saúde	330.600	97.600	0	230.000	3.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	330.600	97.600	0	230.000	3.000	0	0	0,00
2098 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PAC'S	624.000	610.000	0	11.000	3.000	0	0	0,00
120- Recursos do Fundo Nacional de Saúde	624.000	610.000	0	11.000	3.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	624.000	610.000	0	11.000	3.000	0	0	0,00
2100 ASSISTENCIA INTEGRALA POPULAÇÃO COM SERVIÇOS DE SAÚDE PUBLICA	490.000	0	0	490.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	490.000	0	0	490.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	490.000	0	0	490.000	0	0	0	0,00
2101 FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	491.000	61.000	0	420.000	10.000	0	0	0,00
120- Recursos do Fundo Nacional de Saúde	491.000	61.000	0	420.000	10.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	491.000	61.000	0	420.000	10.000	0	0	0,00
2102 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0,00
120- Recursos do Fundo Nacional de Saúde	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0,00
2105 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FB	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0,00
120- Recursos do Fundo Nacional de Saúde	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
181- Recursos de Convênios	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
2130 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	169.000	0	0	164.000	5.000	0	0	0,00
120- Recursos do Fundo Nacional de Saúde	169.000	0	0	164.000	5.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	169.000	0	0	164.000	5.000	0	0	0,00
2131 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO A QUALIDADE - PMAQ	86.000	0	0	56.000	30.000	0	0	0,00
120- Recursos do Fundo Nacional de Saúde	86.000	0	0	56.000	30.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	86.000	0	0	56.000	30.000	0	0	0,00
0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.620.000	0	0	20.000	1.600.000	0	0	0,00
1040 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	1.620.000	0	0	20.000	1.600.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	120.000	0	0	20.000	100.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	120.000	0	0	20.000	100.000	0	0	0,00
120- Recursos do Fundo Nacional de Saúde	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0,00

0001 - Upanema	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.205.040	1.198.040	0	1.002.000	5.000	0	0	0,00
0024 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
2146 FUNCIONAMENTO DO TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA - (BSOR-SM)	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
120- Recursos do Fundo Nacional de Saúde	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	2.113.040	1.198.040	0	910.000	5.000	0	0	0,00
2103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	1.762.040	1.137.040	0	620.000	5.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	1.452.040	1.137.040	0	310.000	5.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	1.452.040	1.137.040	0	310.000	5.000	0	0	0,00
120- Recursos do Fundo Nacional de Saúde	310.000	0	0	310.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	310.000	0	0	310.000	0	0	0	0,00
2104 FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH	351.000	61.000	0	290.000	0	0	0	0,00
120- Recursos do Fundo Nacional de Saúde	351.000	61.000	0	290.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	351.000	61.000	0	290.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SUAS)	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0,00
2147 FUNCIONAMENTO DO TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA - (RCE-RCEG)	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0,00
120- Recursos do Fundo Nacional de Saúde	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	161.700	103.700	0	8.000	50.000	0	0	0,00
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	161.700	103.700	0	8.000	50.000	0	0	0,00
2099 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA	161.700	103.700	0	8.000	50.000	0	0	0,00
120- Recursos do Fundo Nacional de Saúde	161.700	103.700	0	8.000	50.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	161.700	103.700	0	8.000	50.000	0	0	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	182.800	170.800	0	10.000	2.000	0	0	0,00
0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	182.800	170.800	0	10.000	2.000	0	0	0,00
2106 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E COMBATE A ENDEMIAS - ECD	182.800	170.800	0	10.000	2.000	0	0	0,00
120- Recursos do Fundo Nacional de Saúde	182.800	170.800	0	10.000	2.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	182.800	170.800	0	10.000	2.000	0	0	0,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0,00
0114 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SUAS)	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0,00
2148 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0,00
120- Recursos do Fundo Nacional de Saúde	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0,00
17 - SANEAMENTO	1.864.000	0	0	0	1.864.000	0	0	0,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.540.000	0	0	0	1.540.000	0	0	0,00
0131 - SANEAMENTO BÁSICO	1.540.000	0	0	0	1.540.000	0	0	0,00
1044 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE UPANEMA	1.540.000	0	0	0	1.540.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0,00
181- Recursos de Convênios	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0,00
605 - ABASTECIMENTO	324.000	0	0	0	324.000	0	0	0,00
0131 - SANEAMENTO BÁSICO	324.000	0	0	0	324.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
2133 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E TRATAMENTO D'ÁGUA	324.000	0	0	0	324.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	24.000	0	0	0	24.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	24.000	0	0	0	24.000	0	0	0,00
181- Recursos de Convênios	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO								
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	9.397.882	1.261.600	0	2.627.000	5.509.282	0	0	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.442.600	1.261.600	0	955.000	226.000	0	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.442.600	1.261.600	0	955.000	226.000	0	0	0,00
0108 - DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	2.442.600	1.261.600	0	955.000	226.000	0	0	0,00
2062 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	2.442.600	1.261.600	0	955.000	226.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	2.442.600	1.261.600	0	955.000	226.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	2.442.600	1.261.600	0	955.000	226.000	0	0	0,00
15 - URBANISMO	6.255.282	0	0	1.672.000	4.583.282	0	0	0,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.954.000	0	0	462.000	1.492.000	0	0	0,00
0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.954.000	0	0	462.000	1.492.000	0	0	0,00
1017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	530.000	0	0	250.000	280.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	530.000	0	0	250.000	280.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	530.000	0	0	250.000	280.000	0	0	0,00
1018 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	1.010.000	0	0	60.000	950.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	210.000	0	0	60.000	150.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	210.000	0	0	60.000	150.000	0	0	0,00
181- Recursos de Convênios	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0,00

0001 - Upanema	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0,00
1019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	369.000	0	0	134.000	235.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	159.000	0	0	134.000	25.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	159.000	0	0	134.000	25.000	0	0	0,00
181- Recursos de Convênios	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	210.000	0	0	0	210.000	0	0	0,00
1021 ACESSIBILIDADE DE PRÉDIOS PÚBLICOS	45.000	0	0	18.000	27.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	45.000	0	0	18.000	27.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	45.000	0	0	18.000	27.000	0	0	0,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	3.091.282	0	0	1.210.000	1.881.282	0	0	0,00
0122 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	3.091.282	0	0	1.210.000	1.881.282	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
1022 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESGOTOS E GALERIAS	128.000	0	0	48.000	80.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	128.000	0	0	48.000	80.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	128.000	0	0	48.000	80.000	0	0	0,00
1023 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0,00
1024 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1.550.000	0	0	0	1.550.000	0	0	0,00
181- Recursos de Convênios	1.550.000	0	0	0	1.550.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	1.550.000	0	0	0	1.550.000	0	0	0,00
1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL	251.282	0	0	0	251.282	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
181- Recursos de Convênios	201.282	0	0	0	201.282	0	0	0,00
0001 - Upanema	201.282	0	0	0	201.282	0	0	0,00
2063 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	347.000	0	0	347.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	347.000	0	0	347.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	347.000	0	0	347.000	0	0	0	0,00
2064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	675.000	0	0	675.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	675.000	0	0	675.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	675.000	0	0	675.000	0	0	0	0,00
605 - ABASTECIMENTO	1.210.000	0	0	0	1.210.000	0	0	0,00
0120 - ÁGUA PARA TODOS	1.210.000	0	0	0	1.210.000	0	0	0,00
1047 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS	1.210.000	0	0	0	1.210.000	0	0	0,00
181- Recursos de Convênios	1.210.000	0	0	0	1.210.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	1.210.000	0	0	0	1.210.000	0	0	0,00
26 - TRANSPORTE	700.000	0	0	0	700.000	0	0	0,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	700.000	0	0	0	700.000	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
0134 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	700.000	0	0	0	700.000	0	0	0,00
1020 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	700.000	0	0	0	700.000	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
181- Recursos de Convênios	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
0001 - Upanema	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
11 ENCARGOS GERAIS								
11.001 REC. SOB. SUP. DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	892.000	100.000	15.000	317.000	0	0	460.000	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	892.000	100.000	15.000	317.000	0	0	460.000	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	892.000	100.000	15.000	317.000	0	0	460.000	0,00
0901 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	265.000	0	0	205.000	0	0	60.000	0,00
2010 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	265.000	0	0	205.000	0	0	60.000	0,00
100- Recursos do Tesouro	265.000	0	0	205.000	0	0	60.000	0,00
0001 - Upanema	265.000	0	0	205.000	0	0	60.000	0,00
0902 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	140.000	100.000	0	40.000	0	0	0	0,00
0001 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	140.000	100.000	0	40.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	140.000	100.000	0	40.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	140.000	100.000	0	40.000	0	0	0	0,00
0903 - OUTROS ENCARGOS - PAGAMENTO DE COMPROMISSOS PACTUADOS	425.000	0	15.000	10.000	0	0	400.000	0,00
0003 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS E FGTS	415.000	0	15.000	0	0	0	400.000	0,00
100- Recursos do Tesouro	415.000	0	15.000	0	0	0	400.000	0,00
0001 - Upanema	415.000	0	15.000	0	0	0	400.000	0,00
0004 PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM COSERN, CAERN E TELEFONIA FIXA	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0904 - OUTROS ENCARGOS - PAGAMENTO DE CONVÊNIOS FIRMADOS	62.000	0	0	62.000	0	0	0	0,00
2005 CONTRIBUIÇÕES AASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICIPIOS	62.000	0	0	62.000	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	62.000	0	0	62.000	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	62.000	0	0	62.000	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inverssões Financeira	Amortozação da Dívida	Outras Despesas de Capital
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								

99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000	0	0	0	0	0	0	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	420.000	0	0	0	0	0	0	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000	0	0	0	0	0	0	0,00
0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000	0	0	0	0	0	0	0,00
9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	420.000	0	0	0	0	0	0	0,00
100- Recursos do Tesouro	420.000	0	0	0	0	0	0	0,00
0001 - Upanema	420.000	0	0	0	0	0	0	0,00
Total:	47.000.000	15.635.418	15.000	12.983.800	17.285.782	200.000	460.000	0,00

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:53B96ED1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
RCL 3º BIMESTRE 2014

ANEXO 03	**Poder/Órgão :**
	PREF.MUN.PEDRA PRETA
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	**Bimestre de Referência:**
	03/2014

LRF. Art. 53, Inciso I - Anexo III

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	07/2013	**08/2013**	**09/2013**	**10/2013**	**11/2013**	**12/2013**	**01/2014**	**02/2014**	**03/2014**	**04/2014**	**05/2014**	**06/2014**	**Últ. 12 Meses**	**Prev. Atual**
RECEITAS CORRENTES (I)	755.128,55	827.341,02	931.483,65	838.530,55	941.651,08	1.302.256,37	1.137.418,38	1.181.420,85	844.835,56	1.019.328,86	1.105.856,21	861.631,22	11.746.882,30	0,00
Receita Tributária	16.334,50	20.466,80	14.826,16	23.036,01	13.611,56	33.327,61	17.707,03	32.727,12	20.536,62	16.501,83	18.669,59	8.683,36	236.428,19	0,00
IPTU	130,37	0,00	164,25	0,00	0,00	4.125,40	0,00	714,12	167,14	0,00	0,00	120,95	5.422,23	0,00
ITBI	0,00	0,00	120,00	11.469,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.589,98	0,00
ISS	4.276,17	10.350,69	10.741,09	2.273,13	8.365,41	9.482,78	7.789,09	13.722,36	9.701,42	7.161,80	9.180,68	5.363,74	98.408,36	0,00
IRRF (Retido na Fonte)	11.927,96	10.116,11	3.023,65	9.292,90	5.246,15	19.719,43	9.917,94	17.873,32	10.447,01	9.244,44	9.252,48	3.049,97	119.111,36	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	777,17	0,00	0,00	0,00	0,00	417,32	221,05	95,59	236,43	148,70	1.896,26	0,00
Receita de Contribuições	3.359,30	1.702,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.061,42	0,00
Receita Patrimonial	1.266,85	1.190,90	864,36	2.186,79	1.195,75	1.296,09	3.022,34	2.678,03	2.815,85	2.880,65	3.052,82	2.622,55	25.072,98	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	49.190,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.190,33	0,00
Transferências Correntes	733.239,04	801.065,22	781.946,77	757.379,86	892.620,86	1.237.770,27	1.116.689,01	1.146.015,70	818.535,04	999.946,38	1.084.004,46	850.325,31	11.219.537,92	0,00
Cota-Parte do FPM	382.582,09	500.219,99	413.997,66	364.813,71	575.871,19	868.769,44	696.171,68	743.409,52	440.986,86	503.312,26	670.725,47	503.000,79	6.663.860,66	0,00
Cota-Parte do ICMS	121.806,48	88.971,29	106.735,33	114.299,63	108.630,77	141.210,26	89.888,29	108.181,01	107.298,94	112.652,68	109.122,50	105.733,56	1.314.530,74	0,00
Cota-Parte do IPVA	1.861,23	1.498,78	1.200,73	512,34	315,33	1.801,72	498,05	1.221,81	4.588,83	1.606,43	2.897,84	3.968,80	21.971,89	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	6,34	328,89	0,00	34,00	0,00	0,00	70,28	1.023,16	0,00	6,28	36,21	1.505,16	0,00
Transferências da LC 87/1996	188,02	188,02	188,02	188,02	188,02	188,02	0,00	187,28	0,00	149,83	187,28	187,28	1.839,79	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	131.780,84	126.220,39	86.394,12	134.340,60	102.429,27	110.224,99	169.365,89	199.947,67	141.697,36	159.450,71	203.436,98	163.034,32	1.728.323,14	0,00
Outras Transferências Correntes	95.020,38	83.960,41	173.102,02	143.225,56	105.152,28	115.575,84	160.765,10	92.998,13	122.939,89	222.774,47	97.628,11	74.364,35	1.487.506,54	0,00
Outras Receitas Correntes	928,86	2.915,98	133.846,36	6.737,56	34.222,91	29.862,40	0,00	0,00	2.948,05	0,00	129,34	0,00	211.591,46	0,00
DEDUÇÕES (II)	101.334,99	118.199,74	104.510,96	106.144,19	136.963,43	147.428,95	157.371,59	170.633,06	110.798,21	123.534,60	156.609,98	122.606,39	1.556.136,09	0,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	101.334,99	118.199,74	104.510,96	106.144,19	136.963,43	147.428,95	157.371,59	170.633,06	110.798,21	123.534,60	156.609,98	122.606,39	1.556.136,09	0,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (lll) = (I - II)	653.793,56	709.141,28	826.972,69	732.386,36	804.687,65	1.154.827,42	980.046,79	1.010.787,79	734.037,35	895.794,26	949.246,23	739.024,83	10.190.746,21	0,00

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:06043982